

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV -- 38ª DA REPUBLICA -- N. 61

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.242, que approva a alteração feita no art. 26 dos estatutos da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Confiança", com sede nesta Capital, pela assembleia geral extraordinaria, realizada em 19 de outubro de 1925.

Ministerio da Guerra -- Decreto de 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores -- Portarias -- Expediente da Directoria do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda -- Titulos -- Portarias -- Expediente da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha -- Expediente.

Ministerio da Guerra -- Portarias -- Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas -- Portarias -- Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e dos Correios e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio -- Expediente da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas -- Termos de contracto -- Noticiario -- Parte commercial -- Rendas publicas -- Editaes e avisos -- Sociedades anonyms -- Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.242 -- DE 10 DE MARÇO DE 1926

Approva a alteração feita no art. 26, dos estatutos da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Confiança", com sede nesta Capital, pela assembleia geral extraordinaria realizada em 19 de outubro de 1925.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Confiança", com sede nesta Capital, autorizada a funcionar pelo decreto n. 4.920, de 30 de março de 1912, resolve approvar a alteração feita no art. 26 dos seus estatutos pela assembleia geral extraordinaria, realizada em 19 de outubro de 1925, continuando a companhia sujeita ás leis e regulamentos vigentes ou que vierem a vigorar sobre as operações de seguros no Brasil.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

Certidão da acta da sexagesima quarta sessão da assembleia geral extraordinaria da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Confiança", em dezenove de outubro de mil novecentos e vinte e cinco.

Aos dezenove dias de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, achando-se reunidos no escriptorio da companhia, conforme o livro de pre-encha, trinta e cinco accionistas, representando por si e como procuradores, mil seiscentas e sessenta e quatro accões, o senhor director commendador José Antonio da Silva declara que, sendo esta a terceira convocação, a assembleia pôde funcionar, qualquer que seja o capital representado, e assim sendo indica para presidir a o senhor Benjamin da Costa Faria, director do Banco Commercial, cuja indicação é approvada unanimemente. O senhor commendador Silva, antes de começar os trabalhos, justifica a ausencia do director, senhor doutor João Pedreira do Coutto Ferraz, motivada pela infausa noticia do fallecimento em Paris, de seu digno irmão o desembargador José Luiz do Bulhões Pedreira, fazendo merecidas e elogiosas referencias ao caracter illibado do morto e aos seus meritos como juriscônsulto respeitavel que era. Assumindo a presidencia o senhor Benjamin da Costa Faria agradece á assembleia a aprovação, unanime, que deu ao seu nome para presidir a e convida para secretarios os senhores Jacomo de Oliveira Aguiar e commendador José Rainho da Silva Carneiro, que occupam respectivamente os seus logares na mesa. Aberta a sessão, o senhor presidente convida o primeiro secretario a proceder á leitura da proposta approvada pela assembleia geral ordinaria, de vinte e quatro do passado, cuja rectificação faz objecto da presente convocação e que abaixo vai transcrita: "Proposta -- Attendendo aos bons serviços que a companhia vem prestando a actual directoria, ainda mais, tendo-se em vista as difficuldades da vida no momento actual e attendendo tambem a que os encargos da directoria de uma companhia como esta absorvem integralmente a sua actividade, julgamos de inteira justica que seja abonada, a titulo de gratificação *pró-labore* a cada um dos senhores directores, a começar de janeiro deste anno, a importancia de quinhentos mil réis (quinhentos mil réis) até que a assembleia se manifeste pela reforma dos estatutos, fixando em dois contos e quinhentos mil réis (dois contos e quinhentos mil réis) os vencimentos respectivos. Rio de Janeiro, vinte e quatro de setembro de mil novecentos e vinte e cinco. -- Antonio José Pinto Ozorio. -- Pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro, Benjamin Faria, director. -- Rodolpho Hess. -- Araujo Maia e Companhia." Concluida a leitura da proposta, o senhor presidente submete ao julgamento a discussão dos senhores accionistas, e não havendo quem peça a palavra, é posta a votos, sendo unanimemente approvada, a rectificação da mesma que altera o artigo vinte e seis dos actuaes estatutos, que passa a ser assim redigido: "Artigo vinte e seis -- Cada director vencerá mensalmente o honorario de dez por cento, sobre o dividendo do respectivo semestre. Tanto o honorario como a percentagem serão relativos ao tempo de exercicio dos mesmos directores. Parapho unico -- Não podem exercer conjunctamente o cargo de director, pae e filho, sogro e genro, irmão e emulado, durante o contrato a socios da mesma firma." Redacção esta que o senhor presidente tendo, submete á apreciação da assembleia, que a approva, unanimemente. Absteve-se de votar a directoria. O senhor commendador José Antonio da Silva, em seguida pede a palavra e diz que, na impressão dos estatutos ora em vigor, deram-se duas erratas, que escaparam na revisão e que é necessario corrigir, e são: no artigo vinte e seis, lê-se: "Cada di-

rector vencerá mensalmente o honorário de réis dous contos de réis, e mais uma gratificação de trinta por cento, sobre o dividendo do respectivo semestre" quando devia ser, trez por cento, e no parágrafo unico do artigo trinta e tres, lê-se: Cada membro "effectivo do conselho fiscal será retribuido com a percentagem de dez por cento dos dividendos", quando devia ser de um por cento. A assembléa inteirada da necessidade desta correção approvou a rectificação, unanimemente, sendo certo que taes percentagens foram sempre distribuidas como agora se emenda, e não como o erro typographico escapado á revisão deixou impresso nos estatutos. Preenchido o motivo desta assembléa, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, pedindo a permanencia dos senhores accionistas para se lavrar a presente acta, que lida, é sua redacção approvada o assignada pelos accionistas presentes e pela mesa. — *Benjamin da Costa Faria.* — *Jacomo de Oliveira Agnese.* — *José Rainho da Silva Carneiro.* — *José A. Silva,* por si e sua senhora. — *Alvaro Cerqueira Pinto.* — *Banco Commercial do Rio de Janeiro.* — *Condessa de Araguaia.* — *Digne Pereira da Silva.* — *Guilherme Augusto Ramos Pereira.* — *Dona Josepha da Costa Sá Velloso.* — *Joaquim Fernandes da Silva Neves.* — *Lourival J. de Mazarredo Souto* (doutor). — *Dona Lucina Bastos da Silva.* — *Dona Maria do Carmo Mancio da Costa Santos.* — *Dona Olga de Mopulhões Araguaia Marande.* — *Oscar Luiz dos Santos Dias.* — *Dona Rachel Pereira da Motta Maia.* — *Virgilio da Costa Santos.* — *Celio Oscar Oliveira.* — *João Pedreira do Couto Ferraz,* por si e sua senhora. — *M. Orlando Rodrigues.* — *José Ribeiro da Silva.* — *Leandro A. Ribeiro da Costa.* — *Maria Margarida C. da Costa.* — *Honorio de Araujo Maia.* — *Araujo Maia e Companhia,* por si e como procurador. — *Doutor José de Oliveira Barbosa.* — *Galdino Mourão de Araujo Maia.* — *Antonio José Pinto Sá.* — *Luiz Eugenio Kingston.* — *Rodolpho Hess,* por si e como procurador de Laura de Frontin Hess. — *Mauricio de Frontin Hess.* — *Almirante Pedro M. Fern? de Frontin.* Em um signal chaves, estava marcado comprehendendo os nomes de José A. Silva e sua senhora, até o nome de Virgilio da Costa Santos, com a declaração seguinte: pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro, B. C. Faria, director. Em seguida ás assignaturas estava o seguinte: Reconheço as firmas retiro de Benjamin da Costa Faria, Jacomo de Oliveira Agnese, José Rainho da Silva Carneiro, José A. Silva, B. C. Faria, Celio Oscar Oliveira, João Pedreira do Couto Ferraz, M. Orlando Rodrigues, J. C. Ribeiro da Silva, Leandro A. Ribeiro da Costa, dona Maria Margarida C. da Costa, Honorio de Araujo Maia, Araujo Maia e Companhia, doutor José de Oliveira Barbosa, Galdino Mourão de Araujo Maia, Antonio José Pinto Sá, Luiz Eugenio Kingston e Rodolpho Hess. Rio de Janeiro, quatorze de novembro de mil novecentos e vinte e cinco. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio Carlos Pennafiel.* Nada mais se continha em o livro de actas da assembléa geral da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Confiança", paginas de numeros um a tres aqui transcriptas que me foi apresentado, ao qual me reporto, e por me ter sido pedido fiz bem e fielmente extrahir a presente publica forma que, achando-a em tudo conforme ao seu original, subscrevo e assigno em publico e razo, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos dezois dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e cinco. E eu, Antonio Carlos Pennafiel, tabellião, a subscrevo e assigno em publico e razo. Em test? (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio Carlos Pennafiel.*

PUBLICA-FORMA

Acta da 65ª sessão da assembléa geral extraordinaria da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Confiança", em vinte e tres de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco.

Ministerio da Guerra

O Presidente da Republica, considerando os relevantes serviços prestados pelo Dr. Floro Bartholomeu da Costa á defesa da ordem no Estado do Ceará, organizando e commandando forças patrióticas, resolve conceder-lhe as honras de general de brigada.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Fernando Setembrino de Carvalho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portaria de 18 do corrente me., concedeu-se o titulo declaratorio de cidadão brasileiro a Henrique Hennies, natural da Allemânia, nascido a 8 de fevereiro de 1865, filho de Henrique

No dia vinte e tres de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, ás duas horas da tarde, achando-se presentes no escriptorio da companhia, pela terceira convocação, vinte e oito accionistas, representando por si o como procuradores mil cento e oitenta e duas e meia ações, o director commendador José Antonio da Silva indica para presidir a assembléa o senhor F. J. Gomes Valente, cuja indicação é approvada pelos accionistas presentes. O senhor F. J. Gomes Valente convida para secretarios os senhores José Rainho da Silva Carneiro e Virgilio Gaspar de Oliveira Antunes. Depois de lida a acta da sessão anterior, o senhor commendador José Antonio da Silva pede a palavra e diz que o motivo da presente assembléa é tão somente para rectificar um erro que se deu no lavrar-se a acta da sessão anterior, que acaba de ser lida. Está escripto na mesma acta que o director commendador José Antonio da Silva, nas palavras que proferiu, explicando quaes as erratas que era necessario corrigir, dissera que o artigo vinte e seis dos estatutos estava assim redigido: Cada director vencerá mensalmente o honorario de dous contos de réis (2:000\$000), e mais uma gratificação de trinta por cento sobre o dividendo, do respectivo semestre, quando devia ser de tres por cento. O erro da transcrição está neste — "devia ser de tres por cento, porque o que o mesmo director disse foi" — devia ser de dez por cento. São vossas senhorias convocados para tomarem conhecimento desta errata e autorizarem a sua emenda para dez por cento e não tres por cento como está transcripto. O senhor presidente submete á apreciação da assembléa essa emenda, que é approvada unanimemente. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta. — *Fco. J. Gomes Valente.* — *José Rainho da Silva Carneiro.* — *Virgilio G. d'Oliveira Antunes.* — *José A. Silva,* por si e por sua senhora. — *Jm. Pacheco do Couto Pereira Gs.,* por si e sua senhora. — *Manoel Orlando Rodrigues.* — *Banco Commercial do Rio de Janeiro.* — *Alvaro Cerqueira Pinto.* — *Condessa de Araguaia.* — *Digne Bastos Pereira da Silva.* — *Guilherme Augusto Ramos Pereira.* — *Josepha da Costa Sá Velloso* (Dona). — *Joaquim Fernandes da Silva Neves.* — *Lourival J. de Mazarredo Souto* (Doutor). — *Lucina Bastos da Silva* (Dona). — *Maria do Carmo Mancio da Costa Santos* (Dona). — *Olga de Mopulhões Araguaia Marande* (Dona). — *Oscar Luiz dos Santos Dias.* — *Rachel Pereira da Motta Maia* (Dona). — *Virgilio da Costa Santos.* — *Pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro, Fco. J. Gomes Valente,* presidente. — *Luiz da Costa Lima.* — *J. C. Ribeiro da Silva.* — *José Alves da Silva.* — *Honorio de Araujo Maia.* — *Araujo Maia e Companhia,* por si e como procuradores de José de Oliveira Barbosa e Galdino Mourão de Araujo Maia. Reconheço as firmas de Fco. J. Gomes Valente, José Rainho da Silva Carneiro, Virgilio G. d'Oliveira Antunes, José A. Silva, Manoel Orlando Rodrigues, Luiz da Costa, J. C. Ribeiro da Silva, José Alves da Silva, Honorio de Araujo Maia e Araujo Maia e Companhia. Rio de Janeiro, nove de janeiro de mil novecentos e vinte e seis. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio Carlos Pennafiel.* Estava o carimbo. Nada mais se continha e nem declarava em dita Acta da 65ª sessão da assembléa geral extraordinaria da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Confiança", do qual livro fiz extrahir a presente publica-forma que me foi apontada a folhas tres e tres verso, do que tudo dou fé, e estando em tudo conforme o original e em poder do representante, subscrevo e assigno em publico e razo, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos onze de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e seis. Eu, Antonio Carlos Pennafiel, tabellião, a subscrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho da verdade. — *Antonio Carlos Pennafiel.* Rio, 11/1/1926. Conferida por mim tabellião. (1.938)

Hennies e Luiza Maria Hennies, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remetteu-se a respectiva portaria ao governo do dito Estado.

Requerimentos despachados

Dia 18 de março de 1926

Antonio José da Cunha, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento e apresente novas folhas corridas das justicas local e federal.

Rodolpho Kufner, residente no Estado de São Paulo, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove que o immovel de sua propriedade não está onerado.

Departamento Nacional do Ensino

Por portaria de 16 do corrente mez foram concedidos á professora coadjuvante do Instituto Nacional de Musica, D. Mary Alice Coggin, seis mezes de licença, para tratar de sua saúde.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de março de 1926

AVISOS:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 82 E — Solicita seja paga, por conta da verba 42, sub-consignação n. 8, do art. 2.º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, a conta da firma Luiz Mendonça & Comp., na importância de \$1890\$100, proveniente de fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro, no mez de dezembro do anno passado, nos termos do art. 244, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 81 E — Solicita seja paga por conta da verba 42, sub-consignação n. 7, do art. 2.º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, a conta da firma Freire Guimarães & Comp., na importância de \$296\$300, proveniente de fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro, no mez de julho do anno proximo findo, nos termos do art. 244, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 80 E — Solicita seja paga por conta da verba 26, sub-consignação numero 12, do art. 2.º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, a conta da firma Barbosa Albuquerque & Comp., na importância de \$306\$8, proveniente de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, no mez de novembro do anno passado, nos termos do art. 244, do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 79 E — Solicita seja paga, por conta da verba 42, sub-consignação n. 15, do art. 2.º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, a conta da firma Domingos Joaquim da Silva & Comp., na importância de 100\$, proveniente de fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro no mez de setembro do anno passado, nos termos do art. 245, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de março de 1926

Offícios:

Sr. Dr. presidente do Tribunal de Justiça de Estado do S. Paulo:

N. 350 — Em solução ao officio numero 212, de 20 de fevereiro ultimo, communico que o Sr. Carlos Vianna Marques de Souza collou grão de bacharel sciencias jurídicas e sociaes em 24 de dezembro de 1918, na antiga Faculdade Livre de Direitos do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 347 — Communica que foi visado por esta directoria o diploma da parteira D. Maria Rachimilievna-Sovlever, cujo titulo revalidou na Faculdade de Medicina desta Capital.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thezouro Nacional, em S. Paulo:

N. 354 — Afim de ser convenientemente revalidado o sello, nos termos da loi vigente, foi transmittida a petição do "Atheneu Paulista", datada de 25 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. Dr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 351 — Afim de resolver sobre o registro do diploma do Dr. Manoel Rodrigues da Silva Calheiros, diplomado em medicina por essa Faculdade, recommenda envieis a esta directoria a vida escolar do referido medico.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 348 — Communica que ao menor Hernani Lopes da Costa Braga, de 16 annos de idade, foi permitido que preste nesse Collegio, na presente época, os exames de chorographia e historia do Brasil, materias que lhe faltam para ser admittido a exame vestibular.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 345 — Transmitta a portaria, pela qual são concedidos 6 mezes de licença, nos termos do art. 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao professor cathedratico de latim, desse Internato, Dr. Eduardo Gê Badaró.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 346 — Em referencia ao officio n. 331, de 9 de dezembro ultimo, communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a preencher a vaga de sub-inspector enfermeiro existente neste estabelecimento.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 352 — Em referencia ao officio n. 42, de 22 de fevereiro findo, communica que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente mez, permittiu a esse Instituto ficar sem subordinação ao duodecimo, somente quanto ás despesas com a sub-consignação, alimentação e dieta; quanto ás demais verbas citadas no aludido officio, as aquisições para ultrapassarem o duodecimo dependerão de autorização especial para cada caso.

— Ao Sr. director da Escola 15 de Novembro:

N. 343 — Em referencia ao officio n. 50, de 4 de fevereiro findo, devolve a 3.ª via do pedido n. 3, empenho 2, sub-consignação n. 6, afim de ser convenientemente rectificado, porquanto dello não consta a quantidade determinada de artigos requisitados, nos termos da instrução 2.ª da circular n. 4.544, de 30 de dezembro de 1922.

— Ao Sr. inspector federal junto a Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio:

N. 355 — Autoriza a aceitar a inscrição no exame de Historia Natural a se proceder nessa faculdade na presente época, do preparatorio Victorio Tolmei, que, por motivo de força maior, deixou de fazel-o em época opportuna.

Dia 13 de março de 1926

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 357 — Communica que foram visados por esta directoria os diplomas de medico do Dr. Oswaldo Corrêa de Araujo e Alfredo Gonçalves da Silva Vianna

Filho, expedidos pela Faculdade de Medicina desta Capital.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 356 — Communica que foi deferida a petição em que o conservador de gabinete de chimica Francisco Pereira da Rocha pede lhe seja paga a differença mensal de 105\$ que lhe compete no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1925.

Dia 15 de março de 1926

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 362 — Remette por cópia, a carta do presidente do Curatorium da Academia do Commercio de Hava, para que sejam tomadas as providencias que ao caso couberem.

— Ao Sr. inspector do Gymnasio Esprito Sautense:

N. 360 — Accusando o recebimento do officio n. 28, de 20 de fevereiro passado, declara que novamente deve ser annunciada a inscrição para os concursos de Arithmetica, Algebra e Historia Universal, no Gymnasio do Esprito Santo.

Requerimentos de despachos

Pelo Sr. ministro:

Oscar de Almeida, inspector de alumnos do I. do Collegio Pedro II, pedindo um anno de licença, para tratar de seus interesses. — Deferido.

Dr. Antonio Leite Pinto Junior, assistente de clinica otorrino-laryngologica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo apostilla no seu titulo de nomeação da nota de vitalidade. — Deferido.

Pelo Sr. director geral:

Pericles Boamonte Pereira, solicitando prestar exame vestibular e os do 1.º anno do curso medico. — Indeferido.

Aloysio Lago Fernandes e Heloisa do Lago Fernandes, solicitando inscrição condicional no exame vestibular para matricula na Faculdade de Medicina. Deferidos.

José Antonio Pacheco, Romen Lourenção, Eduardo Amarel de Oliveira e Sálilas do Amaral Camargo, pedindo certificados de exames. — Deferidos.

Benjamin Constant de Arruda Coutinho e general Alvaro Pedreira Franco, pedindo registros de diplomas. — Deferidos.

Luiz Meira e Ophyr Ventura Barcellos, alumnos da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, pedindo permissão para prestar, na presente época, exames do 5.º anno do mesmo curso. — Indeferido, de accordo com a informação.

Antonio Mauricio da Silva, pedindo internação de seu filho menor Axionides Silva, no Instituto Nacional de Surdos-Mudos. — Reconheça as firmas dos documentos.

Francisco Maromna, apresentando documento necessario á sua inscrição para o exame vestibular na Faculdade de Direito de S. Paulo. — Deferido.

Dr. Mappicio João Barbalho Uchôa Cavalcanti, pedindo transferencia de seu filho João Barbalho Uchôa Cavalcanti para o Internato do Collegio Pedro II, na classe dos gratuitos. — Indeferido, por falta de vagas.

Manoel Casasanta, solicitando transferencia da Escola de Pharmacia e Odontologia de Pouso Alegre, para a do Ouro Fino. — Deferido.

Altamiro Mendonça, pedindo informações sobre as notas de exames feitos em 1925, no Gymnasio do Viçosa, e quaes os requisitos para obtenção do certificado no Departamento Nacional do Ensino. — As informações solicitadas só poderão ser satisfeitas, mediante petição dirigida ao Exmo. Sr. Dr. director geral, devendo o requerente pedir por certidão as materias em que foi submettido a exames, anno, estabelecimento, idade, naturalidade, filiação o satisfazer as exigencias da tabella A, n. 1, annexa ao decreto n. 16.782 A.

Eausto Ferreira Carneiro, Antonio Gouvêa Araujo, Ary de Almeida, Liberato Rodrigues de Miranda, Helmar de Araujo Moreira, Roberto Sergio de Paiva Meira e Antonio Carlos de Paiva, pedindo certificados de exames. — Deferidos.

Norival Duarte Silva e Oderico Bueno de Camargo, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Eurico de Miranda Gomes, pedindo matricula como examinador. — Deferido.

Directoria de Contabilidade

Segunda Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Aditamento ao expediente de 15 de março de 1925

Avisos:

N. 912 C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 424\$999, ao bacharel Antonio Mendes de Oliveira Castro, 1.º suplente, ex-sub-prefeito da 8.ª Prefeitura Civil, que lhe compete, por haver substituido, de 8 a 28 de fevereiro ultimo, o respectivo prefeito, bacharel Frederico Sussekind.

Ao Chefe de Policia do Districto Federal, directores da Casa de Detenção, Casa de Correção, Archivo Nacional, Assistência a Alienados, Departamento Nacional de Saude Publica, Escola Nacional de Bellas Artes, Instituto Nacional de Musica, Instituto Benjamin Constant, Instituto Nacional de Surdos-Mudos, Bibliotheca Nacional, Instituto Oswaldo Cruz, Museu Historico, Instituto Medico Legal, Gabinete de Identificação e Estatística, a Escola 15 de Novembro, secretario do Conselho Superior do Ensino, engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, commandante do Corpo de Bombeiros, juiz de direito presidente do Tribunal do Jury, juiz de direito director do *Forum*, e procurador do Districto Federal, foi expedido o seguinte telegramma:

Devendo o fornecimento de vassouras espanadores ser feito pela Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos, reitero recommendação constante circular n. 1.622, de 30 de abril de 1925. Saudações. — Affonso Penna Junior, ministro da Justiça.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

N. 292 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, communicou-se que ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias, afim de ser distribuido aquella delegacia o credito de 6.100\$, para pagamento neste anno ao

juiz de direito, em disponibilidade, bacharel Napoleão Silverio da Silva.

N. 291 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, solicitou-se identica distribuição de credito para Francellino Dias Fernandes.

Segunda secção

N. 289 — Ao director do Archivo Nacional, restituiu-se a conta de Fontes Garcia & Comp. na importancia de réis 172\$500, referente ao fornecimento feito ao Archivo citado, em julho do anno findo, por ter o Tribunal de Contas recusado registro á despesa, por não constar da factura a declaração de haver sido pago o sello das contas assignadas, não haver declaração de haver sido recebido o material e finalmente não ter sido feita a declaração quanto á deducção da importancia da quota empenhada.

N. 288 — Ao commandante do Corpo de Bombeiros, transmittiu-se o requerimento do 2.º sargento reformado daquela Corporação, Americo Barboza Balthar, pedindo pagamento da differença da etapa, solicitando-se informação quanto ao referido pedido.

Segunda Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 16 de março de 1926.

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 926 C — De 23:918\$550, a 11 credores, relativa a fornecimentos feitos em janeiro findo, á Policia Militar do Districto Federal.

N. 927 C — De 404\$800, a Mendes, Pinto & Comp., identico fornecimento á Policia Militar.

N. 939 C — De 2:300\$, a Meanda Curtly & Comp., proveniente de trabalhos executados no edificio do ex-Hotel 7 de Setembro, em dezembro ultimo.

Primeira Secção

N. 938 C — De 100:000\$, ao Instituto de Radium de Bello Horizonte-Minas Geraes, correspondente á subvenção do anno findo, a que tem direito.

Segunda Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 17 de março de 1926

Offícios:

N. 42 — Ao director da Despesa Publica, no Thesouro Nacional, restituiu-se o processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado lente substituto jubilado da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Bernardo Alves, em favor de sua viuva, D. Antonia Fuchs Pereira, devendo os pagamentos ser feitos na Collectoria Federal da cidade de Paraupeba do Sul, onde reside a interessada.

N. 4 — Ao mesmo, identico, processo do montepio deixado pelo coronel graduado reformado da Policia Militar do

Districto Federal, Alfredo Badaró dos Santos, em favor de sua viuva, D. Amelia Thoreza dos Santos.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 17 de março de 1926

Avisos:

N. 944 C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 9:505\$769, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, proveniente do fornecimentos de energia electrica, á Policia Militar do Districto Federal, nos mezes de julho a dezembro de 1926.

N. 943 C — Ao presidente da Corte de Appellação, em referencia ao officio n. 390, de 29 de janeiro ultimo, em que menciona nominalmente, os officiaes do justiça do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, solicitou-se informar si todos ou sómente alguns dos serventuarios referidos no citado officio n. 2.390, tem direito ao beneficio do art. 13 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

N. 942 C — Ao director da Estrada do Ferro Central do Brasil, em referencia ao officio n. 252, de 22 do mez findo, declarou-se que a disposição da lettra c, do art. 232 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica deve ser considerada como provisoriamente suspensa, tendo em attenção o que dispõe a lettra h, do artigo 36 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do anno findo, visto que, faltando credito consignado para as despesas industriaes do Estado, não se torna possível o empenho da despesa.

N. 940 C — Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se a restituição da caução na importancia de 20:000\$, a Barbosa, Albuquerque & Comp., que foi depositada para garantia do contracto para fornecimento de generos alimenticios, em 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, visto ter sido annullada a concurrencia.

N. 941 C — Ao mesmo ministerio, solicitaram-se informações si os recursos do Thesouro Nacional permittem a abertura do credito especial de 8:400\$, para pagamento, neste exercicio dos vencimentos que competem ao 2.º procurador da Republica, na secção do Estado de Minas Geraes.

Segunda secção

N. 945 C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da importancia de 4:610\$, a Costa, Santos & Comp. proveniente de diversos concertos e trabalhos feitos nas urnas eleitoraes para a eleição federal.

N. 946 C — Ao Ministerio da Fazenda, transmittiu-se a demonstração documentada, na importancia de 7:000\$, com a qual o continuo deste ministerio, Antonio José de Oliveira, justifica a applicação dada a igual quantia que foi adeantada em virtude do aviso n. 318, de 29 de janeiro ultimo, para despesas com o serviço eleitoral.

— Ao Tribunal de Contas, solicitou-se pagamento, no Thesouro Nacional, das importancias de:

N. 951 C — 2:139\$, a Henrique Puerli & Filho, proveniente de trabalhos realizados no ex-Hotel Seta de Setembro, no anno findo.

N. 947 C — 6:4968050, a Carlos Laubisch, Hirth & Comp., identico, em dezembro de 1925.

N. 953 C — 6:024\$400, identico ao aviso n. 951.

N. 954 C — Ao juiz de direito da 8ª Pretoria Civil e aos Srs. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º juizes de direito das Pretorias Civeis, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º juizes do direito das Pretorias Criminaes foi remettido o seguinte aviso-circular:

Tendo o presidente do Tribunal de Contas em aviso n. 182, de 17 de fevereiro findo, communicado que, em sessão de 28 de dezembro de 1925, o referido tribunal recusara registro ao pagamento de 300\$ a Manoel Gonçalves Maia Sobrinho, relativo á despesa do aluguel dos commodos occupados pela 6ª Pretoria Civil, em outubro do anno findo, por ser documento comprobatorio da despesa a conta do credor devidamente sellada e processada e não a guia assignada pelo escrivão da pretoria, solicito-vos que as contas do aluguel de predios ou commodos occupados pelas pretorias sejam remettidas de accordo com o citado officio. Nos avisos dos juizes da 8ª Pretoria Civil e 8ª Pretoria Criminal foram acrescoidos no periodo final: «Restituo a V. Ex. a inclusa guia referente ao aluguel do mez do janeiro deste anno, que acompanhou os officios numeros 17 e 18 de 13 de fevereiro ultimo.

2ª Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 17 de março de 1926

Officios:

N. 301 — Ao delegado fiscal do Thezouro Nacional no Estado da Bahia, São Salvador, em referencia ao telegrama de 6 de março fluente, solicitaram-se as necessarias providencias afim de ser averiguado o destino do volume que falta, dos nove, enviados pela secretaria do Estado.

N. 302 — Ao director geral da Bibliotheca Nacional, em referencia ao officio n. 71, de 8 de fevereiro proximo passado, com o qual remetteu a conta de J. Pompilio Dias, da quantia de 673\$770, afim de ser relacionada como divida, declarou-se que tal medida depende do requerimento do interessado.

N. 303 — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio, em referencia ao officio n. 189, de 11 do corrente mez, com o qual remetteu a proposta da firma Franca Armani S. Comp. para compra da armacao existente na 2ª Secção desta directoria, declarou-se que foi aceita a referida proposta, e solicitaram-se providencias afim de ser a mencionada armacao retirada dentro do prazo de 5 dias, conforme o edital da respectiva concorrência.

N. 298 — Ao mesmo, restituiu-se a conta da Montes Cruz & Comp., na importancia de 6:851\$334 e o pedido numero 113, de serviços executados no ex-Hotel Sete do Selenbro, afim de ser lançada no citado pedido a declaração de que a despesa foi deduzida do credito competente, do accordo com o § 4º do art. 235 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

N. 299 — Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiu-se, de accordo com o art. 232 do Regulamento de Con-

tabilidade Publica, a 2ª via do documento de empenho da despesa de 1:200\$, para pagamento da gratificação por serviços extraordinarios a serem prestados, neste anno, a este ministerio, ao continuo Antonio José de Oliveira.

N. 300 — Ao director da Secretaria do Senado Federal, pediu-se informar a que classe pertencem os passes de que trata a requisição feita em officio sob n. 2, de 28 de janeiro ultimo, para que possa a Directoria da Estrada do Ferro Central do Brasil providenciar a respeito.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria geral

Expediente do dia 2 de março de 1926

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

Avisos:

N. 290 — 17:943\$240, de fornecimentos feitos em janeiro findo, ao Hospital Paula Candido.

N. 291 — 372\$, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido em janeiro ultimo.

N. 306 — 2:662\$950, de fornecimentos feitos ao Serviço da Lepra e das Doenças Venereas, no Estado do Rio de Janeiro, durante o mez de dezembro do anno findo.

N. 307 — 10:204\$, de fornecimentos feitos em dezembro ultimo, á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 308 — 678\$260, de fornecimentos feitos á Escola de Enfermeiras, durante o mez de dezembro de 1925.

N. 309 — 220\$, de fornecimentos feitos por Souza Baptista & Comp., á Directoria de Saneamento Rural durante o mez de dezembro ultimo.

N. 310 — 1:006\$, a Raymundo Pereira Caldas Junior, de fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de fevereiro ultimo.

Dia 6

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

Avisos:

N. 313 — 73\$500, a José L. de Carvalho, de fornecimentos feitos ao Serviço de Enfermeiras, durante o mez de dezembro do anno findo.

N. 314 — 2:113\$012, de fornecimentos feitos ao Hospital D. Pedro II, durante o mez de dezembro ultimo.

N. 315 — 102\$955, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bromatologico, durante o mez de dezembro do anno findo.

N. 316 — 338\$401, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos á Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal durante o mez de dezembro do anno findo.

Dia 9

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 318, 23:469\$, a diversos, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Hygiene Infantil, durante o mez de dezembro ultimo.

N. 319, 10:947\$440, a diversos, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Hygiene Infantil, durante o mez de dezembro do anno findo.

N. 320, 45:673\$515, a diversos, de fornecimentos feitos ao Hospital S. Sebastião, durante o mez do janeiro ultimo.

N. 324, 3:616\$666, a diversos, de fornecimentos feitos á Escola de Enfermeiras, durante o mez do janeiro findo.

N. 322, 276\$500, a Souza Baptista & Comp., de fornecimentos feitos ao Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas no Estado do Espírito Santo, durante o mez de dezembro de 1925.

N. 323, 480\$, a Bortido Maia & Comp., de fornecimentos feitos em dezembro do anno findo, á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

N. 324, 155\$690, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Hygiene Infantil, durante o mez de janeiro ultimo.

N. 325, 10:810\$020, a diversos, de fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de janeiro findo.

N. 326, 13\$218, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, durante o mez do janeiro findo.

N. 327, 668\$411, a diversos, de fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de dezembro do anno findo.

Dia 11

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

Avisos:

N. 332, 761\$012, á Companhia Telephonica Brasileira, relativa a serviços prestados durante o anno de 1925, ao Hospital Paula Candido.

N. 333, 238\$, a diversos, de fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de janeiro findo.

N. 334, 254\$273, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico, durante o mez de janeiro findo.

N. 335, 63:126\$239, a diversos, de fornecimentos feitos em dezembro ultimo, á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

N. 336, 296\$738, a Fernandes Severino & Comp., de fornecimentos feitos ao Hospital Pedro II, durante o mez de outubro ultimo.

N. 338, 276\$165, a diversos, de fornecimentos feitos ao Hospital D. Pedro II, durante o mez de janeiro ultimo.

N. 339, 356\$225, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos á Secretaria Geral, durante o mez de janeiro findo.

N. 340, 16\$522, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, durante o mez do janeiro findo.

N. 342, 325\$978, a diversos, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Demographia Sanitaria, durante o mez de janeiro ultimo.

N. 343, 1:000\$, á Maria Bonavita, pelo aluguel do predio occupado durante o mez do janeiro findo, pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional.

N. 344, 148\$555, á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd., de fornecimentos feitos á Secretaria Geral, durante o mez de janeiro findo.

Dia 12

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

AVISOS:

N. 346, 1:398\$250, a Freire Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos à Diretoria de Saneamento Rural, durante o mez de Abril de 1923.

N. 347, 1:151\$900, a Freire Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos à Diretoria de Saneamento Rural, em maio de 1923.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Dia 18 de março de 1926

Offícios:

N. E 420 — Reiterou-se ao director geral do Departamento Nacional de Ensino, o pedido contido em o officio numero 14, remettendo-se a relação dos diplomas de dentista expedidos pela universidade em questão e registrados na Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina.

Agradecen-se:

N. E 421 — Ao director geral do Office International d'Hygiène Publique, a remessa de tres exemplares da acta da sessão realizada de 19 a 28 de outubro pela comissão permanente do Office International d'Hygiène Publique.

N. E 425 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, o recebimento do boletim de passageiros que transitaram pela Estrada de Ferro Rio d'Ouro, entre esta capital e o Estado do Rio, durante a 2ª quinzena do fevereiro passado.

N. E 426 — Solicitaram-se providencias ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem despachadas livres de quaesquer direitos, de accordo com o art. 2º, § 23, das Preliminares das Tarifas em vigor, onze chapas de ferro bruto, cento e sete barras de ferro e vinte e tres barras de ferro, destinadas à Fundação Gaffrée e Guinle, chegadas ao porto desta capital pelo vapor francez *Forbin*.

Remetteram-se:

N. E 418 — Ao director geral da Propriedade Industrial, cópia da informação emitida pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, assim como o relatório e a 2ª via do desenho correspondentes à invenção de que trata o officio n. 146, dessa directoria.

N. E 419 — Ao mesmo, cópia do parecer emitido pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, assim como o memorial descriptivo e a 2ª via do desenho correspondente à invenção de que trata o officio n. 779, dessa directoria geral.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente do dia 17 de março de 1926

Offícios:

Remetteu-se:

Ns. 444, 445 e 446 — Ao Sr. Dr. director da Propriedade Industrial, devidamente informados, os memoriaes descriptivos dos inventos de "uma machina para lavar louças em geral, denominada *Lavador Hygienico Brasil*", de "uma machina de fazer café, denominada *Cafeteira Populaz*" e de "uma caixa hygie-

nica para transporte de carnes verdes, denominada *Dr. Carlos Chagas*", para as quaes pediram privilegio, respectivamente, Leoncio Leal, Arthur Higgins e Honorio Anacleto da Silva.

Comunicou-se:

N. 443 — Ao Sr. Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose, que esta directoria resolveu approvar a proposta constante do seu officio n. 89, de 15 do corrente.

N. 442 — Ao Sr. Dr. delegado do 4º Districto Sanitario, que o Sr. ministro da Justiça resolveu deferir, em termos, o pedido de averbação do tempo de serviço, apresentado pelo archivista daquella delegacia, Alfredo Avelino de Barros.

Ns. 440, 440 A, 441 e 441 A — Aos Srs. director da Receita e secretario geral deste departamento, que foram multados, pela Inspectoria de F. de G. Alimenticios, em 1:500\$, Cruz & Alves e, em 200\$, Amaral Couto & Alves.

Requerimentos despachados

N. 636 — Caixias & Companhia. — Deferido, quanto à prorogação do prazo por 30 dias.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Ns. 639-117 — Rodrigues & Gonzalez. — Indeferido; deverá ser cumprida a intimação da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional.

Ns. 640-124 — Arruda Filhos & Comp. — Deferido.

2ª Delegacia de Saude:

Ns. 637-140 — Leandro P. de Menezes. — Prove o que allega.

Ns. 638-141 — J. Menezes. — Deferido, por 60 dias.

3ª Delegacia de Saude:

Ns. 633-26 — Joaquim Borges Valladão. — Deferido, por 60 dias.

Ns. 634-38 — Dr. Felipe Pereira. — Deferido, por 60 dias.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente do dia 17 de março de 1926

Offícios:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 220 — Comunicando que o Sr. Hugh Pullen, vae pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 30\$, para occorrer ás despesas a serem feitas com a desinfectação do porão do prédio n. 92, da rua Cosme Velho (Aguas Ferreas).

N. 221 — A folha, em duplicata, na importancia de 150\$, para pagamento das diarias aos empregados desta inspectoría, Oswaldo Maia e João Ignacio Firmino, encarregados do isolamento de um enfermo á rua Assis Carneiro n. 109, (Piedade), sendo responsavel o Sr. Miguel Nemi.

Memoranda:

— Aos senhores administradores da 1ª e 2ª secção:

As contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Limited e Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, afim de serem devidamente apferidas.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA M. RITIMA

Expediente dos dias 15 e 16 de março de 1926

Remetteram-se:

Offícios:

N. 392 — Ao secretario geral do Departamento, as folhas do pagamento do pessoal superior e subalterno das Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saude dos Portos do Pará, Pernambuco, Bahia, São Paulo, Maranhão, Rio Grande do Norte e do Sul, Espirito Santo, Paraná, Florianopolis e Porto Murinho, relativas a janeiro ultimo.

N. 394 — Ao mesmo, o laudo de inspecção de saude a que foi submettido em 26 de fevereiro ultimo Arlindo da Silva Telles, escripturario-archivista da Inspectoria de Pernambuco.

N. 395 — Ao mesmo, as contas das despesas effectuadas por esta directoria, no mez de fevereiro ultimo, na importancia de 337\$567.

N. 393 — Ao mesmo comunicando que foi apposto o «cumprasse» da lei á portaria de licença concedida em 27 de janeiro ao sub-inspector de saude dos portos do Maranhão, Dr. João Maria Marques Basto.

Requerimento despachado

N. 59 — 13-3-1926 — Antonio da Mello Muniz Maia, pharmaceutico do Lazareto da Ilha Grande. — Deferido; em vista dos precedentes do funcionario.

Dia 16

Offícios:

N. 397 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, remetteu-se a relação dos passageiros vindos de Buenos Aires pelo vapor japoncz *Kawachi*, no dia 16 do corrente.

N. 399 — Ao mesmo, idem, idem, vindos pelos vapores *Sierra Morena* e *Conte Verde*, chegados em 15 e 14 deste.

N. 396 — Ao almoxarife geral do Departamento, os pedidos de material desta directoria ns. 36 a 40, datados de 15 do corrente.

N. 400 — Ao sub-inspector de Saude do Porto de Florianopolis, recomendoando seja consignada na folha de pagamento do pessoal subalterno dessa sub-inspectoría a gratificação provisória de que trata o art. 150 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Expediente de 17 de março de 1926

Officiou-se:

N. 401 — Ao director geral do Departamento, relativamente á necessidade que ha de se construir um pavilhão de isolamento na Ilha das Flores, devido a terem chegado alguns imigrantes com escarlatina, vindos do Oriente proximo.

N. 402 — Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de ser creada uma consignação extraordinaria de 132:356\$, afim de attender aos tuberculosos enviados para o Hospital Paula Candido, visto as consignações do mesmo hospital serem insufficientes para attender aos doentes maritimos, além dos variolosos desta Capital e de Niteroy que tem sido enviados para lá.

N. 403 — Ao mesmo, propondo a nomeação de Augusto Alvim da Silva, para interno do Hospital Paula Candido, lugar que já vinha exercendo gratuitamente, na vaga de Adauto Werneck Ribeiro, que solicitou exoneração nesta data.

Remetteu-se:

N. 406 — Ao secretario geral do Departamento, o requerimento e demais papeis que instruem a licença solicitada pelo sub-inspector de saúde dos portos deste Departamento, com exercício na Inspectoria de Manaus, Dr. Elysio Mendes Pires de Albuquerque, na forma do art. 17, da lei em vigor, pelo prazo de seis meses.

N. 404 — Ao mesmo, as folhas de pagamento do mez de janeiro ultimo, do pessoal da Inspectoria de Saúde do Porto de Manaus.

N. 409 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, os nappas do movimento dos portos de Natal e Florianopolis e demographo-sanitario de Santos, referentes a fevereiro e o mappa do movimento do porto de Manaus, de janeiro ultimos.

N. 410 — Ao inspector de Saúde do Porto de S. Salvador, a portaria concedendo a Tertuliano de Campos, machinista dessa Inspectoria, um anno de licença nos termos do parágrafo 2º do art. 17, da lei em vigor, devendo ter inicio a 1ª parcella dentro do prazo de oito dias.

N. 405 — Ao secretario geral do Departamento, communicou-se que em 16 do corrente, falleceu o foguista desta directoria Raul Ribeiro.

N. 407 — Ao mesmo, que em portaria de 8 de fevereiro ultimo, o inspector de Saúde dos Portos do Amazonas, uzando das attribuições que lhe confere o artigo 4º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, concedeu 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a Sophocles Barros de Oliveira, guarda sanitario daquella inspectoria.

N. 408 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, enviando a relação dos passageiros com as respectivas residencias, vindos de Buenos Aires, pelos vapores *American Legion* e *Taormina*, checados nesta data, por estar grassando a meningite cerebro-espinal, em Mar del Plata.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dias 16 e 17 de março de 1926

N. 831 — Dejanira Ferreira de Oliveira. — Deferido, á vista dos competentes attestados de saúde e vacinação.

N. 866 — José Nunes Baptista. — Cumpra primeiramente a intimação expedida sob n. 670.

N. 888 — Secco Amaral & Comp. — Compareça a esta inspectoria, para declarar qual o seu arrendatário.

N. 935 — Eduardo Ferreira Lobo. — Deferido, pagando as respectivas taxas de analyse.

N. 936 — Oliadino Guimarães. — Restitua-se.

N. 939 — Camillo Alves. — Certifique-se.

N. 942 — Sá & Vicente. — Certifique-se.

N. 523 — José Maria da Silva Couto. — A' vista da informação, deferido.

N. 661 — José Joaquim Branquinho. — Cumpra a intimação expedida sob n. 654.

N. 787 — João de Figueiredo. — A' vista da informação, deferido.

N. 797 — Antonio Porphirio. — Cumpra a intimação expedida sob n. 653.

N. 810 — M. Alves & Santos. — Cumpra a intimação expedida sob n. 652.

N. 826 — Fedelle Gropillo. — Permitto o funcionamento, devendo concluir as obras.

N. 864 — Huber & Aenishanslin. — Permitto o funcionamento a titulo precario, por não ter sido completamente cumprida a intimação.

N. 903 — Firmino da Costa. — Permitto o funcionamento e concedo 90 dias para execução da intimação expedida.

N. 925 — Barroso & Silva. — A' vista da informação, deferido.

N. 937 — Joaquim José dos Santos. — Cumpra total o fielmento a intimação expedida sob n. 2.042.

N. 946 — Paulo Douat. — Deferido, pagando as taxas de analyse.

N. 948 — Alvaro Barroso & Comp. — Certifique-se.

N. 952 — Joaquim de Oliveira. — Certifique-se.

N. 956 — Jacintho Antonio Gonçalves. — Certifique-se.

Aditamento ao expediente do dia 26 de março de 1926

N. 783 — Dejanira Ferreira de Oliveira. — Deferido.

Policia do Districto Federal

Por actos de 18 do corrente:

Foi exonerado o interventor da Guarda de Vigilantes Nocturnos, do 8º Districto Policial, Axelino José Machado Junior, o nomeado Frederico José Parga.

Foi nomeado 2º supplente do 3º Districto Policial, Amador Bueno do Andrade e foram transferidos do 15º para o 16º Districto Policial, os commissarios Archimedes Pinto Amando e Waldemar Claudino de Oliveira Cruz.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de 1º supplente do 8º Districto, o bacharel Everardo Vieira Ferraz.

Foi nomeado 1º supplente do delegado do 30º Districto, o bacharel Abelardo Luz.

Foi dispensado da comissão em que se achava na 4ª Delegacia Auxiliar, o 2º supplente de delegado do 11º Districto, Alfredo Moreira do Carmo Machado.

Foi dispensado da comissão em que se achava na 4ª Delegacia Auxiliar, o commissario Mario Ferreira Serpa.

Foi designado para servir á disposição da 4ª Delegacia Auxiliar, o delegado do 30º Districto, bacharel Felix Coelho.

Passou á disposição da 4ª Delegacia Auxiliar, afim de superintender a secção de "Roubos e Furtos", o bacharel Pericles de Souza Manso, delegado do 19º Districto Policial.

Foram transferidos:

Bacharel Joaquim Goulart de Andrade, 1º supplente do 30º para o 8º Districto; Miguel Brizante, commissario do 13º para o 20º; Pedro de Freitas, commissario do 5º para o 12º; Antonio Francisco Freire, commissario do 12º para o

5º; Antonio Nunes da Silva, commissario do 5º para o 11º; Bemviudo Alves Pereira, commissario do 11º para o 5º e Mario Ferreira Serpa, commissario do 14º para o 13º Districto.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 17 do corrente mez foi exonerado, a pedido, Henrique Coelho Leal do lugar de escrivão do Posto Fiscal em Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro de igual data foi declarada sem effeito a nomeação do José Armathéa Magalhães para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Borba, Estado do Amazonas, visto não ter prestado fiança dentro do prazo legal.

— Por outra de 27 de fevereiro ultimo foi concedido permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao escrivão da 2ª Collectoria das Rendas Federaes de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, Arlindo Ribeiro Nunes, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

— Por outra de 3 do corrente foi concedida licença, nos termos do art. 56 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao servente do Thesouro Nacional Angenor Cunha, enquanto estiver prestando serviço militar.

— Por outra de 9 tambem do corrente foram concedidos tres mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, á dactylographa do Thesouro Nacional Alice Ligneul, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra de 11 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, ao 4º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial Oswaldo Kraemer Guimarães, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 17 de março de 1926

Offícios:

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. engenheiro do districto telegraphico em Diamantina:

N. 970 — Sobre addicção de funcionario á sub-contadoria seccional nesse districto.

Ao Sr. sub-contador seccional na Directoria Geral dos Correios:

N. 971 — Sobre remessa do balanço do janeiro ultimo, addicional ao exercicio de 1925.

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 973 — Solicitando autorização para designar funcionario.

— Do Sr. secretario chefe de secção:

Ao Sr. inspector da 4ª circumscripção: N. 972 — Sobre remessa de folhas avulsas para borrador e livros de escripturação.

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes nas Delegacias Fiscaes

do Amazonas, Espírito Santo, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, S. Paulo, Bahia, Minas Geraes, Paraná, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Parahyba do Norte, Matto Grosso, Santa Catharina, Goyaz e Rio Grande do Sul:
Ns. 975 a 992 — Remettendo livros de escripturação.

— Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Da Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 993 — Sobre importancias que figuram na conta do Banco do Brasil e que deixaram de constar dos lançamentos da delegacia.

Do Districto Telegraphico em São Paulo:

N. 994 — Declarando que a ordem de pagamento n. 2 devia ser encaminhada á Repartição Geral dos Telegraphos e não ao Thesouro Nacional, de accordo com a publicação feita por esta contadoria, no *Diário Official* de 11 de fevereiro ultimo.

Da Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 995 — Sobre a importancia de 25\$ que figura na despesa do balanço de novembro de 1925, das collectorias do Estado do Rio, em Movimento de Fundos, a debito dessa delegacia, proveniente do pagamento feito pela 1ª collectoria de Petropolis, por conta de multas ali recolhidas.

Da Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 996 — Sobre importancias debidas por essa delegacia, até novembro de 1925, á Recebedoria do Districto Federal, em Movimento de Fundos.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de março de 1926

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 174 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao Radio Club do Brasil.

N. 170 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Raphael de Oliveira encaminhado com o officio n. 1.512, de 25 de setembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 101 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para o material destinado á Sociedade Anonyma Industrias F. Matarazzo.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 85 — Solicitando o cancellamento de divida.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 138 — Comunicando que ao porteiro do Thesouro Sr. Eutenciano Chagas pode ser entregue o registro com valor n. 805.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 13 — Comunicando que elevou para 5:000\$ o supprimento maximo mensal de sellos adhesivos á Collectoria Federal de Cabo Frio.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 100 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em

que o collecter federal de Catanduvas pede para recolher os respectivos saldos por intermedio da agencia do Banco do Brasil.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 5 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou o despacho livre de direitos para material de expediente destinado ao Governo daquelle Estado.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 177 — Remettendo o processo numero 40.943, de 1925, afim de ser presente ao escripturario Aurelio Flores.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 99 — Devolvendo o processo numero 9.381, do corrente anno, afim de que a Alfandega de Santos o instrua das primeiras vias da factura consular e conhecimento de carga.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 7 — Comunicando que autorizou o fiscal do sellos adhesivo de Mamanguape José Maximiano de Oliveira a auxiliar a fiscalização do imposto de consumo.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 112 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso do Banco Alemão Transatlantico encaminhado com o officio n. 62, de 11 de janeiro de 1926.

N. 113 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de A. Gomes & Comp., encaminhado com o officio n. 2.383, de 31 de dezembro de 1925.

N. 114 — Devolvendo o processo numero 51.914, de 1925, para os fins convenientes.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 175 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Luiz F. Braga encaminhado com o officio n. 229, de 5 de fevereiro de 1924.

— Ao Sr. administrador da Mesa de Rendias de Itajubá:

Ns. 4 e 5 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á E. F. Santa Catharina.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Parahyba:

N. 2 — Em resposta ao vosso telegramma n. 99, de 26 de fevereiro ultimo, communico-vos que o art. 2º da lei da Receita estabelece que a taxa de 1 a 5 réis por kilogrammo de mercadorias que forem carregadas ou descarregadas segundo o seu valor, destino ou procedencia, será cobrada em todos os portos; á vista desse dispositivo a taxa rege em mercadorias carregadas ou descarregadas nos armazens da alfandega e suas dependencias, qualquer que seja a sua procedencia ou destino.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 111 — Em resposta ao vosso officio n. 486, de 4 de março ultimo, communico-vos que, pelos conhecimentos ns. 1.400/1, de 31 de julho de 1925, dessa Recebedoria, foi recolhida a importancia de 822\$ correspondente á arrecadação da divida do imposto de industrias e profissões do 1º semestre de 1925, extrahida pela certidão n. 1.398 cobrada pelo Sr. Pedro Paulo de Albuquerque Lima.

— Sr. presidente da União Agrícola de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro:

N. 140 — Em resposta ao vosso officio datado de 18 de fevereiro ultimo, cumpre-me levar ao vosso conhecimento de que o assumpto de que trata o mesmo já foi solucionado pelo telegramma circular n. 93, desta directoria ás Collectorias das Rendias Federaes no Estado do Rio de Janeiro.

Portarias

N. 50 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os devidos fins, ao Sr. sub-director da 3ª Sub-Directoria, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, por acto de 12 do corrente mez, que o procurador da Fazenda bacharel João Pinto de Souza Vargues tenha exercicio na delegacia do mesmo Thesouro em Londres, conforme consta do officio n. 48 de 13 do citado mez, do Sr. director geral senão por isto desligado do servico desta directoria, devendo esse mesmo funcionario apresentar-se áquella repartição no prazo de 60 dias.

N. 49 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os devidos fins, ao Sr. sub-director da 3ª Sub-Directoria, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, por acto de 12 do corrente mez, que o 3º escripturario da Alfandega da Bahia, Dr. Manoel Pinto Garrido, actualmente com exercicio nesta directoria, passe a servir, a pedido na Delegacia Fiscal no Maranhão, conforme communicação da Directoria Geral, contida em officio n. 48, de 13 do citado mez.

Outrossim, declara que desliga do servico desta directoria o referido funcionario, marcando-lha o prazo de 60 dias para se apresentar áquella repartição.

Requerimento despachado

A Camara Municipal de Pará de Minas, no Estado de Minas Geraes, solicitando redução de direitos para cimento. — Satisfaca a exigencia. (Processo n. 10.251 de 1926).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de março de 1926

Requerimentos despachados

N. 3.345 — D. Anna Delphina Elisa Nuguet Rodrigues de Oliveira, pedindo expedição de título. — Exijam-se as certidões de baptismo do capitão-tenente Francisco Nuguet e de casamento de Elvira Nuguet Fonseca Bastos e Rosa Nuguet Jeramillos, bem como a prova do estado civil de ambos, ao tempo do fallecimento daquelle militar.

N. 316 — Joaquim José de Oliveira Guimarães Junior, pedindo carta de sentença. — Entreguem-se, preenchidas, previamente as formalidades legais constantes do parecer do Dr. consultor da Fazenda.

N. 3.674 — Francisco de Oliveira Porto, pedindo pagamento de vencimentos. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

N. 47.788 — Drausio Dacio de Miranda Lobo, pedindo para augmentar sua contribuição para o montepio, mediante officio da Delegacia Fiscal no Paraná.

n. 385, de 18 de setembro de 1925. — Em face do parecer, indeferido.

N. 1.018 — D. Maria Etelvina Bezerra Cavalcante, pedindo para reformar seu empréstimo. — Vontu a requerente por intermédio da Inspectoria Geral de Bancos, de acordo com o art. 67, do regulamento a que se refere o decreto n. 17.146, de dezembro de 1925.

N. 2.330 — D. Felisaulina Reis Gomes da Silva, pedindo reconsideração de despacho. — De acordo com o parecer do Sr. consultor da Fazenda, mantendo o despacho de 24 de dezembro de 1925, exarado a fls. 11 v., do processo anexo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de março de 1926

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 43 — Remetendo a guia n. 69, passada a favor de Antonio Ildefonso de Araujo.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 4ª — Aposentados — Pessoal — 1 — Antigas concessões, do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:3768901 para pagamento de vencimentos de inactividade que cabe ao alludido aposentado, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925, estando a referida guia sujeita ao pagamento de sello de 10\$000.

Confirma o telegramma n. 119, de 17 de corrente.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 48 — Remetendo dous titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D.D. Anna Ribeiro Pinheiro e Ideirina Ferreira Pinheiro, viuva e filha de Andronico Ferreira Pinheiro, carreiro de 2ª classe da Administração dos Correios desse Estado.

Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 5:235\$221, para pagamento da pensão que cabe ás alludidas viuva e filha, no periodo de 15 de junho de 1917 a 31 de dezembro de 1923.

N. 49 — Remetendo dous titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D.D. Joanna Alexandrina dos Santos e Arminda Xista dos Santos.

Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:293\$330, para pagamento das referidas pensões no periodo de 25 de abril a 31 de dezembro de 1923, inclusive a importancia de 200\$, destinada ao funeral ou luto.

Ao Sr. director da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 62 — Remetendo o requerimento de 12 de agosto de 1925, de D. Maria Casert Ghechouras Pientzauer, referente ao montepio da mesma senhora, para receber os esclarecimentos pedidos no parecer.

Portaria

N. 21 — Comunicando ao Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria que, nesta data, resolve prorogar o expediente da referida sub-directoria, de accordo com o regulamento, afim de que sejam ultimas

com a maxima brevidade as tabellas de creditos do Ministerio da Fazenda.

Dia 18

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 136 — Em additamento á ordem desta directoria n. 27, de 16 de janeiro do corrente anno, declarando que o credito de 1:5008, constante da mesma ordem, é para ser entregue mediante requisição da Administração dos Correios em Ribeirão Preto.

Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 73 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 4 do fevereiro ultimo, exarado no processo anexo ao officio n. 11, de 15 de janeiro findo, autorizou o pagamento da importancia de 1:3778278 aos funcionarios constantes das demonstrações que acompanham o referido officio, relativamente aos mezes de outubro a dezembro de 1925, nos termos do art. 240, do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

Portarias

N. 186 — A vista do requerimento de D. Maria Eugenia de Freitas Bandeira, de 3 de março corrente, autorizando o Sr. collector federal da 2ª Collectoria de Vassouras a continuar, durante o corrente exercicio, o pagamento do montepio mensal de 83\$333, que cabe á alludida senhora.

N. 187 — Em additamento á portaria n. 81, de 29 de janeiro ultimo, declara ao Sr. collector federal de Barra do Pirahy que, independente da pensão de D. Emiliana Maria da Conceição, na importancia de 40\$, sujeita á contribuição de 1\$322, cabe tambem á sua filha Carlinda a de 10\$ mensaes.

N. 188 — Em additamento ás portarias n. 116, de 17 de fevereiro e 129 de 9 do corrente, declarando ao Sr. collector federal do Barra do Pirahy que a pensão que cabe a D. Ravina Esteves da Rocha é de 18\$333, sujeita á contribuição de 4\$444, e a cada um de seus filhos menores a de 36\$666, e não como foi mencionado.

Requerimentos despachados

N. 58.530 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de 2:964\$062. — Aguarde oportunidade.

N. 63.612 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, Ltd., pedindo pagamento de 247\$883. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 41.804 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., pedindo pagamento de 292\$723. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 9.323 — Armando Pinto Ribeiro, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, á Recebedoria do Distrito Federal.

N. 63.613 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de 3:490\$811. — Aguarde oportunidade.

N. 53.011 — Companhia Estrada do Ferro São Paulo Rio Grande, pedindo pagamento de 6\$800. — Junte a primeira via do empenho.

N. 6.830 — D. Maria das Dorés e Silva de Oliveira e Cruz, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, á Inspectoria Ge-

ral de Bancos e á Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional.

N. 58.715 — Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento de 8\$260. — Junte as primeiras vias de empenho.

N. 57.840 — Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento de 352\$860. — Junte a primeira via de empenho.

N. 6.586 — Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, pedindo pagamento de 6\$700, mediante officio da Delegacia Fiscal em Santa Catharina. — Junte a primeira via do empenho.

N. 62.888 — Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento de 45\$070, mediante officio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul. — Junte as primeiras vias de empenho.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de março de 1926

Sr. collector da 2ª Collectoria Federal de Campos — E. do Rio:

N. 82 — Tendo sido escripturada no balancete dessa collectoria, de fevereiro do anno e exercicio correntes, renda pertencente ao exercicio de 1925, chamo vossa attenção para que tal irregularidade não se reproduza, visto que, sendo distinctas as escripturações pertencentes a cada exercicio, devem figurar as mesmas em balancetes tambem distinctos.

Recommendo, outrossim, o recolhimento dentro do prazo de oito dias, da importancia de 12\$795 ahi retirada a maior no referido mez, a titulo de percentage n que é levada á vossa responsabilidade, declaro-vos que sobre a receita escripturada em «Depositos» não devem ser calculadas percentagens aos collectores e escriptvases.

Recommendo, ainda, que do producto da venda de sellos adhesivos seja sempre deduzida a quota de 1 %, que será escripturada em «Depositos», nos termos da portaria circular desta directoria, de 15 de setembro de 1924.

Requerimentos despachados

Dia 16 de março de 1926

N. 4.401 — New York Life Insurance Company, pedindo autorização para transferencia á Companhia Sul America de deposito feito no Thesouro Nacional. — Satisfaca a exigencia.

Dia 17

N. 8.440 — Vicente Durante, pedindo levantamento de 200\$000. — Idem.

N. 9.450 — D. Maria Rosina Capri, pedindo pagamento de differença de vencimentos que deixou de receber seu fallecido marido, Pedro Capri. — Legalize a assignatura da petição e complete o sello dos documentos.

N. 16.691 — D. Maria Faustina de Araujo, pedindo pagamento de pensões em «exercícios findos». — Já tendo sido effectuado o pagamento de que se trata, archive-se.

N. 46.734 — José Pedro de Alcantara Figueiredo, pedindo pagamento de auxilios pela construção de dous banheiros carra-paficidas. — Já tendo sido effectuado o pagamento reclamado, nada ha que deferir.

Directoria do Património Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 18 de março de 1926

Antonio José da Silva, pedindo licença para extrahir arêas monásticas nos terrenos de que é arrendatário nos lugares denominados «Tavpê» e «Toque-Toque», município de Porto Seguro e Trancoso, no Estado da Bahia. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Agricultura.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 18 de março de 1926

Sem numero — Castor Gama. — Entregue-se ao requerente a quantia de 750.000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 17.769 — Voloch & Rocha. — Informe o Sr. Tavares, tendo em vista o laudo supra.

Sem numero — José Thomaz de Mello Alves. — Entregue-se ao requerente a quantia de 50.000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Manoel Agostinho Pereira. — De accôrdo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais, lavrando-se o respectivo termo.

Sem numero — João da Silva Alvares. — De accôrdo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais, lavrando-se o respectivo termo.

N. 3.217 — Carlos de Carvalho e outro. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 527.800, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Azevedo Andrade & Comp. — Ao ajudante, interino, para emitir seu parecer.

N. 13.387 — Zeferino Marcondes Carneiro Leão. — Faça-se a rectificação proposta, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 16.377 — Joaquim do Couto. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 5.400.000 o valor locativo do negocio do requerente para o corrente exercicio.

N. 20.053 — Maria da Conceição Mary Azevedo. — De accôrdo com a informação e parecer, reduza-se a 3.000.000 o valor locativo do predio de que se trata, para o corrente exercicio.

N. 15.433 — C. F. Gomes. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 2.400.000 o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 20.155 — Isaac, Leiras & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, mantenha o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 18.823 — Maria Lucrecia de Souza Pires Ferreira. — Altere-se para 3.840.000 o valor locativo do predio em questão; no corrente exercicio.

N. 19.770 — Hans Huber. — De accôrdo com a informação e parecer, mantenha o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 18.160 — Joaquim Santos Maia. — De accôrdo com a informação e parecer, mantenha o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 883 — Augusto da Costa Marques. — De accôrdo com a informação e parecer, reduza-se a 3.400.000 o valor locativo do predio em questão, para o corrente exercicio.

N. 19.430 — Assunta Falbo. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accôrdo com o parecer, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 19.716 — Antonio Maria Corrêa. — De accôrdo com a informação e parecer, mantenha o lançamento arbitrado para o corrente exercicio.

Sem numero — Banco do Brasil — Officie-se a Inspectoria de Aguas e Esgotos sobre a isenção pretendida.

N. 18.495 — Manoel Gonçalves Carneiro. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se para 4.920.000 o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

Sem numero — Francisco Bejar. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

Sem numero — B. Saraiva & Comp. — De accôrdo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais, procedendo-se ao expediente decorrente.

Sem numero — Contrafé — Marti Pacheco & Comp. — A 3ª Subdirectororia para ser informado com toda a urgencia por se tratar de defesa da Fazenda.

N. 20.223 — Marcilio Teixeira de Lacerda. — Reconsidero o desnacho de 22 do mez findo, para tornalo de nullo effeito. Dê-se a baixa, em face da informação.

Notificação n. 1.205, contra Vieira Castro & Comp. — Encaminhe-se. Vá o processo ao Sr. ajudante para que se sirva de emitir parecer sobre as razões do recurso.

Sem numero — João Ambrosio do Nascimento. — Entregue-se ao requerente a quantia de 225.000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Svlvio de Oliveira. — Entregue-se ao requerente a quantia de 225.000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 107 da Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional, Minas Geraes:

João Evangelista de Oliveira. — A 1ª subdirectororia para os devidos fins.

Officio n. 865 do Juizo de Direito da 7ª Vara Criminal:

Marcos Mussafir. — Officie-se ao juiz da 7ª Vara Criminal, informando de accôrdo com o parecer.

Officio n. 117 do Laboratorio Nacional de Analyses:

José Soares Patricio Junior & Comp. — A 3ª subdirectororia para os devidos fins.

Officio n. 113 do Laboratorio Nacional de Analyses:

A. Cunha & Irmão. — Idem.

Officio n. 119 do Laboratorio Nacional de Analyses:

Francisco da Rocha e outros. — Idem.

Officio n. 331 da Alfandega do Rio de Janeiro:

C. F. Queiroz & Comp. — Idem.

Officio n. 399 da Alfandega do Rio de Janeiro:

Carl Werneck. — Idem.

Officio n. 195 da Delegacia Geral do Imposto sobre a renda:

Manoel Maia. — A 1ª subdirectororia para os devidos fins.

Officio n. 194 da Delegacia Geral do imposto sobre a renda:

Lincoln Nora & Comp. — Idem.

Officio n. 196 da Delegacia Geral do imposto sobre a renda:

Celestino Pereira de Oliveira. — A 3ª subdirectororia para os devidos fins.

Officio n. 197 da Delegacia Geral do imposto sobre a renda:

Francisco Joaquim Baptista. — A 1ª subdirectororia para os devidos fins.

Officio n. 193 da Delegacia Geral do imposto sobre a renda:

Lista de cobrança. — Idem.

Officio n. 416 da Inspectoria de Aguas e Esgotos:

Joaquim Borges Meirelles. — A 2ª subdirectororia para os devidos fins.

Officio n. 94 da Procuradoria da Republica:

Moreira & Teixeira. — A secção do imposto sobre a renda, para informar.

Auto n. 747, de 1925, contra França & Martins — Provada e confessada a infracção de que trata o auto de fls. 4. julgo procedente o mes no auto, e imponho a firma França & Martins a multa de 600\$, minimo do artigo 111, § 9º, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921. — Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; e não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do artigo 229 do citado decreto.

Autos de infracção:

Auto n. 67, lavrado em 6 de fevereiro de 1926 contra The Dental MFG. Co. Brasil Ltd. — De accôrdo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais, lavrando-se o respectivo termo. Officie-se a alfandega desta Capital quanto ao fornecimento dos sellos de que trata a informação de fls. 6.

Auto n. 572, lavrado em 30 de agosto de 1923 contra Gonçalves Pinto & Comp. e outros. — Encaminhe-se o recurso, por intermedio da Directoria da Receita Publica.

Auto n. 763, lavrado em 26 de outubro de 1923 contra Romero Jardim & Comp. — Officie-se a alfandega desta Capital no sentido do parecer.

Auto n. 465, lavrado em 12 de julho de 1923 contra Cerbino & Orolino. — Junte-se a guia de deposito.

Auto n. 160, lavrado em 2 de abril de 1923 contra San Martin Penedo & Comp. — Officie-se a alfandega desta Capital no sentido do parecer.

Auto n. 752, lavrado em 15 de outubro de 1924 contra Belmiro Moreira da Rocha e outro. — De accôrdo com o parecer, indeferido.

Auto n. 265, lavrado em 17 de maio de 1924 contra E. Henriot. — Faça, previamente, o deposito da multa.

Auto n. 637, lavrado em 5 de outubro de 1925 contra Mottin Vigarinho & Comp. — Encaminhe-se.

Auto n. 631, lavrado em 1 de outubro de 1925 contra Manoel Teixeira & Ferreira. — Idem.

Auto n. 613, lavrado em 25 de setembro de 1925 contra João Sabino. — Encaminhe-se o recurso por intermedio da Directoria da Receita.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 18 de março de 1926

Processos despachados:

N. 11.291 — J. B. Santos. — Prove a transferencia da industria.

N. 11.343 — Eugenio Medeiros Rapozo. — Inscreva-se pelo modo proposto, fazendo-se a transferencia requerida.

N. 5.625 — Domingos Pereira Ribeiro. — Averbese a mudança em 1925.

N. 11.097 — José Antonio de Lima. — Não ha que deferir, por não se tratar do imposto lançado.

N. 9.920 — Cardoso & Almeida. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Sem numero — Miguel João. — Archive-se.
N. 2.193 — Antonio Pimentel da Silva. — Pago o imposto do 2º semestre de 1925 e o em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 18.812 — Antonio Pereira Pinto. — Archive-se.

N. 17.817 — Chaves & Gonçalves. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 10.110 — Antonio Pereira de Souza. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 14.351 — Seraphim Vaz da Silva Filho. — Transfira-se.

Sem numero — Adolpho Woebcken. — Archive-se, de accordo com o parecer.

Certidão:

N. 1.549 — Mendes Campos & Comp. — Dê-se por certidão, em termos.

Notificação:

N. 985 — Valentim, Agrícola & Comp. — A 3ª Sub-directoria.

Processos:

N. 2.082 — Manoel Joaquim de Freitas. — Pago o imposto do 2º semestre de 1925, e o em cobrança, transfira-se.

Sem numero — Bernardino José Martins. — Conceda-se a transferencia.

N. 3.204 — Carolina Pinho de Novo. — Transfira-se.

N. 19.414 — José Manoel Bartholomeu. — Averbhe-se a mudança, anotando-se o valor locativo.

N. 3.245 — Miguel Augusto Bento. — Transfira-se.

N. 868 — Arthur Ribeiro de Carvalho. — A 2ª Sub-directoria.

N. 63 — Bernardo Silva. — Conceda-se a transferencia.

N. 19.645 — J. Cotia & Comp. — Averbhe-se a mudança, anotando-se o valor locativo.

N. 170 — Julio Pereira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 1.698 — João Antonio Rodrigues Martins. — Dê-se baixa.

N. 11.327 — Standard Oil Company of Brasil. — Transfira-se.

N. 8.890 — João Martins da Silva. — Transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 17.257 — João da Costa Rabello. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 2.031 — Joaquim Pinto Ferreira. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 759 — Alvaro Ferraz de Abreu. — Transfira-se.

N. 14.343 — Luciano Ruffier. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 16.522 — Souza Lobo & Comp. — Designo o Sr. Dr. Rodolpho Santos para substituir o Dr. F. Souto.

N. 14.826 — P. Zanotti & Comp. — Designo o Sr. Dr. Rodolpho Santos para substituir o Dr. F. Souto.

N. 14.392 — José de Souza. — Transfira-se.

N. 16.594 — José Loures Ferreira e outros. — Transfira-se.

N. 10.463 — Joaquim Pereira de Oliveira e outros. — Transfira-se. Imponho a cada um dos requerentes a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 17.818 — Haroldo Teixeira Valladão. — Transfira-se.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 16 de março de 1926

N. 1.742 — José Manoel Lopes. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Raymundo Lacerda Penhafort. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — José Affonso Rosas. — Satisfaca a exigencia.

N. 1.660/2 — Beata Konet. — Satisfaca a exigencia.

N. 14.091 — José Pinheiro Roriz. — Satisfaca a exigencia.

N. 18.179 — Angelo Bertolli. — Satisfaca a exigencia.

N. 742 — Companhia Sani. — Satisfaca a exigencia.

N. 19.944 — Olinda Faria Ramalho Filgueiras. — Satisfaca a exigencia.

N. 18.323 — José Cavalcante de Castro Goyano. — Satisfaca a exigencia.

N. 19.677 — Manoel José Teixeira. — Satisfaca a exigencia.

Dia 17

Sem numero — Francisco J. Sá Camillo & Comp. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Bento Cruz & Comp. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Hars Häusler. — Idem.

Sem numero — Rocha Miranda Filhos & Comp. — Idem.

Sem numero — Etelvina Sá Benevides. — Idem.

Sem numero — Mary Varnav. — Idem.

Sem numero — Casemiro Ribeiro. — Idem.

Sem numero — João Ferreira. — Idem.

Sem numero — Duarte Felix. — Idem.

Sem numero — Joaquim Barbosa. — Idem.

Sem numero — Dr. Leopoldo Cunha. — Idem.

Sem numero — Assad Nene. — Idem.

Sem numero — Miguel Elias. — Idem.

Sem numero — João Nemé. — Idem.

Sem numero — Moysés Goldemberg. — Idem.

Sem numero — Aron Slotter. — Idem.

Sem numero — Beral Gandelmar. — Idem.

Sem numero — Manoel Fefferman. — Idem.

Sem numero — Beral Gaudelman. — Idem.

Sem numero — Aron Slotter. — Idem.

Sem numero — Luiz Silva Gomes. — Idem.

N. 1.063 — Domingos Rodrigues. — Idem.

N. 837 — Henrique Knop. — Idem.

N. 705 — Luiz Mendonça & Comp. — Idem.

N. 18.966 — José Ferreira da Silva. — Idem.

N. 18.280 — Antonio Pereira Fonseca. — Idem.

N. 16.316 — Faria & Lourenço. — Idem.

N. 15.726 — Manoel Oliva Delphin. — Idem.

N. 14.603 — Fernando Pereira. — Idem.

N. 14.387 — Elias Moysés. — Idem.

N. 23.705 — C. Ferreira & Almeida. — Idem.

N. 18.643 — Assumpção Santos Morgado. — Idem.

N. 8.772 — A. Santo Macario & Comp. Limitada. — Satisfaca a exigencia.

N. 3.129 — Horacio de Barros. — Idem.

N. 1.910 — Joaquim Francisco Almeida. — Idem.

N. 9.469 — Ribeiro, Costa & Salgado. — Idem.

N. 4.108 — Eduardo Figueiredo. — Idem.

N. 3.481 — Gossy Herkowitz. — Idem.

N. 3.327 — Julio Chaves Maxrell. — Idem.

N. 2.724 — Heloisa Salema G. Andrade. — Idem.

N. 432 — Arthur Reis. — Idem.

N. 427 — Antonio Domingos Souza. — Idem.

N. 85 — Jorge Fadovel Fautié. — Idem.

N. 14.656 — Mario Teixeira da Luz. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 17 de março de 1926

Requerimentos despachados

Almeida & Dias. — Certifique-se. em tempos.

Vicente dos Santos Caneco & Comp. — Certifique-se.

Aldo Cunha. — Certifique-se.

Adolpho Schmidt Junior. — Receba-se a declaração.

Accacio Saraiva. — Receba-se a declaração.

Pereira & Comp. — Receba-se a declaração.

Oscar da Silveira. — Receba-se a declaração.

João Louzão. — Receba-se a declaração.

José Dias. — Receba-se a declaração.

Affonso Amendola. — Receba-se a declaração.

Naim Calil. — Receba-se a declaração.

Nicola Dinardo. — Receba-se a declaração.

Leonard H. Hartley. — Receba-se a declaração.

Maturo & Comp. — Receba-se a declaração.

Antonio Teixeira da Motta. — Receba-se a declaração.

Angelo Raphael Florentino. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por haver sido apresentada fóra do prazo regulamentar.

Offícios expedidos:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 204 — Remettendo relação de talões para pagamento do imposto de renda do corrente exercicio.

N. 205 — Sobre o processo referente da declaração 27.129, de 1925, referente a Constantino Conde.

N. 206 — Sobre o processo originado do requerimento 35.1.013, de 1925, referente a Manoel Alves de Barros Junior.

Dia 18 de março de 1926

José André. — Certifique-se.

Paschoal & Pinto. — Certifique-se.

Frias Barbosa & Comp. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

Severino Esteves & Comp. — Indeferido, em face do parecer.

Irmãos Teixeiras. — Faça-se a rectificação do lançamento, nos termos do parecer.

M. J. de Souza & Comp. — Indeferido, de accordo com a informação.

Offícios expedidos:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 209 — Remettendo talões para pagamento de imposto do corrente exercicio, na importancia de 1:744:243.

N. 210 — Sobre mudança do Dr. Clóvis Corrêa da Costa.

N. 211 — Sobre lançamento de Dominguez Loureiro & Rodriguez.

N. 212 — Sobre lançamento de Bally Limitada, sociedade commercial.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 213 — Respondendo ao seu officio n. 7, de 1 de fevereiro findo.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Memorandum n. 109 — F. Lindemann, sobre apresentação da declaração de rendimentos de 1925.

Lançamento ex-officio:

Accacio Victorla.
Adelino Vieira.
Adolpho Cughen.
Aécia Guerra.
Agostinho Gravina.
Agricio Bethlem.
Alberto de Almolda.
Alberto Frederico Rocha.
Alberto Ruiz.
Alcides Bandeira Chagas.
Alcides Figueiredo Medeiros.
Alexandre Emilio Sommier.
Alpheu Diniz Gonçalves.
Alvaro Dixon.
Alvaro Jansen de Serra Lima Saldanha.
Alvaro Joaquim Amarante.
Alvaro Lima.
Alvaro Nunes de Souza.
Amado Caminha.
Americo Augusto Berquó.
Americo Marinho Lutz.
Americo Vespucci Sant'Anna.
Amin Chaker.
Angelo Lazary de Souza Guedes.
Angelo Moura Guimarães.
Annibal Cavalcante.
Antonio Constancio Alves (Dr.)
Antonio da Costa Goudinho.
Antonio Diniz da Costa.
Antonio Ferreira de Salles.
Antonio Leal da Costa.
Antonio L. dos Santos Werneck.
Antonio Maia da Silveira Maltoso.
Antonio O. de Moraes Lacerda.
Antonio Rodrigues Vieira da Rocha.
Antonio Vieira.
Apostolo Gragoar.
Archimedes F. Klappe da C. Rubim.
Aristophanes M. de Barros Barbosa Lima.
Arlindo Gomes Ribeiro da Luz.
Armando Vieira (Dr.)
Aroldo Raimundo Gomes.
Arthur Andrade Leite.
Arthur A. de Rego Lins.
Arthur Araripe Junior (Dr.)
Arthur L. Nabuco de Araujo.
Arthur J. da Silva Lima.
Ary Costa.
Astério Campos (Dr.)
Asthor Quadros de Sá.
Atalyba M. de Moura Ribeiro.
Augusto H. Corrêa de Sá.
Auxibio Victor Teixeira Lopes.
Axel Loferen.
Ayres Ribeiro Coelho da Rocha.
Balduino J. de Meira Filho.
Barbosa Dourado.
Belmiro Vieira.
Benedicto Francisco Ribeiro.
Benedicto Vieira.
Boaventura J. Carvalho.
Bruch & Ferreira.
C. C. dos Santos.
C. E. Nussbaum.
C. Simões Coelho.
Caetano Lopes Junior.
Camargo & Comp.
Cami & Irmão.
Canning.
Carlos da Rocha.
Centro Beneficente Operário da Gavea.
Club Zuavos Carnavalescos.
Companhia Dias Tavares.
Corrêa de Sá & Comp.
Corrêa Vieira & Comp.
Costa & Andrade.
Costa & Figueiredo.
Costa & Irmão.
Costa Irmão & Comp.
Costa Mendes & Freitas.
Crispiano Bernardes Cast.
Cruz Simões & Comp.
Cunha Neves & Comp.
R. de Aguiar.
Enfilio Glaradd.

Fred Esper.
Frederico João Voigt.
Francisco Fonseca.
G. Elh. Carvalho & Comp.
Garbu & Chorip.
Guilherme José Gonçalves.
Hejuran Guimer.
H. rmano Origio.
Henorio Barroso.
Joaquim Gomes.
Joaquim Fonseca.
José Bouças Gonçalves.
José Gonçalves.
José Gusmão.
José Vieira.
José Vivacqua Netto.
Manoel Augusto Vaz.
Manoel Carvalho.
Manoel Gomes.
Manoel Guimarães.
Manoel J. Gonçalves.
Manoel Vaz.
Manoel Vieira.
Mariante Guimarães.
Mario de Vicenzi.
Mortensen Durhe.
Salvadorino Deslmonc.
Silverio Teixeira Gondar.
Sylveiro Gonzalez.
Sylvio Leal da Costa.
Tito Franco Vaz.
W. E. Mc. Gregor.

Inspectoria Geral dos Bancos**EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL***Dia 18 de março de 1926***Offícios:**

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 332 — Submettendo á assignatura do Sr. ministro da azenda o processo com a carta-patente n. 448, da firma Amorim & Comp., casa bancaria com sede em Araguary, Estado de Minas Geraes.

N. 333 — Comunicando que concedeu 30 dias de licença para tratamento de saúde ao fiscal de bancos desta inspectoría geral no Estado de Pernambuco, Dr. Manoel Henrique Wanderley, em cumprimento do que dispõe o art. 5º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por portaria n. 139, de 13 do corrente.

N. 334 — Submettendo a despacho do Sr. ministro da Fazenda, o processo com o requerimento do 2º escripturario desta repartição Fernando Barroso de Azevedo, solicitando 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

N. 335 — Submettendo ao despacho do Sr. ministro da Fazenda o processo, devidamente informado por esta inspectoría geral, da Associação Beneficente do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, pedindo approvação da reforma de seus estatutos.

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em S. Paulo:

N. 336 — Remettendo, definitivamente julgado pelo Sr. ministro da Fazenda, o processo da casa bancaria Handley & Bittencourt, daquelle Estado.

— Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 337 — Respondendo á consulta feita em officio n. 538, de 6 do corrente.

Requerimentos despachados

Banco de Credito Rural e Internacional, enviando em 17 de março de 1926 a c/c. no processo de Felipe Octaviano de Sant'Anna, — Junte-se.

Corretor de fundos publicos A. Monte-negro. — Ouça-se o Banco Francez & Italiano.

Antonio Moreira, corretor. — A' comissão de exame de listas para anotar. Agência Financíal de Portugal, requerimento de 17 de março de 1926. — Junte-se.

Inspectoria de Seguros**EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR***Dia 17 de março de 1926***Offícios expedidos :**

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 47 — Solicitando submeter á decisão do Sr. ministro o processo n. 169 A, de 1925, da Companhia Americana de Seguros, relativo á reforma de seus estatutos.

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 1ª Circumscrição—Belém :

N. 124—Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 271 A, de 1925, da Companhia Alliança do Pará, com sede em Belém.

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 4ª Circumscrição — S. Salvador :

N. 125—Dando conhecimento do despacho proferido no processo n. 345 A, de 1925, da Companhia Alliança da Bahia, com sede em S. Salvador.

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 6ª Circumscrição—Porto Alegre :

N. 126—Declarando que a Companhia Alliança da Bahia, com sede em S. Salvador, communicou a esta Inspectoria ter nomeado o Sr. Pedro da Costa Barbosa seu agente em S. Gabriel, em substituição aos Srs. Costa & Barbosa.

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 2ª Circumscrição—S. Luiz :

N. 127 — Declarando, para os devidos fins, que a Companhia Americana de Seguros, com sede em S. Paulo, communicou a esta inspectoría ter nomeado seu agente na cidade de Sobral, Estado do Ceará, os Srs. Borges, Aguiar & Comp.

N. 128 — Declarando, para os devidos fins, que a Companhia Americana de Seguros, com sede em S. Paulo, communicou a esta inspectoría ter substituído seu agente nesta Capital, Sr. Dermeval Rodrigues pelo Sr. Euclides Neves.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 6ª Circumscrição — Porto Alegre:

N. 129 — Declarando, para os devidos fins, que a Companhia Americana de Seguros, com sede em S. Paulo, communicou a esta inspectoría ter substituído seu agente na cidade de Florianopolis, Sr. Armando Blum, pela firma Salem & Blum.

Requerimentos despachados

N. 22 M — 1926 — The Motor Union Insurance Company, communicando a nomeação de agente na cidade de Campos. — O sello dos documentos apresentados ás repartições publicas é de 1\$ por folha (lei 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 11, tabella B, § 1º, n. 10), já tendo a companhia completado o sello do documento apresentado com a sua petição de 6 do corrente. Nada ha, pois, a deferir.

N. 79 A — 1926 — Companhia Alliança da Bahia, communicando ter nomeado o Sr. Pedro da Costa Barbosa para agente da companhia, em S. Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul. — Registrado, communique-se e archive-se.

N. 77 A — 1926 — Companhia Americana de Seguros, communicando ter nomeado seus agentes na cidade de Sobral, os Srs. Borges Aguiar & Comp.; ter substituído seu agente em S. Luiz, Estado do Mara-

nhão, Sr. Dermeval Rodrigues, pelo Sr. Euclides Neves; ter substituído seu agente na cidade de Florianópolis, Sr. Armando Blum, pela firma Salem & Blum. — Registrado, façam as comunicações devidas e arquivem-se.

Dia 18

Offícios expedidos:

Sr. director geral do Thesouro:
N. 48 — Remettendo, para os devidos fins, o processo n. 2 F de 1926, relativo ao pedido de licença do 4º escripturário desta inspeccoria, Fabriciano Freire de Andrade Lima.
Ao Sr. delegado regional de Seguros da 5ª circumscripção — S. Paulo:
N. 130 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 53 A, de 1926, da Sociedade Auxílio das Famílias, com sede nessa capital.

Requerimentos despachados

N. 12 L de 1926, Lloyd Industrial Sul Americano, communicando a nomeação de agentes em S. Luiz do Maranhão. — Satisfaz a exigencia constante do final do parecer supra.
N. 15 L de 1926, Lloyd Industrial Americano, communicando a nomeação de agentes em Porto Alegre. — Satisfaz a exigencia constante do final do parecer supra.
N. 16 L de 1926, O mesmo, communicando a nomeação do seu representante em Santa Catharina. — Satisfaz a exigencia constante do final do parecer supra.
N. 16 L de 1926, Lloyd Sul Americano, communicando a nomeação de agentes em Porto Alegre. — Satisfaz a exigencia constante do final do parecer supra.

Imprensa Nacional o "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de março de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:
N. 914 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando um requerimento de Antonio Esteves de Freitas.
N. 915 — Ao mesmo, idem, idem de José Vianna Pinheiro.
N. 916 — Ao mesmo, idem, idem de Amaro Lafitte.
N. 917 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, solicitando um supprimento para pagamento ao pessoal desta repartição de serviços extraordinarios.
N. 918 — Ao mesmo, encaminhando os documentos probatorios da applicação dada a um supprimento feito a esta repartição.
N. 919 — Ao mesmo, idem, idem.
N. 920 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio do Exterior, communicando o custo de uma encomenda.
N. 921 — Ao Sr. director do Serviço de Inspeccão e Fomento Agricolas, idem, idem.
N. 922 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, idem, idem.
N. 923 — Ao Sr. Euclides Benjamin, informando sobre a remessa do *Diário Oficial*.
N. 924 — Ao Sr. Dr. delegado do 3º Districto Policial, apresentando o servente desta repartição Diogenes Paulo de Gusmão.

Requerimentos despachados

Oscar Ribeiro do Valle Azevedo, Luciano dos Santos Cardoso, Franklin de Alcantara Pacheco, Francisco dos Santos Almeida, Elza Augusta de Oliveira, Adalberto Mario Ribeiro e Braulta da Silva. — Como requerem
Maria Stella e Salvador Parisi Junior. — Sim, em termos.
Maria Campos de Carvalho. — Sim.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 18 de março de 1926

N. 131 J — Julieta de Alvarenga Freitas. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.
N. 201 — Isaac Berfort Seixas. — Compareça para esclarecimentos.
N. 59 E — Edelvira Menezes de Souza. — Deferido.
N. 132 J — João de Souza. — Deferido.
N. 105 M — Manoel Monteiro da Luz. — Cumpra-se o alvará.
N. 4 Z — Zulmira Alcantara Bastos. — Remetta-se á Recebedoria do Districto Federal para revalidação do sello da petição de fls. 2.
N. 55 E — Engracia da Conceição Ribeiro Vianna. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.
N. 76 J — José Joaquim de Oliveira. — Faça-se a juntada do processo n. 11.122 de 1923.
N. 41 F — Francisca Mourena Barreto Monclaro da Cunha. — Volte assistida de seu marido.
N. 15 B — Banco Alliança. — Proceda-se de accôrdo com o parecer da corretoria do folhas 3.
N. 120 A — Pereira Bastos. — Deferido.
N. 30 E — Emilia Augusta Barbedo. — Satisfaz a exigencia.
N. 118 A — Alberto Francisco Pereira Irmão. — Cumpra-se o alvará.
N. 21 G — Gualberto de Macedo Soares. — Satisfaz a exigencia.
N. 210 Est. — Delegacia do Thesouro Nacional em Mandos. — Proceda-se de accôrdo com a informação.
N. 13 D — Durvalina Menezes de Souza. — Elimine-se a condição de menor.
N. 113 J — João Dale. — Entregue-se mediante recibo, fazendo-se a annotação constante do parecer.
N. 102 M — Mario Farrancho Greve. — Deferido de accôrdo com o parecer.
N. 134 J — José Moreira dos Santos. — Deferido.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Emilio Garrido Martins. — Aguarde oportunidade. (Reg. C. 3-926.)
Paulo Waldmar de Paiva. — Complot o sello. (Reg. 13-3-926.)
Fritz Abbt. — Sim, mediante recibo.
(71 — Direc. de Pesca — 926.)

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de março de 1926

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando registro da quantia de 29:7703, para occorrer ao pagamento de fornecimentos feitos, em 1922 por Arthur Donato & Comp.
— Ao Sr. auditor da 9ª Circumscripção Judiciaria Militar, solicitando dispensa do Conselho de Justiça, para que foi sorteado, o 1º tenente de Artilharia, Luiz Antonio Bittencourt.

— Ao Sr. chefe do Departamento de Pessoal da Guerra, declarando:

Que o 1º tenente de Artilharia Raphael Danton Garra-tazá Teixeira é nomeado ajudante de ordens do director do Arsenal da Guerra, do Rio de Janeiro;

Que é nomeado membro da Comissão de Promoções o general da Brigada João Alvares de Azevedo Costa.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Thesouro Nacional ao marechal reformado do Exercito Gabino Besouro da quantia de 5:400\$000.

Aviso n. 91 — Ao Sr. commandante da Escola Militar, declarando que permite serem submettidos a exames de segunda época os alumnos do Curso Fundamental ou Especial, que tenham sido reprovados em uma ou duas materias na primeira época.

Requerimentos despachados

Agricola Ewerton Pinto, marechal reformado, pedindo permissão para o alumno Eugenio Ewerton Pinto, do Collegio Militar do Rio de Janeiro, prestar exames do latim em 2ª época. — Deferido.
Anthero Teixeira da Motta, anspçada, pedindo passagens para desquite, de Mandos ao Rio. — Concedo.

Antonio Moreira Passos, amanuense, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o artigo 17, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

Floquardo da Cunha Martins, coronel, pedindo trancamento de matricula, do alumno do Collegio Militar de Porto Alegre, José Salgado Martins. — Deferido.

Francisco Alves de Azevedo, 2º tenente, pedindo passagens para desquite, do Rio a Aracaju. — Concedo.

Franklin Barbosa Lima, capitão, pedindo ser de accôrdo com o art. 17º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 a licença de 60 dias que obteve para tratamento de saude. — Como pede.

Galdino José da Gama, anspçada asylado, pedindo pagamento. — Autorizo.

Sebastião Henrique Vieira, cabo, pedindo contagem de tempo do periodo de 8 de fevereiro de 1919 a 8 de abril de 1920, em que serviu na Força Militar do Paraná. — Deferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de março de 1926

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 611 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de Byington & Co., na importancia de 4:100\$, de fornecimento feita, no anno proximo passado, á Estrada de

Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento da Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 4 — Machinas, ferramentas, etc., da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 642 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Hime & Comp., na importancia de 5:080\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 27, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global n. 886.

N. 643 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Inspectoria de Aguas e Esgotos e a firma A. Barros & Comp., Limitada, para o fornecimento de 8.850 barricas de cimento, até 31 de maio do corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 5 do corrente mez.

N. 644 — Em resposta ao officio desse tribunal n. 2.221, de 30 de dezembro ultimo, tenho a honra de informar a V. Ex. que os trabalhos de fechamento da linha, a que se refere o meu aviso n. 2.663, de 11 do mesmo mez, foram executados no primeiro trecho dos subúrbios da Estrada de Ferro Central do Brasil, em consequencia de ordem de serviço. Trata-se de construção cujos preços não constam das tabellas em vigor para a execução de obras, porque, pela natureza dos trabalhos, só depois destes concluidos podem ser avaliados, applicando-se-lhes então os preços unitarios constantes das tabellas. Este o motivo de terem sido taes preços fixados mediante entendimento da estrada com os tafeiros Prado, Sarmiento & Comp., na forma prevista no art. 5º, paragrafo unico, das instruções approvadas pela portaria deste ministerio de 22 de fevereiro de 1924: "No caso de se verificar na execução de serviços dados em tarefa, ou em modificação feita nos projectos de obras, após a sua acceitação, a omissão de preços para determinados trabalhos nas tabellas em vigor e nas propostas, serão esses preços estabelecidos mediante accordo ou arbitramento entre a estrada e o tafeiro".

N. 645 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas, sendo uma de Dias Garcia & Companhia, na importancia de 112\$800, e a outra de Fonseca, Almeida & Comp., na de 182\$400, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 294\$200, deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação numero 2 «Aquisição e reparação de machinas, aparelhos, etc.», da verba 17ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 646 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de F. Venancio & Comp., na importancia de 14.170\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 27, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7, «Outros materiaes, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 647 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento á Empresa Brasileira de Vendas, Limitada, a inclusa conta na importancia de 10:128\$810, proveniente de fornecimento de 12 injectores Nathan, feito no anno passado, á Rede de Vição Cearense, de accordo com a letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, visto se tratar de material de exclusiva representação no Brasil.

A despesa, devidamente empenhada sob o n. 199, corre á conta do n. II, «Officinas e depositos de locomotivas, material rodante e de tracção, etc.», da verba 24ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do anno passado, e deve ser paga em obrigações ferroviarias, a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, em numero de 12 titulos, á cotação provisoria de 900\$. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse tribunal, para o fim de ser rectificada a deducção provisoria feita no fundo de obrigações ferroviarias em virtude do presente aviso.

N. 648 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da American Locomotive Sales Corporation, na importancia de 37:200\$, proveniente de fornecimento de sobrelentes para locomotivas, feito, no anno passado, de accordo com a letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, para os serviços da Estrada de Ferro Central do Piahy.

A despesa, devidamente empenhada sob o n. 199, corre á conta do n. II, «Officinas e depositos de locomotivas, material rodante e de tracção, etc.», da verba 24ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do anno passado, e deve ser paga em obrigações ferroviarias, a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, em numero de 12 titulos, á cotação provisoria de 900\$. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse tribunal, para o fim de ser rectificada a deducção provisoria feita no fundo de obrigações ferroviarias em virtude do presente aviso.

Dia 10

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 649 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as quatro inclusas contas de Guerra Storino Santoro, na importancia total de 22:723\$280, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 26, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 1, «Trilhos, dormentes, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

O Banco do Brasil tem procuração para o recebimento da importancia acima referida.

N. 650 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Hime & Comp., na importancia de réis 58:500\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 25, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7, «Outros materiaes, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 651 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas de Virgilio Machado, na importancia total de 32:728\$770, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 8, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 1, «Trilhos, dormentes, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global n. 180.

N. 652 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, na importancia de 73:966\$152, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 1, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 6 — Combustivel para machinas, officinas, etc., da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global n. 3.

Bank of London & South America, Ltd., tem procuração para o recebimento da importancia acima referida.

N. 653 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, á Com-

panhia de Navegação Lloyd Brasileiro, as duas incluídas contas na importância total de 33:621\$870, provenientes de transportes effectuados, no anno passado, para os serviços da Réde de Viação Cearense.

A despesa que foi deduzida do empenho prévio n. 247, corre á conta da sub-consignação n. 6 — Réde de Viação Cearense, I — Construção de prolongamentos e ramaes, etc., da verba 24, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do anno passado, e deve ser paga em obrigações ferroviárias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, em numero de trinta e oito (38) títulos á cotação provisoria de 900\$000. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse tribunal, para o fim de ser retilificada a deducção provisoria feita no fundo de obrigações ferroviárias, em virtude do presente aviso.

N. 651 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal, o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de O. Wachteldt & C., na importância de 24:000\$000, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Theresopolis, de accordo com a concorrência administrativa, realizada, conforme os documentos juntos.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material" — Permanente sub-consignação n. 3, "Machinas e ferramentas, etc.", da verba 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 655 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal, o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Bromberg & Comp., na importância de 855\$000, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa, anexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 4 — Machinas, ferramentas, etc., da verba 6, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 656 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal, o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia Fornecedora de Materiaes, na importância de 2:206\$000, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Directoria Geral dos Correios, de accordo com o contracto lavrado, em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 4 — Artigos de expediente, etc., da verba 2, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 657 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal, o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de John Roger, na importância de 300\$000, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa, anexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 4 — Machinas, ferramentas, etc., da

verba 6, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 658 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal, o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Lemos & Monteiro, na importância de 1:529\$500, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 29, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 659 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal, o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de F. R. Moreira & Comp., na importância de 4:195\$000, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa, anexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 4 — Machinas, ferramentas, etc., da verba 6, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 660 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal, o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Borlido Maia & Comp., na importância de 1:940\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa, anexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 6 — Combustivel para machinas, etc., da verba 6, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 661 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento á Soc. C. P. Frank Lloyd, na importância de 43:000\$, proveniente de fornecimento de material feito, no anno passado, á Réde de Viação Cearense, de accordo com a letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, visto tratar-se de material de exclusiva fabricação.

A despesa, que foi devidamente empenhada sob o n. 272, corre á conta do n. II — Officinas e depósitos de locomotivas, material rodante de tracção, etc., da verba 24 do art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro do anno passado, e deve ser paga em obrigações ferroviárias a que se refere o decreto 16.842, de 24 de março de 1925, na razão de 48 títulos á cotação provisoria de 900\$. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse tribunal para o fim de ser retilificada a deducção provisoria feita no fundo de obrigações ferroviárias em virtude do presente aviso.

N. 662 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal, o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da

AFG Companhia Sul-Americana de Eletricidade, na importância de 31:000\$, no anno proximo passado, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa foi classificada no n. II — Officinas e depósitos de locomotivas, etc., da verba 24, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, devendo ser paga em obrigações ferroviárias (decreto n. 16.842, de 24 de março do mesmo anno), em numero de 35 títulos á cotação provisoria de 900\$. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse Instituto para o fim de ser feita a rectificação na deducção provisoria do fundo de obrigações ferroviárias, em virtude do presente aviso.

Dia 11

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 663 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 1:300\$, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha de substituições regulamentares dos funcionarios da Inspectoria Federal de Navegação, relativa ao mez de fevereiro do corrente anno.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Pessoal" — n. 5, "Diferença de vencimentos por substituições regulamentares", da verba 18 do artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, posta em vigor para o exercicio de 1926 pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro deste anno.

N. 664 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Villas Boas & Comp., na importância de 985\$800, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o processo de concorrência administrativa, anexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação — "Material" — Sub-consignação n. 9 — Aquisição de livros em branco, etc., da verba 3, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 665 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Souza Baptista & Comp., na importância de 21:890\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa ali realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse Instituto com o aviso n. 622, de 8 do corrente mez.

A despesa deverá correr á conta da consignação — "Material" — Sub-consignação n. 6 — Combustivel para machinas, officinas, etc., da verba 6, artigo 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 666 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de B. L. Almeida & Comp., na importância de 174:000\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de

Ferro Therezopolis, mediante processo de concorrência administrativa.

A despesa deverá correr á conta do crédito aberto pelo decreto n. 16.713, de 23 de dezembro de 1924, empenho global n. 173.

Dia 12

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 667 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Villas Boas & Comp., na importância de 760\$ de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa, anexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação — "Material — Sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc.", da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 668 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providências afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a Soares Dias & Comp., a inclusa conta na importância de 27.000\$, proveniente da impressão de mil exemplares da Estatística das Estradas de Ferro, referente ao anno de 1923, em virtude do contracto registrado em sessão de 29 de julho do anno passado desse Tribunal.

A despesa devidamente empenhada sob o n. 38, corre á conta da consignação — "Material — III — Diversas despesas, sub-consignação n. 9 — Publicações de estatística ferroviaria, etc.", da verba 16ª, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do anno passado.

N. 669 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providências afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a Rache & Rezende, a inclusa conta na importância de 159.137\$700, proveniente de serviços executados no edificio destinado á Repartição dos Telegraphos em Minas Geraes, nos termos do respectivo contracto.

A despesa corre á conta do crédito aberto pelo decreto n. 16.963, de 24 de julho de 1925, de onde foi deduzida.

N. 670 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providências afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento ao Estado de Santa Catharina, arrendatario da Estrada de Ferro de Santa Catharina, da sua secção de navegação fluvial e da construção do prolongamento da mesma estrada até á barra do rio Trombudo e do trecho de Itajahy a Blumenau, o incluso processo de medição provisoria, na importância de 645.360\$600, proveniente de materiaes adquiridos nos termos do contracto anexo ao decreto n. 17.114, de 11 de novembro do anno passado, e de accordo com o orçamento approved pelo decreto n. 17.157, de 23 de dezembro do mesmo anno, para o trecho de Itajahy a Blumenau.

A despesa que foi deduzida do empenho n. 157, corre á conta da sub-consignação n. 9 — "Estrada de Ferro Itajahy a Blumenau, n. 1 — Construção de prolongamentos e ramacs, etc.", da

verba 24ª, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 o deve ser liquidada em obrigações ferroviarias, a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março do anno passado, em numero de 718 titulos á cotação provisoria de 900\$000. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse Tribunal para o fim de ser rectificada a deducção provisoria, feita no fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

N. 671 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Eduardo Schmidt, representante da Milliken Brothers Meg. Co. Inc., Londres, Nova York, na importância de 136.500\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa foi classificada no n. II — "Officinas e depositos de locomotivas, etc.", da verba 24ª, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, devendo ser paga em obrigações ferroviarias (decreto n. 16.842, de 24 de março do mesmo anno, em numero de 152 titulos, á cotação provisoria de réis 900\$000. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse instituto para o fim de ser feita a rectificação na deducção provisoria do fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

Dia 13

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 672 — Transmittindo a V. Ex. a inclusa cópia do aviso n. 32, de 22 de fevereiro ultimo, tenho a honra de consultar a esse Tribunal, nos termos do art. 93, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, si com fundamento na autorização constante do n. 11, do art. 201, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, revigorada pelo § 1º, do art. 20 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, posta em vigor no corrente anno pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro deste anno, poderá ser legalmente aberto a este ministerio um credito especial de 100.000\$, para a conclusão dos edificios destinados aos Correios e Telegraphos em Petropolis e aos Telegraphos em Bello Horizonte.

N. 673 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providências afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, arrendataria da Estrada de Ferro D. Thereza Christina o dos ramacs de Tubarão a Araranguá e Urussanga, o incluso processo de medição provisoria, na importância de réis 21.616\$923, relativo á despesa de montagem de material rodante importado para o ramal de Urussanga, de accordo com o n. 3, do art. 11 do regulamento approved pelo decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921.

A despesa, que foi deduzida do empenho prévio n. 303, corre á conta do n. II — "Officinas e depositos de locomotivas, material rodante e de tracção, etc.", da verba 24ª, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do anno passado, e deve ser paga em obrigações

ferroviarias, a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, em numero de 25 titulos á cotação provisoria de 900\$000. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse Tribunal para o fim de ser rectificada a deducção provisoria feita no fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

N. 674 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Henrique Braga & Comp. na importância de 516\$400, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa alli realizada e cujos documentos ja foram remettidos a esse instituto com o aviso n. 1.703, de 22 de agosto de 1925.

A despesa deverá correr á conta do crédito aberto pelo decreto n. 16.682, de 26 de novembro de 1924.

N. 675 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importância de 324\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 29, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — "Material — Sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc.", da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 676 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal que, por conta da parte "em ser", da verba 17ª, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, posta em vigor no exercicio de 1926 pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro deste anno, seja entregue como adiantamento, de uma só vez, ao engenheiro Lucas Bicalho, a quantia de 5.000\$, de accordo com a discriminação abaixo, afim de attender ás despesas da comissão de estudos e obras contra as inundações da Lagoa Feia e Campos de Santa Cruz, fora desta Capital, conforme autoriza a letra b, do art. 257, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, cabendo-me informar a V. Ex. que foram feitas as deducções nas sub-consignações indicadas:

Consignação "Pessoal"

III — Comissões de estudos e obras.

a) Pessoal diarista, com a diaria maxima de 20\$000:

Sub-consignação n. 43 — "Serviços de estudos...". 5.000\$000

Consignação "Material"

III — Diversas despesas: Sub-consignação n. 16 —

"Carreio, condução em serviço e outras despesas de prompto pagamento mediante adiantamentos". 1.000\$000

N. 677 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja

encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de J. Adonias de Araújo, na importância de 43:8908, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 14, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 678 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 212\$100, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 28, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 6 — Combustivel para machinas, officinas, etc., da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 679 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 11:503\$950, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 31, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global n. 933.

N. 680 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 7:926\$750, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 12, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global n. 206.

O Banco Nacional Ultramarino tem procuração para o recebimento da importância acima referida.

N. 681 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Pimenta de Mello & Comp., na importância de 73:500\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consi-

gnação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 682 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Pimenta de Mello & Comp., na importância de 171:5008, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 683 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Mario Evangelista Pereira de Mello, a inclusa conta na importância de réis 200:000\$, proveniente da aquisição, directamente ao productor á margem das linhas da estrada, de cincuenta mil (50.000) dormentes para os servicos da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, nos termos da letra b, do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa devidamente empenhada sob o n. 288, corre á conta da sub-consignação n. 4 — Estradas de Ferro no Piauí, do n. I — Construção de prolongamento e ramaes, etc., da verba 2ª, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e deve ser paga em obrigações ferro-viarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março do anno passado, em numero de duzentos e vinte e tres (223) títulos á colação provisoria de 960\$000. Da colação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse tribunal para o fim de ser rectificada a deducção provisoria feita no fundo de obrigações ferroviarias em virtude do presente aviso.

N. 684 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Amaro da Silveira & Comp. Ltd., na importância de 209:658\$905, ouro, equivalente a 797:996\$820, papel, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil e communicada a este ministerio pelo officio n. 1.772, de 28 de dezembro do anno proximo passado, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, de fornecimento feito, no mesmo anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa, anexo.

A despesa foi classificada no n. II — Officinas e depositos de locomotivas, etc., da verba 2ª, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925 para ser liquidada por obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março do mesmo anno, em numero 887 títulos á colação provisoria de 900\$000.

Da colação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse instituto para o fim de ser feita a rectificação na deducção provisoria do fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

N. 685 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por copia, o incluso contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e o Sr. Albino Dias Fontes Garcia, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal da Estação de São Christovão, nesta Capital.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 9 do corrente mez.

N. 686 — Em sessão de 1 de fevereiro proximo findo, conforme communicação contida em officio de V. Ex. n. 186, de 19 do mesmo mez, esse tribunal resolveu, decidindo sobre o pedido constante de meu aviso n. 76, de 14 de janeiro deste anno, manter a recusa do registro a despesa de 55:200\$ de servicos executados por Augusto Alves para a Escalização do Porto do Rio de Janeiro, em 1925, conforme os inclusos documentos, sob o fundamento de que, no caso de que se trata, a urgencia para dispensar a concorrência só poderia ser invocada mediante autorização do Sr. presidente da Republica, não tendo este ministerio, no pedido de reconsideração, invocado o disposto no art. 276 da lei de orçamento de 1924 ainda em vigor.

Sobre o assumpto cabe-me esclarecer que a despesa em apreço n. 76, autorizada com dispensa de concorrência, nullo caso em que seria indispensavel a autorização do Sr. presidente da Republica, na forma do art. 246, letra c do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. A despesa de que se trata foi autorizada por este ministerio mediante concorrência administrativa, com fundamento na letra b) do § 2º do art. 238 do mesmo regulamento, visto como era urgente a execução do trabalho que a motivou.

Por estes fundamentos, tenho a honra de solicitar mais uma vez a reconsideração da decisão desse tribunal, que recusou registro á alludida despesa.

N. 687 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de França de Almeida & Comp., na importância de 1:570\$, de fornecimento feito no anno proximo passado á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência administrativa realizada conforme os documentos juntos.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material" — Permanente — Sub-consignação n. 4. "Aquisição deapparellhos, etc.", da verba 5ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 688 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importância de 4:545\$900, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 33, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 689 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Casa Pratt S. A., na importância de 11:100\$, de fornecimento feito, no anno

proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o artigo 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 4 — Machinas, ferramentas, etc., da verba 6.ª, art. 14 da lei n. 4.914, de 12 de janeiro de 1925.

N. 690 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Brenno & Comp., na importancia de réis 3:900\$700, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Fer-

ro Central do Brasil, de accôrdo com o contracto n. 27, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6.ª, art. 14 da lei n. 4.914, de 12 de janeiro de 1925, empenho global n. 889.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de março de 1926

Sr. inspector federal das estradas :

N. 19 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 59-Z, de 9 de fevereiro ultimo, que approvo as tomadas de contas, relativas aos 1.º e 2.º semestres de 1923, da Estrada de Ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, de que é concessionaria a The Leopoldina Railway Company, Limited, de accôrdo com o vesso parecer constante do alludido officio.

Inspectoria Federal das Estradas — Officio n. 59-Z, de 9 de fevereiro de 1926.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Tenho a honra de passar ás vossas mãos os processos das tomadas de contas da Estrada de Ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim de que é concessionaria a The Leopoldina Railway Company, Limited, relativas ao 1.º e 2.º semestres de 1923.

Extensão em trafego 92,670 kilometros.

Pelos documentos exhibidos pela companhia, as juntas apurarão os seguintes balanços :

	1º semestre	2º semestre
Receita.....	450:273\$301	604:139\$457
Despesa.....	568:741\$374	631:981\$704
Deficit.....	118:468\$073	17:842\$247

Na receita foram incluídas as seguintes quantias :

	1º semestre	2º semestre
Annuncios afixados nas estações....	90\$400	404\$000
Quota da Itapemirim no arrendamento do carro restaurante, entre Campos e Victoria.....	171\$400	171\$400
	270\$800	575\$400

Na despesa figuram as seguintes importancias :

	1º semestre	2º semestre
--	-------------	-------------

Quota da Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, na despesa da administração central calculada de accôrdo com a portaria do Ministerio da Viação de 12 de dezembro de 1900, depois de verificado que a extensão da Rede da Companhia Leopoldina é de 3.946,236 e que as respectivas folhas de pagamento attingiram a mais de 750 contos no semestre..

23:732\$824 23:732\$824

Contribuição da Companhia, 1 % da receita bruta, para a «Caixa de Aposentadorias e Pensões» incluída pela junta, no primeiro semestre 1 % da receita bruta de 15 dias.....

448\$520 5:863\$380

Acrescimo incluído pela junta relativo ao pessoal das estações e da via permanente, por não combinarem as quantias do balancete da Companhia com as apuradas nos documentos respectivos.....

247\$546

Despesas feitas pela Estrada de Ferro Carangola com a Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim....

261:960\$850
6:000\$000

Quota de fiscalização.....

Na despesa foram effectuadas as seguintes glosas :

	1º semestre	2º semestre
No material da administração do trafego, por se tratar de materiaes destinados a outras linhas.....	15\$193	
No material de serviço de trens, pelo mesmo motivo.....	42\$634	
Quota, pertencente a outras estradas, dos vencimentos do pessoal das estações communs á Itapemirim e a essas outras estradas.....	11:708\$900	12:556\$350
Quota da Itapemirim nos vencimentos do engenheiro Thomaz Lapa, por não exercer mais o cargo de engenheiro residente da 7.ª residência.....	693\$677	693\$677
No pessoal da Tracção, de descontos feitos nas despesas do depósito de machinas de Itapemirim, proporcionaes á extensão de cada uma das linhas por elle servidas.....	3:051\$704	
No material da Tracção pela mesma razão.....	367\$693	
No pessoal das Reparações, de salarios do pessoal das officinas de Porto Novo e Imbetiba empregado em reparações de locomotivas da Estrada de Ferro Carangola.....	5:495\$544	
No material das Reparações empregado naquellas officinas nas mesmas locomotivas.....	9:091\$047	
Descontos feitos nas despesas do pessoal dos Almojarifados de Campos e Itapemirim, proporcionalmente á extensão das linhas por elles servidas.....	3:425\$156	
No material dos Almojarifados em consequencia da glosa anterior..	25\$960	
Quota de fiscalização.....	6:000\$000	
Quota da Itapemirim nas glosas feitas na Estrada de Ferro Carangola, nas despesas de Locomoção e Almojarifado.....		13:847\$143
	39:917\$503	27:097\$170

Na importancia de 39:917\$503 glosada no 1.º semestre, réis 17:703\$900 foram glosados nas despesas proprias da Sr. Ed. ao C. do Itapemirim e 22:208\$900 nas despesas communs a esta estrada e a de Carangola.

Com as modificações effectuadas pelas Juntas os primitivos balanços passaram a ser :

	1º semestre	2º semestre
Receita.....	450:544\$101	604:714\$857
Despesa.....	529:519\$932	600:747\$914
Deficit.....	78:975\$831	Saldo 3:966\$943

Em virtude, porém, da resolução contida no aviso n. 124, de 30 de novembro ultimo, deve ser reconsiderada a glosa da importancia da quota de fiscalização levada a effecto pela Junta do 1.º semestre, o que reduz o total das mesmas glosas a réis 33:917\$508.

Em consequencia, os balanços transformaram-se ainda nos seguintes :

	1º semestre	2º semestre	Anno
Receita.....	450:544\$101	604:714\$857	1.055:258\$958
Despesa.....	535:519\$932	600:747\$914	1.136:267\$846
Deficit.....	84:975\$831	Saldo 3:966\$943	Deficit 81:008\$888

Apurado o deficit annual acima indicado, a Companhia Leopoldina, de accôrdo com o aviso n. 54, de 10 de março de 1923, tem direito a receber, pela garantia de juros de que goza, nos termos da clausula XXI de contracto a que se refere o decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888, no primeiro semestre 45:510\$073 e no segundo, 40:487\$430, cujos pagamentos a companhia solicitou por antecipação.

A companhia informou as juntas haver arrecadado, de accôrdo com o decreto n. 4.692, de 24 de janeiro de 1923 as seguintes quantias:

	Primeiro semestre	Segundo semestre
Contribuição de 3 % (art. 3º, letra A).....	18:402\$450	244:581\$460
Contribuição da companhia (artigo 3º, letra B).....	18:402\$450	432:364\$340
Augmento de 1, 5 % das tarifas (art. 3º, letra C).....	178:190\$310	556:563\$440
Joias (art. 3º, letra D).....	25:674\$850	314:509\$610
Augmentos (art. 3º, letra E).....	---	129:761\$900
Cobranças indevidas (art. 3º, letra F).....	---	106:446\$156
Multas (art. 3º, letra G).....	384\$000	20:059\$900
	241:054\$060	1.804:286\$806

Pelos conhecimentos exhibidos e mencionados nas actas, as juntas verificaram terem sido recolhidas aos cofres ledeiras as seguintes importancias liquidas relativas aos

impostos	Primeiro semestre	Segundo semestre
de transporte.....	28:477\$056	27:986\$432
de taxa de viação.....	7:392\$989	16:698\$317

Pelos conhecimentos do T. Nacional ns. 3.483, de 11 de julho de 1923 e 267, de 10 de janeiro de 1924, a companhia provou haver recolhido as quotas de fiscalização (6:000\$ por semestre) relativas ao segundo semestre de 1923 e ao primeiro de 1924.

A companhia não se conformando com as glosas effectuadas, protestou contra as mesmas, na forma e para os fins visados no art. 6º da portaria de 4 de abril de 1923, reservando-se para opportunamente adduzir os motivos.

Fizeram parte da junta do primeiro semestre os Srs. engenheiros Manoel Moreira Pedroso, presidente, Alberto Martins de Oliveira, escripturario do T. Nacional, secretario, mais tarde substituido pelo 1º escripturario Dr. Italo Petterle, Dr. Carlos Baptista Seixas, representante da companhia e José da Rocha Gomes, na qualidade de assistente, representante do Tribunal de Contas, mais tarde tambem substituido por José Mattos de Vasconcellos, e do segundo semestre os Srs. engenheiro Francisco Amynthas Bacta Neves, presidente, Dr. Italo Petterle, secretario, Edmundo Siqueira, representante da companhia e Forjaz Coutinho, como assistente, por parte do Tribunal de Contas.

A vista do exposto sou de parecer que a presente tomada de contas está no caso de ser approvada com a pequena modificação acima indicada.

Saude e fraternidade. — G. Osorio de Almeida, inspector.

N. 20—Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 60-Z, de 9 de fevereiro ultimo, que approvo as tomadas de contas, relativas aos 1º e 2º semestres de 1923 e á revisão do 1º semestre de 1920, da Estrada de Ferro Carangola e Ramaes, de que é concessionaria «The Leopoldina Railway Company, Limited», de accôrdo com o vosso parecer constante do alludido officio.

Inspectoria Federal das Estradas.—Officio n. 60-Z, de 9 de fevereiro de 1926:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.—Tenho a honra de passar ás vossas mãos os processos das tomadas de contas da Estrada de Ferro de Carangola e Ramaes, relativas aos 1º e 2º semestres de 1923 e á revisão do 1º semestre de 1920.

Extensão em trafego..... 225,059

Examinados os documentos apresentados pela companhia, as juntas apuraram os seguintes resultados:

	1º semestre	2º semestre
Receita.....	1.612:290\$961	2.390:424\$388
Despesa.....	1.468:514\$497	1.838:763\$407
Saldo.....	143:776\$464	551:660\$981

Na receita estão incluídas as seguintes parcelas, sendo que a primeira pela propria companhia e as demais pelas juntas:

	1º semestre	2º semestre
Quota das despesas da E. F. St. Exp. ao C. do tapemirim, de accôrdo com a portaria de 16 de dezembro de 1895.....	204:095\$000	261:960\$850
Annuncios affixados nas estações.....	282\$400	308\$800
Quota da Carangola no arrendamento do carro restaurant, entre Campos e Victoria.....	130\$900	130\$900
Metade da importancia da locação do compartimento que serve de restrurant, na estação de Campos.....	600\$000	600\$000
Conservação da linha telegraphica federal, existente entre Murundú e Porciuncula (a companhia informa não haver ainda sido paga esta importancia).....	1:062\$000	1:062\$000

Nas despesas de ambos os semestres foram incorporadas as seguintes:

	1º semestre	2º semestre
Quota da Carangola, na despesa de administração central, calculada de accôrdo com a portaria desse ministerio de 12 de dezembro de 1900, depois de verificado ser de 2.946,236 a extensão total da Rede da Leopoldina Railway, e as respectivas folhas attingirem a mais de 750 contos, por semestre.....	56:767\$347	56:767\$347
Contribuição da companhia, 1 % da receita bruta, para a «Caixa de Aposentadorias e Pensões». (No 1º semestre 1 % da receita bruta de 15 dias).....	1:591\$850	21:034\$730
Quota de fiscalização.....		6:000\$000
	58:359\$197	83:802\$077

Pelos representantes do Governo foram glosadas as seguintes despesas:

	1º semestre	2º semestre
No material da Inspectoria do 4º districto, por se tratar de materiaes destinados a outras linhas.....	63\$304	
No material do serviço de trens, pelo mesmo motivo.....	177\$643	
Na administração da 3ª Residencia da V. Permanente, correspondente aos vencimentos do engenheiro Thomaz C. Lapa, por não se achar no exercicio de engenheiro residente, cargo desempenhado por outro.....	2:890\$320	2:890\$320
Descontos feitos nas despesas (pessoal), proprias do deposito de machinas de Itapemirim, attenta a distribuição proporcional á extensão das estradas por elle servidas...	12:715\$433	6:846\$351
No material de tracção fornecido a esse deposito, pelo mesmo motivo.....	1:532\$056	824\$100
No pessoal das reparações, de salarios do pessoal das officinas de P. Novo e Imbetima, embora empregado em reparações do material rodante da Estrada de Ferro de Carangola.....	22:808\$100	27:035\$660
No material empregado nessas reparações.....	37:879\$364	10:461\$930
Descontos feitos nas despesas do Almoxarifado, em Campos e Itapemirim, observado o criterio da kilometragem.....	14:271\$482	17:753\$520

No material do mesmo Almoxi- fado.....	108\$166	
Quota de fiscalização.....	6:000\$000	
Total.....	98:535\$868	65:831\$881

Combinando os accrescimos á receita (no 1º semestre 2:075\$300 e no 2º 2:691\$700), as despesas glosadas e a consequente redução da receita, proveniente da deducção de 22:208\$608, no 1º semestre, e de 14:540\$820 no 2º, correspondentes ás parcelas das despesas communs glosadas pertencentes á Santo Eduardo] a Cachoeiro do Itapemirim, as juntas chegaram aos seguintes resultados:

	1º semestre	2º semestre
Receita.....	1.592:157\$653	2.378:575\$268
Despeza.....	1.371:570\$479	1.793:966\$236
Saldo.....	220:587\$174	584:609\$012

Em virtude, porém, da resolução contida no aviso n. 124, de 30 de novembro ultimo, deve ser reconsiderada a glosa da importância da quota de fiscalização levada a effeito pela junta do 1º semestre, ficando o montante das mesmas glosas reduzido a réis 2:35\$868.

Em consequencia, os balanços acima passam definitivamente a ser os seguintes:

	1º semestre	2º semestre	Anno
Receita.....	1.592:157\$653	2.378:575\$268	3.970:732\$921
Despeza.....	1.377:570\$479	1.793:966\$236	3.171:536\$735
Saldo.....	214:587\$174	584:609\$012	799:196\$186

Sendo o saldo verificado no 1º semestre inferior á metade dos juros de 8 % do capital garantido de 6.000:000\$, decreto n. 6.118, de 9 de fevereiro de 1876, a Companhia Leopoldina estava isenta de recolhimento de qualquer importância aos cofres publicos federaes, como restituição de juros garantidos e por ella recebidos; como, porém, a junta do 2º semestre apurou um saldo annual de 305:196\$186 que, em consequencia das modificações acima indicadas, passou a ser de 799:196\$186, superior de 319:196\$186 á quantia de 480:000\$ (juros do capital garantido), a mesma companhia, de accordo com a clausula XIV do decreto n. 6.995, de 10 de agosto de 1876, está obrigada a recolher ao Thesouro Nacional metade desse excesso ou 159:598\$093, como amortização de seu debito proveniente das importancias recebidas da União Federal a titulo de garantia de juros.

Segundo o criterio da junta, devia ser descontada dessa importância a de 1:062\$, metade de 2:124\$ que a companhia ainda não recebeu pela conservação da linha telegraphica entre Murundú e Porciuncula, durante o anno de 1923, o que seria fazer-se um encontro de contas sem previa autorização.

Em officio n. 16, de 24 de agosto de 1925, o presidente da junta explica que deixou de extrahir a necessaria guia de recolhimento, da importância devida, em vista do protesto feito pela interessada, guia que será expedida logo que vos manifesteis a respeito.

Pelos conhecimentos citados nas actas, as juntas verificaram terem sido recolhidas aos cofres federaes, as seguintes importancias relativas aos impostos arrecadados, já deduzidas as respectivas comissões:

Impostos	1º semestre	2º semestre
De transporte.....	32:487\$744	46:859\$252
De taxa de viação.....	24:851\$885	32:774\$995

Pela apresentação dos conhecimentos do Thesouro Nacional, ns. 3.433, de 11 de julho de 1923 e 267, de 17 de janeiro de 1924, a companhia provou haver pago as quotas de fiscalização (6:000\$ por semestre), correspondentes ao 2º semestre de 1923 e ao 1º semestre de 1924.

Foram as seguintes as importancias apuradas pela Companhia destinadas á Caixa de Aposentadorias e Pensões, de accordo com o art. 3º do decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923:

	1º semestre	2º semestre
Contribuição de 3% (art. 3º letra A)	18:402\$450	244:581\$460
Contribuição da Comp.. (art. 3º letra B)	18:402\$450	432:364\$340
Augmento de 1,5% das tarifas..... (art. 3º letra C)	178:190\$310	556:563\$440
Jóias..... (art. 3º letra D)	25:674\$850	314:509\$610
Augmentos (art. 3º letra E)	—	129:761\$900

Cobranças Indevidas... (art. 3º letra F)	—	106:446\$156
Multas (art. 3º letra G)	384\$000	20:059\$900
Total réis	241:054\$060	1.804:286\$806

A Companhia não concordando com as glosas effectuadas, por seu representante, em ambas as Juntas, declarou protestar contra as mesmas, na forma e para os fins visados no art. 6º da portaria de 4 de abril de 1923, e tambem contra o facto de se considerar o capital garantido de 6.000:000\$, papel, em vez de 3.499:555\$555, ouro, e 2.500:444\$445, papel, nos termos do aviso n. 834, de 27 de janeiro de 1897. Igualmente, protestou no 2º semestre contra o criterio adoptado pela maioria da Junta de apurar a restituição dos juros garantidos, pela renda liquida, quando deveria ser feita pelo dividendo, em conformidade com o § 4º, da clausula 3ª do contracto de 21 de dezembro de 1874 (Decreto n. 5.822, de 12 de dezembro de 1874), allegando que a clausula 4ª do contracto de 26 de fevereiro de 1874 mandava a restituição ser calculada pelos juros de 8% da renda liquida e que o § 4º da clausula 3ª do contracto de 21 de dezembro de 1874, já citado, manda que se proceda a tal calculo pelo dividendo.

A maioria da Junta do 2º semestre, composta do seu presidente e do representante da Companhia, assim se manifesta: «quanto aos dous ultimos protestos da Companhia a maioria da Junta agiu de accordo com o despacho do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas de 1º de dezembro de 1923, publicado no *Diário Official* de 15 de dezembro do mesmo anno, á pagina n. 31.864, embora reconheça que taes assumptos constituem desaccórdos entre o Governo e a Companhia e que só podem e devem ser resolvidos pelo arbitramento previsto na clausula XV do decreto n. 6.995, de 10 de agosto de 1878, sob rubrica — Desaccordo — Arbitramento, — pois que desaccordo sobre interpretações de clausulas contractuales só não podem e não devem ser resolvidos por arbitramento quando o Governo usar da faculdade que tem de impôr multas e outras penas convencionaes para boa e fiel execução das condições estipuladas nos respectivos contractos.»

O representante do Thesouro declarou que deixava de pronunciar-se a respeito desses protestos, visto ser materia que estava sendo apurada por autoridade superior.

Esses assumptos já foram convenientemente estudados e por vós resolvidos, não só com referencia ás tomadas de contas, como em despachos a requerimentos da Companhia interessada, como o communicado a esta Inspectoria por officio da Directoria Geral de Contabilidade desse Ministerio n. 14, de 16 de janeiro de 1923 e o publicado no *Diário Official* de 19 de dezembro desse mesmo anno a que a maioria da Junta se refere.

Terminada a apuração da tomada de contas do 1º semestre de 1923, a respectiva junta, em obediencia ao vosso despacho exarado no requerimento, da companhia, de 3 de julho de 1924 e transmittido a esta inspectoria por officio da Directoria Geral de Contabilidade desse ministerio, n. 160, de 1 de outubro do mesmo anno, passou ao exame dos documentos, cuja falta justificou a glosa da importância de 374:944\$612 na tomada de contas do 1º semestre de 1920, approvada pelo aviso n. 153, de 13 de agosto de 1923, declarando em acta o seguinte: «Em cumprimento dessa resolução do Sr. ministro, a junta transportou-se ao Almoxiarado Geral da Companhia, em Niteroy, e sendo-lhe exhibidos ali os documentos cuja falta motivou a glosa de 374:944\$612 da tomada de contas do 1º semestre de 1920 por elles e ainda pela escripta da companhia, foi verificada a exactidão dos preços de unidade dos materiais fornecidos no referido semestre aos Departamentos do Trafego, Via Permanente, Locomoção e Almoxiarado. A junta averiguou, porém, que é de 370:903\$363 a importância glosada nas despesas de materiais no referido 1º semestre de 1920, e não a consignada no officio referido, o que consta aliás da acta lavrada no livro competente, approvada pelo Sr. ministro da Viação e publicada no *Diário Official* de 13 de agosto de 1923, á pagina 22.955.

Declarando o Sr. representante da companhia que nas contas do 1º semestre de 1920, da Estrada de Ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, foi feita com identico fundamento de não exhibição de documentos, a glosa de 95:599\$175, o que effectivamente se verifica do *Diário Official* de 5 de abril de 1924 á pagina 9.041, offereceu esses documentos ao exame da junta que por elles constatou a exactidão dos preços de unidade dos materiais fornecidos aos Departamentos do Trafego, Locomoção, Via Permanente e Almoxiarado e a mencionada importância».

Em seu requerimento, a companhia de facto menciona a importância de 374:944\$612, declarando glosada, com fundamento, na falta de documentos; esta importância, porém, é composta das seguintes parcelas:

- 370:903\$363 — glosada pela falta de exhibição dos respectivos documentos;
- 2:839\$614 — De trilhos de 37 kilos por m. c. retirados da via permanente para a confecção de chaves e cruzamentos;

9654048 -- de materiaes fornecidos á Contadoria (Gloria), indevidamente levados á conta de materiaes fornecidos ás estações de Carangola, por pertencentes ás despesas de administração central, em vista da portaria de 12 de dezembro do 1900, e estarem, assim, comprehendidos na importancia de réis 56:7674326;

444286 -- de materiaes fornecidos ás chefias do Trafego e do Movimento (Gloria) indevidamente levados á conta da 4ª Inspectoria do Trafego, pela mesma razão;

1024301 -- de materiaes fornecidos ás chefias do Trafego e do Movimento (Gloria) indevidamente levados á conta de materiaes fornecidos ás estações de Carangola, pela mesma razão.

374:944612

A Junta não deu cabal desempenho ao determinado em vosso despacho, que, no caso de acceta a despesa glosada, implica, forçosamente, na revisão da apuração das contas do 1º semestre de 1920 e na modificação do balanço anteriormente aprovado.

Sendo de conveniencia que fique registrado, em acta, o resultado de tal revisão, proponho a annullação da parte final da acta da tomada de contas do 1º semestre de 1923, referente á do 1º semestre de 1920, e recommendeis á proxima junta de apuração de contas da Estrada de Ferro de Carangola que proceda a novo exame dos documentos; faça, de conformidade com as formulas approvadas pela portaria de 16 de dezembro de 1895, nova distribuição das despesas communs á Carangola e á Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, ora accetadas (distribuição obrigada em virtude da alteração da receita da Carangola apurada pela junta do 1º semestre de 1920, decorrente da suppressão de 118:881\$000, de alugueis de locomotivas); e consigne na respectiva acta as modificações havidas e o balanço final, isto não só em relação ao 1º semestre, como em relação ás contas de todo o anno de 1920. Feita a nova distribuição das despesas communs ás duas Estradas, a junta da E. F. Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim deve tomar em consideração a parte que affectar ás contas desta Estrada, procedendo á necessaria correcção e, de identico modo, registrando-a em acta.

Constituíram a Junta do 1º semestre os Srs. engenheiro Manoel Moreira Pedrosa, presidente; Alberto Martins de Oliveira, escripturario do Thesouro Nacional, secretario, mais tarde substituído pelo Dr. Italo Petterle; Dr. Carlos Baptista Seixas, representante da Companhia e José da Rocha Gomes, na qualidade de assistente, represente ante do Tribunal de Contas, tambem mais tarde substituído pelo Dr. José de Mattos Vasconcellos; do 2º semestre os Srs. engenheiro Francisco Amyntas Baeta Neves, presidente; Dr. Italo Petterle, 1º escripturario do Thesouro Nacional, secretario; Edmundo Siqueira, representante da companhia e Forjaz Coutinho, na qualidade de assistente, representante do Tribunal de Contas.

Terminando, vos proponho a approvação das presentes tomadas de contas, nos termos deste parecer.

Saude e fraternidade. — G. Osorio de Almeida, Inspector.

N. 21 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 94 Z, de 20 de fevereiro ultimo, que approvo a tomada de contas, relativa ao 1º semestre de 1925, da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, da qual é concessionaria The Leopoldina Railway Company, Limited, de accôrdo com o vosso parecer constante do alludido officio.

Inspectoria Federal das Estradas — Officio n. 94 Z, de 20 de fevereiro de 1926:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo da tomada de contas relativa ao 1º semestre de 1925, da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, da qual é concessionaria «The Leopoldina Railway Co. Ltd.

Extensão em trafego... 159, kms.597

A receita declarada pela companhia foi de 738:928\$781, assim discriminada :

Passagens.....	354:906\$700
Encomendas e bagagens.....	72:079\$300
Mercadorias.....	284:060\$400
Telegrammas.....	2:513\$300
Armazenagens.....	10:845\$200
Rendas diversas.....	14:523\$881
	738:928\$781

A Junta, porém, examinando os documentos apresentados pela companhia, resolveu incorporar mais á receita as seguintes quantias :

1774950, quota de arrendamento, correspondente ao percurso na estrada, do carro restaurante que acompanha o trem de Campos a Victoria e vice-versa;

2:092\$000, de transportes de passageiros :

126\$200, de transportes de mercadorias :

107\$400, de transportes de encomendas.

2:503\$550

Esses accrescimos, no total de 2:503\$550, elevaram a receita do semestre a 741:432\$331, o que dá para receita kilometrica a quantia de 4:645\$653.

Não tendo sido attingida a renda kilometrica estabelecida na clausula XI do decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907 e contracto firmado em 26 de junho do mesmo anno, fica a companhia desobrigada, no semestre considerado, da restituição prevista na clausula citada.

Os direitos alfandegarios não pagos em virtude da isenção concedida á companhia pela clausula VIII do contracto alcançaram, no semestre a importancia de 1.772:494\$350. Essa importancia, sommada á anteriormente apurada, de 24.113:446\$451, perfaz 25.885:940\$801, total das isensões de direito de que tem gozado a companhia até 30 de junho de 1925.

A companhia, pela apresentação dos conhecimentos citados em acta, provou haver recolhido ao Thesouro Nacional as importancias de 61:283\$040 e 5:696\$700, correspondentes, respectivamente, aos impostos de transporte e de taxa de viação, arrecadados pela estrada no semestre em analyse.

Pelo conhecimento n. 4.824, de 9 de julho de 1925, a companhia provou, ainda, ter recolhido a importancia de 3:000\$, quota de fiscalização do 2º semestre de 1925.

A companhia apresentou a demonstração referente ás importancias arrecadadas de accôrdo com o art. 3º do decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, para a «Caixa de Aposentadorias e Pensões», em toda a rede da companhia, no 1º semestre em estudo, a saber:

Contribuição de 3 % art. 3/A.....	261:237\$650
Contribuição annual da companhia, art. 3/B.....	261:267\$650
Augmento de 1,5 % nas tarifas, art. 3/C.....	426:929\$546
Jóias, art. 3/D.....	291:762\$950
Augmentos, art. 3/E.....	31:277\$800
Cobranças indevidas, art. 3/F.....	87:253\$152
Multas, art. 3/G.....	23:404\$700
Vendas de papel velho, art 3/H.....	11:319\$000
Donativos.....	1:653\$800
	1:416:136\$248

Como essas quantias se referem a todas as linhas da Companhia, a Junta declarou em acta que, na parte relativa á linha objecto da tomada de contas, só teve elementos para apurar as contribuições provenientes das alíneas B e C do artigo e regulamento citados, as quaes importaram em 7:389\$287 e 11:083\$931.

Os representantes do Governo, verificando que essas ultimas importancias eram resultantes do calculo das porcentagens fixadas nas alíneas referidas unicamente sobre a receita do semestre declarada pela Companhia, receita essa que foi pela Junta accrescida de 2:503\$550, opinaram que a renda da «Caixa» devia ser augmentada de 25\$035 e 37\$553, obtidas essas quantias pelo calculo daquellas porcentagens sobre o accrescimento feito na renda da Companhia, acima citado. O representante da Companhia divergiu do criterio adoptado pela maioria da Junta, pedindo a não inclusão daquellas importancias na renda da «Caixa»; de accôrdo, porém, com as ponderações por mim feitas no officio n. 882-Z, de 21 de dezembro de 1925, ao informar a tomada de contas desta mesma estrada e referente ao 2º semestre de 1924, penso que os accrescimos propostos pelos representantes do Governo devem ser mantidos.

Terminando, opino pela approvação da presente tomada de contas, de accôrdo com as conclusões da acta.

Saude e fraternidade. — Osorio de Almeida, Inspector.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria do Sr. director geral, de 16 do corrente, foi nomeado auxiliar, interino, da agencia de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, o estafeta da mesma agencia, Fredolino Dias.

Por outra da mesma data, foi exonerado, a pedido, do cargo de auxiliar, interino, da agencia de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, Adar de Oliveira e Silva.

Por portaria ainda de 16 do corrente, foi exonerado, a pedido, do lugar de ajudante da agencia de Mogy das Cruzes, no Estado do S. Paulo, Benedicto Esmeraldo Duarte, sendo por titulo da mesma data nomeado para o referido lugar Jovino Mello Figueiredo.

Por portaria de 18 do corrente foi nomeado Olympio Cerqueira Bandeira Teixeira para exercer, interinamente, o lugar de auxiliar da Administração dos Correios de Campanha, no Estado de Minas Geraes, com os vencimentos que lhe competirem.

Requerimentos despachados

João Alves de Almeida, Armando Alves de Faria e Felix Alves Carneiro, o primeiro pedindo seu aproveitamento em uma das vagas de auxiliar de carteiro ou servente da directoria e os outros pedindo reintegração em cargos que exerceram nos Correios. — Indeferido.

Rectificação:

Henrique Garboggini, amanuense da directoria com exercicio nos Correios do Botucatu, pedindo autorização para se inscrever no concurso de 2ª enfracia a realizar-se naquele Correio. — Indeferido.

Inspectoria Federal das Estradas

PRIMEIRA DIVISÃO

Primeira Secção

O inspector federal das Estradas, attendendo ao que, em requerimento datado de 6 de novembro de 1925, lhe solicitou a Companhia Ferro Viaria Esta Brasileiro, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, autorização para construção e uso de dois desvios particulares nos kilometros 366+350m e 373+590m, da linha do Alagoinhas a Propria, pedidos pelo Sr. Gongalo Rollemberg do Prado, ficando a companhia requerente autorizada a providenciar nos termos daquelle regulamento sobre a construção dos ditos desvios;

b) approvar os projectos e orçamentos, nas importancias de 4:654\$765 para o desvio do kilometro 366+350m e réis 5:112\$014 para o desvio do kilometro 373+590m, com exclusão dos trilhos e accessorios que serão fornecidos pelo usuario.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1926.

Francisco B. da Cunha Lopes, pelo inspector.

O inspector federal das Estradas, attendendo ao que, em requerimento datado de 15 de dezembro de 1925, lhe solicitou a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria

de 3 de agosto de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, autorização para construção e uso de um desvio particular no kilometro 207+818m da linha de Victoria a Itabira, pedido pela Firma Oliveira Santos & Filhos, ficando a requerente autorizada a providenciar, nos termos daquelle regulamento, sobre a construção do dito desvio;

b) approvar, na importancia de réis 6:576\$526, o projecto e orçamento que a esta acompanha.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1926.

Francisco B. da Cunha Lopes, pelo inspector.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 17 de março de 1926

Antonio Sampaio, Benedicto Cipolli e João de Castro Coelho, Celso Corrêa, Dr. Roberto Hottinger e Ferreira, Souto & Comp. — Lavre-se o termo.

National Malleable and Steel Castings Company e The Prismatone Company, Inc. — Annotem-se as transferencias e deem-se certidões.

Giovanni do Meo e Carlos Hansen. — De-se vista.

Sidney Cox & Comp., Willmann Xavier & Comp., Companhia Nacional Conab, Weskott & Co. (A. Chimica Industrial Bayer-Meister Lucius), Ernest Clark e Daniel Thomas Gilmartin Jr. E. L. Du Pont de Nemours and Co., e União Manufatura de Roupas, S. A. — Junte-se ao processo.

Ignacio Buchdid, Momen & Harris (3 requerimentos), Bastos de Oliveira & Filhos, Ltda. (2 requerimentos) e Bastos de Oliveira Filho. — Expeça-se guia.

Det Norske Aktieselskab For Elektrokemisk Industri Norsk Industrihypo-teklbank (2 requerimentos), Norman Fraser, Patrick Fraser e Gordon Scott Fraser (2 requerimentos), José Silva & Comp., Companhia Brasileira Gasacumulador (Aga), The Dental Manufacturing Co. (Brasil) Limited, Dimitri Sensaud do Lavard e Fernando Arens Junior, Dolores Ruy Romeu, Guilhorme de Mello Howard e Maesucci, Petracco & Nicoli. — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

Manoel da Silva Peixoto, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Especial Café Ramos», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Eme Costa & Comp., da marca «Molinare», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Sollazzini & Bruno, da marca que consiste na representação de um charol com os dizeres «Sollazzini & Bruno — Santos», para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Graham Brothers, da marca representada por duas circumferencias concentricas com os dizeres «Droit Graham

Brothers» e as iniciais «G B», para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

Electro-Metallic Products Corporation, da marca «Em Co», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

Dansk Chemo-Therapeutisk Selskab Ved Andersen, Siebye & Weitzmann, da marca «Sanocrysin», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Luz & Godoy, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Vera Cruz», para distinguir artigos da classe 10. — Registre-se.

Hamilton Barata, da marca «Jornal do Povo», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

R. Ribeiro & Figueiredo, da marca «Vida Policial», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Byr-Guldenwerke Chemische Fabrik Aktiengesellschaft, da marca representada por um rotulo oval tendo no centro duas figuras symbolicas, estando uma sentada e a outra em pé, para distinguir artigos das classes 2 e 41. — Registre-se.

Weskott & Co, da marca «Phanodormio», producto therapeutico, para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

John Jürgens & Comp., da marca que consiste em uma ellipse dentro da qual se vê no centro a representação graphica de uma machina de torcer fios, e os dizeres: John Jürgens & Comp., para distinguir artigos das classes 22 A, 25, 28 e 31. — Registre-se.

Ferdinando Perracini, da marca representada pela figura de um busto de mulher tendo parte do rosto escuro e parte claro e com os dizeres «Eu já fui assim», «Hoje sou assim», «Graças ao uso do creme Albas», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

The Quasi-Are Company, Limited, da marca «Quasi-Are», para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

P. Beiersdorf & Comp., A. G., da marca representada pelo busto de um piloto tendo-se a palavra «Pilot» para distinguir artigos das classes 2, 3, 10 e 48. — Registre-se.

J. C. da Fonseca, da marca representada pelas palavras «Tira-Toimã» e ladeada por duas estrellas e no centro de cada uma a cabeça de uma vacca, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

J. C. da Fonseca, da marca «Cosmos», ladeada por duas estrellas tendo no centro de cada uma dellas a cabeça de uma vacca, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Leopoldo Hoffmann Filho, da marca representada por um rotulo com os dizeres «Sabonete São Leopoldo», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Sidney Cox & Comp., da marca representada por dois circulos concentricos tendo-se no centro dos mesmos a figura de uma pedreira e os dizeres «Itabira Stronghold Best Artificial Portland Cement Heidelberg», para distinguir artigos da classe 16. — Registre-se.

Willmann, Xavier & Comp., da marca «Karlighting», para distinguir artigos das classes 6 e 12. — Registre-se.

Companhia Nacional de Borracha, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Regist Conab São Paulo», para distinguir artigos das classes 39 e 56, letra j. — Registre-se.

Fabrica de Fios Sul Brasileira, Limitada, da marca representada por uma corda e os dizeres «Souverain — Santa

Cruze, para distinguir artigos da classe 11. — Indeferido, em vista do disposto no art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Agenor Henriques Soares, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Sardinha Yeda», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a n. 10.243, desta Capital.

— Foi anotada a transferência da patente n. 13.788, de 24 de maio de 1923 de Oswaldo Gracie para Archanjo Gomes Campos.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 de regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «um aparelho de diversão e sport, intitulado Radio-Ball», para a qual pediu privilegio Antonio Sampaio. (Deposito n. 2.272, de 17 de março de 1926):

O «Radio-Ball», aparelho de diversão e sport para disputa de partidas em quantidades de pontos, em numero de bolas jogadas ou de outra qualquer forma previamente combinada e de accordo com os fins a que se destina: desenvolvimento physico, é constituído por uma grande roda (fig. 1) que gyra horizontalmente movida a electricidade ou outra qualquer força sobre o eixo de aço (fig. 1, n. 6) apoiado em espheras (rolemans), dividida em escaninhos (n. 3, fig. 1) iguaes e de accordo com a fig. 4, numerados e illuminados (n. 14 da fig. 5, collocada á face de uma rampa (n. 2, fig. 2) ou do solo circumdada por uma calha (n. 1, fig. 2) pela qual correm as bolas, que penetrando no escaninho marcam o ponto que immediatamente é confirmado em um quadro electrico (fig. 3) anexo ao referido aparelho. O quadro anexo (fig. 3) accende ao estabelecer-se o contacto produzido pelo abaixamento do fundo automatico (n. 14, fig. 5). As bolas, que poderão ser de *marfim, pella, madeira* ou outra qualquer substancia são impellidas para os escaninhos por qualquer systema, desde que entre em accção o esforço humano de modo pratico e útil á cultura physica.

Pontos característicos da invenção de «um liquido para pratear metaes, denominado «Cicoburk», para a qual pediu privilegio Benedicto Cipoli e João do Castro Coelho. (Deposito n. 2.271, de 17 de março de 1926):

Um liquido destinado a pratear latão, cobre e todos os outros metaes susceptiveis de serem previamente cobreados ou latonizados, e para limpeza de objectos de prata, consistindo em ser feito de prata, acido azotico, agua, extracto de potassio e gesso cre, empregados respectivamente nas proporções de 5 grammas, 30 grammas, 300 grammas, 15 grammas e 70 grammas.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Ferreira, Souto & Comp., destinada a artigos da classe 36 (depo-

sito n. 4.523, de 17 de março de 1926):

Consiste na palavra «Souto», encravada em uma semi-ellipse, tendo por baixo a palavra «Rio de Janeiro», podendo a mesma marca variar em cores e dimensões, a qual tem por fim distinguir o calçado de seu fabrico e commercio, pertencente ao artigo da classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Roberto Hottinger, destinada a artigos das classes 1, 2, 3, 10, 12, 15, 41, 42, 43 e 48 (deposito n. 4.524, de 17 de março de 1926):

Descrição da marca de industria e commercio, cujo registro solicita o Dr. Roberto Hottinger, industrial, estabelecido á rua Maranhão n. 48, na capital do Estado do S. Paulo:

Consiste na representação de um sello de forma circular, vendo-se circumscripta por duas circumferencias concentricas a palavra «Salus», atravessada pela rubrica do depositante («Prof. Dr. Rob. Hottinger»). Sob os dizeres acima, vê-se o endereço «S. Paulo».

Esta marca, que póde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir productos chimicos usados nas industrias, na photographia, em analyses chimicas, substancias chimicas anti-corrosivas, productos chimicos usados na agricultura, na horticulura, na veterinaria e para fins sanitarios, uma qualidade de injeção e outros productos chimicos preparados para serem usados na medicina e na pharmacia: instrumentos,apparelhos e petrechos para cirurgia ou para curativos, ou em relação á saúde do homem ou dos annuaes; estojos metallicos para moringas; artefactos de porcellana, louça vidrada e de ceramica; substancias usadas como alimentos ou como ingrediente de alimentos; vinhos, bebidas e liquidos fermentados; aguas mineraes e gazozas, naturaes e artificiaes, inclusive refrescos; perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo; nas classes 1, 2, 3, 10, 12, 15, 41, 42, 43 e 48, de fabricação e commercio do depositante.

Conselho Nacional do Trabalho

59ª SESSÃO

Aos vinte e oito dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, reuniu-se em sua sede official, ás quinze horas, o Conselho Nacional do Trabalho, estando presentes os Srs. Ataúlpho Napolé de Paiva, Gabriel Ozorio de Almeida, Gustavo Francisco Leite, Mario de Andrade Ramos, Francisco Paes Leme de Monlevade, Carlos Gomes de Almeida, Libanio da Rocha Vaz e Mario de Ortiz Poppe, deixando de comparecer os Srs. Raymundo de Araújo Castro, Herculanio de Freitas, Dulphe Pinheiro Machado e Afranio Peixoto, tendo os dois ultimos justificado a sua ausencia.

O Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão e convidou o Sr. secretario geral interino a proceder á leitura da acta da sessão anterior, sendo a mesma approvada sem discussão.

Em seguida o Sr. presidente communicou á assembleia os termos de agradecimento dos embaixadores da França, Grã-Bretanha e do ministro da Allema-

nha, em resposta á moção que o Conselho Nacional do Trabalho votou, por proposta do Sr. Mario de Andrade Ramos, a proposito da conclusão da Conferencia de Locarno.

Teve, em seguida, a palavra o Sr. Francisco de Monlevade, para relatar o processo em que são partes interessadas Benedicto A. Alves (recorrente) e a Calza de Aposentadorias e Pensões da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (recorrida).

Submettido á votação: «Considerando que o artigo duzentos e quarenta da lei numero quatro mil setecentos e noventa e tres, de sete de janeiro de mil novecentos e vinte e quatro, concedendo a *aposentadoria completa com ordenado por inteiro*, sem restricção de que trata o artigo decimo primeiro do decreto numero quatro mil seiscentos e oitenta e dous, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, quanto á média dos ultimos cinco annos, aos empregados com mais de trinta e cinco annos de serviço na mesma estrada, foi integralmente applicado pela recorrida;

Considerando que, quando a remuneração do trabalho tiver sido total ou parcialmente estabelecida por dia, considerar-se-ha como vencimento mensal a importancia correspondente a vinte e cinco dias ou duzentas horas de trabalho effectivo, formula applicada para o calculo da aposentadoria do recorrente, como de direito;

Accordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso.»

Ainda com a palavra, o Sr. Francisco Monlevade relatou o processo em que são partes interessadas Manoel Theodoro (recorrente) e The Leopoldina Railway Company, Limited (recorrida).

Submettido á votação: «Considerando que a conclusão do inquerito administrativo a que foi submettido o recorrente afastou de todo a supposição de haver o mesmo, como machinista, adquirido lesão por meios criminosos;

Considerando que o artigo quarenta e dous do decreto numero quatro mil seiscentos e oitenta e dous, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, determina que depois de *doz annos* de serviços effectivos o empregado das empresas a que se refere a lei só poderá ser demittido no caso de falta grave constatada em inquerito administrativo, presidido por um engenheiro da Inspectoria e fiscalização das Estradas de Ferro;

Considerando que a comissão de inquerito pronunciou-se favoravelmente ao recorrente no caso allegado de furto, verificando apenas o facto abusivo pelo proprio accusado reconhecendo, da condicção da lenha da sua propriedade, no tender da machina, afim de fugir ao pagamento do frete d'vito, procedimento que o inquerito classifica como *irregularidade* e não como falta grave; considerando que a recorrida, embora pensasse de modo differente ao pronunciamento da comissão de inquerito, não pôde, em face do que dispõe o artigo quarenta e dous, acima citado, demittir o recorrente, porquanto a constatação de *irregularidade* na falta commettida não compete, nesses casos, á administração da estrada de ferro, mas, sim, á comissão de inquerito; considerando, finalmente, que a comissão só apurou uma simples *irregularidade* no facto arguido e que o re-

corrente tem vinte e quatro annos de serviços ferroviários: accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para que o machinista Manoel Theodoro seja readmittido no cargo de que foi exonerado. Dada a palavra ao Sr. Mario Ramos, foi pelo mesmo relatado o processo em que são partes Augusto Candido da Silva (recorrente) e a Caixa de Aposentadorias e Pensões da São Paulo Railway Company Limited (recorrida). Submettido á votação: Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em converter o julgamento em diligencia, mandando submeter o recorrente á nova inspecção medica, afim de ser constatada a sua invalidez permanente para o effeito de aposentadoria. Ainda com a palavra o Sr. Mario Ramos, relatou o processo em que são partes interessadas Paulo Gonçalves (recorrente) e o conselho de administração da Caixa de Aposentadorias e Pensões da São Paulo Railway Company Limited. Posto em votação: Considerando que em sessão de seis de março do mil novecentos e vinte e cinco, decidiu o Conselho Nacional do Trabalho que o quantum da aposentadoria, de accordo com o artigo duzentos e quarenta, da lei quicero quatro mil setecentos e noventa e tres, de sete de janeiro de mil novecentos e vinte e quatro, requerida pelo empregado pago por hora de serviço, deve ser determinado pela formula duas mil horas dividido por doze mezes multiplicado pelo salario hora igual salario mensal, baseado o calculo no artigo vinte e tres, combinado com o artigo onze, do decreto numero quatro mil seiscentos e oitenta e dois, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, mandando applicar a aposentadoria do recorrente: considerando que o acto da recorrida modificando a formula para o pagamento da mesma aposentadoria, não foi regular, quando a decisão do feito estava ainda affeita ao Conselho Nacional do Trabalho: considerando que a formula adoptada pela recorrida, duas mil e quatrocentas horas dividida por doze mezes, multiplicado pelo salario hora igual salario mensal arbitrariamente favorece os aposentados, onerando as caixas; accordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em manter a decisão proferida em sessão de seis de março de mil novecentos e vinte e cinco, para que a aposentadoria do recorrente seja paga de accordo com a lei. Em seguida pediu a palavra o Sr. Rocha Vaz que, tendo na ultima sessão pedido vista do recurso de Astrogildo Valente Estrella para sobre o mesmo emitir a sua opinião, propoz ao Sr. presidente que fosse ouvido o recorrente sobre os documentos apresentados pela recorrida, devendo para esse fim o Sr. presidente nomear uma commissão de dois membros do Conselho Nacional do Trabalho e o secretario geral. Submettida á votação a proposta, foi a mesma approvada, designando o Sr. presidente para fazer parte da commissão o Sr. Carlos Gomes de Almeida, relator do feito, o Sr. Francisco Paes Leme de Montevade e o secretario geral. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada ás dezesseis e meia horas da tarde. E eu secretario geral interino, lavrei a presente acta que juntamente com o Sr. presidente, vai por mim assignada.

Rio de Janeiro, vinte e oito de novembro de mil novecentos e vinte e cinco.
Ataulpho Napoleão de Paiva, presidente.
— Mario de Ortiz Popp, secretario geral interino.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 16 de março de 1926

Resolve nomear os 1º e 2º escripturarios, bachareis José Solano Carneiro da Cunha e Mario de Moraes Paiva, para os logares de chefes das delegações, na Repartição Geral dos Telegraphos e Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, respectivamente, ficando os mesmos funcionarios dispensados de identicos logares, o primeiro na delegação da Inspectoria de Obras Contra as Secas e o 2º na Delegação da Repartição Geral dos Telegraphos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 10 de março de 1926

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 438—Communicando recusa de registro ao pagamento a Rodrigues & Comp. da importancia de 3:500\$, proveniente de impressões de 2.000 exemplares do Relatorio Sobre o Problema Siderurgico, pelo Dr. Clodomiro de Oliveira, por não constar da factura a declaração de haverem sido inutilizadas as estampilhas da respectiva duplicata.

—Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 449—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 10.778, de 15 de dezembro ultimo, solicitando seja paga a N. P. Gonçalves & Comp. a importancia de 8:500\$, provenientes de trabalhos executados na torre meteorologica, em 1925, mediante concurrencia de emergencia, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 5 do corrente, recusar registro á despesa, não só por se verificar que a concurrencia administrativa, além de inadequada ao caso, excedeu os limites da autorisação do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, pois foi aberta para o fornecimento de divans, armarios, bancos e cabides, artigos de mobiliario, que não podem ser considerados obras de adaptação da torre meteorologica, para residencia do director, como também porque, não tendo havido a concurrencia publica, não se deu a homologação pelo Sr. ministro da Agricultura, de accordo com o art. 267, da lei orçamentaria do anno passado, que continúa em vigor.

Dia 11

Sr. agente da Estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 453—Solicitando uma passagem inteira em primeira classe dessa estação á do Norte, para o 3º escripturario Paulo Emilio Tavares.

—Sr. director da S. Paulo Railway Company—S. Paulo:

N. 454—Idem, idem, de S. Paulo a Jundiahy para o escripturario do mesmo tribunal Paulo Emilio Tavares.

—Sr. director da Companhia Paulista de Estrada de Ferro—Jundiahy:

N. 455—Idem, idem de Jundiahy a Baurú, para o escripturario do mesmo tribunal Paulo Emilio Tavares.

—Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Baurú:

N. 456—Idem, idem de Baurú a Porto Esperança.

—Sr. agente da Empresa Fluvial Corumbense Limitada, Porto Esperança:

N. 457—Idem, idem, de Porto Esperança a Corumbá.

—Sr. director da Empresa Fluvial Corumbense Limitada, Corumbá:

N. 458—Idem, idem, de Corumbá a Cuyabá:

Dia 12

Sr. director da Despesa Publica:

N. 459—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, referente á concessão de montepio civil a dona Ignez Gomes da Costa, mãe do fallecido guarda-fios da Repartição Geral dos Telegraphos, Manoel Casemiro da Costa, resolveu, em sessão de 5 do corrente, julgar illegal a concessão do montepio, por não constar do processo a prova de viuvez da habilitanda.

N. 460—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, referente á concessão de montepio a DD. Maria da Conceição Vaz e Rosa Vaz de Souza, irmãs solteiras do referido 1º escripturario, aposentado, da Caixa Economica do Rio de Janeiro, José Vaz de Souza, resolveu, em sessão de 5 do corrente, julgar illegal a concessão de que se trata, por ter sido dada para inicio da pensão data differente da do obito do contribuinte que, segundo a certidão de fls. 4, occorreu a 14 de maio de 1925, em vez de 14 de janeiro do mesmo anno, como consta dos respectivos titulos.

—Sr. director da Receita Publica:

N. 461—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 20, de 11 de fevereiro proximo findo, encaminhando o incluso processo sob n. 61.534, de 1925, referente ao accordo firmado em 20 de novembro ultimo, entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia e a The Royal Mail Steam Packet Company, por seus agentes F. Stenvensou & Company, Limited, para a arrecadação do imposto de transporte no referido Estado, resolveu, em sessão de 22 daquelle mez, ordenar o registro do alludido accordo.

N. 462—Communicando o registro do accordo celebrado em 25 de janeiro ultimo, entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia e a Compagnie Générale des Tabacs, no mesmo Estado, para a arrecadação da taxa de viação a que se refere o decreto n. 14.618, de 11 de janeiro de 1921.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 463—Comunicando que o 2º escripturario bacharel Adolpho Costa Madruga, nomeado membro desta delegação, por portaria de 30 de janeiro findo e empossado em 8 de fevereiro ultimo, foi designado dos serviços da 2ª Directoria, onde tinha exercicio, em 27 desse alludido mez, e que o mesmo não gozou férias no corrente anno, conforme informa a referida directoria pelo officio n. 366, de 3 de março corrente.

—Sr. director da Despesa Publica:

N. 404—Em resposta ao vosso officio n. 111, de 5 de dezembro ultimo, solicitando, para que possa ter andamento o respectivo processo, a remessa das contas na importancia de 161:902\$828, a que se refere o officio deste tribunal n. 1.699, de 9 de setembro de 1925, cabe-me, de conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente, de 13 de fevereiro proximo findo, declarar-vos que os documentos de que se trata

foram encaminhados ao Ministerio da Fazenda, com o citado officio n. 1.699, conforme consta do protocollo de remessa do mesmo tribunal ao dito ministerio, estando o recibo desses papeis assignado com a firma «Amaral», em 14 do alludido mez de setembro.

Incluso vos restituo o processo que veio annexo ao vosso mencionado officio n. 111.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 465 — Accusando o recebimento do officio n. 167, de 11 do corrente mez.

Dia 13

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 467 — Restituindo-vos, com o presente officio, os processos que vieram annexos ao de n. 704, dessa delegação, de 20 de novembro do anno proximo passado, concernentes ás concurrencias administrativas a que se referem os officios da Administração dos Correios ns. 694, 717, 728, 732, 784 e 303, de 12, 17, 19 e 23 de setembro, 9 e 16 de outubro de 1925, cabendo comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso alludido officio n. 704 e o de n. 2.782, da Directoria Geral dos Correios, de 26 de novembro citado, pedindo providencias relativas a ditas concurrencias, realizadas de accordo com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, pela Administração dos Correios desse Estado, e não aceitas por essa delegação sob o fundamento de não terem os respectivos processos feito referencia aos dispositivos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolveu, em sessão de 5 do corrente :

a) julgar regulares as alludidas concurrencias, e como taes deverão ser consideradas quaesquer outras que estejam nas mesmas condições;

b) officiar á Directoria Geral dos Correios, fazendo sentir que as futuras concurrencias de erão se feitas com referencia ao Regulamento Geral de Contabilidade, no qual se acham consubstanciadas as mesmas normas actualmente seguidas pela mencionada directoria.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 463 — Em resposta ao vosso officio n. 2.232, de 26 de novembro do anno proximo passado, pedindo providencias relativamente a diversas concurrencias administrativas realizadas pela Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, de accordo com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, e que foram impugnadas pela delegação deste tribunal no mesmo Estado, por não terem os respectivos processos feito referencia aos dispositivos do Código de Contabilidade e Regulamento Geral de Contabilidade Publica, communico-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, considerando as informações que lhe prestára aquella delegação, em officio numero 704, de 20 do citado mez de novembro e á vista dos processos de concurrencia administrativa que lhe foram presentes com o dito officio n. 704, resolveu, por despacho proferido em sessão de 5 do corrente, julgar regulares as alludidas concurrencias, cabendo-me, entretanto, de conformidade com o mesmo despacho, solicitar dessa directoria as necessarias ordens, de modo que nos processos de concurrencia sejam citados os dispositivos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, no qual se acham consubstanciadas as mesmas normas actualmente seguidas por essa directoria.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do segundo livro de contractos de Pessoal da Directoria de Fazenda, das folhas vinte e um, verso, a vinte e dous, verso, consta o termo do teor seguinte: Termo de contracto celebrado com Aristoteles Lourenço Jorge, para prestar seus serviços profissionais á Marinha, como dentista.

Aos dezoito dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, nesta Directoria de Fazenda da Marinha, o Sr. director geral, contra almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro, datado de quatorze de janeiro do corrente anno, e de accordo com a minuta já approvada, contractou com Aristoteles Lourenço Jorge, a prestação de seus serviços technicos-profissionais a este ministerio, como dentista, de accordo com as condições abaixo:

Primeira — O senhor Aristoteles Lourenço Jorge, dora em diante denominado «contractado», se obriga a servir neste ministerio como dentista, até trinta e um de dezembro do corrente anno, executando todos os trabalhos inherentes á sua profissão.

Segunda — O contractado é obrigado a comparecer diariamente aos estabelecimentos ou navios para onde for designado pela autoridade competente, nesta capital ou fora della.

Tercera — O contractado é obrigado a zelar por todo o material dos respectivos gabinetes, pelo qual ficará responsável.

Quarta — O contractado fica sujeito a todas as disposições do regulamento hospitalar, leis penaes e do processo que estiverem em vigor, bem como á disciplina militar.

Quinta — O contractado terá as honras, vencimentos e vantagens que competem aos segundos tenentes.

Sexta — A despesa decorrente do presente contracto, que foi lavrado de accordo com o artigo nono, da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada pelo decreto numero dezeseite mil cento e oitenta, de dous de janeiro do corrente anno, correrá á conta da verba vinte e um, «Despesas extraordinarias», consignação «Pessoal», numero dous, «Para pagamento do pessoal que for contractado, etc.», da lei acima, onde está feito o competente empenho.

Setima — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma si esse instituto denegar o registro.

Oitava — O governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto, quando julgar conveniente em virtude de faltar o contractado ao seu fiel e exacto cumprimento renunciando o mesmo desde já o direito de reclamar indemnização por prejuizos, seja qual for a proveniência. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o mesmo senhor director geral lavrar o presente termo, que assigna com o contractante, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue, sendo o

mesmo lavrado de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro. A residencia legal do contractado é nesta capital, assim como o foro. E eu, Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, com exercicio nesta repartição, lavrei o presente termo que vae tambem assignado por duas testemunhas. Pagará de sello, de accordo com o decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte, e lei numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a importancia de dezenove mil réis. — Alberto de Barros Raja Gabaglia, contra almirante, director. — Como testemunhas: Adherbal Gualter de Mendonça. — Euristhenes A. Feres. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federaes, no valor de dezenove mil réis. Confere, Pedro Graça de Araujo Franco, 2º official. — Esta conforme, Nelson Guimarães Vianna de Barros, 1º official.

Cópia—Do primeiro livro de contractos de pessoal da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, á margem da pagina cento e trinta e cinco verso, consta o termo do teor seguinte:

Termo de rescisão — Aos dezoito dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, nesta Directoria de Fazenda da Marinha, o senhor contra-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, director geral, em cumprimento ao despacho do senhor almirante ministro da Marinha, datado de cinco do corrente mez, e exarado no requerimento de Raul Elisiario Barbosa, datado de dous tambem do corrente, mandou lavrar o presente termo de rescisão, pelo qual fica rescindido o contracto celebrado com Raul Elisiario Barbosa, para servir como encarregado tecnico do serviço de cartographia do Centro de Aviação Naval. Em virtude deste termo, que foi lavrado de accordo com a clausula decima terceira do contracto celebrado em vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro, e registrado pelo Tribunal de Contas em cinco de março do mesmo anno, cessam, desta data todas as obrigações reciprocas contidas no referido contracto. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o mesmo senhor director geral lavrar o presente termo, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro e quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, que assigna com o contractante que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, com exercicio nesta directoria, lavrei este termo que vae tambem assignado por duas testemunhas. Pagará de sello a importancia de quatro mil réis. — Alberto de Barros Raja Gabaglia, contra-almirante, director. — Raul Elisiario Barbosa. Como testemunha: Telio Meirelles Costa e Felix Rodrigues.

Estavam colladas o devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de quatro mil réis. Está conforme. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, 1º official. Confere. — *Pedro Graça de Araújo Franco*, 4º official.

NOTICIARIO

No Internato do Collegio Pedro II terão inicio na proxima segunda-feira, 22 do corrente, ás 10 horas, as provas oraes do exame de admissão.

As provas serão publicadas.

As comissões examinadoras ficaram assim organizadas:

1ª banca — Dr. Benedicto Raymundo, portuguez; Dr. Cecil Thiré, arithmetica, morphologia geometrica e desenho; Dr. José Piragibe, geographia.

Supplente, Dr. Octavio de Castro.

2ª banca — Dr. Mendes de Aguiar, historia do Brasil; Dr. Lafayette Pereira, sciencias physicas e naturaes, e Dr. Othello Reis, instrucção moral e civica.

Supplente, Dr. Verissimo Maitrel.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo setimo dia util:

Montepio da Viação (M a Z).

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 18º ao 21º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, os seguintes exames:

1º anno, admissão, para os seguintes candidatos: Decio Correia Barbosa, Delcio Menna Barreto, Djalma Cerqueira Neves, Greenhalgh Henrique Faria Braga, José dos Santos Gonçalves, João da Silva Guioarães, Luiz Faria Braga, Lauro Luna, Lafayette Vargas, Moreira Brasiliano, Lourival Monteiro da Cruz, Luiz de Paiva Menezes, Manoel Felix de Toledo, Manoel da Rosa Machado, Milton de Araújo, Mario Perdighão Coelho.

Supplementar: Milton de Almeida Leonardo, Milton Pinto Ferreira, Mozart Nery Costa e Mozart Cezar Sampaio.

Banca: Drs. Felisberto, F. Rosa e Garcez.

1º anno, geographia, para o alumno n. 628.

2º anno, geographia, alumnos ns. 423, 497, 534, 563, 707, 767 e 816.

Banca: Drs. Paim, Leopoldo e Decio.

2º anno, francez, alumnos ns. 174, 342, 520, 681, 684, 739, 779, 788, 796, 811 e 844.

Banca: Drs. Curiacio, Hollanda e Gledadel.

3º anno, algebra, alumnos ns. 130, 316, 390, 687, 749, 777, 802 e 821.

Banca: Drs. Doemon, Dario e Fluzza.

4º anno, H. Geral, alumnos ns. 32, 85, 296, 371, 504, 529, 531, 542, 600, 626, 631 e 729.

Banca: Drs. Isuird, Daltro e Araripe.

— Realizam-se no dia 20 do corrente, ás 11 horas, os seguintes exames:

1º anno, admissão, para os seguintes candidatos: Milton de Almeida Leonardo, Milton Pinto Ferreira, Mozart Nery Costa, Mozart Cezar Sampaio, Napoleão da Silva, Newton Ferreira da Silva, Newton Amaury Ribeiro Cardoso, Nelson Lemos de Amorim, Eutymio Ferreira Lima, Nelson Fernandes Cintra, Othon Moura Filho, Oswaldo da Costa Amorim, Oswaldo Varejão da Fonseca, Oscar de Hollanda Moreira, Pindaro Camarinho.

Supplementar: Oscar Teixeira, Paulo Trajano da Silva, Paulo de Oliveira Supcupira e Raulino de Almeida Bandeira de Mello.

Banca: Drs. Felisberto, F. Rosa e Garcez.

1º anno, portuguez, alumnos ns. 338, 696, 819 e para o candidato á readmissão Idelcar Campos.

Banca: Drs. R. Maia, Hemeterio e Vossio.

2º anno, portuguez, alumno n. 423.

Banca: Drs. R. Maia, Hemeterio e Vossio.

3º anno, geographia, para o alumno n. 694.

Banca: Drs. Paim, Decio e Araripe.

3º anno, francez, alumno n. 777.

Banca: Drs. Curiacio, Hollanda e P. Guimarães.

4º anno, portuguez, alumno n. 296.

Banca: Drs. Mario, Alcides e S. Lima.

Avisos — Os alumnos que não estiverem quites com o collegio não serão submettidos a exame oral.

O ponto oral para o exame de algebra, para os alumnos que faltaram em primeira época, por motivo justificado, será dado ás 9 horas da manhã, na secretaria.

Devo comparecer, com urgencia, á secretaria deste collegio, o alumno n. 163. — *Archimínio Pereira*, 1º tenente secretario.

No Externato do Collegio Pedro II serão chamados a exames de preparatorios, amanhã, sabbado, 20 do corrente, os seguintes candidatos:

Geometria — Dia 20, ás 9 horas — Sala 21 — Prova oral — Examinadores: José de Lannre, Miguel Novo e Eugenio de Almeida. Supplentes: Lacerda Coutinho e Sylvio Scheidlör.

Turma effectiva — Candidatos numeros 679, 943, 2ª e ultima chamada: 958, 1.197, 1.211, 1.316 e 1.207.

Physica e chimica — Dia 20, ás 9 horas — Sala 9 — Prova oral — Examinadores: Oliveira de Menezes, George Summer e H. Dodsworth. Supplentes: Arlindo Fróes e Guilherme Jorge.

Turma effectiva — Candidatos numeros 74, 1.204, 604, 83, 1.072, 1.369, 1.209, 207, 1.074, 300 e 843.

Turma supplementar — Ns. 313, 403, 230, 728 e 509.

Historia Natural — Dia 20, ás 15 horas — Sala 10 — Prova oral — Examinadores: Lafayette Pereira, Benedicto Raymundo e H. Fabricio. Supplentes: Hermelindo Rodrigues e E. Marreca.

Turma effectiva — Candidatos numeros 643, 186, 750, 1.152, 367, 360, 888, 1.171, 407, 841, 1.426 e 723.

Turma supplementar — Ns. 1.262, 530, 821, 581 e 532.

Geographia — Dia 20, ás 15 horas — Sala 16 — Oral — Examinadores: Raja Gabaglia, Miguel Sève e José Piragibe. Supplentes: Mario Rezende e Gama e Silva.

Turma effectiva — Candidatos numeros 396, 1.295, 547, 427, 14, 827 e 1.328. Chorographia — Dia 20, ás 15 horas — Sala 16 — Oral — Examinadores: os mesmos.

Turma effectiva — Candidatos numeros 1.044, 1.212, 1.395, 1.025, 16 e 1.309.

Cosmographia — Dia 20, ás 15 horas — Sala 16 — Oral — Examinadores: os mesmos.

Turma effectiva — Candidatos numeros 915, 1.071, 289, 1.198, 128 e 84.

Historia do Brasil — dia 20 — ás 9 horas — sala 20 — oral — examinadores: Gastão Ruch, Mendes de Aguiar e Rocha Lima; supplentes: Alvarenga Thomaz e Pandiá Castello Branco — Ultimo dia de exame.

Turma effectiva:

Candidatos numeros 833 — 855 — 870 — 1.044 — 1.066 — 1.178 — 1.181 — 1.201 — 1.331 — 1.357.

Portuguez — dia 20 — ás 15 horas — sala 12 — oral — examinadores: José Oiticica, Antenor Nascenles e W. Potsch; supplentes: Pedro Aufran e Roberto Jordão.

Turma effectiva:

Candidatos numeros 397 — 922 — 1.073 — 1.424 — 1.222 — 1.269.

Francez — dia 20 — ás 9 horas — sala 14 — oral — examinadores: Floriano de Brito, Mario Barreto e Alcides Fonseca; supplentes: Sylvio Bevilacqua e Eugenio de Moraes.

Turma effectiva:

Candidatos numeros 224 — 617 — 622 — 710 — 784 — 882 — 1.061 — 1.194 — 1.379 — 1.442.

Inglez — dia 20 — ás 9 horas — Sala 16 — oral — examinadores: Silva Ramos, Delgado de Carvalho e Pereira Pinto; supplentes: Augusto Vianna e Alexandre Kitzinger.

Turma effectiva — 2ª e ultima chamada:

Candidatos numeros 97 — 127 — 128 — 247 — 456 — 705 — 706 — 726 — 918 — 919 — 1.096 — 1.132 — 1.263 — 1.327 — 1.271.

Historia Universal — dia 20 — ás 14 horas — Sala 17 — oral — examinadores: Adrien Delpech, Antonio Figueira de Almeida e Isnard Barreto; supplentes: Bandeira de Mello.

Turma effectiva — 2ª e ultima chamada:

Candidatos numeros 9 — 594 — 595 — 737 — 745 — 902 — 1.038 — 1.051 — 1.081 — 1.337.

Historia Natural — dia 20 — ás 9 horas — sala 10 — oral — examinadores: Lafayette Pereira, Benedicto Raymundo e H. Fabricio; supplentes: Hermelindo Rodrigues e E. Marreca.

Turma effectiva — 2ª e ultima chamada:

Candidatos numeros — 55 — 592 — 761 — 867 — 881 — 991 — 1.016 — 1.054 — 1.101 — 1.114 — 1.244 — 1.453.

Algebra — Dia 20, ás 9 horas, sala 18 — Oral. Examinadores: Benedicto Nascimento, Eurico Sampaio e Julio C. de Mello e Souza. Supplentes: Zenethilde de Carvalho e Antonio S. Moreira.

Turma effectiva — 2ª e ultima chamada:

Candidatos numeros 723 — 1.089 — 1.186 — 1.207 — 1.272.

Physica e chimica — Dia 20, ás 15 horas, sala 9 — Oral. Examinadores: Oliveira de Menezes, George Summer e

H. Dodsworth. Suplentes: Arlindo Fróes e Guilherme Jorge.

Turma effectiva:

Candidatos numeros 82 — 87 — 185 — 360 — 522 — 583.

Segunda e ultima chamada: numeros 8 — 58 — 184 — 801 — 1.254 — 1.281.

Turma suplementar:

Numeros 837 — 1.150 — 1.151 — 1.162 — 1.171.

Exames do curso seriado (Candidatos estranhos):

Instrução moral e civica — Dia 20, às 9 horas, sala 1 — Oral. Examinadores: Conego Mac Dowell, Eduardo Sá e Raymundo Monteiro.

Turma effectiva:

Candidatos numeros 357 — 12 — 88 — 103 — 280 — 501 — 177.

Arithmetica — Dia 20, às 15 horas, sala 4. Promoção. Fiscal: A. C. de Oliveira Costa.

Candidatos numeros 485 — 115 — 461 — 375 — 396 — 341 — 119 — 39 — 374 — 443 — 369 — 490 — 319 — 253 — 180 — 416 — 524 — 275 — 500 — 276 — 246 — 90 — 417 — 523 — 157 — 116 — 3 — 354 — 246 — 200 — 175 — 276 — 244 — 439.

Arithmetica — Dia 20, às 15 horas, sala 5. Promoção. Fiscal: João B. Costa Pinto.

Candidatos numeros 68 — 547 — 549 — 175 — 402 — 445 — 125 — 105 — 250 — 94 — 462 — 524 — 191 — 309 — 51 — 378 — 165 — 104 — 354 — 400 — 284 — 27 — 156 — 848 — 267 — 153 — 459 — 266 — 361 — 488 — 113 — 5.

Arithmetica — Dia 20, às 15 horas, sala 6. Promoção. Fiscal: Leoncio Laimoro.

Candidatos numeros 190 — 19 — 181 — 352 — 334 — 322 — 527 — 486 — 92 — 255 — 37 — 408 — 44 — 85 — 531 — 32 — 111 — 347 — 407 — 80 — 155 — 519 — 149 — 468 — 260 — 59 — 86 — 263 — 368 — 318 — 525 — 213 — 394 — 62 — 24.

Arithmetica — Dia 20, às 15 horas, sala 7 — Promoção — Fiscal: Julio Nogueira.

Candidatos ns. 422 — 26 — 382 — 349 — 141 — 325 — 367 — 848 — 173 — 434 — 328 — 391 — 159 — 172 — 112 — 79 — 333 — 63 — 143 — 517 — 403 — 444 — 279 — 250 — 495 — 284 — 4 — 242 — 76 — 13 — 382 — 93 — 14 — 448 e 383.

Arithmetica — Dia 20, às 15 horas, sala 8 — Promoção — Fiscal: Washington Garcia.

Candidatos ns. 209 — 513 — 475 — 446 — 103 — 12 — 350 — 23 — 522 — 409 — 72 — 435 — 520 — 2 — 306 — 89 — 30 — 88 — 241 — 534 — 208 — 251 — 9 — 473 — 95 — 437 — 278 — 335 — 481 — 183 — 177 — 182 e 179.

Desenho — Dia 20, às 9 horas, sala 4 — Promoção — Fiscal: Benedicto Raymundo da Silva.

Os candidatos deverão trazer um lapiz n. 2 e a respectiva borracha.

Candidatos ns. 345 — 245 — 391 — 224 — 441 — 156 — 440 — 161 — 53 — 485 — 524 — 275 — 500 — 276 — 175 — 200 — 246 — 22 — 1 — 515 — 139 — 244 — 101 — 458 — 336 — 543 — 349 — 178 — 402 — 445 — 462 — 94 — 153 — 150 — 204 — 165 — 47 e 464.

Desenho — Dia 20, às 9 horas, sala 5 — Promoção — Fiscal: Alvaro Teixeira.

Os candidatos deverão trazer um lapiz n. 2 e a respectiva borracha.

Candidatos ns. 271 — 58 — 174 — 354 — 308 — 267 — 529 — 236 — 526 — 238 — 457 — 488 — 113 — 5 — 190 — 518 — 449 — 486 — 469 — 178 — 32 — 11 — 347 — 452 — 248 — 303 — 243 — 21 — 7 — 82 — 325 — 199 — 239 — 367 — 848 — 452 e 159.

Desenho — Dia 20, às 9 horas, sala 6 — Promoção — Fiscal: Araripe de Macedo.

Os candidatos deverão trazer um lapiz n. 2 e a respectiva borracha.

Candidatos ns. 491 — 328 — 188 — 497 — 453 — 353 — 172 — 112 — 79 — 333 — 383 — 382 — 13 — 537 — 357 — 61 — 43 — 198 — 442 — 12 — 103 — 240 — 72 — 23 — 148 — 362 — 88 — 251 — 241 — 451 — 246 — 95 — 177 — 484 — 835 — 230 e 75.

Admissão ao primeiro anno:

Admissão — 1º anno — A's 9 horas — Sala 2 — Provas oraes de portuguez, geographia, arithmetica e geometria — Examinadores: 1ª junta: José Oiticica, Raja Gabaglia e Octavio de Castro — Suplente: Boscoli.

Turma effectiva:

Candidatos ns.: 107 — 140 — 96 — 52 — 46 — 67 — 212 — 370 — 391 — 3 — 9 — 10 — 11 — 18 — 20 — 24 — 26 — 27 — 29 — 44.

Turma suplementar:

Candidatos ns.: 58 — 60 — 80 — 93 — 97 — 98 — 101 — 108 — 114 — 112 — 121 — 141 — 153 — 175 — 181.

Admissão — 1º anno — A's 9 horas — Sala 3 — Provas oraes de historia do Brasil, instrução moral e civica, sciencias physicas e naturaes — Examinadores: 2ª junta: Waldemiro Putsch, Antenor Nascimentos e Henrique Dodsworth.

Turma effectiva:

Candidatos ns.: 190 — 210 — 211 — 59 — 131 — 161 — 170 — 227 — 258 — 261 — 278 — 296 — 318 — 345 — 403 — 22 — 43 — 54 — 64 — 72.

Turma suplementar:

Candidatos ns.: 105 — 208 — 270 — 338 — 361 — 374 — 6 — 17 — 21 — 37 — 44 — 82 — 85 — 104 — 117.

NOTA — Para continuar a votação dos programas do ensino para vigorar no corrente anno, reunir-se-á, amanhã 20, às 19 horas, a Congregação do Collegio Pedro II.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal.

Lista geral dos premios da 14ª loteria do plano 38, 59ª extração do anno de 1926 realizada em 17 de março de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional.

46.374	200\$000
58.566	1:000\$000
14.691	200\$000
40.010	200\$000
31.068	1:000\$000
48.607	200\$000
03.008	200\$000
45.959	500\$000
41.548	200\$000
33.141	200\$000
58.254	200\$000
43.516	200\$000
46.557	300\$000

75.819	200\$000
77.402	500\$000
01.956	200\$000
75.788	500\$000
15.527	2:000\$000
14.688	200\$000
14.389	500\$000
21.414	500\$000
62.626	500\$000
32.429	500\$000
29.030	200\$000
11.789	200\$000
78.206	50:000\$000
69.350	500\$000
63.472	1:000\$000
04.044	200\$000
77.619	200\$000
20.474	200\$000
14.716	200\$000
76.772	200\$000
13.111	200\$000
66.085	200\$000
05.129	200\$000
44.072	200\$000
53.209	200\$000
71.489	500\$000
72.680	500\$000
79.502	200\$000
74.553	200\$000
11.379	200\$000
09.511	2:000\$000
09.534	2:000\$000
19.750	1:000\$000
67.855	200\$000
46.768	200\$000
55.272	200\$000
67.214	200\$000
64.784	200\$000
08.802	200\$000
69.353	10:000\$000
67.526	200\$000
68.731	200\$000
05.556	1:000\$000
15.609	500\$000
54.664	2:000\$000
63.381	2:000\$000
55.144	500\$000
53.588	500\$000
32.610	500\$000
74.764	200\$000
67.773	200\$000
62.025	200\$000
60.247	200\$000
50.289	200\$000
58.332	1:000\$000
44.644	200\$000
46.936	2:000\$000
48.877	500\$000
12.992	200\$000
69.533	200\$000
17.734	500\$000
06.861	200\$000
76.863	200\$000
58.609	200\$000
49.436	1:000\$000
37.517	200\$000
26.832	200\$000
00.786	200\$000
08.639	200\$000
79.496	500\$000
18.656	500\$000
10.471	200\$000
19.775	200\$000
23.718	200\$000
22.426	200\$000
38.638	200\$000
37.462	500\$000
09.293	200\$000
74.254	500\$000
13.301	200\$000
01.301	200\$000
72.040	1:000\$000
70.937	500\$000
71.679	200\$000
67.697	200\$000
64.832	500\$000
43.201	200\$000
60.195	200\$000

00.935.....	200\$000
08.546.....	200\$000
53.546.....	200\$000
02.981.....	200\$000
76.881.....	500\$000
12.683.....	200\$000
35.509.....	500\$000
05.531.....	200\$000
04.442.....	200\$000
73.642.....	1:000\$000
26.312.....	200\$000
21.550.....	1:000\$000
69.514.....	200\$000
78.595.....	200\$000

Approximações

78.205 e 78.207.....	1:000\$000
69.352 e 69.354.....	500\$000
77.401 e 77.403.....	300\$000
15.526 e 15.528.....	200\$000
09.510 e 09.512.....	200\$000
09.533 e 09.535.....	200\$000
54.663 e 54.665.....	200\$000
63.880 e 63.882.....	200\$000
16.935 e 16.937.....	200\$000

Dezenas

78.201 a 78.210.....	100\$000
69.351 a 69.360.....	80\$000
77.401 a 77.410.....	70\$000
15.521 a 15.530.....	40\$000
09.511 a 09.520.....	40\$000
09.531 a 09.540.....	40\$000
54.661 a 54.670.....	40\$000
63.881 a 63.890.....	40\$000
16.931 a 16.940.....	40\$000

Terminações

Os numeros terminados em 06 tem 10\$000.

Os numeros terminados em 6 tem 5\$, exceptuando-se os numeros terminados em 06.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escriptão, *Firmino de Cantuaria*.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 87ª loteria do plano 35º, 60 extracção do anno de 1926, realizada em 18 de março de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1924 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

68.453.....	100\$000
40.005.....	100\$000
31.365.....	100\$000
01.896.....	200\$000
12.683.....	100\$000
03.598.....	100\$000
19.926.....	1:000\$000
08.856.....	100\$000
19.309.....	200\$000
39.702.....	100\$000
32.386.....	100\$000
23.773.....	200\$000
19.940.....	100\$000

08.409.....	200\$000
69.746.....	200\$000
57.139.....	100\$000
00.474.....	100\$000
27.269.....	200\$000
49.406.....	200\$000
49.452.....	100\$000
45.205.....	200\$000
53.743.....	200\$000
32.327.....	100\$000
05.921.....	100\$000
25.234.....	500\$000
61.051.....	100\$000
65.904.....	500\$000
41.151.....	3:000\$000
35.485.....	100\$000
43.571.....	100\$000
33.919.....	200\$000
69.814.....	100\$000
05.050.....	100\$000
39.366.....	100\$000
36.426.....	100\$000
60.959.....	200\$000
15.092.....	100\$000
51.224.....	100\$000
06.271.....	100\$000
23.142.....	500\$000
07.686.....	200\$000
05.759.....	100\$000
41.767.....	100\$000
25.868.....	100\$000
59.959.....	200\$000
68.470.....	100\$000
03.442.....	100\$000
37.564.....	500\$000
62.687.....	100\$000
55.838.....	1:000\$000
68.639.....	100\$000
66.559.....	200\$000
10.369.....	100\$000
42.365.....	100\$000
36.118.....	100\$000
41.436.....	100\$000
57.457.....	100\$000
13.852.....	100\$000
51.678.....	100\$000
39.449.....	1:000\$000
21.078.....	100\$000
37.848.....	100\$000
62.473.....	100\$000
32.289.....	100\$000
21.481.....	100\$000
21.871.....	2:000\$000
36.917.....	100\$000
62.443.....	100\$000
58.375.....	200\$000
35.338.....	100\$000
50.933.....	500\$000
65.932.....	100\$000
12.008.....	200\$000
67.082.....	200\$000
49.414.....	200\$000
28.570.....	20:000\$000
58.810.....	100\$000
30.265.....	100\$000
53.372.....	100\$000
49.143.....	100\$000
18.172.....	100\$000
36.143.....	100\$000
04.236.....	100\$000
28.332.....	100\$000
34.267.....	100\$000
03.987.....	100\$000
18.267.....	200\$000
20.985.....	200\$000
19.100.....	100\$000

Approximações

28.569 e 28.571.....	300\$000
41.150 e 41.152.....	200\$000
21.870 e 21.872.....	150\$000
19.925 e 19.927.....	100\$000
55.837 e 55.839.....	100\$000
39.448 e 39.450.....	100\$000

Dezenas

28.561 a 28.570.....	40\$000
41.151 a 41.160.....	30\$000
21.871 a 21.880.....	20\$000
19.921 a 19.930.....	10\$000
55.831 a 55.840.....	10\$000
39.441 a 39.450.....	10\$000

Terminações

Os numeros terminados em 70 tem 4\$000.

Os numeros terminados em 0 tem 2\$000.

Exceptuando-se os terminados em 70.

O fiscal das loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — O director-assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escriptão, *Firmino de Cantuaria*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Cap Polonio, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas; objectos para registrar até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 9 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 10 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Mandós, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 8 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 9 horas.

Itassucê, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas; cartas para o interior da Republica até ás 4 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

Amanhã:

Commandante Vasconcellos, para Victoria, Ponta da Areia, Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 9 horas; objectos para registrar, até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 9 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 10 horas.

Afonso Penna, para Santos, Parana-gua, São Francisco, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até ás 4 horas; objectos para registrar, até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até ás 4 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

Werra, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas; objectos para registrar, até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até ás 7 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas; cartas para o exterior da Republica, até ás 8 horas.

Nota. — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até ás 14 ½ horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vesperta da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopsis do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 18 de março de 1926

Zona norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, chueu em grande parte desta zona. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel em Matto Grosso estavel com chuvas em Goyaz e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em ou outra localidade que chueu. Esta manhã, ás 9 horas o tempo esteve em Santa Catharina e em parte de S. Paulo instavel e nos demais Estados. A temperatura declinou em Santa Catharina e no Rio Grande e foi estavel nos demais Estados.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 18 de março de 1926.
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S.L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria (X).....												
Bello Horizonte.....	761.7	22.0	—	NE	2	6	—	B. (b. manhã)	29.0	19.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni ...	60.1	24.0	0.0	NW	2	6	—	B. (c. manhã)	27.0	21.0	4.0	C. am. n. pm.
Uberaba (X).....												
Caxambu.....	61.7	22.0	0.0	NE	2	10	—	I. (i. manhã)	27.0	17.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas (X)												
Goyaz.....	56.5	21.0	-5.0	C	0	9	—	M.c.(b. manhã)	30.0	20.0	38.0	B. am. pm.
Santa Luzia.....	62.0	19.0	-2.0	N	2	9	—	B. (c. manhã)	25.0	18.0	—	C. am. pm.
Cuyabá.....	57.7	25.0	-2.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	34.0	23.0	1.0	Chs. am. i. pm.
Corumbá (X).....												
Victoria.....	62.5	26.0	-2.0	NW	2	9	—	B. (b. manhã)	29.0	23.0	13.0	C. am. c. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)....	62.7	25.0	0.0	N	2	2	Tranquillo.	B. (b. manhã)	30.0	23.0	—	B. am. pm.
Campos.....	63.3	27.0	0.0	C	0	9	—	I. (c. manhã)	29.0	23.0	25.0	B. am. c. pm.
Friburgo.....	63.7	21.0	0.0	C	0	9	—	B. (ch. manhã)	38.0	18.0	—	B. am. c. pm.
Petropolis.....	62.0	24.0	0.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	38.0	18.0	—	B. am. pm.
Rezende.....	61.1	26.0	0.0	E	2	6	—	B. (b. manhã)	31.0	21.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio.....	63.7	27.0	0.0	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	29.7	24.0	—	B. am. pm.
Therezopolis.....	63.0	21.0	0.0	N	2	6	—	B. (b. manhã)	26.0	18.0	—	B. am. pm.
S. Paulo (X).....												
Santos.....	61.5	26.0	0.0	C	0	6	—	I. (b. manhã)	30.0	23.0	—	I. am. b. pm.
Paranaguá.....	60.2	28.0	0.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	31.0	23.0	—	I. am. pm.
Guarapuava.....	68.2	21.0	0.0	E	2	6	—	B. (b. manhã)	21.0	16.0	—	B. am. pm.
Curityba.....	62.1	21.0	0.0	C	0	9	—	I. (b. manhã)	30.0	17.0	—	B. am. pm.
Florianopolis.....	61.0	24.0	-1.0	C	0	9	Tranquillo.	B. (ns. manhã)	30.0	23.0	1.0	B. am. chs. r. pm.
Lages.....	60.8	18.0	0.0	NE	2	0	—	B. (b. manhã)	30.0	15.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre.....	60.1	22.0	-5.0	N	2	9	—	B. (b. manhã)	33.0	22.0	—	B. am. i. pm.
Uruguayana.....	58.1	24.0	1.0	NE	2	9	—	I. (b. manhã)	34.0	22.0	—	B. am. i. pm.
Montevideo.....	60.1	19.0	—	SE	2	2	—					
Buenos Aires.....	64.2	19.0	—	S	2	2	—					
Passa Quatro.....	61.1	20.0	—	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	28.0	17.0	—	B. am. pm.
Araxá (X).....												

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, máu. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevoeiro denso; Nt, nevoeiro tenue; Sa, saraiva; Ge, geada; Tr, trovoada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achá-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)....	—	26.5	21.5	Santa Cruz.....	0.0	33.0	22.0
Bangu (X).....	0.0	32.8	20.5	Madureira.....	0.0	32.4	22.3
Niteroy.....	—	34.0	22.5	Olaria.....	0.0	34.6	22.2
Rio Comprido.....	—	26.6	22.2	Villa Isabel.....	0.0		
Penha (X).....	0.0	33.1	21.9	Realengo.....	0.0		
Jardim Botânico (14 horas).....	0.0	34.0	19.6	Haddock Lobo.....	0.0	32.0	23.0
Encantado.....	0.0			Campo dos Afonsos.....	0.0	33.3	20.4
Gavea (X).....				Aldeia Campista (X).....			
Deodoro.....							
Corcovado: Temp. 25°. Hum. rel. 81 %. Ventos: Sul 4.0.							

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 18, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo -- Boletim da Directoria de Meteorologia -- Previsões para o periodo de 18 horas do dia 18 até 18 horas do dia 19:

Distrito Federal e Niteroy -- Tempo bom com augmento de nebulosidade.

Temperatura estavel á noite, mantendo-se elevada de dia.

Ventos variaveis, frescos.

Estado do Rio -- Tempo bom com augmento de nebulosidade.

Temperatura manter-se-ha elevada.

Estados do Sul -- Tempo perturbado em todos os Estados, sujeito a chuvas e trovoadas.

Temperatura estavel, salvo no Rio Grande do Sul, onde soffrerá ligeiro declinio. Ventos variaveis, rondando para o sul, no Rio Grande do Sul.

Nota -- As previsões estão sujeitas á rectificação, com o serviço da noite.

Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9h.30m. e 10h.00m. do Estado da Bahia.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje) -- Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom, com céu limpo á noite e nebulosidade variavel de dia. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 31°5 e 22°1 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima, 29°2 e minima, 23°2, verificadas, respectivamente, ás 14h.05m. e 6h.10m. Os ventos foram variaveis, predominando de dia os de sul a leste.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje):

Zona Norte -- Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro -- Nas 24 horas choveu em grande parte desta zona. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel em Mato Grosso, instavel com chuvas em Goyaz e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel.

Zona sul -- Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em uma ou outra localidade, que choveu. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em Santa Catharina e em parte de S. Paulo, e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou em Santa Catharina e Rio Grande, foi estavel nos demais Estados.

Estações de aguas -- Nas 24 horas o tempo foi bom em Caxambu, Passa Quatro e S. Lourenço, mantendo-se bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura foi estavel. Temperaturas extremas: 27°0 e 17°0, em Caxambu; 28°0 e 17°0, em Passa Quatro e 28°1 e 15°0, em S. Lourenço. Não recebemos os despachos usuaes de Araxá e Pocos de Caldas.

Maiores temperaturas -- 38°0, em Herval e 36°0, em Coxim e Trussmanga.

Maiores chuvas recolhidas hoje -- 38 m/m, em Goyaz e 31 m/m, em Pirenópolis.

Estado do mar na costa da paiz -- Vagalhões: em Angra dos Reis; pequenas vagas: em Macahé, S. Francisco e Rio Grande; vagas em Laguna; tranquillo e chão no Distrito Federal, Cabo Frio, Itabapicima e Paranaíba.

Tendência do nivel das aguas do rio Parahyba -- Baixando lentamente em todo o curso. Não recebemos despachos de Cacapava, Pindamonhangaba e Guarainguetá.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (ás 9h.00m. -- Cor. do quadr. E até 5.100 m. vel. média 6m. As 14 horas: Cor. variando entre S e SE até 500 m. vel. média 4m.; cor. variando entre NE e NNE até 2.700 m. vel. média 4m.

Em Santos (ás 9h.30m.) -- Cor. variando entre N e ENE até 1.050 m. vel. média 2m.

Em Mendes (ás 9h.30m.) -- Cor. variando entre ENE e NE até 1.650 m. vel. média 10m.

Nota -- Devido nuvens baixas não foram feitas as sondagens habituaes das 9h.30m. em Campos, Florianópolis, Cuyabá e Curitiba. De S. Paulo dos Agudos não recebemos o nosso despacho aerologico.

Directoria de Meteorologia -- Instituto Central -- O verão de 1925-1926 no Distrito Federal:

Resumo organizado pelo Instituto Central da Directoria de Meteorologia.

O verão meteorologico (dezembro, janeiro e fevereiro), no Distrito Federal, ha dias findo, foi ainda a continuação de uma serie de verões moderados que ha alguns annos vimos assignalando, serie apenas ligeiramente interrompida pela excessiva onda quente que estacionou sobre a nossa região nos primeiros sete dias de dezembro de 1923. Consequentemente, as borrascas do verão, frequentes e, por vezes, relativamente violentas entre nós, não se tem manifestado, ultimamente, com a intensidade e frequência normaes.

Em relação ao tempo, o seu aspecto geral caracterisou-se por instabilidades fugazes, com nebulosidade inferior á normal, excepto no mez de janeiro que foi ligeiramente mais nublado e chuvoso do que normalmente acontece nesse mez. Dezembro foi pouco chuvoso, decorrendo o mez de fevereiro sob excepcional escassez pluviometrica. Conquanto o numero de dias de chuvas apreciaveis fosse excessivo, 42, devido ao forte contingente de 23 dias fornecido pelo mez de janeiro, a deficiência pluviometrica do verão resumindo attingiu a 114mm. Os periodos seccos occorrevam de 1 a 11 e de 14 a 23 de dezembro. O periodo mais chuvoso prolongou-se de 29 de dezembro a 6 de janeiro.

No tocante aos valores thermicos, comparados com os respectivos typos normaes, o verão de 1925-1926 apresentou as seguintes caracteristicas:

A temperatura foi ligeiramente superior á normal em dezembro e abaixo da normal nos mezes de janeiro e fevereiro, attingindo o afastamento medio dos maximos absolutos diarios deste ultimo mez ao notavel valor de 3°4. Tomados os tres mezes em conjuncto, os valores medios do verão conservaram-se ainda sensivelmente abaixo dos seus respecti-

vos padrões normaes. A amenidade thermica foi, porém, mais notavel em relação aos maximos absolutos diarios, mormente a dos mezes de janeiro e fevereiro, que poderiam competir com os valores medidos em alguns dos nossos invernos. A somma desses valores, accumulados diariamente, collocou-se 120°6 abaixo da normal do periodo estival.

Apenas tres periodos quentes, do intensidade o duração pouco notaveis, verificaram-se na estação em revista e ocorreram no mez de dezembro, de 5 a 8 e de 21 a 25 e em janeiro, de 5 a 15. Os valores extremos do verão verificaram-se, o maximo em 7 de dezembro

com 34°5 e o minimo nos dias 18, 19 e 20, ainda de dezembro, com 19°0. Em as nossas estações da rede thermo-pluviometrica do Districto Federal mediram-se porém valores extremos mais accentuados, verificando-se o maximo no dia 23 de dezembro, em Olaria, com 42°2 e o minimo nos dias 8 e 22 de fevereiro, no alto de Pão de Assucar, com 13°2. Não se verificaram no verão findo, variações thermicas dignas de nota, quer interhorarias quer interdiarias.

A taxa da humidade relativa foi baixa em dezembro e alta em janeiro e fevereiro, collocando-se a taxa media do verão apenas 1 % acima da normal.

Predominaram os ventos de S. a E. com velocidade media um pouco inferior á normal, tendo occorrido quatro ventanias de caracter tempestuoso, mas de curta duração, nas tardes de 8 a 24 de dezembro, 13 e 24 de janeiro. A mais importante dessas ventanias, a de 24 de dezembro, attingiu á velocidade maxima de 22m.1 por segundo.

Inferre-se, pois, da presente synopse; como se disse no seu começo, que o verão de 1925-1926 transcorreu ainda sob notavel amenidade thermica, sendo ainda digna de nota a anomalia pluviometrica desse periodo, normalmente o mais chuvoso do anno.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal:

Pragas:	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres	7 3/16	7 1/8
Sobre Paris	\$247	\$251
Sobre Italia	—	\$283
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	1\$662
Sobre Portugal	—	\$363
Sobre Belgica	—	\$284
Sobre Hespanha	—	\$986
Sobre Suissa	—	1\$346
Sobre Suecia	—	1\$872
Sobre Noruega	—	1\$500
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$251
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$207
Sobre Nova York	6\$900	6\$995
Sobre Montevideo	—	7\$093
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	2\$761
Sobre Buenos Aires (peso-curo)	—	6\$225
Sobre Hollanda (florim)	—	2\$798
Sobre Japão (yen)	—	3\$180
Sobre Rumania	—	\$034
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (por 10.000 cordas)	—	\$900

Moedas

Libras (papel)	31\$500
Escudos (papel)	\$390
Liras (papel)	\$290

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	695\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	686\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, por.	633\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautela)	630\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	850\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %	817\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, nom.	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	137\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	173\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	173\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	148\$900
Apolices Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.	640\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	100\$750
Banco Portuguez do Brasil, port.	165\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	202\$000
Banco do Brasil	380\$500
Companhia Nacional de Tecidos Nova America	215\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	242\$000

Companhia Docas de Santos, port.	255\$000
Companhia Industrial Mineira	320\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 18 de março de 1926. — A. Vaz de Carvalho Junior, adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ASSUCAP

Dia 18 de março de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Março	66\$500	65\$500	65\$400	65\$000	—
Abril	66\$500	66\$500	65\$000	65\$800	3.000
Maio	66\$800	66\$800	66\$700	66\$800	4.000
Junho	63\$400	63\$100	63\$100	63\$100	7.000
Julho	59\$000	59\$000	59\$000	59\$000	5.000
Agosto	56\$000	56\$000	55\$200	55\$200	3.000
	Saccas		Saccas		Saccas
Vendas	13.000		12.000		25.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª, indeciso.
Disponivel, branco crystal bom, 66\$ por sacco.
Mercado, firme.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE CAFE

Dia 18 de março de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		Total de vendas
	VENDE-DOR	COMPRADOR	VENDE-DOR	COMPRADOR	
Março	25\$575	25\$575	25\$625	25\$625	3.000
Abril	25\$525	25\$525	25\$600	25\$475	2.000
Maio	25\$700	25\$450	25\$500	25\$450	—
Junho	25\$500	25\$400	25\$450	25\$425	1.000
Julho	25\$200	25\$125	25\$150	25\$000	—
Agosto	25\$150	24\$900	24\$800	24\$725	1.000
	Saccas		Saccas		Saccas
Vendas	7.000		7.000		7.000

Mercado: 1ª cotação, calmo, 2ª cotação, paralyzade
Disponivel base tipo 7, 37\$100.
Mercado, firme.

Vendas, 5.760 saccas.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Por 10 kilos

Dia 18 de março de 1928

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRADOR	VENDE-DOR	COMPRADOR	
Março	28\$500	28\$500	28\$900	28\$200	—
Abril	29\$200	29\$000	29\$100	28\$600	—
Mai	30\$000	30\$000	30\$500	29\$500	—
Junho	30\$100	30\$300	31\$000	29\$800	—
Julho	30\$000	29\$900	31\$000	30\$000	—
Agosto	30\$000	29\$900	31\$000	29\$500	—
	Saccas		Saccas		Saccas
Vendas	204.000		22.000		226.000

Mercado: na 1ª cotação, calmo; na 2ª cotação, paralisado.
Disponível base tipo 5, dia 17 de março de 1926, por 10 kilos, 30\$ a 31\$000.

Mercado estável

O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 17

Assucar

Entradas de Pernambuco.....	4.160
Entradas da Bahia.....	2.500

Entradas da Parahyba.....	2.000
Entradas de Maceió.....	1.000
Total.....	6.660
Saídas	6.876
Existencia	238.950

Mercado firme.

Preço do branco crystal, 66\$000

Algodão

	Fardos
Entradas de Natal.....	515
Saídas	570
Existencia	27.948
Mercado estável.	
Preços por 10 kilos:	
Serões	38\$000 a 39\$000
Primeiras sortes.....	36\$000 a 37\$000
Medianos	30\$000 a 31\$000
Paulista	31\$000 a 32\$000

Café

	Saccas
Entradas	2.070
Saídas	4.714
Existencia	237.582

Mercado sustentado.

Preços por:

Typo 3	40\$600
Typo 4	39\$800
Typo 5	39\$000
Typo 6	38\$200
Typo 7	37\$400
Typo 8	36\$600

Preço do tipo 7 hoje, 37\$400.

Mercado firme.

O syndico, J. Severino

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 18 DE MARÇO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	360:820\$778	341:048\$931	701:869\$709	306:310\$563	261:884\$182	568:195\$045
Renda até 17.....	3.307:648\$528	3.438:800\$138	6.746:448\$666	2.933:047\$704	2.686:933\$797	5.620:001\$501
Total.....	3.668:469\$306	3.779:849\$069	7.448:318\$375	3.239:358\$267	2.948:838\$279	6.188:196\$546
Diferença para mais.....	429:111\$039	831:010\$790	1.260:121\$829	—	—	—

Renda-ouro convertida à taxa de hoje (34812)..... 1.315:448\$305
Renda-papel

341:048\$931

Total

1.656:497\$736

Papel e ouro convertido.....

15:891:235\$433

Total em papel.....

17.547:733\$169

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 17 de março de 1926.	13.115:573\$102
Renda arrecadada em 18 de março de 1926.	548:022\$548
Em igual período de 1925.	13.663:595\$650
Diferença para mais em 1926.	2.675:246\$635
Em igual dia de 1925.	737:494\$531

EDITAES E AVISOS**Junta Apuradora do Districto Federal**

O Dr. Victor Manoel de Freitas, juiz federal da Segunda Vara, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que, aos 18 de março de 1926, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sala das sessões do Conselho Municipal, onde se achavam os membros da Junta Apuradora das eleições municipais, ás 11 horas, foi, pelo presidente, aberta a sessão, proseguindo-se nos trabalhos da apuração das eleições para intendentes municipais. Foram apuradas as seguintes secções do 2º Districto: 1ª, 3ª, 5ª a 7ª do Espírito Santo; 2ª e 9ª de S. Christovão; 1ª a 6ª do Engenho Velho. A junta resolveu addicionar os votos das 3ª e 8ª de S. Christovão, que não funcionaram, na 2ª e 9ª da mesma parochia; não addicionar os votos separados da 1ª do Espírito Santo, por terem sido tomados pela mesa sem declaração; não addicionar os votos em separado da 1ª e 4ª do Engenho Velho, por divergencia de nomes; não apurar duas cedulas da 6ª do Espírito Santo, porque não estavam rubricadas pela mesa eleitoral; não apurar a 4ª do Espírito Santo, porque não estavam computados os nomes de todos os votados; não apurar a 8ª, tambem do Espírito Santo, porque, pela propria lista de chamada enviada pela mesa, ficou evidenciado terem votado 40 eleitores já excluido do alistamento; não apurar a 1ª de S. Christovão, porque o numero de cedulas não coincide com os eleitores que votaram; não apurar a 7ª da São Christovão, porque as assignaturas dos eleitores estão lançadas antes da referencia ao começo da eleição, contra o voto do Dr. procurador geral do Districto. Não funcionaram as 3ª, 4ª, 5ª e 8ª de S. Christovão, sendo que a 4ª, depois de effectuada a eleição e no acto de ser aberta a urna, foi atacada por um grupo de desconhecidos, como diz a acta, que se apoderou das cedulas e fugiu. A junta, tomando conhecimento do facto, resolveu enviar o livro ao Dr. procurador Criminal da Republica. A junta deferiu o pedido do deputado Bergamini para que ficasse consignado na acta que o candidato Mauricio de Lacerda não compareceu ás reuniões da junta, para achava recolhido á prisão. O resultado pugnar pelos seus direitos, por que se de hoje foi o seguinte: Henrique Lagden, 1.366 votos e 4 em separado; Francisco Antonio Rodrigues do Salles Filho, 1.362 votos e 5 em separado; Mauricio de Lacerda, 1.261 votos e 4 em separado; João Baptista Pereira, 1.150 votos

e 6 em separado; Arthur Menezes, 1.109 votos e 4 em separado; Antonio José Teixeira, 997 votos e 5 em separado; Mario Crespo Pereira de Souza, 856 votos e 3 em separado; Pacheco de Faria, 847 votos e 5 em separado; Beaumont de Abreu, 737 votos e 3 em separado; João Caldeira de Alvarenga, 722 votos e 2 em separado; Alberto Silveiras, 719 votos e 4 em separado; Mario Piragibe, 710 votos e 2 em separado; Mario Julio dos Santos, 689 votos e 1 em separado; Mario Barboza, 680 votos e 1 em separado; Nelson Cardozo, 679 votos e 1 em separado; Bruno Lobo, 655 votos e 2 em separado; Oswaldo de Moura Nobre, 580 votos e 1 em separado; Edgard Romero, 481 votos e 1 em separado; Miguel Monteiro, 464 votos e 1 em separado; Alfredo Peixoto, 413 votos e 1 em separado; Sebastião Hugo de Souza, 115 votos; Sylvio Silva, 102 votos; Carlos Leite, 89 votos; Manoel Madruga, 63 votos; José de Magalhães, 62 votos; Fortunato Campos de Medeiros, 61 votos; Alberto Nunes, 31 votos; Antenor Bravo dos Santos, 12 votos e 1 em separado; Augusto de Azevedo Santos, 11 votos; Joaquim Rodrigues Nunes, 10 votos; Agostinho de Oliveira, 10 votos; José J. Alves de Carvalho, 2 votos; Oliveira Sá, 31 votos; Astor Quadros de Sá, 31 votos; Deolinda de Figueiredo Daltro, 27 votos; João Antonio Vianna, 23 votos; Carlindo Lindsen, 22 votos; Fausto da Silva, 16 votos; Leal Nobrega, 15 votos; Pedroso Guimarães, 14 votos; Granadeiro Junior, 12 votos; Evaristo de Moraes e Vellozo de Castro, 10 votos cada um; Isaac Gargou, 9 votos; Custodio Guimarães, Sylvio Nobrega e Paulo Aulran, 6 votos cada um; Francisco Dula, Damasceno Silva e José Ramos, 5 votos cada um; Marques da Silva, 5 votos; Mello Sampaio, Belizario Penna, Irineu Machado, Theonezio do Prado, João C. P. da Silva, Carlos de Carvalho e Levy da Rocha, 4 votos cada um; Carlos de Almeida, João Damasceno, Mariano Medeiros, Augusto dos Santos, Alberto Nunes, Carlos Leite José de Magalhães, Joaquim Neves, Fausto Lima e Paula Martins, 3 votos cada um; Carlos Ferreira Borges, Antunes Santos, Castro Amorim, Ignacio Filho, Vitalino Mello, João de Oliveira Sá, Leandro Sá, Alberto Guimarães, Ignacio Cuplin, Bravo dos Santos, Agostinho de Oliveira, Jayme de Araujo e Alberto Nunes, 2 votos cada um; Arthur Conceição, L. Gonzaga Jamico, Carneiro da Fontoura, Carlos A. Lima, Eduardo Moreira, Zanith Junior, Raul Santos, Leitão da Cunha, Brício Filho, Eduardo Xavier, Moreira Guimarães, Henrique de Oliveira, A. Pinto Brandão, Francisco Pontes, José Magalhães, Candido Martins, Brasil Silvado, Xavier de Brito, Arthur Bastos, Adalberto Coelho, Izidoro Lopes, C. Martins, Ribeiro Simões, Vasco Gama, Cardozo Dias, Alberto Silva, Carneiro Dias, Arthur Bernardes, Alair Prata, Leopoldo Barreto, Olympio Campista, Couto Brandão, Dr. Jacarandá, Francisco Soares, Vicente Piragibe, Silveira Lobo, Ribeiro de Souza, Coriano de Gouvêa, Ataliba Torres, Alberto Bruce, Julio de Carvalho, João B. da Silva, Antonio Barboza, Leite Ribeiro, Gonçalves Souza, Francisco Vellozo, Adalberto Nogueira Pinto Senna, Felisdoro Gaya, Bartlett James, Caetano da Silva, Plinio Castro, Baptista Luzardo e Lopoldino Oliveira, um voto cada um. E para constar mandou expedir o presente edital, que será publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de março de 1926. E eu, Pedro de Sá, secretario, o subscrevi. — Victor Manoel de Freitas.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Directoria da Contabilidade**

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 29 de março corrente, propostas para fornecimento, durante o presente anno de 1926, ás repartições de penderes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos: 2 — Generos da padaria; 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; 7 — generos alimenticios; 9 — Calçados, e 11 — Gazolina e kerozene, de conformidade com o edital de 9 deste mez, publicado no *Diario Official* de 11 e rectificado no *Diario Official* de 13, á fls. 5.787 e seguinte.

Directoria da Contabilidade, em 15 de março de 1926 — Director geral, em commissão.

Directoria da Contabilidade**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a nona condição do edital de 14 de janeiro ultimo, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem os contractos de fornecimento de carvão de pedra e fazendas, armarinho e uniformes, durante o corrente anno de 1926, ás repartições dependentes deste ministerio, com excepção da Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional do Ensino e da Saude Publica, os commerciantes Belmiro Rodrigues & Comp. e Luiz Mendonça & Comp., sob pena de perda da caução, na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade, em 16 de março de 1926. — A. Galvão, director geral, em commissão.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE UMA ARMAÇÃO DE MADEIRA, EXISTENTE NA 2ª SECÇÃO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA

De accordo com a 2ª clausula do edital de concorrência para a compra do material acima declarado, ficam os Srs. França Armani & Comp. convidados a vir a este escriptorio no prazo de tres dias contados da data d'este, afim de tirarem guia para depositar no Thesouro Nacional a importância que offereceram na concorrência para a compra já mencionada.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 18 de março de 1926. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, Dr. Paulo de Frontin, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 17 ao dia 31 deste mez, acham-se abertas as inscrições para os candidatos á matricula nos diversos annos e cursos da escola.

Os que se destinam ao 1º anno do curso geral, devem satisfazer ás disposições

do decreto n. 13.792 A, de 13 de janeiro de 1925; os candidatos aos demais annos, devem attender ás exigencias do decreto n. 11.330, de 18 de março de 1915.

Secretaria da Escola Polytechnica, 15 de março de 1926. — Dr. Andrade Neves, secretario, em exercicio.

Escola Nacional de Bellas-Artes

MATRICULAS

De 15 a 25 do corrente, de accordo com o regulamento em vigor, estarão abertas as matriculas para todos os cursos da escola.

Para a matricula no 1º anno do curso geral, os candidatos deverão apresentar os seguintes certificados: *Portuguez*; (uma lingua viva estrangeira) *Francez*, *Inglez*, *Italiano ou Alemão*, a escolha do candidato; *Arithmetica*, *Geometria*, *Geographia*, *Historia Geral e do Brasil*.

Os certificados acima poderão ser de exames prestados na escola, nos collegios militares, Pedro 2º ou em outros a elle equiparados.

Os diplomados pelas escolas superiores da Republica poderão, egualmente, se matricular mediante a apresentação do respectivo diploma.

Os antigos alumnos da escola, que não estiverem na dependencia de exames de 2ª epocha, deverão requerer matricula no periodo acima.

Informações mais detalhadas serão dadas na secretaria da escola, das 11 ás 16 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 15 de março de 1926. — Luiz de Siqueira, secretario interino.

Internato do Collegio Pedro II

(CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRATICOS)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 15 1/2 horas do dia 14 de abril de 1926, se acha aberta nesta secretaria a inscricao do concurso para professores cathedraticos de portuguez, latim, physica, chimica, historia universal e para o logar de professor de desenho.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que proveem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 123, do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado, que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscricao no concurso, a juizo da congregação.

Não poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteados;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approved, pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foram sorteados os seguintes pontos: Para portuguez, da influencia do tupy no portuguez; para latim, Epigraphia latina; para physica, da tensao superficial; para chimica, estrutura atomica, e para historia universal, a idea da independencia na America.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscricao, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que, porventura, haja publicado.

Para o concurso de desenho bastarão uma prova pratica e uma prova didactica oral.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, relativos aos concursos.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 15 de outubro de 1925. — João Torres, secretario.

Internato do Collegio Pedro II

(RENOVAÇÃO DE MATRICULA)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 15 e meia horas do dia 31 do corrente, os paes, tutores ou correspondentes deverão requerer a renovação de matricula dos alumnos deste estabelecimento.

Quando se tratar de matricula no 2º anno ou no 3º, deverão os requerentes declarar se desejam que seus filhos ou tutelados estudem inglez ou allemão ou as duas disciplinas.

Para a matricula no 5º anno exige-se que o requerente declare si o alumno deve ou não cursar a aula de italiano.

Modelo para o requerimento

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II (deixar oito linhas em branco) — O abaixo assignado, morador na rua n. (bairro), pa., tutor ou correspondente do menor F. nascido no dia de de no Estado de alumno (gratuito ou contribuinte) desse collegio e approved nas materias de anno, requer a matricula do referido memorando anno do curso. (Data e assignar sobre 2ª de estampa federal.)

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do estabelecimento.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 16 de março de 1926. — João Torres, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.032 § 2º, do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos a visatoria sanitaria, no dia

27 do corrente mez, ás 14 horas e 14 horas e meia, respectivamente, os predios ns. 145, avenida, da rua Mariz e Barros, e 28, fundos da rua Pereira de Almeida, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo os proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 18 de março de 1926. — Joaquim Vidal, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria de Saneamento Rural

SERVIÇO NO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, fica pelo presente convidado a reassumir as suas funcções, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, o medico auxiliar Dr. Waldemar Vassalo Caruso.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1926. — Edmundo Barreto Pinto, secretario.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

ACTA DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS PARA O SERVIÇO EXTRAORDINARIO DE ENCADERNAÇÃO FORA DA REPARTIÇÃO

Aos dezesseis dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, ás quatorzo horas, reuniu-se em uma das salas da Bibliotheca Nacional, a commissão designada por portaria do Sr. director geral, de doze de março corrente, para recebimento e abertura das propostas para o serviço extraordinario de encadernação fora da repartição, de accordo com o edital publicado nos dias dois a dezesseis do mez corrente (artigo secentos e quarenta e seis do Código de Contabilidade), e constituída do secretario da repartição, bacharel Luiz Corte Real de Assumpção, como presidente, e do auxiliar da mesma, Assal de Medeiros, como secretario, procedeu-se ao recebimento, abertura e leitura da proposta apresentada pela firma Mauricio Silva & Comp., unica que compareceu á concorrência e que anteriormente fizera exhibição dos documentos substantiaes da condição segunda do referido edital, conforme preceitua o artigo secentos e quarenta e sete do Código de Contabilidade, tendo sido guardada a proposta para os fins indicados no artigo secentos e cinquenta e quatro do referido Código. E, para constar, lavrei a presente acta que assigno aos dezesseis dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis. — Assal de Medeiros, secretario. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 17 de março de 1926. — Luiz Corte-Real de Assumpção, presidente. — Assal de Medeiros, secretario.

Proposta da firma Mauricio Silva & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados estabelecidos á rua S. José numero 35, com negocio de encadernação, á Bibliotheca Nacional, para o serviço de encadernação fora da repartição, durante o anno de 1927, nos termos do edital publicado no *Diário Official* de 3 do corrente, submettendo-se a todas as clausulas do referido edital e disposições do Código de Contabilidade da União.

1º grupo — Encadernação em marroquim chagrin:

Dimensões tomadas sobre a altura — Preço de unidade.

a) volumes com o limite de 300 paginas:

1. Volumes até 15 centímetros, tres mil e duzentos réis	38\$200
2. Volumes até 20 centímetros, tres mil e novecentos réis	38\$000
3. Volumes até 25 centímetros, cinco mil e quinhentos réis	58\$500
4. Volumes até 30 centímetros, dez mil e trescentos réis	108\$300
5. Volumes até 35 centímetros, dezeseite mil réis	178\$000
6. Volumes até 50 centímetros, vinte e quatro mil e duzentos réis	248\$200
7. Volumes até 65 centímetros, trinta e oito mil e seiscentos réis	388\$600
8. Volumes até 70 centímetros, quarenta e um mil réis	418\$000

b) volumes de 310 a 600 paginas:

1. Volumes até 15 centímetros, quatro mil réis	48\$000
2. Volumes até 20 centímetros, cinco mil réis	58\$000
3. Volumes até 25 centímetros, oito mil e quinhentos réis	88\$500
4. Volumes até 30 centímetros, doze mil réis	128\$000
5. Volumes até 35 centímetros, vinte e um mil réis	218\$000
6. Volumes até 50 centímetros, vinte e seis mil e oitocentos réis	268\$800
7. Volumes até 65 centímetros, quarenta e um mil e seiscentos réis	418\$600
8. Volumes até 70 centímetros, quarenta e quatro mil réis	418\$000

c) volumes de 610 a 1.000 paginas:

1. Volumes até 15 centímetros, cinco mil réis	58\$000
2. Volumes até 20 centímetros, seis mil e cem réis	68\$100
3. Volumes até 25 centímetros, dez mil e seiscentos réis	108\$600
4. Volumes até 30 centímetros, quatorze mil e quinhentos réis	148\$500
5. Volumes até 35 centímetros, vinte e quatro mil e duzentos réis	248\$200
6. Volumes até 50 centímetros, trinta e dois mil réis	328\$000
7. Volumes até 65 centímetros, quarenta e quatro mil e seiscentos réis	448\$600
8. Volumes até 70 centímetros, quarenta e seis mil e oitocentos réis	468\$800

d) volumes de 1.010 a 1.300 paginas:

1. Volume até 15 centímetros, cinco mil e trescentos réis	58\$300
2. Volumes até 20 centímetros, seis mil e seiscentos réis	68\$600
3. Volumes até 25 centímetros, onze mil réis	118\$000
4. Volumes até 30 centímetros, quinze mil setecentos réis	158\$700
5. Volumes até 35 centímetros, vinte e seis mil e quatrocentos réis	268\$400
6. Volumes até 50 centímetros, trinta e seis mil réis	368\$000
7. Volumes até 65 centímetros, quarenta e seis mil réis	468\$000
8. Volumes até 70 centímetros, quarenta e nove mil e quinhentos réis	498\$500

2º grupo — Encadernação em panno Victoria:

Dimensões tomadas sobre a altura — Preço de unidade:

a) volumes com o limite de 300 paginas:

1. Volumes até 15 centímetros, dois mil e setecentos réis	28\$700
2. Volumes até 20 centímetros, tres mil e trescentos réis	38\$300
3. Volumes até 25 centímetros, cinco mil e quinhentos réis	58\$500
4. Volumes até 30 centímetros, nove mil e seiscentos réis	98\$300
5. Volumes até 35 centímetros, quatorze mil e quinhentos réis	148\$500
6. Volumes até 50 centímetros, dezoito mil e setecentos réis	188\$700
7. Volumes até 65 centímetros, trinta e um mil e novecentos réis	318\$900
8. Volumes até 70 centímetros, trinta e quatro mil e cem réis	348\$100

b) volumes de 310 a 600 paginas:

1. Volumes até 15 centímetros, tres mil e seiscentos réis	38\$600
2. Volumes até 20 centímetros, quatro mil e quatrocentos réis	48\$400
3. Volumes até 25 centímetros, sete mil e quinhentos réis	78\$500
4. Volumes até 30 centímetros, dez mil e oitocentos réis	108\$800
5. Volumes até 35 centímetros, dezoito mil e oitocentos réis	188\$800
6. Volumes até 50 centímetros, vinte mil e novecentos réis	208\$900
7. Volumes até 65 centímetros, trinta e cinco mil e duzentos réis	358\$200
8. Volumes até 70 centímetros, trinta e oito mil e quinhentos réis	388\$500

c) volumes de 610 a 1.000 paginas:

1. Volumes até 15 centímetros, quatro mil e duzentos réis	48\$200
2. Volumes até 20 centímetros, cinco mil e cem réis	58\$100

3. Volumes até 25 centímetros, oito mil e quatrocentos réis	88\$400
4. Volumes até 30 centímetros, treze mil e duzentos réis	138\$200
5. Volumes até 35 centímetros, vinte mil e quatrocentos réis	208\$400
6. Volumes até 50 centímetros, vinte e seis mil e quatrocentos réis	268\$400
7. Volumes até 65 centímetros, trinta e oito mil e quinhentos réis	388\$500
8. Volumes até 70 centímetros, quarenta mil e setecentos réis	408\$700

d) volumes de 1.010 a 1.300 paginas:

1. Volumes até 15 centímetros, quatro mil e setecentos réis	48\$700
2. Volumes até 20 centímetros, seis mil e cem réis	68\$100
3. Volumes até 25 centímetros, nove mil e seiscentos réis	98\$300
4. Volumes até 30 centímetros, quatorze mil e quinhentos réis	148\$500
5. Volumes até 35 centímetros, vinte e quatro mil réis	248\$000
6. Volumes até 50 centímetros, vinte e nove mil e setecentos réis	298\$700
7. Volumes até 65 centímetros, quarenta mil e setecentos réis	408\$700
8. Volumes até 70 centímetros, quarenta e quatro mil réis	448\$000

Rio de Janeiro, 16 de março de 1926.
— *Maurício Silva & Comp.*Secretaria da Bibliotheca Nacional, 18 de março de 1926. — O secretário, *Asgal de Medeiros.***Polícia do Distrito Federal****INSPECTORIA DE VEICULOS****Exame de motorista**

Chamada para o dia 19 do corrente, às 12 1/2 horas nesta inspeccoria:

João Baptista Santos, Antonio Albino do Rêgo, Antonio Abranches da Silva, Nascimento Manoel, Antonio Paes Gonçalves, Justino Pinto Moreira, Adelino Baptista da Cunha, Marino Machado de Oliveira, Joaquim Machado Borges e Olegario de Oliveira Marcondes.

Terma supplementar

Sebastião Alves da Silva, Alexandre Zanini, Antonio dos Santos Cunha, Jorge Alves de Souza, Alberto Lopes, Raymundo de Souza Vianna e Florentino Moldes Corunhago.

Prova pratica

Avelino Baptista de Cerqueira e Francisco Teixeira Martins.

Inspectoria de Vehiculos, em 18 de março de 1926. — O inspector geral, *D. Bernardes.*

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital fica n.º notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 355, § 2º, os proprietários e condutores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Jose F. Rodrigues.....	225	Automovel	15	Março	1926	Interromper o transito.....	Proprietario.
Americo Cadete.....	403	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
W. Rodrigues Barros.....	416	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Zeferino de Souza.....	421	"	"	"	"	"	Proprietario.
Justino Alves.....	457	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Argemiro Camarão.....	511	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Joaquim Morta.....	628	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Jose Pedro Borracho.....	635	"	"	"	"	"	"
A. Cunha Lemos.....	803	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Ribeiro.....	837	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Antonio Esteves.....	1.035	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Jose Vieira.....	1.511	"	"	"	"	"	Proprietario.
Romeu Gearnotte.....	1.539	"	"	"	"	"	"
Manoel S. Costa.....	1.786	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. Carneiro Tavares.....	1.875	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
The Rio de Janeiro Light.....	1.915	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. Serra & Comp.....	1.957	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Carlos Alberto.....	1.932	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Leal R. Junior.....	2.303	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Rodrigues.....	2.496	"	"	"	"	"	Motorista.
M. Jose Domingos.....	2.541	"	"	"	"	"	"
Antonio B. Soares.....	3.012	"	"	"	"	"	Proprietario.
Anastacio Barros.....	3.079	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. Almeida.....	3.611	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. M. Mac Dowell.....	3.844	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
F. Jose de Souza.....	3.946	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Augusto Loureiro.....	4.050	"	"	"	"	"	Motorista.
T. L. Wright.....	4.166	"	"	"	"	"	Proprietario.
Dr. Angelo M. Camara.....	4.203	"	"	"	"	"	"
Manoel F. Sampaio.....	4.212	"	"	"	"	"	Motorista.
Jose Corrêa.....	4.401	"	"	"	"	"	"
E. Sacramento.....	4.608	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Albuquerque.....	5.166	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Empresa Aguas Gaseosas.....	5.179	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
W. M. Rezende.....	5.268	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	5.338	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
Julio Loureiro.....	5.491	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. Pereira da Silva.....	5.433	"	"	"	"	"	Proprietario.
Paulino Rodrigues.....	5.603	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. Rezende & Comp.....	5.725	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
R. Silva.....	6.130	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Rocha Silva.....	6.443	"	"	"	"	"	"
A. Augusto Valente.....	6.650	"	"	"	"	"	Proprietario.
Luiz Varella.....	6.897	"	"	"	"	"	"
Jose M. Fernandes.....	7.605	"	"	"	"	"	Motorista.
W. S. Ewill.....	7.221	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.
A. C. Oliveira.....	7.289	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Jose C. M. Junior.....	7.368	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
						mitido.....	"
A. Martins Vieira.....	7.369	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
						mitido.....	"
W. Figueiredo.....	7.380	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
F. Silva Pinto.....	7.558	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Rodrigues.....	7.589	"	"	"	"	"	"
J. Silva Oliveira.....	7.840	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Gervasio J. Souza.....	8.014	"	"	"	"	"	"
F. Antonio Junior.....	8.026	"	"	"	"	"	"
J. Braga Lisboa.....	8.060	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
						mitido.....	"
Jose C. F. Moreira.....	8.111	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Salvador Allevato.....	8.389	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Souza Pinto.....	8.422	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Jose C. Faria.....	8.767	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
						mitido.....	Motorista.
Jose Lopes.....	8.783	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
K. Matos & Comp.....	9.046	"	"	"	"	"	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
R. Sobral.....	9.197	Automovei	15	Março	1926	Excesso de velocidade.....	Motorista.
C. A. Mattos.....	9.418	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Francisco Aguiar.....	9.558	"	"	"	"	"	"
Antonio da Silva.....	9.852	"	"	"	"	Contra mão.....	"
John H. Rogers.....	10.015	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922

Inspectoria de Vehiculos, 18 de março de 1926. — O inspector, D. Bernardes.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 24 do corrente, ás trz. (13) horas, na sala das sessões da comissão de concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, dos artigos constantes da relação junta.

II

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão de concorrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem gréviamente julgadas de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até o dia 23 do corrente a caução de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador. Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional se o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações juntas; a entrega será feita nas repartições deste Ministerio, nesta Capital, onde serão submittidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda, em 18 de março de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos para concorrência

1. Algarismos em chapa de metal, de 0.019, jogo.
2. Algarismos em chapa de metal, de 0.012, jogo.
3. Algarismos em chapa de metal, de 0.025, jogo.
4. Algarismos em chapa de metal, de 0.030, jogo.
5. Algarismos de zinco, de 0.019, jogo.
6. Algarismos de zinco, de 0.012, jogo.
7. Algarismos de zinco, de 0.025, jogo.
8. Algarismos de zinco, de 0.030, jogo.
9. Algarismos de latão, de 0.012, jogo.
10. Algarismos de latão, de 0.025, jogo.
11. Algarismos de latão, de 0.030, jogo.
12. Algarismos em punção de aço, de 0.012, jogo.
13. Algarismos em punção de aço, de 0.025, jogo.
14. Algarismos em punção de aço, de 0.030, jogo.
15. Algarismos em punção de aço, de 0.019, jogo.
16. Alfabéticos de zinco, de 30 m/m, jogo.
17. Alfabéticos de zinco, de 0.012, jogo.
18. Alfabéticos de zinco, de 0.019, jogo.
19. Alfabéticos de zinco, de 0.025, jogo.
20. Algemas, par.
21. Aneinhos de ferro, unidade.
22. Alumínio em chapa de 1 1/2 m/m, kilo.
23. Alumínio em chapa de 1 m/m, kilo.
24. Almotolia de cobre, de 1, 1/2 litro, unidade.
25. Almotolia de cobre, de 1/2 litro, unidade.
26. Ampulhetas de 30°, unidade.
27. Arruelas de amiantho, unidade.
28. Arame de latão, de 1/62, kilo.
29. Arame para adriça, de 3/8, kilo.
30. Aço em barra, de 0.010 x 0.175, kilo.
31. Aço em barra, de 19 x 0.045, kilo.

32. Aço em barra, de 0.015 x 0.045, kilo.
33. Aço em barra, de 0.1 x 0.2, kilo.
34. Aço comum, em vergalhão redondo, de 0.019, kilo.
35. Aço comum, em vergalhão redondo, de 0.022, kilo.
36. Aço comum, em vergalhão redondo, de 0.038, kilo.
37. Aço em vergalhão quadrado, de 0.025, kilo.
38. Aço em vergalhão quadrado, de 0.032, kilo.
39. Aço em vergalhão, de 0.037, kilo.
40. Arestas de ferro sem cabeça, de 8 x 10, kilo.
41. Arestas de ferro, de 6 x 8, kilo.
42. Algodão mineiro, metro.
43. Barrete de lã para escaphandro, unidade.
44. Bocas para mangueira, de 0.069, unidade.
45. Bocas para mangueiras, de 0.075, unidade.
46. Bocas para mangueiras, de 2 1/2", unidade.
47. Bocas para mangote, de 2 3/4", unidade.
48. Baldes para lixo, unidade.
49. Baldes de ferro azatha, unidade.
50. Baldes de cabo para defensas, numero 1, unidade.
51. Baldes de cabo para defensas, numero 2, unidade.
52. Binoculos Zeiss, typo Marinha, unidade.
53. Brocas americanas de 1/4, unidade.
54. Brocas americanas, de 3/16, unidade.
55. Brocas americanas, de 1/8 unidade.
56. Brocas americanas, de 1/16, unidade.
57. Brocas americanas, de 1/32 a 1/2", unidade.
58. Borracha em lençol, com inserção de lona, de 3/8, kilo.
59. Borracha em lençol, com inserção, de arame, de 1/4, kilo.
60. Brochas para lubrificação, unidade.
61. Bules de granito para café, unidade.
62. Capacetes para escaphandro, unidade.
63. Camisas de lã para escaphandro, unidade.
64. Cernoulas de lã para escaphandro, unidade.
65. Caixões vassios de madeira, dec.

69. Cadernal de ferro, com gato e tor-nel de 1^a, unidade.
70. Cadernal de ferro, com gato e tor-nel de 2^a, unidade.
72. Cadernal de ferro, com gato e tor-nel de 4^a, unidade.
73. Cadernal de ferro, com gato e tor-nel de 5^a, unidade.
74. Cadernal de ferro, com gato e tor-nel de 6^a, unidade.
75. Cadernal de ferro galvanizado, de 0,170 de circunferência, uni-dade.
76. Cadernal de madeira, ferrado, com 3 gornes e olhal, unidade.
77. Corrente de ferro galvanizado, com 6m/m de diametro do elo e 37 m/m de comprimento, kilo.
78. Campainha electrica, americana, de 12 volts, unidade.
79. Carvão para pilha Leclanché, uni-dade.
80. Cabo para tempo, n. 10, metro.
81. Cabo para tempo, n. 14, metro.
82. Cabo para tempo, n. 15, metro.
83. Chave de latão em bruto, unidade.
84. Chave de aço de duas bocas, de 0,00953 x 0,0127, unidade.
85. Carvão para relais, unidade.
86. Cacarolla de aço estanhado, n. 8, kilo.
87. Cacarolla de aço estanhado, n. 10, kilo.
88. Cacarolla de aço estanhado, n. 12, kilo.
89. Cacarolla de aço estanhado, n. 14, kilo.
90. Cacarolla de aço estanhado, n. 16, kilo.
91. Cacarolla de aço estanhado, n. 18, kilo.
92. Cacarolla de aço estanhado, n. 20, kilo.
93. Cacarolla de aço estanhado, n. 22, kilo.
94. Cacarolla de aço estanhado, n. 24, kilo.
95. Cacarolla de aço estanhado, n. 26, kilo.
96. Cacarolla de aço estanhado, n. 28, kilo.
97. Cacarolla de aço estanhado, n. 30, kilo.
98. Chaleira de ferro fundido, kilo.
99. Carvão animal para filtro, kilo.
100. Cera para soalho, lata.
101. Colchões de capim, unidade.
102. Cabo electrico duplo, de 16 fios, com isolamento de chumbo, me-tro.
103. Cabo electrico duplo, de sete fios, com isolamento de chumbo, me-tro.
104. Cabo de linho aleatroado, de 2^a, kilo.
105. Chicaras de granito para café, uni-dade.
106. Chicaras de granito para chá, uni-dade.
107. Colheres de aluminio para sopa, unidade.
108. Colheres de aluminio para chá, unidade.
109. Colheres de ferro para sopa, uni-dade.
110. Copos de vidro, unidade.
111. Calices de vidro, unidade.
112. Cobre em linguado, unidade.
113. Cobre em chapa, de 1/32, kilo.
114. Escada de madeira, de 3m, 1/2, unidade.
115. Mangueiras (3 seções) de 15 me-tros, 1/2 metro.
116. Meias de 15 para escaphandro, par.
117. Malhas para volutas de capote de escaphandro, unidade.

118. Mesas para machina de escrever, unidade.

116. Roupa impermeavel para esca-phandro, unidade.

Comissão de Concurrências da Direc-toria de Fazenda, em 18 de março de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secre-tario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. contra-almorante, di-rector geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 26 do corrente, ás (18) horas, na sala das sessões da comissão de concorrências, serão rece-bidas e abertas as propostas para o for-necimento a este ministerio, dos artigos constantes da relação junta

II

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão de concurren-cias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou censa que cause duvida, e encerradas em enveloppes lacrados, trazendo o as-sumppto da concorrência.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Direc-to-ria de Fazenda, de accordo com o ar-tigo 15, do regulamento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268, "A", de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presen-ça dos concorrentes, nenhuma será ac-cepta fora dos termos deste edital e de-vero obedecer ao estabelecida nos ar-tigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujei-tos a todas as determinações desse re-gulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que de-positaram na pagadoria deste minist-rio, até o dia 25 do corrente a caução de dez contos de reis (10:000\$000), em moeda corrente ou em apolices da Di-vida Publica ao portador. Essa caução que garantirá o fornecimento supra, re-verterá para a Fazenda Nacional, si o proponente preferido se recusar a en-trar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especifica-ções juntas; a entrega será feita nas re-partições deste ministerio, nesta Capi-tal, onde serão submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Comissão de Concurrências da Di-rectoria de Fazenda, 18 de março de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secre-tario.

GRUPO N. 24

Lona, incluindo artigos manufactura-dos, para concorrência de 1926

1. Algodão nacional, com 0.66 de lar-gura, metro.

2. Lona cinzenta, de 1m,00 de largura, para alvô, igual á amostra n. 18, metro.
3. Lona de linho inglez, n. 1, de 61 c/m, de largura, igual á amostra n. 1, metro.
4. Lona de linho inglez, n. 2, de 61 c/m, de largura, igual á amostra n. 2, metro.
5. Lona de linho inglez, n. 3, de 61 c/m, de largura, igual á amostra n. 3, metro.
6. Lona impermeavel ingleza, Birkmy-res, de 91 c/m, de largura, typo n. 1-G, igual á amostra n. 1, metro.
7. Lona impermeavel ingleza, Birkmy-res, de 91 c/m, de largura, typo n. 2-H, igual á amostra n. 2, metro.
8. Lona impermeavel ingleza, Birkmy-res, de 91 c/m, de largura, typo n. 3-F, igual á amostra n. 3, metro.
9. Lona impermeavel ingleza, Birkmy-res, de 91 c/m, de largura, typo n. 4-N, branca ou kaki, igual á amostra n. 4, metro.
10. Lona impermeavel italiana, Admi-rally, de 91 c/m, de largura, typo n. 1-G, igual á amostra n. 5, metro.
11. Lona impermeavel italiana, Admi-rally, de 91 c/m, de largura, typo n. 2-H, igual á amostra n. 6, metro.
12. Lona impermeavel italiana, Admi-rally, de 91 c/m, de largura, typo n. 3-F, igual á amostra n. 7, metro.
13. Lona impermeavel italiana, Admi-rally, de 91 c/m, de largura, typo n. 4-N, igual á amostra n. 8, metro.
14. Lona nacional listada, para sacos-fas, typo n. 24, igual á amostra n. 22, metro.
15. Brim G.T.L., de 68 c/m, de lar-gura, igual á amostra n. 2, metro.
16. Saco de lona de linho para carvão, para 400 kilos, unidade.
17. Saco de lona de linho para carvão, para 50 kilos, unidade.

Comissão de Concurrências da Di-rectoria de Fazenda, 18 de março de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, se-cretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMA-NENTE PARA 1926

Grupo — L — Impressos

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Con-tabilidade Publica, segundo as instru-ções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Via-ção, para o fornecimento ordinario du-rante o anno de 1926, dos artigos per-tencentes ao grupo — L — Impressos — segundo a relação e obodecendo ás condições do edital publicado no *Diário Official* do dia 7 do corrente, á paginas 5389 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 20 de março cor-rente, ás 13 horas.

Rectificações — Na pagina 5392, pri-meira columna, entre as 6^a e 7^a linhas, leia-se: 4^a 70 — Livro — 150 fls. Di-

visão dos districtos e distribuição do pessoal de linha — Um; nas mesmas pagina e columna, entre as 23ª e 24ª linhas, leia-se: «T 102 — Livro de 400 fls. Entrada e saída do material na officina — Um; na mesma pagina, segunda columna, depois da 30ª linha, leia-se: «T 146 — Avulso — Licença para estações radioemissoras — Cento.»

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — *Alberto Couto Fernandes*, sub-direc-
tor tecnico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRAS BRANCAS, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 26

Primeira correção do edital de 27 de fevereiro de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 22 do corrente mez, serão recebidas propostas, na Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, para o fornecimento de dormentes de madeiras brancas, para a 5ª Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 27 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario Official* de 28 do mesmo mez, observada, porém, a seguinte alteração:

"A caução para garantia da assignatura do contracto deverá ser feita até a vespera do dia marcado para a realização da concurrencia e não até esse dia, como sahio publicado."

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 15 de março de 1926. — O secretario, *Diocleciano Can-*

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 22, 24 e 26 do corrente, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 22

Adalberto Monteiro Torres.
Benedicto Pereira da Cruz.
Carlos Monteiro Navarro.
Edson Cintra de Lauro.
Francisco da Silva Valente.
João Galbraith Mendonça.
Jorge Coelho Soares.
Joaquim Gomes da Silva.
Moacyr Moreira Borges.
Oscar Gonzaga de Bastos Gomes.
Roberto Perpetuo.
Walkir Calvet Dias Coelho.

Dia 24

Alonso Chagas.
Arminio Pereira Junior.
Celestino Salathiel de Oliveira Maurity.
Juvenal Francisco de Oliveira.
José Alves de Oliveira.
José de Araujo Koscky.
José Valadão.
Pollux Victorino Coelho.
Paulo Eduardo de Souza Guerra.
Sylvio de Araujo Fraga.
Abeilard Nogueira da Gama.
Paulo Bastos.

Dia 26

Donatido Muniz Cordeiro.
Heli Betem Goulart.
Celestino Lavra.
Francisco Xavier de Andrade.
Marcelino Bispo de Souza.
Pedro Marques de Fraga.
Benedicto Rodrigues da Silva Netto.
Januario Alves dos Santos.
Wanderley Garcia Terra.
Acyoli de Oliveira Moura.
Benedicto de Franca Lopes.
José Gonçalves Roque.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 17 de março de 1926. — *João Victor*, secretario da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 10, 12, 17 e 19 do corrente, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 10

Alzemiros Torres de Medeiros.
Antenor Cabral de Oliveira Barauna.
João Guedes.
José Dacio Cavalcanti.
Braz Victor Menezes.
Claudionor dos Santos Gonçalves.
Luz Ermenegildo Barreto.
Servulo Bustamante Sá.
Valentim Gonçalves.
Vicente Almeida Barbosa.
Victor Corrêa Neves.
Waldemar Rodrigues da Silv.

Dia 12

Adelino Marques Marcella.
Anelio Caldas.
Galileo de Oliveira Paes.
Milton Schubert.
Alfredo Duarte.
Antonio da Costa Pureza.
Heitor de Avellar Fraga.
João Diniz Lage Filho.
Nicanor Vieira de Rezende.
Placido de Faria Barreiros.
Brasil Figueira Rodrigues.
Chrisanto Silveira.

Dia 17

Antonio Lisboa de Athayde.
Antenor Pereira Ramos.
José Militão de Almeida.
Nelson Domingos de Souza.
Benedicto Rocha da Silva.
Antenor Casal.
Candido Fermo de Godoy.
Dorvalino Theodoro Soares.
Joaquim Lourenço de Oliveira.
João Gomes de Moraes Junior.
José Claudio de Maia.
Lindolpho José Ferreira.

Dia 19

José Marques.
Juracy da Rocha Fitta.
Ornellas Teixeira de Lellis.
Sylvio de Souza.
Alberto Quirino de Oliveira.
Alvaro Mariano.
Marçal Santos.
Antonio Guilherme da Silva.
Paixão Anastacio de Paula.
Arthur Pires de Lima.
Luiz Tupinambá.
Francisco Pedroso.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de março de 1926. — *João Victor*, secretario da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO, MEDICAMENTOS E OUTROS ARTIGOS, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 25

Primeira correção do edital de 27 de fevereiro de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 20 do corrente mez, serão recebidas propostas, na Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, para o fornecimento de objectos de escritorio, medicamentos e outros artigos, para a 4ª Divisão no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 27 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario Official* de 28 do mesmo mez, observadas, porém, as seguintes alterações:

Onde se lê: "1 (uma) seringa Luer de c, com agulha de platina," leia-se "1 (uma) seringa Luer de 20 c, com agulha de platina";

Onde se lê "125 (cento e vinte e cinco) grammas de vazelina" leia-se "125 (cento e vinte e cinco) grammas de vanelina";

Onde se lê: "50 (cincoenta) idem A. Z. I. n. 2, de 18 x 24", leia-se "50 (cincoenta) idem A. Z. A. n. 2, de 18 x 24";

Onde se lê: "367 (trezentos e sessenta e sete) resmas de papel almaço Fiume, 33 linhas, E. F. C. B.", leia-se "367 (trezentos e sessenta e sete) resmas do papel almaço, superior, 33 linhas, 7 kilos, E. F. C. B."

"Os indices e livros pedidos devem ser, respectivamente, brochados e com capa de paño".

"As 200 folhas de papel paulado, riscado para borrador deverão ser fornecidos de accordo com a amostra existente na Intendencia".

"Ficam incluídos no edital mais os seguintes artigos, omitidos na publicação: (seis) resmas de papel Royal Vellum, do linho, de 0.68 x 0.46 (400 folhas), resma 30 (trinta) kilos de papelão grosso, especial, para eliquetas kilo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de março de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 15, PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSÓRIOS PARA A 6ª DIVISÃO

Transferencia da concurrencia administrativa n. 15:

De ordem da directoria, faço publico, que fica transferida para ás 12 horas do dia 19 do proximo mez de abril, na Intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 15, marcada para 11 do referido mez.

Na occasião da apresentação das propostas, o concorrente deve exhibir, em separado, em outro involucro, devidamente fechado e lacrado todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, e, hem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonyms e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal, de accordo com o disposto na lei de sociedade anonyms.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de março de 1926. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 16

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 19 de abril do corrente anno, realizar-se-ha na sala de concurrenças desta Intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa n. 16, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão dos seguintes artigos:

Para a transformação do ramal de Paraopeba:

- 2.108,050 (dois mil cento e oito toneladas e seiscientos e cincoenta kilos) de trilhos tipo "C", de 6 furos, tonelada metrica.
 433,600 (cento e trinta e tres toneladas e seiscientos kilos) de pares de talas de junção, tipo "C", de 6 furos, tonelada metrica.
 24,240 (vinte e quatro toneladas e duzentos e dez kilos) de parafusos, tipo "C", tonelada metrica.
 541,600 (cincenta e sete toneladas e seiscientos kilos) de tirefonds, tipo "C", tonelada metrica.

Para a conservação ordinaria:

- 124,050 (cento e vinte e uma toneladas e cincoenta kilos) de parafusos, tipo "C", tonelada metrica.
 44,400 (quarenta e quatro toneladas e quatrocentos kilos) de parafusos, tipo "B", tonelada metrica.
 192,000 (cento e noventa e duas) toneladas de tirefonds, tipo "C", tonelada metrica.
 644,000 (seiscento e sessenta e quatro) toneladas de grampos, tipo "C", tonelada metrica.
 544,200 (duzentas e sessenta e sete toneladas e duzentos kilos) de pares de talas de junção, tipo "C", de 6 furos, tonelada metrica.
 188,000 (cento e oitenta e oito) toneladas de pares de talas de junção, tipo "C", de 4 furos, tonelada metrica.
 126,000 (cento e vinte e seis) toneladas de pares de talas de junção, tipo "B", tonelada metrica.

Chapas, anilhas de 30x600, eucasto, corinas, calcos, parafusos e apertadores de madeira:

- 50 (cincoenta) tipo "C", uma.
 50 (cincoenta) tipo "B", uma.

Correias de couro bandido, contra-trilhos, calcos, parafusos, etc.:

Tipo "C":

- 25 (vinte e cinco) de 1:8, um.
 50 (cincoenta) de 1:10, um.
 50 (cincoenta) de 1:15, um.

Tipo "B":

- 30 (trinta) de 1:8, um.
 50 (cincoenta) de 1:10, um.

Todos os materiais serão fornecidos de accordo com o caderno de encargos de 1924. A Estrada mandará fiscalizar a dita fabricação por um dos seus engenheiros. O fornecimento será feito até 31 de julho futuro dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto do Rio de Janeiro.

Os preços devem ser dados para as unidades acima estabelecidas em réis moeda papel brasileira, estando nos mesmos incluída a quota da fiscalização, á razão de 178 por tonelada de material, para a despesa do viagem e permanencia do engenheiro da estrada que for designado para tal fim, sendo o total da referida quota entregue á estrada logo após o recebimento do pedido de compra (empenho).

As despesas alfandegarias correrão por conta da estrada e as demais pela dos proponentes, devendo por isso virem consignados á estrada os conhecimentos de todos os materiais.

As propostas devem ser apresentadas em tres vias, em envolvero fechado e lacrado, referindo-se a todos os materiais e mencionar as importancias correspondentes a cada especie de material e a quantia total, não se tomando em consideração a que não observar essa condição, sendo preferida a que se mostrar menor na totalidade.

Os concorrentes devem exhibir no acto da concorrência os documentos de prova de idoneidade, salvo si já estiverem registadas na Intendencia, e o recibo da caução de 10.000\$

em dinheiro ou titulos da divida publica federal, feita na thesauraria até á vespera do dia da realização da concorrência, especialmente para garantia das propostas, a qual será revertida para os cofres da estrada, si o proponente preferido se recusar a effectuar o fornecimento.

O julgamento da idoneidade será feito antes da abertura das propostas, sendo restituído ao concorrente considerado inidoneo o envolvero entregue.

Deve ser apresentado um envolvero em separado referente á idoneidade, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, e bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Todas as propostas devem ter a declaração de completa submissão aos termos deste edital, ser feitas em impresso da casa commercial em tres vias, a primeira estampilhada com 18 por folha.

O concorrente preferido ficará obrigado a fazer uma caução de 3 % sobre o total do fornecimento para garantia do mesmo.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de março de 1926. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 14

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas hontem nesta Intendencia, na concorrência administrativa n. 14, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 18 de março de 1926. — Benjamin Jacob, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 14, EM 17 DE MARÇO DE 1926

Aos dezesete dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e seis presentes, ás doze horas, na sala de concurrenças da Intendencia, na estação Maritima, o senhor Joaquim José Magoli Junior, primeiro escrivão, no impedimento ocasional do bacharel ajudante de intendente e o segundo escrivão interino, Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero quatorze, convocada por edital publicado no *Diário Official*, sendo-lhe entregues oito envolveros, devidamente fechados e lacrados, os quaes são numerados na seguinte ordem:

- Um — Souza Baptista & Comp.
 Dois — Brenno & Comp.
 Tres — A. Placido Marques & Comp.
 Quatro — Salgado Guimarães & Comp.
 Cinco — Henrique Braga & Comp.
 Seis — J. G. Pereira & Comp.
 Sete — Araujo & Araujo.
 Oito — Cardinale & Comp.

Em seguida o senhor primeiro escrivão examina os documentos de idoneidade exhibidos em separado, julga idoneos todos os concorrentes e declara que serão os enveloppes das propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as propostas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diário Official*; procede então á abertura de cada um e á leitura das propostas, na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor primeiro escrivão, pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão interino. — Joaquim J. Magoli Junior. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., A. L. Costa. — Por procuração de Brenno & Comp., David Araujo. — Por procuração de A. Placido Marques & Comp., Gastão Lobo Pereira. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., Arthur Ferreira da Costa. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., Carlos Pereira Braga. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., Laonte P. Santos. — Araujo & Araujo. — Por procuração de Cardinale & Comp., Aloizio Ferreira Carneiro. — Octavio Monteiro Bittencourt, Confere. — Adolpho Cunha, escrevente. Confirma. — O. M. Bittencourt, 2º escrivão interino. Visto. — B. Jacob, intendente.

Souza Bapt. ta & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos abaixo mencionados.

Concurrença administrativa n. 14

50 kilos de fio de linho, kilo, onze mil e quatrocentos réis	41\$800
1.600 folhas de papel pardo cartão, para embrulho, de 1m,20 x 0m,90, folha, cento e oitenta e nove réis	\$180
100 kilos de barbante, kilo, seis mil e novecentos réis	6\$900
50 litros de tinta Pelikan, litro, onze mil e duzentos réis	11\$200

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926. — M. A. L. Costa.

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, à rua Primeiro de Março n. 107, declaram se sujeitar a todas as condições do edital da presente concorrência, bem como às estipuladas no edital da concorrência administrativa n. 3, publicada no *Diário Oficial* de 24 de janeiro do corrente anno propõem o fornecimento do material abaixo, para entrega imediata, aos preços seguintes:

Concurrença administrativa n. 14

100 (cem) kilos de barbante, kilo, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
30 (trinta) vidros de goma arábica líquida, kilo, oito mil réis	8\$000

Entrega imediata.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926. — Por procuração, Brenno & Comp., David Araújo.

Proposta que fazem A. Plácido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, à rua do Ouvidor n. 60, à Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento dos materiais abaixo especificados, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Oficial*.

Concurrença administrativa n. 14

4 (quatro) livros índices para o registro de licença, um, quarenta e quatro mil réis	4\$000
3 (tres) livros modelo n. 8.381, com capa de panno, um, trinta e cinco mil réis	75\$000
100 (cem) blocks, modelos S. e. 1, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
50 (cincoenta) blocks modelo S. e. 7, um, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
1.000 (mil) impressos modelo S. e. 8, milheiro, trinta e tres mil réis	33\$000
5.000 (cinco mil) impressos modelo S. e. 3, milheiro, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000
2.000 (duos mil) impressos modelo S. e. 4, milheiro, trinta e tres mil réis	33\$000
1.000 (mil) impressos modelo S. e. 5, milheiro, trescentos mil réis	300\$000
1.000 (mil) impressos, modelo S. e. 9, milheiro, trinta e cinco mil réis	35\$000
1.000 (mil) impressos, modelo S. e. 10, milheiro, vinte e oito mil réis	28\$000
50 (cincoenta) kilos de fio de linho, kilo, vinte mil réis	20\$000
1.600 (mil e seiscentas) folhas de papel pardo cartão para embrulho, de 1m,20 x 0m,90, folha, duzentos e vinte e cinco réis	\$225
100 (cem) kilos de barbante, kilo, doze mil e oitocentos réis	12\$800
30 (trinta) vidros de goma arábica líquida, kilo, seis mil novecentos e cincoenta réis	6\$950

Prazo para entrega dos materiais: 15 dias.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926. — Por procuração, Gastão Lobo Pereira.

Salgado Guimarães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos à rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, sujeitando-se as condições publicadas no edital do *Diário Oficial*, de 9 do corrente mez e anno, os artigos abaixo mencionados pelos preços que se seguem:

Concurrença administrativa n. 14

100 (cem) blocks, modelo S. e. 1, um, tres mil quatrocentos e oitenta réis	3\$480
--	--------

50 (cincoenta) blocks, modelo S. e. 7, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
1.000 (mil) impressos, modelo S. e. 8, milheiro, trinta e quatro mil réis	34\$000
5.000 (cinco mil) impressos, modelo S. e. 3, milheiro, cento e vinte e oito mil réis	128\$000
2.000 (duos mil) impressos, modelo S. e. 4, milheiro, vinte e sete mil e seiscentos réis	27\$600
1.000 (mil) impressos, modelo S. e. 5, milheiro, cento e dez mil réis	110\$000
1.000 (mil) impressos, modelo S. e. 9, milheiro, trinta e tres mil réis	33\$000
1.000 (mil) impressos, modelo S. e. 10, milheiro, quarenta e tres mil e seiscentos réis	3\$600
50 (cincoenta) kilos de fio de linho, kilo, treze mil e quinhentos réis	13\$500
1.600 (mil e seiscentas) folhas de papel pardo cartão para embrulho, de 1m,20 x 0m,90, folha, duzentos e quarenta réis	\$240
100 (cem) kilos de barbante, kilo, nove mil e duzentos e cincoenta réis	9\$250
30 (trinta) vidros de goma arábica líquida, kilo, sete mil e setecentos réis	7\$700

Declaramos que fazemos a entrega no prazo de vinte dias.
Rio de Janeiro, 17 de março de 1926. — Salgado Guimarães & Comp.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos à rua Republica do Peru n. 90, à Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 3ª Divisão, sujeitando-se a todas as exigências do edital publicado no *Diário Oficial*, para os artigos abaixo relativos a concorrência administrativa n. 14:

4 (Quatro) livros índices para o registro de licença, um, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500
3 (tres) livros, modelo 8.381, com capa de panno, um, trinta e dois mil réis	32\$000
100 (cem) blocks, modelo S. e. 1, um, tres mil trescentos e noventa réis	3\$900
50 (cincoenta) blocks, modelo S. e. 7, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
1.000 (mil) impressos, modelo S. e. 8, milheiro, vinte e oito mil e quinhentos réis	28\$500
5.000 (cinco mil) impressos, modelo S. e. 3, milheiro, cento e cinco mil réis	105\$000
2.000 (duos mil) impressos, modelo S. e. 4, milheiro, vinte e seis mil e oitocentos réis	26\$800
1.000 (mil) impressos, modelo S. e. 5, milheiro, cento e cincoenta e nove mil réis	109\$000
1.000 mil impressos, modelo S. e. 9, milheiro, vinte e sete mil e quinhentos réis	27\$500
1.000 (mil) impressos, modelo S. e. 10, milheiro, cinquenta e cinco mil réis	55\$000
50 (cincoenta) kilos de fio de linho, kilo, dez-oito mil e novecentos réis	18\$900
1.600 (mil e seiscentas) folhas de papel pardo cartão para embrulho, de 1m,20 x 0m,90, folha, cento e sessenta e oito réis	\$168
100 (cem) kilos de barbante, kilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500
50 (cincoenta) litros de tinta Pelikan, litro, nove mil e cem réis	9\$100

Prazo de entrega: 15 dias.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., Carlos Pereira Braga.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, à rua Buenos Aires ns. 194 e 196, à Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento à 3ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados com o edital publicado no *Diário Oficial*, de 9 de março corrente: concorrência administrativa n. 14, a saber:

4 (quatro) livros índices para o registro de licenças, um, quarenta e seis mil réis	46\$000
3 (tres) livros, modelo 8.381, com capa de panno, um, cento e dez mil réis	110\$000
6 (seis) livros pautados, riscados e refinados, um, setenta e cinco mil réis	75\$000
100 (cem) blocks, modelo S. e. 1, um, quatro mil réis	4\$000
50 (cincoenta) blocks, modelo S. e. 7, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500

1.000 (mil) impressos, modelo S. C. 8, milheiro, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
5.000 (cinco mil) impressos, modelo S. C. 3, milheiro, cento e sessenta mil réis.....	160\$000
2.000 (dous mil) impressos, modelo S. C. 4, milheiro, trinta mil réis.....	30\$000
1.000 (mil) impressos, modelo S. C. 5, milheiro, cento e setenta e quatro mil réis.....	174\$000
1.000 (mil) impressos, modelo S. C. 9, milheiro, quarenta e quatro mil réis.....	44\$600
1.000 (mil) impressos, modelo S. C. 10, milheiro, cinquenta mil réis.....	50\$000
50 (cincoenta) kilos de fio de linho, kilo, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
1.000 (mil e seiscentas) folhas de papel pardo cartão para embrulho, de 1m.20 x 0m.90, folha cento e sessenta e oito réis.....	\$168
100 (cem) kilos de barbante, kilo, doze mil e oitocentos réis.....	12\$800
30 (trinta) vidros de gomma arabica liquida, vidro, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
50 (cincoenta) litros de tinta Pelikan, litro, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800

Prazo de entrega dentro de 20 (vinte) dias.

Declararam subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926. — J. G. Pereira & Comp.

Proposta que fazem Araujo & Araujo, estabelecidos á rua General Camara n. 292, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento á 3ª Divisão dos artigos abaixo, sujeitando-se a todas as condições do edital da presente concorrência administrativa n. 11.

O prazo maximo da entrega do material será de trinta dias.

100 (cem) blocks modelo S. C. 1, um, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
5.000 (cinco mil) impressos modelos S. C. 3, milheiro, cento e oitenta e seis mil réis.....	186\$000
2.000 (dous mil) impressos modelo S. C. 4, milheiro, cinquenta mil réis.....	50\$000
1.000 (mil) impressos modelo S. C. 5, milheiro, quatrocentos e trinta mil réis.....	430\$000
50 (cincoenta) blocks modelo S. C. 7, um, sete mil duzentos e sessenta réis.....	7\$260
1.000 (mil) impressos modelo S. C. 8, milheiro, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
1.000 (mil) impressos modelo S. C. 9, milheiro, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
1.000 (mil) impressos modelo S. C. 10, milheiro, cento e cinco mil réis.....	105\$000
1.000 (mil e seiscentas) folhas de papel pardo para embrulho de 1,20 x 0,90, folha, duzentos e vinte e cinco réis.....	\$225

50 (cincoenta) kilos de fio de linho 2/32 em novellos, kilo, dezenove mil réis.....	19\$000
100 (cem) kilos de barbante em chicotes, kilo, oito mil oitocentos e cinquenta réis..	8\$850

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926. — Araujo & Araujo.

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes industriaes e importadores, matriculados e estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Eusebio ns. 38/40, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados para a 3ª Divisão dessa estrada, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 11, publicado no *Diário Official* de 9 do corrente mez e seguintes.

Declaramos sujeitar-nos a todas as clausulas do referido edital e ás exigencias do Codigo de Contabilidade da União.

4 (quatro) livros indices para registro de licença, um, vinte e dous mil réis.....	22\$000
3 (tres) livros modelo 8.381, com capa de panno, um, vinte e nove mil réis.....	29\$000
6 (seis) livros pautados, riscados e rotulados, um, quarenta e quatro mil réis.....	44\$000
100 (cem) blocks, modelo S. C. 1, um, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
50 (cincoenta) blocks, modelo S. C. 7, um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
1.000 (mil) impressos, modelo S. C. 8, milheiro, trinta e oito mil réis.....	38\$000
5.000 (cinco mil) impressos modelo S. C. 3, milheiro, cento e cinquenta e quatro mil réis.....	151\$000
2.000 (dous mil) impressos, modelo S. C. 4, milheiro, vinte e quatro mil e quinhentos réis.....	24\$500
1.000 (mil) impressos, modelo S. C. 5, milheiro, cento e setenta e cinco mil réis.....	175\$000
1.000 (mil) impressos, modelo S. C. 9, milheiro, quarenta e quatro mil réis.....	44\$000
1.000 (mil) impressos, modelo S. C. 10, milheiro, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
50 (cincoenta) kilos de fio de linho, milheiro, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
1.000 (mil e seiscentas) folhas de papel pardo, cartão, para embrulho de 1m20x0m,90, folha, cento e noventa réis.....	\$190
100 (cem) kilos de barbante, kilo, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
30 (trinta) vidros de gomma arabica liquida, vidro, dous mil e cem réis.....	2\$100
50 (cincoenta) litros de tinta "Pelikan", litro, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926. — Cardinale & Comp.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, conhecido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1926
— Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 13 — Sebastião Gonçalves Ribeiro, rua Senador Pompeu n. 181, 127\$828.
N. 21 — Royal M. S. Pachet Co., avenida Rio Branco ns. 51 a 55, réis 21\$587.
N. 22 — Adriano C. Cesar e outros, largo de S. Francisco n. 32, 26\$331.

N. 23 — João Claudino M. Vianna, rua do Lavradio n. 79, 9\$202.

N. 24 — Francisco Alvaro de Nogueira, rua Vasco da Gama n. 130, réis 12\$376.

N. 25 — Emilia, menor, e outros, rua Sete de Setembro n. 139, 52\$686.

N. 26 — Bernardino N. L. Guimarães, rua Visconde de Itaúna n. 111, casa 9, 12\$054.

N. 27 — Antonio Vieira Motta, laçaria Pedro Antonio n. 13, 19\$927.

N. 28 — Rita I. F. da Costa, rua Senhor dos Passos n. 116, 9\$098.

N. 29 — Carlos J. e Jorge Hirtls, rua do Riachuelo n. 87, 8\$031.

N. 30 — Leopoldina J. M. de Agular, rua da Quitanda n. 54, 33\$425.

N. 31 — Anna A. R. Mascarenhas, travessa do Guedes n. 41, 14\$989.

N. 32 — José Araujo Motta Junior e Radamé Araujo Motta, rua Uruguayana n. 26, 53\$792.

N. 33 — Severiano A. Cavalcante, rua Paulo de Frontin n. 42, 29\$803.

N. 34 — Salvador Malfitano, rua Saldanha Marinho n. 27, 23\$653.

N. 35 — Manoel Antonio de Pinho, rua Saccadura Cabral n. 109, 101\$126.

N. 36 — Companhia do Porto do Rio de Janeiro, rua Saccadura Cabral n. 1, 11\$835.

N. 37 — Julio Ferrini, rua Buenos Aires n. 20, 6\$860.

N. 38 — Manoel Alves da Nobrega, rua Senador Pompeu n. 39, 11\$755.

N. 39 — Conde Sucena, rua dos Ourives n. 23, 80\$697.

N. 40 — N. O. 3ª da Penitencia, rua Gonçalves Dias n. 67, 72\$599.

N. 41 — Rodrigo R. Vianna, rua Buenos Aires n. 226, 6\$860.

N. 42 — Francisco F. Guimarães, rua Farniz n. 64, 6\$860.

N. 43 — Maria dos Anjos Araujo, rua João Cardoso n. 27, 6\$860.

N. 44 — Abilio Maria da Cunha, rua Frei Caneca n. 273, 66\$149.

N. 45 — Lucinda da C. B. Ribeiro, rua Jogo da Bola n. 45, 13\$552.

N. 46 — Santa Casa da Misericórdia, travessa do Commercio n. 18, 6\$860.

N. 47 — Sr. proprietario, rua Cordeiro da Graça n. 89, 18\$245.

N. 48 — José Rizzo, rua S. Leopoldo n. 198, 6\$860.

N. 49 — Companhia S. A. Fluminense, rua da Gambôa n. 263, 12\$307.

N. 50 — Emilia C. M. Rocha, rua dos Andradas n. 109, 68860.
 N. 51 — Evaristo S. Gonçalves, rua Farnesi n. 79, 68860.
 N. 52 — Maria dos Anjos, travessa Brito Teixeira n. 17, 68860.
 N. 53 — Francisco de O. Rabêla, praça Tiradentes n. 39, 88321.
 N. 54 — José A. Guimarães e outros, rua Dr. Piragibe n. 14, 88031.
 N. 55 — Victorino Lopes Sampaio, rua do Pinto n. 18, 78116.
 N. 56 — Eduardo A. C. da Silva, rua Philippe Nery n. 7, 78446.
 N. 57 — Daniel F. de Freitas, rua Sacerdura Cabral n. 262, 158771.
 N. 58 — José F. Matos, rua D. Felicidade n. 21, 108291.
 N. 59 — Religiosos do S. Bento, rua D. Gerardo n. 16, 208775.
 Contadoria de Águas e Esgotos, em 12 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspeção de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convindo os proprietários constantes da relação anexa a virem pagar a thesauraria desta Inspeção, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE ÁGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 1.620, Arminda de Sá, rua Barbosa da Silva n. 82, 18757.
 N. 1.621, Domingos Ferreira Leão, rua Souza Barros n. 75, 338819.
 N. 1.622, Octavio da Silva Costa, rua João Rodrigues n. 41, 88509.
 N. 1.634, Luiz Fialho, rua Piahy n. 21, 148303.
 N. 1.640, Manoel Sá, rua Palm Sampaio n. 96, 148303.
 N. 1.643, Francisco Rodrigues Carvalho, rua José dos Reis n. 5, 298626.
 N. 1.645, Joaquim Maria B. Pinto, rua General Clarindo n. 39, 248175.
 N. 1.646, Romen Feital, rua Marechal MacLado Billecourt n. 60, 198745.
 N. 1.648, Salustiano dos Santos Geyra, Estrada da Penha n. 665, 48871.
 N. 1.649, Antonio Carlos da Silva, rua São Paulo n. 19, 158334.
 N. 1.650, Marcel Seabra, rua Anna Guimarães n. 39, 98541.
 N. 1.651, Mario Fonseca, rua Anna Guimarães n. 61, 158222.
 N. 1.653, Philomena Philippe, rua Miguel Angelo n. 287, 48639.
 N. 1.654, Jeronymo Sampaio da Cunha, rua Avahy n. 21, 58866.
 N. 1.655, Antonio Ribeiro, rua Lucido Lago n. 92, 88779.
 N. 1.656, Luiz Almeida, rua Getulio D. 125, 68276.
 N. 1.658, Jorge Takas, rua Barão do Bom Retiro n. 31, 278105.
 N. 1.661, Albino Sant'Anna, rua Dr. Padilha n. 60-II-E, 148303.
 N. 1.662, Mario Mendes Ferreira, rua Angelina n. 16, 78728.
 N. 1.663, Anibal Rodrigues, rua Dec-

N. 1.664, Antonio de Almeida, rua Engenheiro Mario Nazareth n. 69, 38163.
 N. 1.666, Maria Monteiro, rua Anna Nery n. 426, 38177.
 N. 1.667, José Duarte, Estrada da Penha n. 1.310, 118123.
 N. 1.668, Armando Henrique Magalhães, rua Barbosa da Silva n. 18, 48580.
 N. 1.669, José Araújo de Carvalho, rua Anna Nery n. 51, 68871.
 N. 1.671, Thereza Coutinho, rua Archias Cordeiro n. 208, 118621.
 N. 1.673, Agostinho da Silva Teixeira, Avenida Suburbana n. 561, 108764.
 N. 1.674, José Joaquim Soares, rua Ferreira Nobre n. 52, 58669.
 N. 1.675, Lage e Martins, rua Visconde de Niteroy n. 310, 288554.
 N. 1.676, Albino Martins, Avenida Suburbana n. 1.204, 118532.
 N. 1.681, Antonino Ferrari, rua Conselheiro Agostinho n. 54, 118679.
 N. 1.682, Henrique de Paula Mascarehas, rua José Bonifacio n. 193, 128075.
 N. 1.686, Baixada Fluminense, Estrada da Penha n. 4, 68069.
 N. 1.687, José Mendes, rua Capitão Rezende n. 78, 88066.
 N. 1.688, Victorino Alves de Souza, rua Dionysio Fernandes n. 48, 108995.
 N. 1.689, Martins Ferreira Ribeiro, rua José Verissimo n. 14, 78309.
 N. 1.696, Celina Vadi, rua da Abolição n. 161, 138373.
 N. 1.698, Eugenio Rebel, rua Affonso Arinos n. 5, 158331.
 N. 1.699, Francisco Saluão, rua José Verissimo n. 28, 38654.
 Contadoria de Águas e Esgotos, em 6 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspeção de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convindo os proprietários constantes da relação anexa a virem pagar na Thesauraria desta Inspeção, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE ÁGUAS E ESGOTOS

N. 13 — Sr. proprietario, rua Conde de Bomfim n. 696, 108706.
 N. 23 — Sr. proprietario, rua Conde de Bomfim n. 452, 78730.
 N. 29 — Sr. proprietario, rua dos Araújos n. 81, 188262.
 N. 24 — Sr. proprietario, rua Alves de Brito n. 19, 138710.
 N. 11 — Sr. proprietario, rua Borda do Matto n. 282, 78685.
 N. 31 — Elisa Katrytz, rua Alice n. 71, 708031.
 N. 32 — Antonio M. Bello, rua Alice n. 74, 118822.
 N. 33 — Alcino Chavantes Junior, Travessa Navarro n. 92, 18347.
 N. 34 — Santa Casa de Misericórdia, rua Pereira da Silva n. 262, 248702.
 N. 25 — Julio Lima, rua Pedro Alencar n. 359, 48347.
 N. 26 — João Manoel F. da Silva, rua Benjamin Constant n. 150, 168226.
 N. 37 — Hernani F. de Souza, rua Feres Ferreira n. 58, 98769.
 N. 38 — Aldina M. Frankel, rua Alice n. 14, 36848.

N. 39 — Francisco Simão C. da Silva, rua Tavares Bastos n. 6, 48347.
 N. 40 — José Silveira Valle, rua Tavares Bastos n. 59, 48347.
 N. 72 — Alvaro P. Vasconcellos, travessa dos Prazeres n. 74, 148163.
 N. 43 — Geraldo Rocha, rua Santa Alexandrina n. 103, 108617.
 N. 44 — Joaquim F. dos S. Braga, ladeira Santa Vasconcellos n. 25, reis 168568.
 N. 46 — Ferdinando Montez, rua do Aqueducto n. 976, 128917.
 N. 47 — João Loureiro Milton, rua dos Prazeres n. 28, 58308.
 N. 48 — Alfredo Pereira Mendes, rua Pedro Americo n. 119, 48347.
 N. 50 — José Gonçalves Teixeira, rua Fluminense n. 48, 68292.
 N. 51 — Alvaro P. Vasconcellos, travessa dos Prazeres n. 74, 58331.
 N. 52 — Ernesto Rolz Nunes, travessa Barão de Petropolis n. 6, 138476.
 N. 53 — Carlos Murtinho, ladeira do Castro n. 11, 78731.
 N. 54 — Baroneza de Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 1, 58331.
 N. 55 — Antonio Gomes, rua Professor Gabizo n. 38, 58331.
 N. 56 — Thereza de Castro Carvalho, rua Cosme Velho n. 30, 188260.
 N. 57 — Adelia e Vera, rua Alice numero 31, 78731.
 N. 59 — Arthur Vangiat, rua Santa Alexandrina n. 316, 48347.
 N. 60 — Alvaro José Reis, rua dos Coqueiros n. 74, 88502.
 N. 61 — Guilherme Ferreira Ramos, rua Barão de Petropolis n. 185, 68038.
 N. 62 — Bernardo Coelho de O. Raul, travessa Fernandina n. 51, 158206.
 N. 64 — José Silveira Vane, rua Tavares Bastos n. 59, 48347.
 N. 65 — Carmelita Souza e Silva, rua das Laranjeiras n. 536, 338092.
 N. 66 — Antonio Cid Loureiro, rua Tavares Bastos n. 21, 158330.
 N. 67 — Baroneza de Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 1, 58331.
 N. 68 — Alzira L. Machado, rua Joaquinhonha n. 20, 108661.
 N. 70 — Pedro da Rocha Neves, ladeira Santa Thereza n. 25, 48347.
 N. 71 — Antonio Izidro Gonçalves, rua do Aqueducto n. 425, 118822.
 N. 72 — Geraldo Rocha, rua Santa Alexandrina n. 353, 68647.
 N. 73 — Manoel Preire dos Santos, rua Barão de Petropolis n. 154, 48347.
 N. 74 — Antonio G. F. de Mendonça, rua do Bispo n. 173, 148697.
 N. 75 — Isabel P. Porto, rua do Bispo n. 232, 68038.
 N. 76 — Malague M. José Kajal, Avenida Paulo de Frontin n. 467 A, 108031.

Contadoria de Águas e Esgotos, em 4 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspeção de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convindo os proprietários constantes das relações annexas, a virem pagar na thesauraria desta Inspeção, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio — importancia de vida

N. 3, Companhia C. I. de Tecidos, rua D. Eliza n. 67, 63\$848.
 N. 5, Luiz G. de M. Sarmiento, rua da Gambôa n. 110, 56\$850.
 N. 10, Andrade Lima & Comp., rua Gomes Freire n. 130 A, 62\$764.
 N. 11, Veneravel O. 3º do M. do Carmo, Praça Tiradentes n. 75, 54\$243.
 N. 12, Luiz Bernardo de Almeida, rua General Pedra n. 38, 48\$861.
 N. 15, Lebre Sobrinho, 45\$525.
 N. 16, Lebre Sobrinho, 106\$725.
 N. 18, Manoel da Cruz Eiras, rua Mariz e Barros n. 329, 55\$202.
 N. 20, Companhia de S. Sul America, rua da Quitanda n. 198, 58\$502.
 N. 24, Domingos Fortuna Sanches, rua Mariz e Barros n. 176, 66\$317.
 N. 22, Jorge F. Fontie, rua Mariz e Barros n. 364, 67\$955.
 N. 23, Francisco Antonio Giffoni, rua 1º de Março n. 17, 65\$574.
 N. 24, Miguel José Barbosa, rua Visconde da Gavea n. 117, 61\$916.
 N. 25, Veneravel Ordem 3º do Monte do Carmo, Praça Tiradentes n. 83, réis 64\$791.
 N. 26, Visconde de Moraes, rua do Lavradio n. 202, 62\$905.
 N. 27, Manoel Joaquim Machado, rua Visconde da Gavea n. 118, 70\$656.
 N. 28, Santa Casa de Misericordia, rua Vasco da Gama n. 56, 61\$709.
 N. 30, Real e B. S. D. Pedro V, rua dos Ourives n. 5, 60\$559.
 N. 31, Religiosas do C. do Carmo, rua da Quitanda n. 69, 61\$755.
 N. 32, S. Lopes Valle, rua Mariz e Barros n. 123, 67\$982.
 N. 33, Companhia de Seguros. Maritima e Terrestre Providente, rua da Quitanda n. 94, 55\$154.
 N. 34, Antonio Garcia da Cruz, rua Mariz e Barros n. 109, 54\$262.
 N. 36, Silva Freire, rua da Quitanda n. 186, 63\$999.
 N. 37, Manoel Bernada E. da Cruz, rua Mariz e Barros n. 329, 59\$639.
 N. 38, Santa Casa de Misericordia, rua Senador Eusebio n. 17, 54\$466.
 N. 40, Francisco da Silva Araujo, rua Coronel Figueira de Mello n. 200, réis 84\$045.
 N. 41, Antonio Caldas, rua Mariz e Barros n. 211, 58\$914.
 N. 42, Antonio José Dias de Castro, rua Mariz e Barros n. 403, 60\$743.
 N. 44, Olympia Rosa Nogueira, rua Mariz e Barros n. 182, 62\$997.
 N. 45, Veneravel Ordem 3º de São Francisco da Penitencia, rua Theophilo Offoni n. 103, 57\$730.
 N. 46, Ernesto G. Fontes, Avenida Gomes Freire n. 132, 66\$493.
 N. 47, Antonio F. de Souza Torres, rua General Pedra n. 19, 93\$783.
 N. 48, José F. Machado Guimarães, rua Silva Jardim n. 17, 61\$893.
 N. 49, Veneravel Ordem 3º do Monte do Carmo, Praça Tiradentes n. 87, réis 60\$191.
 N. 50, Francisco J. da C. Camarão, rua Vasco da Gama n. 31, 83\$231.
 N. 51, Julio Lima & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 319, 68\$491.
 N. 52, Paulo Henrique Labouriau, rua da Quitanda n. 81, 61\$916.
 N. 53, Antonio Penna Gabriel, rua do Lavradio n. 113, 65\$123.
 N. 54, Josephina Rosa, rua 1º de Março n. 115, 24\$656.
 N. 55, João da Silva Carvalho, Avenida Gomes Freire n. 103, 59\$150.
 N. 56, José Maria A. Rodrigues, Praia do Retiro Saudoso n. 175, réis 18\$193.
 N. 57, Veneravel Ordem 3º dos Meninos de S. Francisco, rua General Canabarro n. 103, 49\$576.
 N. 46, José G. Caldeira, Travessa Carlos Xavier, Avenida, n. 112, réis 24\$173.
 N. 47, Antonio de Araujo, Travessa Carlos Xavier n. 51, 24\$173.
 N. 48, Manoel Antonio Esteves, rua Silva Xavier n. 138, 11\$403.
 N. 49, Annibal Magalhães, rua Nova do Amorim n. 6, 12\$199.
 N. 50, Francisco Cordeiro, rua Topázios n. 9, 12\$167.
 N. 51, Leocadio Teixeira da Cunha, rua Octaviano n. 114, 12\$167.
 N. 52, Arthur da Silva Paschoal, rua Mello Moraes n. 19, 12\$167.
 N. 53, Maria Philomena P. Delgado, rua Cassiporé n. 11, 33\$744.
 N. 54, Avelino Machado Guimarães, Travessa Carlos Xavier n. 87, 20\$718.
 N. 55, Francisco Joaquim Ferrão, rua Perdigão Malheiros n. 35, 14\$254.
 N. 55 A, Carmen Gil Delos Rios, rua Pirapóra n. 2, 18\$630.
 N. 56, Giovanna Saggese, Estrada Banca Velha n. 543, 28\$141.
 N. 57, Felisberto Nunes de Souza, rua da Taquara ns. 21 e 23, 24\$334.
 N. 58, José Laureiro, rua Francisco n. 39, 12\$641.
 N. 59, Antonio Pereira, Estrada Portella n. 23 A, 12\$167.
 N. 60, Francisco Machado Monteiro, rua Bernardo de Vasconcellos n. 143, 21\$675.
 N. 61, João Pereira da Costa, rua Aracaju n. 69, 78\$788.
 N. 62, José Medeiros Penha, rua João Vicente n. 35, 106\$767.
 N. 63, Manoel Rodrigues Fontinha, rua Carolina Machado n. 514, fundos, 14\$254.
 N. 64, o mesmo, rua Carolina Machado n. 514, 14\$998.
 N. 65, Silverio José Netto, rua Senador Camará n. 72, 5\$701.
 N. 66, Maria Angelica Souto, rua Capitão Pires n. 10, 16\$341.
 N. 67, Agostinho José Rodrigues, rua Araujo n. 35, 15\$760.
 N. 68, Arthur Henrique, rua Pinto Telles n. 359, 14\$025.
 N. 69, Luiz Moulinho, rua João Pereira n. 14, 16\$962.
 N. 70, Bernardino F. Leal, rua Candido Benicio n. 1.131, 73\$304.
 N. 71, Carmen Marinho da Costa, rua Comendador Pinto n. 107, 15\$016.
 N. 72, Manoel Gonçalves, rua João Vicente n. 129, 19\$791.
 N. 73, Alfredo Augusto Fernandes, rua Florianopolis n. 114, 17\$052.
 N. 74, Alberto Alfredo de Almeida, Estrada da Freguezia n. 1.035, 13\$162.
 N. 75, Francisco de Almeida Mendonça, rua Miguel Rangel ns. 55 e 57, 21\$334.
 N. 76, Junilia Torres Pacheco, Estrada Portella n. 59, 12\$167.
 N. 77, Antenor Coimbra, rua Emilia Ribeiro n. 121, 17\$388.
 N. 78, Antonio Chivaves, rua Carlos Xavier n. 64 A, 41\$563.
 N. 80, Manoel Chaves Junior, rua Anna Telles n. 1 A, 15\$608.
 N. 81, Messias C. de A. Lima, rua da Estação n. 9, 26\$274.
 N. 82, Annibal A. Barbosa, rua João Vicente n. 961, 31\$593.
 N. 83, Carlos Ferreira da Costa, Becco dos Velhacos ns. 36 e 38, 18\$584.
 N. 84, Jacintho Alves da Silva, rua Coronel Thedim n. 144, 11\$403.
 N. 1.401, Jacintho Alves da Costa, rua Manoel Victorino n. 431, 23\$801.
 N. 1.413, Alvaro Costa, rua Souza Ramos n. 128, 16\$049.
 N. 1.415, Francisco Paulo Consenga, Estrada da Penha n. 1.096 V, 5\$103.

N. 1.422, Francisco Duarte, rua Braulio Muniz n. 24, 5\$522.
 N. 1.423, Alfredo Cunha, rua Tenente Costa n. 107, 14\$946.
 N. 1.427, Domingos Fernandes, rua Archias Cordeiro n. 406, 13\$816.
 N. 1.430, Joaquim Lopes, rua Teixeira de Azevedo n. 17, 4\$966.
 N. 1.433, Carlos Ferreira de Almeida, rua D. Romana n. 182, 6\$069.
 N. 1.453, João Rodrigues França, rua Archias Cordeira n. 450, 15\$659.
 N. 1.454, D. Proserpina Ferreira Lima, rua Fernando Cardim n. 23, 7\$833.
 N. 1.462, Manoel Corrêa, Estrada Velho da Pavuna n. 845, 3\$463.
 N. 1.484, Ovidio Alves Teixeira, Praça das Nações n. 8, 13\$809.
 N. 1.536, Joaquim de Souza, Travessa Christiana n. 20, 3\$654.
 N. 1.539, Fernandes José Alves, rua Dr. Garnier n. 29 A, 13\$335.
 N. 1.541, D. Mercedes Godinho, rua Engenho Novo n. 73, 110\$657.
 N. 1.545, Julia Wandek, rua Dona Alice n. 71, 7\$306.
 N. 1.553, Amelia Mendes Freire, rua Pernambuco ns. 269 a 271, 24\$599.
 N. 1.564, Paulo Torres Carvalho, rua Cachambay n. 33, 16\$049.
 N. 1.566, Carlos Sampaio, Estrada da Penha n. 877, 99\$561.
 N. 1.567, Antonio Saraiva, rua Roberto Silva n. 68, 12\$394.
 N. 1.579, Augusto Sansam, rua Coronel Almeida n. 23, 3\$864.
 N. 1.584, Euclydes Faria, rua Portinho n. 23, 12\$575.
 N. 1.585, Alfredo de Almeida, rua Paim Pamplona n. 80, 13\$475.
 N. 1.586, Clementina Martins de Freitas, rua Costa Mendes n. 141, réis 4\$526.
 N. 1.588, Francisco Motta Nabuco, rua Eliza Albuquerque n. 40, 11\$679.
 N. 1.589, José Pinheiro, rua General Belliard n. 42, 20\$419.
 N. 1.594, Clementino Pereira Lima, rua Engenheiro Mario Nazareth numero 61, 6\$069.
 N. 1.597, Felipe de Castro, rua Comendador Conceição n. 11, réis 13\$843.
 N. 1.598, Rodrigo Joaquim de Mattos, rua General Belford n. 80, 3\$654.
 N. 1.599, Romão Antonio da Costa, rua Cezario n. 27, 14\$303.
 N. 1.601, Pedro Belinho, Travessa Moraes Macedo n. 23, 14\$303.
 N. 1.602, Leonor Teixeira P. de Castro, Avenida Suburbana n. 439, 15\$515.
 N. 1.604, Antonio Nunes, Estrada da Penha n. 1.192 A, 12\$102.
 N. 1.608, Amelia de Souza, rua Dona Silvana n. 52, 6\$069.
 N. 1.606, José Rodrigues de Oliveira, rua João Rodrigues n. 88, 12\$098.
 N. 1.608, Carolina Francisca Cruz, rua Francisco Manoel n. 85, 5\$103.
 N. 1.609, Luiz Barroso, rua Minas n. 27, 14\$119.
 N. 1.611, José Maria Martins, rua Francisca Meyer n. 64, 9\$933.
 N. 1.614, Ernesto Abrunhosa, rua Uranos n. 8 A, 21\$368.
 N. 1.615, Elias Jorge, rua Archias Cordeiro n. 448, 11\$516.
 N. 1.616, Antonio Cabral Junior, rua Dr. Garnier n. 111, 6\$954.
 N. 1.617, Waldemar Pires, rua Manoel Victorino n. 503, 20\$503.
 N. 1.618, José Alves dos Reis, rua Goyaz n. 342, 11\$592.
 N. 1.619, Eurico Alves Baptista, rua 24 de Maio ns. 38 a 40, 40\$769.
 N. 77, Antonietta Bastos, rua Cosmo Velho n. 253, 6\$647.
 N. 78, Eliza Borges Bastos, rua Cosmo Velho n. 295, 4\$347.
 N. 79, Aida Bastos, rua Cosmo Velho n. 291, 4\$347.

N. 80, Oeminda V. Carvalho, rua Alice n. 60, 75508.
 N. 81, Bernardo C. de O. Brasil, Travessa Ferdinandina n. 87, 115822.
 N. 84, Antonio Cid Loureiro, rua Tavares Bastos n. 21, 45347.
 N. 85, Edelvino Fernandes, rua Cosme Velho n. 102, 75797.
 N. 86, Abilio Augusto Alvarez, rua Alice n. 37, 45347.
 N. 87, Antonio Silveira Netto, rua Bento Lisboa n. 80, 105092.
 N. 92, Maria C. P. Rodrigues, rua Benjamin Constant n. 152, 115217.
 N. 93, Job de Carvalho Azevedo, rua Professor Gabizo n. 39, 55331.
 N. 94, Francisco Xavier Forez, rua Pereira da Silva n. 25, 115822.
 N. 96, Santa Casa de Misericórdia, rua Pereira da Silva n. 174, 265374.
 N. 100, Marianna L. O. e Silva, rua Pedro Americo n. 8, 105868.
 N. 101, A. Perrini, rua das Laranjeiras n. 168, 195203.
 N. 102, Manoel Cardoso Fontes, rua do Aqueducto n. 133, 305059.
 N. 103, General Modestino Martins, rua Delgado de Carvalho n. 38, reis 105861.
 N. 104, baroneza de Arango Mata, rua Professor Gabizo n. 4, 95700.
 N. 105, Uldesonso Cruz Faria, rua das Laranjeiras n. 410, 365476.
 N. 105, Maria I. Ferreira Marques, rua Itapirú n. 381, 165568.
 N. 107, Marcolino Rodrigues, rua Joaquim Martinho n. 102, 75734.
 N. 108, Guilherme Ferreira Ramos, rua Barão de Petropolis n. 185, 115822.
 N. 109, Elisa Antonina dos Santos, rua São Carlos n. 328, 45347.
 N. 110, Maria Roza de Mello, rua Laurindo Rabello n. 43, 45347.
 N. 111, Hyldia Marques Machado, Travessa Ferdinandina n. 47, 105092.
 N. 112, Manoel Pinto da Silva, rua Smith Vasconcellos n. 74, 45347.
 N. 113, Luiza Salgado Cunha M., rua das Laranjeiras n. 468, 85692.
 N. 164, José Credman, rua Joaquim Martinho n. 92, 495303.
 N. 4, Frederico A. Huntress, rua Domingos Ferreira n. 255, 195610.
 N. 7, senhor proprietário, rua Copacabana n. 917, 115616.
 N. 8, senhor proprietário, rua Toneleros n. 206, 135871.
 N. 9, senhor proprietário, rua Montenegro n. 33, 75479.
 N. 10, senhor proprietário, rua Senador Vergueiro n. 104, 95692.
 N. 11, senhor proprietário, rua Farani n. 76, 75479.
 N. 13, José Bonifácio, Travessa Marquez do Paraná n. 3, 705392.
 N. 1, Laurentina E. de Magalhães, Estrada Intendente Magalhães n. 47, 258904.
 N. 2, Salvador Pulhiez, rua Capitão Menezes n. 75, 125611.
 N. 3, Manoel Alves Charegas, rua Emilia Ribeiro n. 87, 125167.
 N. 4, Hyminio Pereira da Silva, rua Oliveira Andrade n. 62, 245791.
 N. 5, João A. de Albuquerque, rua Tury-Assu n. 26, 145111.
 N. 6, Igreja E. de Bento Ribeiro, rua Emilia Ribeiro n. 103, 165962.
 N. 7, Manoel de Souza Andrade, Estrada Marechal Rangel n. 161 A, 155016.
 N. 8, Carlos Coelho de Souza, rua Domingos Lopes n. 71, 455725.
 N. 9, Nilo Silva, Estrada Monsenhor Felix n. 116, 405825.
 N. 10, Companhia T. E. Suburbana, Estrada Intendente Magalhães n. 43, 145366.
 N. 11, José Ferreira Imaginário, rua Barbosa Rodrigues n. 193, 125167.

N. 12, Ignacio Bispo de Cerqueira, Travessa da Independência n. 19, 105078.
 N. 13, João Cornelio do Nascimento, travessa Magalhães n. 12, 105075.
 N. 14, Alfredo de Souza, travessa Magalhães n. 4, 105078.
 N. 15, Trajano Rodrigues Quinhões, rua Barcellos Domingos n. 131, 95315.
 N. 16, Maria Izabel do Carmo, rua Caixó n. 285, 95315.
 N. 17, Alfredo dos Santos, rua Padre Nobrega n. 339, 265110.
 N. 18, Maria da Conceição, rua Joaquim Silva n. 37, 125167.
 N. 19, Rosa Fernandes de S., rua Sabinario n. 116, 235667.
 N. 20, Manoel Loucadio de Souza, rua Emilia Ribeiro n. 111, 115103.
 N. 21, Iracema de Azevedo Silva, rua Laurentino Filho n. 108, 85694.
 N. 22, Iracema de Azevedo Silva, rua Laurentino Filho n. 106, 85694.
 N. 23, Moacyr de Abreu, rua Jacintho Rabello n. 50, 125929.
 N. 24, Antonio Moreira Ramos, Estrada Octaviano n. 98, 125167.
 N. 25, José da Conceição Mattos, rua Laurentino Filho n. 135, 95315.
 N. 26, Paschoal Elias, rua Adelaide n. 72, 115103.
 N. 27, Antonio Loureiro Mondia, rua Barão do Bananal n. 33, 245173.
 N. 28, Victor Antonio T. Derval, rua Maria Teixeira n. 29, 125167.
 N. 29, Maria P. B. Salgado, rua Cassiporé n. 15, 125929.
 N. 30, Antonio Moreira Ramos, rua Ibiá n. 1, 125167.
 N. 31, Joaquim Loureiro, rua Jeronymo Pinto n. 28, 125611.
 N. 32, José Miguel Alves, rua Barão do Bananal n. 146, 125024.
 N. 33, Marciano Antunes Vieira, rua Iguaçu n. 62, 125167.
 N. 34, José Pereira dos Santos, rua Circular n. 61, 255336.
 N. 35, Gabriel de Souza Gomes, rua Capitão Pires n. 18, 115155.
 N. 36, Raphael F. de Magalhães, rua Columbia n. 85 A, 125929.
 N. 37, José Domingos, rua Domingos Pires n. 121, 125167.
 N. 38, José Francisco Moreira, rua Jacarhy n. 127, 125167.
 N. 39, Alfredo Dordrou, rua da Passagem n. 123, 125929.
 N. 40, Accendino Rocha, rua Guanabara n. 19, 125167.
 N. 41, Alice Teixeira da Costa, rua João Vicente n. 183, 305590.
 N. 42, Antonio de Almeida, rua Vaz Lobo n. 101, 125167.
 N. 43, Joaquim Pedro de C. Pereira, rua Quintino Bocayuva os. 9, 11 e 13, 165519.
 N. 44, Antonio Valerio Pires, rua Carolina Amado n. 109, 315680.
 N. 45, José de Paiva Ferreira, rua Mario Hermes n. 22, 175085.
 Contadoria de Aguas e Esgotos, em 5 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convendo os proprietarios constantes das relacoes annexas, a virem pagar na thesouraria desta inspeccoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remittidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.
 — *Mendes Campos*, chefe de secção.

N. da casa — Responsavel — Localidade
 N. do prédio — Importancia devida
 N. 85, Claudio Fernando de Araújo, rua Barão de Petropolis n. 133, 105000.
 N. 87 — João Carlos de Oliveira, rua Manoel Ribeiro n. 116, 85294.
 N. 90 — Antonio Gomes, rua Ferrari n. 11, 115881.
 N. 92 — João Vello Gomes, avenida Suburbana n. 2713, 175375.
 N. 94, Manoel Dasso, rua Condessa Belmonte numeras 112 e 114, 275618.
 N. 95, Domingos Lamerio, rua Baroneza de Petropolis n. 55, 105943.
 N. 96, Luiz de Almeida, rua Coronel Cotia n. 51, 105943.
 N. 98, Trajano C. Maia, rua Christovão Cunha n. 60, 15762.
 N. 99, Deladon P. de S. Borges, rua Goyaz n. 80, 105127.
 N. 101, Vera Amizadas e Moraes, rua Emilia n. 41, 115373.
 N. 104, Abelardo da Silva e Mattos, rua J sem numero, 125925.
 N. 110, João Loucadio de Souza, avenida Suburbana n. 111, 158918.
 N. 112, Joazeiro de Sampaio, rua Laureano Filho n. 75, 75192.
 N. 115, Elias dos Santos, rua Luiz Silva n. 21, 1570.
 N. 116, Manoel Gomes, rua José dos Reis n. 737, 225151.
 N. 117, Flacundo Punt, rua Felício n. 61, 58373.
 N. 118, Manoel Pereira Vaz, rua Antonio Vargas sob numero, 8573.
 N. 120, João Luciano Rodrigues, rua Cardozo Mesquita n. 8, 2.
 N. 122, Domingos Lamerio, rua Ada n. 55, 75775.
 N. 123, Manoel Ferreira Seabra, rua Zeferino Costa n. 145, 1575.
 N. 125, José Antonio de S., rua Fernão Cardim n. 28, 11598.
 N. 126, Antonio Antonio Lopes, rua Pecanha da Silva n. 156, 7597.
 N. 127, Reynaldo Fran, rua Bolivia n. 27, 165987.
 N. 128, Agostinho M. Faria, rua Furtado de Mendonça n. 105141.
 N. 129, José Rodrigues Alves, rua Goyaz n. 170-A, 205581.
 N. 130, Valentin Del G., rua Emilia Ribeiro n. 47, 85294.
 N. 131, José Dias, rua Juliana Ribeiro n. 10, 85294.
 N. 132, Julio Moreira da S. Lima, rua Minas n. 174, 215723.
 N. 134, Francisco José da Rocha, rua Botafogo n. 18, 185918.
 N. 135, Carlos de Almeida, rua Glanceo Vestasques n. 28, 175117.
 N. 136, Jayde de M. Barbosa, rua do Conto n. 128, 165144.
 N. 138, Quintino Bracera, rua Vaz de Caminha n. 16, 105943.
 N. 140, Raul C. Ramalho, rua Maria Benjamin n. 202, 95337.
 N. 141, Augusto Gomes de Oliveira, rua Eugenia n. 50, 185220.
 N. 42, Antonio Luiz da Cunha, rua Montevideo n. 83, 95631.
 N. 43, João Alino Doria, praia do Galeão n. 180, 235632.
 N. 44, Antonio Ferreira da Silva, rua Bezerra de Menezes n. 75, 205821.
 N. 45, Luiz Fereis Fernandes, rua Aurora n. 16, 115290.
 N. 47, Waldemiro Custodio Nunes, rua Rosalina n. 158, 225698.
 N. 50, Antonio Cruz, rua Cintra n. 52, 75540.
 N. 52, Cosario dos S. Magalhães, rua Portinho n. 66, 3 e 68, 875829.
 N. 55, Alberto Henrique de Almeida, rua Adahel n. 20, 115792.
 N. 56, José Soares, ruaolphim Nunes n. 48-A, 85928.

N. 13, José Bonifácio, travessa Marquez do Paraná n. 3, 70\$392.
 N. 50, Francisco J. da C. Camarão, rua Vasco da Gama n. 31, 83\$231.
 N. 15, Olympio Gomes Malheiros, rua Buarque de Macedo n. 32, 8\$899.
 N. 14, Rosalina Mendes Guimarães, rua Visconde de Santa Isabel n. 205, 53\$176.

N. 3, Fernando Bacellar do Carmo e Oliveira, rua Uruguay n. 405, 78\$301.
 N. 2, Deolinda Ferreira Lima, rua Maria Amália n. 68, 17\$184.
 N. 4, Mario Silva, rua Roberto Silva n. 43, 5\$819.

N. 86, Antonio Maria da S. Couto, rua Benito Gonçalves n. 86, 17\$645.
 N. 23, João Antonio A. Gonzaga, rua Therezopolis n. 23, 47\$687.
 N. 51, Julio Lima & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 51, 68\$191.

N. 24, Eduardo Pinto da Costa, rua Victorino Amaral n. 25, 9\$366.

N. 9, Alberto Cordeiro Dias, rua Barrão de Itaipu n. 74, 38\$092.

N. 28, Constança Borges da Silva, rua dos Artistas n. 11-A, 12\$675.

N. 4, Hilda Gostan, rua Guaxupé numero 20, 20\$775.

N. 12, Luiz Bernardo de Almeida, rua General Pedra n. 38, 48\$861.

N. 1, Antonio Soares, rua Roberto Silva n. 68, 3\$634.

N. 2.640, proprietário, rua Estrella n. 65, 13\$850.

N. 71, Antonio Isidro Gonçalves, rua Aqueducto n. 425, 11\$822.

N. 92, Maria Couto N. Rodrigues, rua Benjamin Constant n. 152, 11\$247.

N. 26, proprietário, rua Navarro numero 92, 4\$347.

N. 9, Americo Henrique de Plous, rua Miguel Ferreira n. 41, 3\$534.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 12 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, a partir do 15 de março corrente, estará aberta nesta directoria, por 20 dias, a inscripção para o concurso ao primeiro posto do quadro de medicos do Exercito.

Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, 13 de março de 1926. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do gabinete.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados o ex-thesoureiro dos Correios do Estado da Parahyba, João Ferreira Dias, e seus fiadores, coronel Antonio Mendes Ribeiro e sua senhora, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 36:219\$958 e mais os juros devidos, alcance apurado no processo da torcida de contas do responsavel relativo ao periodo de 5 de setembro de 1927 a 7 de novembro de 1919 e a este pagamento foi condemnado o exactor, pelo acórdão deste tribunal, de

7 de fevereiro de 1922, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, em 13 de março de 1926. — *Mario Newton Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o chefe topographico da Inspectoria de Obras contra as Secas Gilles Guilherme Leune, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, recolher o alcance na importancia de 9:600\$, acrescido dos juros da mora, contados desde o dia seguinte ao em que terminou o exercicio de 1914 e a cujo pagamento foi condemnado por este tribunal, por acórdão de 28 de março de 1923, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, em 13 de março de 1926. — *Mario Newton Figueiredo*, director interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SALVAMENTO DE MERCADORIAS OU MATERIAL AINDA APROVEITAVEL DO VAPOR "UBERABA", NAUFRAGADO NAS COSTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

De ordem do Sr. director, e de conformidade com o despacho do Sr. ministro, de 26 de fevereiro de 1926, no processo n. 56.689/25, faço publico que se acha aberta a concorrência para o salvamento de mercadorias ou material ainda aproveitavel do vapor "Uberaba", naufragado nos baixios Manoel Luiz, nas costas do Estado do Maranhão, devendo os interessados apresentar as suas propostas no gabinete de Sr. director, que presidirá essa concorrência, no dia 5 de abril, ás 15 horas.

Cada proponente apresentará os documentos de idoneidade, e bem assim o conhecimento da caução de 1:000\$ depositada na thesouraria do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria, como garantia para a assignatura do contracto a ser lavrado.

O proponente acceto obrigar-se-ha a fazer toda a despesa proveniente do trabalho de salvamento.

O material ou objecto salvados serão removidos para local apropriado e levados em hasta publica, revertendo 50 % do producto liquido de arrematação á Fazenda Nacional, de accordo com a Nova Consolidação das Leis da Alfandega.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 6 de março de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Camara Syndical

O Dr. Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical que, tendo fallecido em 19 de janeiro ultimo o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. Antonio Pereira da Motta, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes do Oliveira, secretario, o subsevi.

Secretaria da Camara Syndical, 25 de fevereiro de 1926. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (1:339)

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

NITHEROY

De ordem do Sr. Dr. director interino, pelo presente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o exame vestibular do curso de Chimica Industrial Agricola (arithmeticas, algebra, Geometria, trigonometria, physica e chimica, desenho geometrico e a mão livre), terá lugar nos dias 18 e 19 do corrente, nesta escola.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Nitheroy, 4 de março de 1926. — *Mario Justiniano Quintão*, secretario-bibliothecario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PHOTOGRAPHICO.

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 12 do corrente, a pags. 5.733).

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926. — *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO CONSTRUCTOR DO BRASIL

(Nova sociedade anonyma)

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO BANCO CONSTRUCTOR DO BRASIL (NOVA SOCIEDADE ANONYMA), REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1926

Aos seis dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e seis, ás treze horas da tarde, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede do Banco Constructor do Brasil (nova sociedade anonyma), á avenida Rio Branco ns. 69/77, 1º andar, achando-se reunidos quatorze accionistas representando dez mil secentas e sessenta e cinco (10.765) accções integradas, ou mais de dous terços do capital social, conforme o respectivo livro de presença, o Sr. presidente do banco Dr. João Francisco Barcellos declarou que, havendo numero legal de accções e accionistas para ser realizada a assembleia, abre a sessão e, de accordo com o art. 20 dos estatutos, pede aos Srs. accionistas elegerem ou nomearem o presidente que deve dirigir os trabalhos da presente assembleia gerral ordinaria. O accionista Sr. Abelardo Marques Baptista de Leão pede a palavra e propõe para presidente o accionista Sr. Frederico d'Utra Vaz, cuja indicação é approvada unanimemente pela assembleia. Assumindo a presidencia, o Sr. Frederico d'Utra Vaz agradece á assembleia a indicação do seu nome e convida para 1º e 2º secretarios respectivamente os Srs. accionistas Eduino P. da Silva e Antonio da Costa Barradas, que acceitam e occupam os seus logares. O Sr. presidente declara que, conforme o annuncio de convocação, esta assembleia tem de resolver so-

bre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e respectivas contas do anno de 1925 e bem assim eleger a nova directoria, conselho fiscal e supplentes. Foi lida pelo Sr. 1º secretario e approvada novamente pela assembleia, a acta da ultima assembleia geral ordinaria realizada em 2 de março de 1925. O Sr. presidente manda proceder á leitura do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal e do balanço. Pelo Sr. accionista Elvino Silva foi requerida dispensa da leitura desses documentos, por terem sido elles amplamente publicados pela imprensa e delles terem conhecimento os accionistas; o que foi approvado. O Sr. presidente da assembleia submete á discussão e votação os documentos acima referidos, sendo elles approvados unanimemente, abstendo-se de votar a directoria e conselho fiscal. Em seguida passa o Sr. presidente a tratar da segunda parte do annuncio da convocação: eleição da directoria, para servir no triennio de 1926 a 1928, do conselho fiscal e dos supplentes para o anno de 1926. O Sr. presidente convida o Srs. accionistas a se munirem das respectivas cédulas, as quaes, depois de apuradas, deram o seguinte resultado: Para director presidente o Sr. Dr. João Francisco Barcellos. Para director o Sr. Dr. Franklin Sampaio. Para membros do conselho fiscal os Srs. Dr. Eugenio de Valladão Catta Preta, Adriano dos Reis Quartin e Dr. Joaquim de Gommensoro. Para supplentes os Srs. Abelardo Marques Baptista de Leão, Elviro Silva e Antonio da Costa Barradas. O Sr. presidente proclama eleitos os Srs. accionistas acima mencionados, que, presentes, tomam posse. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão, para ser lavrada a presente acta, que, reaberta a sessão, foi lida pelo Sr. 1º secretario. Submettida á discussão e não soffrendo impugnação, foi posta a votos, sendo unanimemente approvada e assignada pelos Srs. accionistas presentes.

Em Elvino P. da Silva, 1º secretario, e subscreevo e assigno.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926. — **F. d'Utra Vaz**, presidente. — **Elvino P. da Silva**, 1º secretario. — **Antonio da Costa Barradas**, 2º secretario. — **Jorge de Souza Sampaio**. — Por procuração de D. Herminia de Souza Sampaio, **Alfredo Barradas**. — **Abelardo Marques Baptista de Leão**. — **Elvino Silva**. — **Eugenio de Valladão Catta Preta**. — **Joaquim de Gommensoro**. — **Oscar de Sá Carvalho**. — **João F. Barcellos**. — **Franklin Sampaio**. — **Adriano dos Reis Quartin**. (1.336)

COMPANHIA DE SEGUROS "URANIA"

RELATÓRIO DE 1925 A SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 29 DE MARÇO DE 1926.

Srs. accionistas:

Dando-vos conta das principais occorrencias no exercicio de 1925, submettemos á vossa apreciação o balanço e demais documentos referentes ao mesmo exercicio, permitindo que antes de todo censuramos honrarias á memoria do nosso respeitavel companheiro de directoria Sr. Alfredo dos Reis Teixeira, fallecido em 26 de maio, cujo passivo

to causou verdadeiro pezar não só aos seus companheiros, de trabalho que viam nelle um amigo dedicado e um lutador incansavel, como tambem aos seus innumerados amigos que nos confortaram com expressões de pezar.

Receita

A receita foi de 351:092\$700

Responsabilidades

Durante o anno assumimos responsabilidades na importancia de réis 87.633:604\$916, sendo de seguros terrestres 79.281:304\$916 e de seguros maritimos 8.352:300\$000, tendo recebido de premios terrestres 280:002\$800 e de premios maritimos 13:910\$500.

Reseguros

Das responsabilidades que assumimos durante o anno, reseguramos réis 11.236:500\$000, sendo:

Terrestres 13.901:500\$000.
Maritimos 335:000\$000, tendo pago de premios 43:174\$050, sendo,
Terrestres 37:132\$850 e
Maritimos 8:041\$200.

Sinistros

Os sinistros pagos durante o anno importaram em 135:550\$274, sendo: terrestres 97:712\$124 e maritimos réis 37:837\$850.

Transferencia de ações

Foram lavrados no respectivo livro de transferencia 23 termos representando 3.160 ações.

Directoria

A directoria funcionou até 26 de maio, data em que se verificou o fallecimento do director, Sr. Alfredo dos Reis Teixeira, com tres directores o dessa data em diante apenas com dois. Com o ter-se exonerado do cargo de director o Sr. Arlindo Fernandes do Valle, na forma dos estatutos foi convidado o accionista Sr. commendador Mathias Augusto Tavares Ferreira, para, interinamente, exercer as funções de director a que se deu em primeiro de setembro.

Eleição

Os Srs. accionistas, de accordo com o que determina o art. 28, letra b, dos nossos estatutos tem de eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1926 e bem assim novos directores para os cargos vacantes.

Conclusão

Da numerosa exposição acima, os senhores accionistas poderão inferir e avaliar do esforço e zelo com que a directoria procurou desempenhar-se de suas funções em prol do progresso e desenvolvimento da companhia. Si mais avultadas e lucrativas não foram suas operações, foi porque do capital só uma parte está realizable e deste modo não foi possível estenderem-se as responsabilidades multiplicando-se os negocios. E esta circumstancia precisa ser tomada em conta e remediada, para que a nossa companhia possa atingir o gráo do desenvolvimento e prosperidade que lhe estão reservados.

Ficamos a disposição dos Srs. accionistas para prestar-lhes quaesquer outras informações que julgarem convenientes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Os directores: **José Kemp**.
M. A. Tavares Ferreira.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Seguros Terreres e Maritimos "Urania" examinou metodosamente todos os documentos referentes ás operações realizadas, durante o exercicio de 1925, contas e balanço, encontrando tudo em perfeita ordem e exactidão. Apreciou os actos de gestão da directoria e, verificando o zelo e intelligencia com que se souberam agir na accitação dos riscos e liquidções dos sinistros, julga-a merecedora de applausos.

Atendendo ás justas ponderações que se contem nas conclusões do relatório, o conselho lembra aos senhores accionistas a conveniencia de se aparelhar a directoria com os elementos indispensaveis, para que ella possa promover o desenvolvimento e elevação das operações da companhia e, por consequencia, de seu progresso.

Julga tambem que merecem approvação as contas e balanço examinados, bem assim todos os actos da directoria.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926. — **Gustão da Cruz Ferreira**. — **Manoel Antonio Abranches**. — **Manoel Gomes Soares**.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE PERDAS E GANHOS EM 30 DE JUNHO DE 1925

Debito

Saldo anterior	213:566\$465
Impostos e licenças	150\$000
Anuncios e publicações	1:882\$800
Ordenados	19:959\$700
Honorarios da directoria	25:500\$000
Alugueis	1:100\$000
Commissões e descontos terrestres	25:388\$261
Commissões e descontos maritimos	4:449\$000
Despezas gerais	5:700\$766
Premios de resseguros terrestres	26:762\$750
Premios de resseguros maritimos	7:674\$600
Annullações de seguros terrestres	3:620\$240
Sinistros terrestres	27:699\$081
Annullações de seguros maritimos	450\$500
Impostos federaes	980\$000
Sinistros maritimos	14:508\$950
Impostos municipaes	1:851\$600
	381:545\$819

Credito

Premios de seguros terrestres	157:720\$900
Apolices terrestres	1:416\$000
Premios de seguros maritimos	32:614\$400
Apolices maritimas	40\$000
Annullações de resseguros terrestres	134\$000
Juros e descontos	7:903\$790
Saldo para o 2º semestre	181:679\$719
	381:545\$819

Rio, 30 de junho de 1925. — O director, **José Kemp**. — **Joaquim Romão** guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito	
Saldo anterior	181:679\$719
Despesas de instalação . . .	508\$427
Impostos e licenças	89\$000
Obras e reparações	598\$463
Honorários da directoria . .	18:000\$000
Alugueis	2:650\$000
Livros	314\$100
Móveis e utensílios	1:102\$774
Impressos	1:325\$500
Commissões e descontos terrestres	28:691\$500
Commissões e descontos marítimos	5:015\$300
Premios de resseguros terrestres	10:670\$100
Premios de resseguros marítimos	366\$600
Annullações de seguros terrestres	7:578\$200
Sinistros terrestres	70:013\$340
Impostos federaes	340\$000
Sinistros marítimos	23:328\$900
Anuncios e publicações . .	1:509\$200
Despesas geraes	10:521\$247
Orcenamentos	20:610\$000
	384:912\$672

Credito	
Premios de seguros terrestres	122:281\$900
Apólices terrestres	792\$000
Apólices marítimas	40\$000
Premios de seguros marítimos	21:326\$100
Annullações de resseguros terrestres	2:595\$200
Juros e descontos	7:191\$600
Saldo para 1926	230:685\$872
	384:912\$672

Rio, 31 de dezembro de 1925. — O director, *José Kemp*. — *Joaquim Romão*, guarda-livros.

BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo	
Accionistas	511:550\$000
Ações em caução	30:000\$000
Titulos da Divida Publica	270:021\$000
Thesouro Nacional	200:000\$000
Despesas de instalação . . .	4:575\$846
Juros de apólices	8:175\$000
Obras e reparações	5:386\$186

Caixa:

Em moeda corrente e em bancos	29:276\$280
Livros	2:829\$600
Móveis e utensílios	9:924\$966
Impressos	3:200\$000
Contractos de seguros terrestres	11:767\$600
Contractos de seguros marítimos	785\$500
Lucros e perdas	230:685\$872
Estampilhas	167\$000
Contas correntes	38:912\$706
	1.357:257\$556

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Caução da directoria . . .	30:000\$000
Valores depositados	200:000\$000
Reserva de riscos não explorados	87:532\$188
Imposto de fiscalização . .	565\$795
Contas correntes	39:159\$573
	1.357:257\$556

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Os directores, *José Kemp*. — *M. A. Tavares Ferreira*. — *Joaquim Romão*, guarda-livros. (1.935)

COMPANHIA MERCANTIL E INDUSTRIAL CASA VIVALDI

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 30 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas:

Cumprindo as determinações da lei e o que dispõem os nossos estatutos, vimoz trazer ao vosso conhecimento o relatório das principaes occurencias do anno social de 1925.

Empréstimo por debentures

Durante o anno de 1925 effectuamos o resgate de 602 debentures do nosso empréstimo, sendo: 401 de ns. 8.301 a 8.702, em 17 de abril, e 200 de ns. 1.401 a 1.600, em 19 de junho.

O empréstimo ficou, pois, reduzido a 12.736 debentures em circulação, ou seja a somma de 2.547:200\$000.

Continuamos a fazer com a pontualidade do costume os pagamentos dos juros e o resgate, nos termos das nossas obrigações.

Dividendo

Infelizmente não nos é possível ainda fazer qualquer distribuição de dividendo, pois persistem os mesmos motivos a que temos alludido em nossos relatórios anteriores.

Até agora a Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força, na qual temos grandes quantias, quer como accionistas, quer como credores, não poude distribuir dividendo, embora os seus negocios estejam em caminho de promissora normalização.

Sómente quando a mesma distribuir dividendo é que poderemos attender também aos nossos accionistas nessa parte.

Assembléas geraes

Em 1925 só se realizou a assembléa geral de 30 de março, que approvou as contas da nossa gestão, relativas ao anno de 1924, e elegeu o conselho fiscal para o anno de 1925.

Transferencias de acção

Durante o anno de 1925 lavrámos 19 termos, correspondentes a 513 acções, sendo:

Acções	
4 por herança, ns. 22, 23, 24 e 30, no total de	13
12 por venda, ns. 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, no total de	200
1 por caução, n. 38, de	100
1 por levantamento de caução, n. 39, de	100
1 por conversão ao portador, numero 40, de	100
19 termos, no total de	513

Conselho fiscal

O presente relatório está acompanhado do parecer do conselho fiscal, opinando pela approvação das contas que ora vos apresentamos e dos nossos actos relativos ao anno findo.

Cumpre-nos agora, como determinam os nossos estatutos, eleger o conselho fiscal para este anno.

Conclusão

O balanço e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" mostram claramente a situação da nossa companhia. Com as demais informações que vimoz de prestar-vos neste relatório, ficareis bem orientados do que occorreu de mais importante durante o anno findo. Ficamos, todavia á disposição dos Srs. accionistas para quaesquer outros esclarecimentos. Agradecemos penhorados a confiança com que continuam a honrarnos.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo os membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi, abaixo assignados, examinado detidamente, de accordo com a lei e os estatutos sociaes, os balanços, contas e documentos e os actos da directoria referentes ao exercicio de 1925, encontraram tudo claramente escripturados e em ordem, e por isso, são de parecer que sejam approvados pela assembléa geral todos os actos e contas da directoria.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1926. — *Marcollino Ribeiro de Carvalho*. — *Ignacio Verissimo de Mello*. — *Sebastião Mendes de Britto*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo	
Acções	5.672:235\$380
Debentures de diversas companhias	13:900\$000
Apólices	7:800\$000
Companhia Paulista de Electricidade, c/ esp. garantida	2.547:200\$000
Obrigações a receber . .	520:200\$000
Contas de cobrança e centros de responsabilidade	721:400\$000
Acções caucionadas . . .	40:000\$000
Armação, moveis e utensílios	9:130\$420
Bens de raiz	3:150\$610
Materiaes	3:291\$800
Depositos judiciais . . .	32:490\$000
Contas correntes	500:252\$980
Caixa	33:111\$300
	10.104:162\$490

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Empréstimo por debentures	2.547:200\$000
Juros de debentures . . .	109:105\$860
Titulos em cobrança e responsabilidade	721:400\$000
Caução da directoria . .	40:000\$000
Fundos de reserva e outras contas	3.480:572\$650
Diversas contas	205:883\$980
	10.104:162\$490

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente. — *Luiz Dias Pereira*, gerente. — *Jucenal de Sousa Cintra*, guarda-livros.

**DEMONSTRAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA
CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE
JUNHO DE 1925**

Debito	
Gastos geraes, compre- hendendo os honora- rios da directoria....	34:705\$200
Lucros suspensos, lucros liquidos deste semes- tre	15:431\$600
	<u>49:836\$800</u>

Credito	
Juros e descontos, divi- dendos e eventuaes...	49:836\$800

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925.
— *Juvenal de Sousa Cintra*, guarda-li-
vros.

**BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1925**

Activo	
Ações	5.674:735\$380
Debentures de diversas companhias	13:900\$000
Apólices	7:800\$000
Companhia Paulista de Electricidade, c/esp. garantida	2.547:200\$000
Obrigações a receber..	567:868\$000
Contas de cobrança e contra, de responsa- bilidade	681:400\$000
Ações caucionadas....	40:000\$000
Armação, moveis e utensilios	9:130\$420
Bens de raiz	3:150\$610
Materiaes	3:291\$800
Depositos judiciais....	32:400\$000
Juros a liquidar.....	5:004\$700
Contas correntes.....	613:917\$160
Caixa	4:825\$300
	<u>10.204:713\$370</u>

Passivo	
Capital	3.000:000\$000
Empréstimo por deben- tures	2.547:200\$000
Juros de debentures...	108:752\$000
Títulos em cobrança e responsabilidades...	681:400\$000
Caução da directoria..	40:000\$000
Fundos de reserva e outras contas.....	3.509:349\$690
Diversas contas.....	318:011\$680
	<u>10.204:713\$370</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925.
Vicente Leite Ribeiro, presidente. — *Luiz
Dias Pereira*, gerente. — *Juvenal de
Sousa Cintra*, guarda-livros.

**DEMONSTRAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA
CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE
DEZEMBRO DE 1925.**

Debito	
Gastos geraes, compre- hendendo os honorarios da directoria	30:334\$160
Lucros suspensos, lucros li- quidos deste semestre...	28:777\$040
	<u>59:111\$200</u>

Credito	
Juros e descontos.....	59:111\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de
1925. — *Juvenal de Sousa Cintra*, guar-
da-livros. (1.927)

**COMPANHIA INDUSTRIAL FRIBUR-
GUENSE**

**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINA-
RIA, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE
1925**

Aos vinte e sete dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás treze horas, na sede da Companhia Industrial Friburguense, em Duas Pedras, nesta cidade de Nova Friburgo, convocado por convite feito pelas columnas do "Jornal do Commercio" de doze e vinte e sete do corrente mez, reuniram-se os accionistas desta companhia, representando, conforme consta da inscripção do livro de presença, porcentagem legal do capital social superior á necessaria para tomar conhecimento e deliberar sobre o objecto da convocação. O accionista doutor Arthur Rocha solicitou á assemblea que, de accordo com o artigo quatorze dos estatutos, a assemblea designasse um accionista para dirigir os trabalhos da reunião, tendo sido aclamado para esse fim o Sr. Henrique Lage que, aceitando a indicação do seu nome, assumiu logo a presidencia, convidando para primeiro e segundo secretarios, os Srs. doutor Luiz Montan de Yparraguirre e Augusto Rocha, assumindo estes as respectivas funcções. A seguir, o Sr. presidente declarou que ia se proceder á leitura da acta da assemblea anterior, o que foi feito. Posta em discussão a acta e ninguem pedindo a palavra, foi submettida á votação, sendo approvada por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. presidente declarou que a presente reunião, tinha por fim, de accordo com o edital de convocação, tratar de interesses sociaes, da reforma dos estatutos, da mudança da sede da companhia e da emissão de um empréstimo por debentures. Pedindo a palavra, o accionista Dr. Luiz H. de Yparraguirre, este disse que, na forma estabelecida no artigo terceiro, paragrafo unico dos estatutos em vigor, as accções da companhia tanto podem ser nominativas como ao portador, conforme a vontade do seu possuidor. As accções foram todas integralizadas, achando-se emitidas nominativamente. Assim, o orador propunha á assemblea autorizasse a conversão das accções sociaes ora nominativas, em accções ao portador, uma vez que essa conversão a ninguem prejudica, por isso que achando-se completas as entradas, não mais subsistente a responsabilidade do subscritor ou cessionario. Nestas condições, solicitava ao Sr. presidente que submettesse á verificação da assemblea, a que assistem todos os accionistas, a integralização das accções sociaes antes de decidir sobre o assumpto. O Sr. presidente fez exhibir os livros respectivos que forem por todos examinados. A seguir, o Sr. Presidente poz em discussão a proposta feita, manifestando-se todos os accionistas favoraveis á mesma e acto continuo submetteu á votação nominal a proposta de conversão, que foi, por unanimidade de votos, approvada. O Sr. presidente, verificando o resultado, communicou aos Srs. accionistas que devo cada um requerer á companhia essa medida para a completa regularização das referidas accções que possuem em seu nome, as quaes serão trocadas por novos titulos, obedecendo ao mesmo numero de ordem, pagando-se o sello de transferencia no respectivo termo. Em continuação, o Sr. presiden-

te declarou que ia se tratar da reforma de alguns artigos dos estatutos sociaes. Pedindo a palavra, o accionista, doutor Raul Ribeiro da Silva, este disse que de accordo com as idéas que tivera occasião de trocar com os accionistas presentes, apresentava um projecto das alterações a serem feitas, que entregava á mesa para que fossem submettidas á discussão. O Sr. presidente mandou proceder á leitura do projecto, o que foi feito pelo Sr. segundo secretario e cujo teor é o seguinte: "Propomos que o artigo segundo, o paragrafo 2º do artigo quarto, os paragrafos um e dois do artigo quinto, o paragrafo dois do artigo sexto, o artigo setimo e o artigo oitavo dos actuaes estatutos da Companhia Industrial Friburguense, publicados no "Jornal do Commercio", de 17 de maio de mil novecentos e vinte e quatro, sejam substituidos da seguinte forma: Artigo segundo. A companhia terá por sede a cidade do Rio de Janeiro. Sua duração será de trinta annos, a contar de vinte e um de abril de mil novecentos e vinte e quatro. Artigo quarto, paragrafo dois. No caso de vaga, o director que faltar será substituido pelo accionista convidado pelos outros directores, o qual servirá até a reunião da primeira assemblea geral que preencherá o cargo. Artigo quinto, paragrafo segundo. Resolve de accordo com cada um dos outros directores, segundo o assumpto, os negocios da sociedade. Artigo sexto, paragrafo segundo: Arrecadará toda a receita da companhia, recolhendo-a ao banco escolhido pela directoria. Assignará os cheques e as contas correntes que a sociedade tiver. Artigo setimo: aos outros directores compete: Paragrafo primeiro — Ao director secretario: Substituir o director presidente em suas faltas ou impedimentos; a direcção do expediente; a organização regular dos livros, papeis e documentos da companhia, bem assim a assignatura, com os outros directores, dos documentos que lhe competirem. Paragrafo segundo. Ao director tecnico: a direcção dos trabalhos das fabricas e dependencias, bem assim a organização dos serviços novos, assignando com os outros directores os documentos que lhe competirem. Artigo oitavo. A sociedade terá tambem um conselho fiscal, composto de tres membros effectivos e tres supplentes accionistas ou não, eleitos annualmente pela assemblea geral ordinaria, com as attribuições legais". Posto em discussão, usaram da palavra os accionistas doutores Augusto Rocha e Euvaldo Lodi que se manifestaram favoraveis á proposta e não havendo quem quizesse mais usar da palavra, o Sr. presidente submette as alterações constantes da proposta á votação nominal, sendo por unanimidade approvadas. A seguir o Sr. presidente informa que na ordem dos assumptos a serem tratados nesta reunião figura o da transferencia da sede social, entretanto, como acabava a assemblea de approvar as modificações que acabavam de soffrer os estatutos, onde no artigo segundo se acha determinada essa medida, julgava-se que a vontade soberana da assemblea já se manifestara a respeito. O Sr. presidente declara que da convocação desta assemblea faz parte egualmente o pro-

positivo de se resolver sobre a emissão de um empréstimo sob debentures, destinada à terminação dos edificios da fabrica, ao pagamento de machinas vindas do estrangeiro e a compra de outras, a aquisição de materias e materias primas, a construcção de fornos, aquisição de novas propriedades, etc. Expõe mais o Sr. presidente que a companhia não tem nenhum outro empréstimo e os seus bens se acham desembaraçados, sendo o capital social de réis trescentos e quarenta contos de réis e as respectivas acções integralizadas. De accordo com o balanço apresentado em 6 de julho ultimo, pela directoria demissionaria que antecedeu a actual, o activo da companhia é de quinhentos contos quatrocentos e noventa e tres mil oitocentos e noventa réis e igual o seu passivo. Pedindo a palavra o Sr. doutor Augusto Rocha, este propoz "que a emissão seja de trescentos contos de réis, dividida em obrigações ao portador (debentures) do valor nominal de um conto de réis cada uma, com o juro de doze por cento ao anno, pago por semestre vencido no primeiro dia util dos mezes de abril e outubro de cada anno, a começar de primeiro de abril de mil novecentos e vinte e seis. A emissão se fará ao par e o resgate total do empréstimo será feito no prazo de cinco annos, por sorteo ao par, começando a amortização annual de cincoenta contos em janeiro do anno de mil novecentos e vinte e sete, ficando, porém, á companhia o direito de antecipar o resgate do empréstimo, no todo ou em parte, antes do prazo estipulado, sendo que para garantir essa emissão a companhia offerecerá o seu activo e bens." O Sr. presidente poz, a seguir, em discussão a proposta e pedindo a palavra o accionista Sr. Arnaldo Werneck, este formulou a seguinte indicação: "Propozito que seja a directoria da Companhia Industrial Friburguense, autorizada a promover a subscrição de um empréstimo sob debentures, na forma e condições propostas a esta assembleia pelo accionista doutor Augusto Rocha", a qual poz a votos pelo Sr. presidente, foi por unanimidade approvada. A seguir foi dissolvida a assembleia, convidando o Sr. presidente os accionistas presentes a aguardarem no recinto que o Sr. secretario lavrasse esta acta em duplicata para os effectos legais, a qual, depois de escrita e lida por todos, E. Luiz Honório de Iparraguirre, primeiro secretario, a carzvi do meu proprio punha no respectivo livro, assignando-a com os debentistas accionistas. Nova Friburgo, 27 de agosto de 1925.

Estatutos da Companhia Industrial Friburguense

CAPITULO I

Denominação, fins, sede, duração e capital

Art. 1.º Sob a denominação Companhia Industrial Friburguense é constituída uma sociedade anonyma que tem como objecto de exploração os productos electro-thermicos a electro-chemicos, em geral, e suas materias primas e assim tambem outras industrias conexas.

Art. 2.º A companhia terá por sede a cidade do Rio de Janeiro. Sua duração será de trinta (30) annos, a contar de 21 de abril de 1924.

Art. 3.º O capital social será de trescentos e quarenta contos de réis (340:000\$000), dividido em trescentas e quarenta (340) acções do valor nominal de um conto de réis (1:000\$000) cada uma, as quacs serão logo integralizadas.

Paragrapho unico. Serão nominativas ou ao portador, conforme a vontade do seu possuidor.

CAPITULO II

Da administração

Art. 4.º A sociedade será administrada por tres directores, sendo: um director-presidente e thesoureiro, um director-secretario e assistente e um director-técnico, eleitos por dous annos e pela assembleia geral.

§ 1.º Os directores garantirão sua gestão com o deposito de vinte acções.

§ 2.º No caso de vaga, o director que faltar será substituido pelo accionista convidado pelos outros directores, o qual servirá até a reunião da primeira assembleia geral, que preencherá o cargo.

§ 3.º Os tres directores vencerão os honorarios de novecentos mil réis (900\$) mensaes, cada um, durante o tempo em que exercerem a sua actividade em serviço da sociedade.

Art. 5.º Ao director-presidente compete:

§ 1.º A administração geral da sociedade.

§ 2.º Resolver, de accordo com cada um dos outros directores, segundo o assumpto, os negocios da sociedade.

§ 3.º Convocar as assembleias geraes ordinarias ou extraordinarias.

§ 4.º Apresentar annualmente á assembleia geral ordinaria o relatório da sua gestão.

Art. 6.º O presidente é o orgão official da directoria e a elle compete representá-la em juizo ou fóra d'elle, podendo constituir mandatário.

§ 1.º Assignará com outro director todas as documentos e papeis que envolvam a responsabilidade da companhia.

§ 2.º Arrecadará toda a receita da companhia, recolhendo-a ao banco escolhido pela directoria. Assignará os cheques e as contas correntes que a sociedade tiver.

Art. 7.º Aos outros directores compete:

§ 1.º Ao director-secretario: substituir o director-presidente em suas faltas ou impedimentos; a direcção do expediente; a organização regular dos livros, papeis e documentos da companhia, bem assim a assignatura, com os outros directores, dos documentos que lhe competirem.

§ 2.º Ao director-técnico: a direcção dos trabalhos das fabricas e dependencias, bem assim a organização dos serviços novos, assignando com os outros directores os documentos que lhe competirem.

Art. 8.º A sociedade terá tambem um conselho fiscal, composto de tres membros effectivos e tres suplentes, accionistas ou não, eleitos annualmente pela assembleia geral ordinaria, com as attribuições legais.

CAPITULO III

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 9.º As assembleias geraes serão constituídas pelos accionistas inscriptos no Livro de Registro quinze (15) dias pelo menos antes da reunião.

Paragrapho unico. Se as acções forem ao portador deverão ser depositadas com antecedencia de tres dias.

Art. 10. Cada grupo de cinco acções dará direito a um voto e as votações serão feitas de accordo com a lei.

Paragrapho unico. Os accionistas possuidores de menos de cinco acções poderão tomar parte nas discussões das assembleias geraes, sem direito de voto.

Art. 11. As convocações serão sempre motivadas e feitas com antecedencia de quinze (15) dias si a assembleia for ordinaria e de cinco (5) dias se for extraordinaria.

Art. 12. A reunião da assembleia geral ordinaria terá lugar no mez de fevereiro de cada anno.

Art. 13. Quer nas assembleias geraes ordinarias, quer nas extraordinarias, só se poderá deliberar sobre assumpto que tenha motivado a convocação.

Art. 14. As assembleias serão sempre presididas pelo accionista por elles proprios escolhido o qual nomeará dous secretarios para formar a mesa.

CAPITULO IV

Dos lucros

Art. 15. Os lucros verificados semestralmente serão destinados por deliberação da assembleia:

a) 12 % para pagamento de juros das acções;

b) Uma quota para gratificação dos operarios e empregados;

c) Uma quota destinada ao fundo de reserva;

d) Uma quota destinada á bonificação da directoria.

O restante para dividendo dos accionistas.

Paragrapho unico. Os accidentes de trabalho serão indemnizados pelo Fundo de Reserva.

CAPITULO V

Disposições gerais

Art. 16. O anno social será de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro.

Art. 17. Nos casos omissos regulará a lei que rege as sociedades anonymas.

Art. 18. Para augmento de capital os actuaes accionistas terão a preferencia.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Para os effectos do art. 15 será considerado como um só semestre o anno corrente de 1924 (mil novecentos e vinte e quatro).

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL FRIBURGUENSE, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 1925

Aos vinte e um dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás doze horas, na sede da Companhia Industrial Friburguense, em Duas Pedras, nesta cidade de Nova Friburgo, convocados por convite feito pelas columnas do *O Friburguense*, de 5, 12 e 19 do corrente mez, reuniram-se os accionistas desta companhia, representando conforme consta da inscripção do livro de presenca, trezentas acções nominativas, porcentagem legal do capital social superior á necessaria para tomar conhecimento e deliberar sobre o objecto da convocação. O accionista e director-secretario interno da Companhia Sr. doutor Luiz Honório de Iparraguirre, sou-

licitou a assembléa que, de accôrdo com o artigo quatorze dos Estatutos, a assembléa designasse um accionista para dirigir os trabalhos da reunião, tendo sido aclamado para esse fim o Sr. Henrique Lage que, aceitando a indicação do seu nome, assumiu logo a presidência, convidando para primeiro e segundo secretários os Srs. Dr. Luis Hontán de Iparaguire e o Dr. Augusto Rocha, respectivamente, assumindo estes immediatamente as respectivas funções. A seguir, o Sr. presidente declarou que ia se proceder à leitura da acta da assembléa anterior, o que foi feito. Terminada a leitura, o Sr. presidente poz em discussão a acta. Pedindo a palavra o accionista Sr. doutor Raul Ribeiro da Silva, este disse desejar fazer uma formal rectificação sobre o que a seu respeito declarara o Sr. Dr. Placido Lopes Martins, ex-accionista e director da Companhia, na assembléa de vinte e cinco do fevereiro do corrente anno, e que foi textualmente o seguinte: «Que o ex-director tecnico doutor Raul Ribeiro da Silva, logo após a sua eleição para o referido cargo, o abandonou, sem prestar o menor serviço á companhia». Proseguindo, o Dr. Raul Ribeiro disse que naquellas palavras havia duas afirmações: primeira, que elle abandonára o cargo logo depois de eleito; segunda, que não prestára nenhum serviço nesse cargo. A primeira carecia de uma ligeira rectificação, pois que mantivera o cargo sem que lhe fosse permitido exercel-o, por motivos que o Sr. Dr. Lopes Martins bem conhecia, durante tres mezes e vinte dias, resignando-o então afim de mais tarde não incorrer na pécha de imbecil e inepto. Quanto á segunda afirmação, disse o orador estar inteiramente de accôrdo com a mesma por ser a expressão da verdade e realmente não lhe caber o menor direito ás glorias que possam caber á Directoria da Companhia, resignatária, e á execução dos seus projectos, glorias essas que levaram directores e accionistas, com excepção do orador, a venderem suas acções antes do fracasso total. Continuando, o orador declara que deseja constar da presente acta que dessas glorias elle não pôde, não deve e não quer participar e por esses mesmos motivos desiste do pequeno saldo que tem a haver na companhia correspondente aos seus honorarios como director-tecnico durante esse periodo. — Não havendo mais quem quizesse uzar da palavra, o Sr. presidente submetteu a acta á approvação da assembléa, sendo approvada. Logo seguida, o Sr. presidente declarou que a presente reunião tinha por fim proceder-se á eleição de cargos vagos. Pedindo a palavra o accionista doutor Luis Hontán de Yparaguire, este informou á mesa que em virtude da renuncia apresentada pelo director secretario Dr. Raguzino Barcellos, em quatro de julho corrente, fóra, nos termos do artigo quarto, paragrafo segundo dos Estatutos, convidado pelo Sr. director-presidente e thesoureiro Dr. Placido Lopes Martins, por carta que offerece, a preencher interinamente a vaga, enquanto esta assembléa não se reunisse para deliberar a respeito desse cargo vago e dos demais, tendo agido nessa qualidade até a presente data. O referido accionista, continuando, informou mais que de accôrdo com as cartas de renuncia que offerecia igualmente á Mesa, renunciaram também os seus cargos os Srs.: director-presidente e thesoureiro Dr. Placido Lo-

pes Martins e os membros do conselho fiscal Srs. Fernando Marinho Falcão, Viceute Fernandes Ennes e Elias Caputo, sendo que o ex-director Dr. Raguzino Barcellos desistiu de receber quaesquer honorarios que porventura lhe fossem devidos até esta data. O Sr. presidente mandou que fossem lidas as cartas offerecidas e, a seguir, submetteu á consideração da assembléa as renuncições apresentadas e as desistencias dos honorarios dos ex-directores doutores Raul Ribeiro da Silva e Raguzino Barcellos, e que postas a votos foram por unanimidade aceitas e approvada a indicação do doutor Yparaguire para desempenhar interinamente o cargo de director secretario. A seguir, o Sr. presidente declarou que de conformidade com o objecto da convocação e do accôrdo com o que preceitua o artigo decimo dos Estatutos, ia se proceder á eleição dos cargos de director-presidente e thesoureiro, director-secretario e director-tecnico, assim como dos tres membros do conselho fiscal e seus supplentes, estes ultimos em vista de não haverem sido eleitos na assembléa respectiva, convidando os accionistas presentes a se munirem de cédulas para esse fim. Recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Para director-presidente e thesoureiro o Sr. Henrique Lage, com cincoenta e dois votos e oito votos dados ao Sr. Dr. Arthur Rocha; para director-secretario, o Sr. Dr. Luiz Hontán de Iparaguire, com cincoenta e dois votos, e oito votos dados ao Sr. Dr. Augusto Rocha; para director-tecnico, o Sr. Dr. Raul Ribeiro da Silva, com cincoenta e dois votos e oito votos dados ao Sr. Dr. Euvaldo Lodi; para membros do conselho fiscal, os Srs. Dr. Augusto Rocha, Eduardo Rodrigues Ferreira e Antonio Tavares Leite, por cincoenta e dois votos, e oito em branco, e, finalmente, para supplentes do referido conselho fiscal os Srs. Edmarcio de Souza Leite, Alvaro Dias da Rocha e Dr. David Campista Filho, com sessenta votos cada um. Em vista do resultado verificado, o Sr. presidente declara eleitos os accionistas Srs. Henrique Lage, director-presidente e thesoureiro; Dr. Luiz Hontán de Iparaguire, director-secretario, e Dr. Raul Ribeiro da Silva, director-tecnico; e membros do conselho fiscal os Srs. Dr. Augusto Rocha, Eduardo Rodrigues Ferreira e Antonio Tavares Leite, e supplentes os Srs. Edmarcio de Souza Leite, Alvaro Dias da Rocha e Dr. David Campista Filho, considerando todos desde logo, empossados nos respectivos cargos, para todos os effectos de direito. Pedindo a palavra o accionista Sr. Dr. Augusto Rocha, este congratulou-se com a eleição da directoria, e especialmente com a escolha do Sr. Henrique Lage para presidente da companhia, de cuja infatigavel actividade e espirito de iniciativa muito deve esperar a companhia, assim como com a volta do Sr. Dr. Raul Ribeiro ás funções de tecnico. Pelo accionista Sr. Arnaldo Werneck foi proposto um voto de louvor á mesa da assembléa, pelo modo por que conduziu os trabalhos da reunião. Posto a votos, foi unanimemente approvado. Usaram, a seguir, da palavra, agradecendo a prova de confiança que a assembléa lhes acabava de outorgar, os accionistas Srs. Henrique Lage, Dr. Luis Hontán de Iparaguire, Dr. Raul Ribeiro da Silva e Dr. Augusto Rocha. O accionista Sr. Dr. Raul Ribeiro da Silva solicitou ao Sr. presidente que submettesse á consideração da assembléa a indicação que fazia para

que fosse convocada uma outra assembléa geral extraordinaria afim de poder se deliberar sobre interesses sociaes, reforma de estatutos, mudança da séde social para a cidade do Rio de Janeiro e a emissão de um emprestimo por debentures. Submettida a indicação á deliberação da assembléa, foi por esta approvada unanimemente, designando o Sr. presidente o dia 27 de agosto proximo, para ter logar a reunião, accrescentando que em vista de ser o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, órgão official do Estado do Rio e serem todos os accionistas da companhia, aliás presentes a esta assembléa, domiciliados na Capital Federal, achava conveniente que os avisos e convocações fossem d'ora avante inseridos nesse órgão da imprensa, o que foi por todos approvado. A seguir foi dissolvida a assembléa, convidando o Sr. presidente os accionistas a aguardarem no recinto que o Sr. secretario lavrasse esta acta em duplicata, para os effectos legais, a qual, depois de lavrada é lida por todos. E eu, Luis H. de Iparaguire, primeiro secretario, lavrei a presente do meu proprio punho no respectivo livro, assignando-a com os demais accionistas. Nova Friburgo, 21 de julho de 1925.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 10 de março de 1926, se archivaram nesta repartição, sob o numero 7.296, os seguintes documentos, referentes á Companhia Industrial Friburguense, a saber:

Certidão passada pelo tabellião do 2º officio e official do Registro Geral da Comarca de Nova Friburgo, da escriptura da constituição da sociedade, contendo a transcrição da lista dos accionistas, dos estatutos, do recibo do deposito de 10 % do capital em dinheiro e do talão de pagamento do sello respectivo, feitos na Collectoria Federal do Nova Friburgo, a menção da nomeação de tres louvados, da eleição da directoria, conselho fiscal e a transcrição do laudo dos louvados, acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 21 de julho de 1925, acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 27 de agosto do mesmo anno, que approvou a reforma dos estatutos, a mudança da séde social para esta Capital Federal e a emissão de um emprestimo por debentures. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 17 de março de 1926. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. Tinham 3 estampilhas federaes no valor total de 60\$, que estavam devidamente inutilizadas. Tinha um carimbo com os seguintes dizeres: Visto — J. C., em 17 de março de 1926. — *Isidoro Campos*, director. Tinha um carimbo com os seguintes dizeres: Junta Commercial da Capital Federal. (1.950).

COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS

RECTIFICAÇÃO

Na acta da assembléa geral desta companhia, publicada no *Diario Official* de 16 do corrente, á pag. 5.947, onde se lê, na 10ª linha: «em virtude do annuncio publicado no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*», leia-se: «em virtude do annuncio publicado no *Diario Official* em, digo *Jornal do Commercio*».

BANCO-PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇOTE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1926

Activo

Capital a receber	41:180\$000	
Contas descontadas	1.288:159\$838	
Letras e effectos a receber	2.951:944\$835	
Valores em liquidação	9:663\$800	
Empréstimos em conta corrente	1.109:783\$388	
Valores caucionados	99:656\$082	
Valores depositados	11:700\$900	
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	66:500\$000	
Hypothecas	1.619:416\$733	

Caixa:

Em moeda corrente	273:722\$074	
Em ordens Bancas	11:620\$500	285:342\$574
Diversas contas		210:777\$470
		8.030:124\$720

Passivo

Capital	1.600:000\$000	
Fundo de reserva	139:614\$946	
Depósitos em conta corrente com juros:		
de movimento	1.424:939\$480	
de aviso prévio e prazo fixo	1.691:659\$520	3.116:599\$000
Titulos em caução e em depósitos	3.024:010\$692	
Lucros e perdas	136:017\$189	
Diversas contas	185:920\$383	
Juros não antecipação	137:202\$510	
		8.030:124\$720

S. E. em O. — Niterói, 27 de fevereiro de 1926. — O presidente, *Leonel Magalhães*. — O contador, *Alberto Rangel*. (1.910)

COMPANHIA DE OLEOS E PRODUCTOS CHIMICOS

RELATÓRIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDENARIA, EM 20 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas:

Cumprindo as disposições de nossos estatutos, vimos trazer ao vosso conhecimento as informações sobre as principais operações durante o anno social, findo em 31 de dezembro de 1925.

Estatutos

Em assembleia geral extraordinaria de 28 de fevereiro de 1926, foram feitas algumas alterações em nossos estatutos, as quaes se acham publicadas no *Diário Official* de 27 de março do mesmo anno.

Machinismos e installações

Apraz-nos comunicar-vos que, attendendo ao desenvolvimento de nossas vendas com a boa aceitação dos nossos productos, tivemos de augmentar a capacidade de nossa fabrica de cerca de 50 %, installando novosapparehos que, com os antigos completamente reformados, se encontram em optimo estado de conservação. Cumpre-nos ainda informar-vos que, com a installação e conservação desses apparehos, não sobre-carregamos a verba de "Machinismos e installações", mantendo-a no mesmo valor figurado em nosso balanço de 1924.

Edifícios, bemfeitorias e terrenos

Continuando os melhoramentos iniciados no anno anterior, construímos mais cinquenta e tres metros de cões em frente à nossa fabrica, facilitando a atracação das embarcações, mesmo com marés baixas. Nivelamos tambem os terrenos, que muito valorizaram esse titulo do nosso balanço de 1924, mantido nas mesmas cifras, salvo com uma pequena alteração para maior, feita, aliás, com a demarcação dos nossos terrenos que ficam situados ao lado opposto, separados de nossa fabrica pela linha do bondes.

Todos os edificios acham-se em bom estado de conservação. Durante o anno fizemos algumas reformas nos mesmos, augmentando-os de modo a tornal-os mais espaçosos.

Embarcações

Acham-se em perfeito estado e estão nos prestando excelentes serviços não só nossa lancha a gasolina *Formiga*, como o nosso barco *Saúva*. Com a aquisição deste barco, a conta de embarcações elevou-se a quantia de Rs. 25:502\$990. Fizemos, durante o anno, uma redução de Rs. 5:502\$990 nesse titulo que apparece agora pela importancia de Rs. 20:000\$000, perfeitamente valorizada.

Fundaria

Em bom estado, tem nos prestado bons serviços, attendendo sempre a tempo as necessidades de nossa fabrica, mesmo com o augmento que teve esta ultimamente.

Privilegio e marcas registradas

A verba mantida em nossos balanços anteriores sob a rubrica à margem, acha-se perfeitamente garantida com as nossas marcas: *Formicida "Zumby"* e *Formicida "Paulistano"*, sendo que este ultimo producto, lançado ao mercado no anno passado, obteve completo exito, não só pela sua optima qualidade como pela sua applicação a outros fins. O Governo do Estado de São Paulo, pelo Instituto de Defesa do Café, mandou-o analysar, achando em condições de ser applicado na broca do café; honrou-nos com a compra de diversas partidas, o recomendo-o aos fazendeiros do interior. Este novo producto, tambem analysado pelo Instituto de Chimica do Rio de Janeiro, está em condições de ser applicado na immunização de cereaes, expurgo de sementes de algodão, etc.

Balanço e contas

Pelos annexos, que ora submettemos à vossa analyse e julgamento, vereis o estado geral de nossa companhia, que reputamos satisfactorio, principalmente si a confrontarmos com os balanços anteriores.

Comquanto os nossos lucros tenham sido bem melhores do que os do anno anterior, resolvemos, de accordo com o conselho fiscal, não distribuir dividendo, e augmentar todas as nossas reservas, que ficam elevadas a 108:362\$890. Assim procedendo, temos em vista:

a) liquidar com o Sr. Manoel Gomes Moreira, nosso digno accionista e membro do conselho fiscal, a conta de garantia hypothecaria feita, annos atraz, por administração anterior à nossa;

b) reforçar o capital social, de modo a podermos attender ao desenvolvimento que o augmento constante de nossos negocios vae reclamando.

Capital

Sendo reconhecidamente insufficiente para o movimento commercial de nossos negocios, devido ao crescente desenvolvimento de nossas vendas, lembramos aos Srs. accionistas a conveniencia de ser augmentado o capital social. No caso de nosso alvitre merecer o vosso apoio, poderemos — opportunamente — convocar uma assembleia extraordinaria, afim de resolver e autorizar o augmento que for necessario.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926. — A. B. Junqueira, director-presidente. — E. P. S. Figueiredo, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — De accordo com o art. 14 dos estatutos, cumpre-nos apresentar-vos o nosso parecer sobre as contas e administração da companhia, no anno social findo em 31 de dezembro de 1925.

Presentes os livros e documentos referentes ao balanço em 31 de dezembro de 1925, notamos, depois de minucioso exame, achar-se tudo em boa ordem e clareza, pelo que somos de parecer que sejam as contas e respectivo balanço approvados.

Fizeram-se durante o anno muitos melhoramentos na fabrica, sem que, entretanto, fossem alteradas as verbas "Edifícios, bemfeitorias e terrenos", "Machinismos e installações" que permanecem no mesmo estado do balanço anterior e, pois, mais valorizadas actualmente.

Estamos de accordo em não se distribuir dividendo pelos motivos allegados pela directoria em seu relatório. Os

Lucros líquidos foram transferidos ás diversas reservas, que se elevam agora 108:362\$080.

Constatamos o grande desenvolvimento que vão tendo os negócios da companhia, com o aumento de suas vendas que crescem cada anno. Sendo insufficiente o capital em relação ao movimento desses negócios, seria de grande vantagem que fosse o mesmo augmentado.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — *Zenha Ramos & Comp.* — *Meirelles, Zamith & Comp.* — *Manoel Gomes Moreira.*

RESULTADO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1925

Debito

Honorarios da directoria, conselho fiscal, despesas dos viajantes, deposito São Paulo, despesas geraes, cobranças, agentes, diferença de cambio, impostos, juros & descontos e salarios	90:821\$190	
Conservação da fabrica e propaganda	38:405\$930	
Almoxarifado, moveis & utensilios e seguros c/accidentes	7:882\$000	137:109\$120
Saldo que passa para o 2º semestre	28:828\$330	
		<u>165:937\$450</u>

Credito

Produtos manufacturados: Lucro verificado nesta conta	153:738\$210	
Fundamental c/custo: Idem	10:199\$240	
		<u>165:937\$450</u>

José Lino Grunewald, contador.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA DE OLEOS E PRODUCTOS QUIMICOS, EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Machinismos e installações . .	231:453\$170	
Edificios, benfeitorias e terrenos	92:396\$730	
Installações de força e luz	2:727\$700	
Fundamental, c/machinas	11:093\$800	310:671\$100
Privilegios e marcas registradas	50:000\$000	
Embarcações	21:405\$190	
Moveis e utensilios	6:043\$710	
Almoxarifado	69:670\$630	
Ações caucionadas	5:000\$000	
Produtos manufacturados	39:262\$300	
Contas correntes, saldos devedores	463:376\$810	
Caixa	2:943\$580	
		<u>998:373\$620</u>

Passivo

Capital	250:000\$000	
Fundo de reserva	31:272\$290	
Fundo de Deterioração	10:108\$810	
Fundo de liquidação	20:000\$330	61:480\$130
Lucros e perdas	27:828\$330	
Letras a pagar	191:372\$970	
Dividendos a pagar	20:580\$000	
Manoel Gomes Moreira, c/garantida	51:250\$000	
Caução da directoria	5:000\$000	
Titulos em cobrança	102:861\$950	
Contas correntes, saldos credores	283:999\$940	
		<u>998:373\$620</u>

Rio de Janeiro, 30 junho de 1925. — *A. B. Junqueira, director-presidente.* — *E. P. S. Figueiredo, director-gerente.* — *José Lino Grunewald, contador.*

RESULTADO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

Honorarios da directoria, conselho fiscal, salarios, despesas dos viajantes, Deposito São Paulo, despesas geraes, cobranças, agentes, juros & descontos e impostos	126:100\$810	
Conservação da fabrica e propaganda	36:461\$560	
Moveis & utensilios, installação de luz e força, embarcações, almoxarifado e seguro c/accidentes	6:368\$500	168:933\$870
Commissão da directoria	10:545\$040	
Fundo de reserva	35:150\$130	
Fundo de deterioração	7:030\$020	
Fundo de liquidação	17:575\$070	70:300\$260
		<u>239:234\$130</u>

Credito

Saldo: 1º semestre	28:828\$330	
Produtos manufacturados — Lucro verificado n/ conta	210:405\$800	
		<u>239:234\$130</u>

José Lino Grunewald, contador.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA DE OLEOS E PRODUCTOS QUIMICOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Machinismos e installações	231:453\$170	
Edificios, benfeitorias e terrenos	92:396\$730	
Installações de força e luz	2:000\$000	
Fundamental, c/ machinas	11:093\$800	310:743\$700
Privilegios e marcas registradas	50:000\$000	
Caução da directoria	5:000\$000	
Caixa	759\$070	
Moveis e utensilios	6:000\$000	
Embarcações	20:000\$000	
Almoxarifado, materia prima	59:500\$400	
Produtos manufacturados, stock	53:088\$450	112:588\$850
Contas de cobrança — Dupl. em cobrança	175:120\$650	
Contas correntes, saldos devedores	182:263\$630	357:384\$280
		<u>892:475\$900</u>

Passivo

Capital	250:000\$000	
Fundo de reserva	66:422\$420	
Fundo de deterioração	17:138\$830	
Fundo de liquidação	24:800\$830	108:362\$080
Manoel Gomes Moreira — C/Garantida	53:750\$000	
Letras a pagar	107:268\$870	
Dividendos a pagar: Saldo do 1º	5:580\$000	
Imp. do 2º á distrib.	15:000\$000	20:580\$000
Contas correntes, saldos credores	336:969\$910	
Commissão da directoria	10:545\$040	
Caução da directoria	5:000\$000	
		<u>892:475\$900</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *A. B. Junqueira, director-presidente.* — *E. P. S. Figueiredo, director-gerente.* — *José Lino Grunewald, contador.* (1.231)

COMPANHIA EDITORA AMERICANA

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA,
CONVOCAÇÃO PARA 27 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas:

Em obediência ao que preceituam a lei e os nossos estatutos, vimos prestar contas da nossa gestão relativa ao exercício de 1925, offerecendo ao vosso exame o balanço das transações effectuadas nesse período.

Da situação de franca prosperidade da nossa companhia, mais do que quaesquer commentarios vol-o dirão os resultados apresentados pelos documentos que ora submettemos á vossa apreciação.

Desvancee-nos immenso constatar que, máo grado as difficuldades de toda sorte com que vem lutando o commercio em geral e o nosso ramo de negocio em particular, o resultado das operações realizadas no anno findo tenha ainda permitido a elevação da nossa reserva para 181:860\$490, deixando um saldo para distribuição de um dividendo compensador.

Findo que se acha o mandato do conselho fiscal e respectivos supplementes, lembramos que se faz mister procederdes á eleição dos seus membros, de conformidade com as prescripções legais.

A vossa disposição fica a directoria para quaesquer esclarecimentos que vos parecerem necessarios.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1926. — *Aureliano Machado*, director-gerente.

PARER DE CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

O conselho fiscal, desobrigando-se dos deveres impostos pelo seu mandato, depois de terem examinado cuidadosamente e achado rigorosamente conforme os livros da companhia de que o parte, assim como o balanço e contas da directoria, correspondentes ao anno de 1925, opina pela sua approvação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1926. — *Raymundo Ferreira*, *Antonio Cunha*, — *Octavio Tavares*.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Contas e publicações.....	495:000\$000
Acções em caução.....	30:000\$000
Caixa (saldo em especie).....	59:816\$800
Móveis e utensilios.....	13:155\$200
Contas correntes (diversos devedores).....	423:933\$210
Contas contra saques.....	26:995\$090
Anuncios (diversos devedores).....	109:585\$600
Obrigações a receber.....	32:678\$750
Papel em stock.....	23:000\$060
	<u>1.214:161\$650</u>

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Fundo de reserva.....	181:860\$490
Caução da directoria.....	30:000\$000
Contas correntes (diversos credores).....	99:137\$260
Obrigações a pagar.....	282:481\$350
Dividendo — 2º a distribuir.....	112:780\$350
Imposto sobre a renda.....	7:905\$200
	<u>1.214:161\$650</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Aureliano Machado*, director-gerente. — *O. Costa*, chefe da contabilidade.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Exercício de 1925

Debito

Móveis e utensilios (depreciação de 10 %).....	1:461\$700
Publicações (saldo devedor da conta).....	210:719\$680
Despesas geraes.....	57:151\$130

Dividas incobráveis:

Anuncios.....	8:764\$000
Correntes.....	11:087\$790
Outras contas.....	26:587\$750
	<u>46:439\$540</u>

Licenças e impostos.....	3:794\$000
Alugueis.....	40:999\$200
Premios e descontos.....	7:777\$800
Commissões.....	81:826\$100

Vencimentos:

Directoria.....	156:000\$000
Administração e redacção.....	118:020\$000
	<u>304:020\$000</u>
Propaganda.....	23:993\$100
Fundo de reserva.....	11:067\$230
Dividendos — 2º a distribuir.....	112:780\$350
Imposto sobre a renda.....	7:905\$200
	<u>900:935\$930</u>

Credito

Anuncios:

Recebido.....	594:541\$750
A receber.....	109:585\$600
	<u>704:127\$350</u>
Assignaturas.....	117:844\$300
Diferença de cambio.....	21:537\$340
Diversas contas.....	66:426\$910
	<u>909:935\$930</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Aureliano Machado*, director-gerente. — *O. Costa*, chefe da contabilidade. (1.919)

"LAR BRASILEIRO"

Associação de Credito Hypothecario

Sede social: Oxidor ns. 80 e 82 (edificio da "Sul America")
Rio de Janeiro

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES EM 28 DE FEVEREIRO DE 1926

Activo

Capital a realizar.....	250:000\$000
Valores em liquidação.....	116:442\$920
Valores caucionados.....	26:000\$000
Agencias e filiaes no interior.....	6:753\$718
Caixa, em moeda corrente no banco.....	58:618\$182
Caixa, no Banco do Brasil.....	5:000\$000
Caixa, em outros bancos.....	174:005\$500
Diversas contas.....	292:534\$993
Empréstimos hypothecarios.....	1.104:750\$000
Total do activo.....	<u>5.034:105\$313</u>

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Depositos em conta corrente, com juros....	123:831\$000
Depositos a prazo fixo.....	43:000\$000
Títulos em caução e em depósito.....	26:000\$000
Diversas contas.....	831:382\$983
Diversos credores.....	116:442\$920

Certificados de deposito:

Integralizados.....	2.740:615\$993
---------------------	----------------

Certificados de deposito:

A integralizar.....	65:710\$000
Amortizações de empréstimos hypothecarios	5:089\$195
Empréstimos hypothecarios a pagar.....	582:030\$222

Total do passivo..... 5.034:105\$313

Director, *Fred. H. Lowndes*. — Contador, *A. Martins*.
(1.928)

BANCO DO DISTRICTO FEDERAL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Federação das Caixas Raiffeisen e Bancos Luzzatti

BALANÇETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1926

Activo

Capital a realizar.....	5:750\$000
Letras descontadas.....	1.582:385\$253
Letras e effeitos a receber por conta propria de interior.....	123:157\$090
Letras e effeitos a receber em cobrança no interior.....	333:881\$190
Valores em liquidação.....	133:850\$100
Empréstimos em contas correntes.....	327:530\$740
Correspondentes no interior.....	54:974\$560
Valores caucionados.....	1.429:575\$620
Valores depositados.....	826:100\$000
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	29:716\$000
Imovel (edificio do Banco).....	304:428\$925
Caixa: em moeda corrente.....	145:752\$973
" em outros Bancos.....	770:480\$300
Diversas contas.....	916:233\$273
	637:933\$301
	6.405:516\$052

Passivo

Capital.....	473:350\$000
Fundo de reserva.....	200:000\$577
Depositos em c/correntes com juros.....	1.342:515\$545
Depositos em c/correntes sem juros.....	41:924\$130
Depositos em c/correntes limitadas.....	454:177\$704
Depositos a prazo fixo.....	1.055:461\$770
Depositos em cobrança do interior.....	54:974\$560
Títulos em caução e em depositos.....	2.037:288\$390
Diversas contas.....	1.075:793\$296
	6.405:516\$052
	(1.918)

LYRIO, JANOT & COMP.

(Casa bancaria fiscalizada pelo Governo)

Rua do Carmo n. 39, sobrado

BALANÇETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1926

Debito

Títulos descontados.....	1.093:860\$650
Caixa e bancos.....	46:429\$990
C/correntes garantidas.....	47:278\$900
Valores caucionados.....	47:278\$900
Móveis e utensilios.....	2:557\$000
Diversas contas.....	24:915\$400
	1.232:300\$840

Credito

Capital.....	400:000\$000
Supplemento dos socios.....	565:941\$900
Fundo de liquidação.....	14:353\$640
C/correntes movimento ..	28:873\$800
Letras a pagar.....	50:000\$000
Descontos.....	55:000\$000
Títulos em caução.....	47:278\$900
Imposto s/ a renda.....	855\$000
Diversas contas.....	69:997\$600
	1.232:300\$840

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926. — **Lyrio, Janot & Comp.** (1.947)**BANCO DE ESPANHA E BRASIL**

Capital autorizado..... 10.000:000\$000

Casa Matriz: Rua da Candelaria n. 21

Succursal São Paulo: Rua 15 de Novembro n. 40 — Agencia n. 1: Avenida Amaro Cavalcanti n. 9 (Meyer)

BALANÇO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1926

Activo

Accionistas.....	1.272:550\$000
Valores descontados.....	4.929:467\$630
Contas correntes garantidas.....	1.422:641\$596
Agencias.....	3.686:082\$275
Correspondentes.....	221:288\$700
Valores em cobrança.....	2.115:596\$215
Valores em caução.....	1.572:122\$692
Valores em custodia.....	833:571\$000
Devedores por cobrança.....	778:815\$770
Ações em caução.....	100:000\$000
Diversas contas.....	2.026:383\$950
Caixa: Em m/corrente.....	1.053:379\$236
Em m/estrangeira.....	9:218\$730
" Banco do Brasil.....	122:540\$179
	1.185:138\$145
	20.437:657\$973

Passivo

Capital.....	5.000:000\$000
Fundo de reserva.....	145:406\$604
Contas correntes movimento.....	2.561:579\$895
" limitadas.....	1.363:895\$565
Depositos a prazo fixo.....	475:487\$380
Letras a premio.....	652:651\$300
Agencias.....	3.493:074\$780
Correspondentes.....	196:781\$385
Depos. de val. cobrança.....	2.857:934\$635
" " " caução.....	1.909:402\$042
" " " custodia.....	833:571\$000
Caução da Directoria.....	100:000\$000
Diversas contas.....	847:873\$387
	20.437:657\$973

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926. — **José Vasques Ferreira**, director-presidente. — **A. Cardoso**, director-gerente. — **H. Martin**, contador. (1.918)**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS YPIRANGA**

RELATORIO RELATIVO AO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925, PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA O DIA 20 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas — Cumprindo o dever preceituado no artigo 27 dos estatutos que regem esta companhia, vimos trazer ao vosso conhecimento as contas e o relato da sua vida social, referentes ao anno de 1925.

Si bem que o anno findo fosse todo um periodo excepcional, em que o Brasil atravessou uma das maiores crises registradas na historia da sua vida economica, apraz-nos, contudo, dizer-lhes que, mercê de um incessante esforço, conseguimos progredir a nossa actividade em qualquer dos ramos de seguros que a companhia explora, obtendo resultados que, se não podem ainda este anno compensar o capital que a constituiu, a collocam, entretanto, em uma optima expectativa de futuro.

Seguros de accidentes no trabalho

Assim, no que se refere particularmente a esta carteira, iniciada em 1919 e á qual desde essa data vimos dedicando um minucioso estudo social o administrativo, logramos, apesar de todas as difficuldades a que se alliaram a concurrencia de congêneres estreatantes no referido ramo e a grave crise de energia electrica no Estado de S. Paulo, que, a companhia mantivesse os fóros que no "genero" a collocam como uma das primeiras no Brasil, e ainda, ampliar a capacidade da sua acção, levando-a a todos os locais, onde um pequeno nucleo industrial que fosse, a tornasse necessaria.

Premios

Disto resultou, não só um augmento de receita em premios, que no anno antecedente havia sido de

1.179:608\$808
e que em 1925 attingiu a..... 1.219:846\$896
proporcionando um acrescimo de..... 40:238\$088

como ainda a extensão até aos logares mais reconditos do paiz, de uma previdencia social que dignifica.

Numero de operarios segurados

Foi assim que os nossos registros elevaram o numero de operarios segurados

de..... 50.554
para..... 59.201
ou seja um acrescimo de..... 8.647

operarios cujas vidas e riscos profissionais como as dos primeiros, ficaram ao abrigo de 1.687 apolices que emittimos

Accidentes

Transitaram pelas nossas ambulancias e hospitais no nosso service 6.784 accidentados, classificados na ordem que se segue:

Accidentes mortaes.....	25
Accidentes incapacidade permanente.....	210
Accidentes incapacidade temporaria.....	6.549

Assistencia medica

Do numero referido hospitalisamos 1.433, victimas nas quaes foram executadas

335 operações de grande cirurgia,
128 operações de média cirurgia,
571 operações de pequena cirurgia,
96 operações de cirurgia especial.

levadas a effecto e assistidas por medicos de maior renome, que, ao nosso service clinico prestaram relevantes serviços.

Dispendemos com a nossa assistencia medica a importante somma de 272:508\$100.

Si bem que menor que a dispendida no anno de 1924, 292:088\$577, e representando, relativamente a maior arrecadação de premios e numero de operarios segurados, uma percentagem menos onerosa, o seu vulto continuou, entretanto, a pesar excessivamente nas obrigações da "carreira" e isto devido a impossibilidade de fixar os honorarios medicos no interior do paiz, nem vezes exhorbitantes.

Indemnizações

Pagaram as nossas caixas as seguintes quantias:

Accidentes mortaes.....	89:038\$150
Accidentes incapacidade permanente.....	153:322\$340
Accidentes incapacidade temporaria.....	151:912\$890

Emsum total de..... 394:273\$680

Por estes detalhes tirados do nosso "Service Estatistico", se poderá avaliar o importante movimento que teve esta carreira, a cuja administração temos o maior zelo, sem nos afastarmos comtudo de um consciencioso espirito de humanidade que por propria natureza deste ramo de seguro, deve presidir á sua execução.

Disto presenciamos os mais honrosos attestados que expondo-nos comtudo a maior o nome da companhia como uma das empenhas de maior garantia.

Por esta razão não sentimos de nossa parte, pejo em afirmar que, novamente uma "Lei do paiz" terá um cumprimento tão fiel dos fins para que foi creada.

Infelizmente é ainda precario o estatuto que a regula.

As suas deficiencias, as suas lacunas e complementos que na pratica se verifica faltarem-lhe, como aquelle que apondo-se acima, oneram e dificultam profundamente a sua execução e sobre este ponto de vista, chamamos a attenção do nosso relatorio do anno precedente, para detalhes que, por parte do Poder Legislativo deveriam em uma reforma minuciosa e ponderada, merecer a maior reflexão.

Em outra parte, torna-se essencial que, sob uma directriz commum, baseada na experiencia dos coefficients applicados até aqui, se uniformisem para cada especie de industria, aquelles que representem em uma equidade relativa ás responsabilidades tomadas, afim de que o volumoso capital empregado no service de um fim tão benéfico tenha a justa compensação que merece.

Resultado

O balanço annexo a este relatorio, pela clareza com que foi elaborado, faz nos Sr. acionistas os resultados do anno nesta carreira

Fiscalização do Governo

Continuou exercendo a fiscalização a esta companhia, por parte do Ministerio da Agricultura, Commercio e Industria, o Sr. Dr. Carlos Florencio de Abreu e Silva, a quem facultamos incessantemente todos os informes necessarios ao cargo que desempenha e que nos deu o honroso parecer que se segue.

Ministerio da Agricultura, Commercio e Industria — Fiscalização do Governo

Na qualidade de fiscal do Governo, junto da Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, cumpre-me exarar que a referida companhia continuou progredindo nos seus negocios, durante o anno de 1925 e operou de maneira a firmar cada vez mais o credito publico que conquistou.

Os premios recolhidos elevaram-se aos arrecadados no anno antecedente e a somma das indemnizações pagas evidenciou o seu importante movimento.

Registraram os seus livros 6.784 accidentes, tendo sido hospitalizados 1.433 operarios, aos quaes foi proporcionada uma completa assistencia medica e cirurgica.

Rio de Janeiro, 10 de marco de 1926. — Dr. Carlos Florencio de Abreu e Silva, fiscal do Governo, junto da Companhia Nacional de Seguros Ypiranga.

Seguros maritimos e terrestres

Conforme annunciámos no "Relatorio" de 1924, só em janeiro de 1925, por circunstancias já expostas, se poudo dar inicio aos trabalhos deste ramo da companhia, o qual durante todo o exercicio, foi objecto de uma preciosa attenção, quer na montagem completa de todos os serviços que lhe são inherentes, quer no aparelhamento essencial aos resultados que se pretendia obter.

Assim, não poupamos esforços a estabelecer toda uma vasta e ponderada organização, reformando e adaptando as agencias já existentes, ás novas exigencias e estabelecendo outras por todo o paiz.

Premios

Foi, graças a essa organização, que nos foi proporcionado registrar no primeiro anno a receita de 508:115\$154, distribuida pelas seguintes rubricas:

Premios terrestres.....	395:844\$877
Premios mar. e fer.....	112:300\$277
Total.....	508:115\$154

Responsabilidades

Correspondem a referida arrecadação de premios ás seguintes e importantes responsabilidades:

Valor de propriedades seg.....	19.004:026\$200
Valor de moveis e outros conteúdos.....	75.044:024\$800
Valor de cascos.....	25:000\$000
Valor de mercadorias transportaveis por mar e terra.....	29.339:374\$560

Num total de..... 123.412:425\$560

Resseguros

Das responsabilidades tomadas e attendendo a um espirito de prudencia, natural ao caracter das operações effectuadas, resseguramos nas mais conceituadas collegas valores em um montante de 17.883:350\$000.

Desta forma, agindo sob um duplo criterio de actividade e reflexão, conseguimos ver coroados de relativa satisfação os methodos empregados, obtendo uma receita de certo realce ao mesmo tempo que a defendemos tanto quanto possível, á serio e verdadeiramente anormal de sinistros occorridos, no periodo referido e que de uma maneira generica affectou no anno a que nos reportamos os resultados de grande parte das nossas congeneres.

Sinistros

Con tudo, apesar das invulgaes circunstancias em que as nossas transacções estavam collocadas, como-nos ainda a quota de 147:654\$447 — paga por sinistros liquidados e certos, pagamentos que foram executados com a maior promptidão e dentro das prescripções que os regulam, dando assim á praça e ao publico a certeza de que a confiança que nos conferiram foi e continuará a ser justamente merecida.

Resultado

Não fora esta circumstancia, sempre eventual, e os dispendios exigidos no inicio, pelo complexo aparelhamento necessario a serviços de tal ordem, tambem a capitalização de "Reservas Legaes", que por lei somos obrigados a fazer, po-

deriamos ter a satisfação de oferecer aos Srs. acionistas, mesmo neste primeiro ano de gestão, um demonstrativo dividendo, o que não fazemos pela brevidade de deixar bem solidificada a nossa situação no futuro.

Com tudo, julgamos que esta exposição será sufficiente para vos dar o sentimento da franca actividade da companhia no exercício de 1925, bem patente na receita geral obtida em um montante de 2.001:786\$333, e que embora não nos tenha sido permitido no referido anno, desviá-la da applicação demonstrada no nosso balanço, já o s. porém, prever para breve, a possibilidade de remunerar os accionistas empregados.

Resta-nos, Srs. acionistas, deixar consignado um merecido louvor aos Srs. agentes, pela coesa dedicação que nos demonstraram, bem como a todo o pessoal que conosco collaborou.

Assim, deponho nas vossas mãos o honroso mandato que nos confiaram, pedindo-lhes o favor de elegem nesta assembleia, a directoria que nos ha de substituir.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1925. — *Francisco de Assis Chateaubriand*, director-presidente. — *Joaquim Carneiro da Costa*, director-vice-presidente. — *A. J. Gomes Barboza*, director-gerente.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Nacional de Seguros Yoi-ranga, tendo examinado como lhe compete as contas e balanços relativos ao exercício findo em 1925, apresentados pela directoria, verificou a sua perfeita ordem e é de parecer que sejam as mesmas approvadas para a assembleia geral.

Declara ainda que lhe foi grato constatar o importante movimento de operações realzadas no exercício referido, especialmente na carteira "Terrestre e Maritima", que, dado o seu primeiro anno de gestão, representa um resultado bem animador e colloca a companhia em uma confiante previsão de prosperidade.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926. — *Bernardo José de Figueiredo*. — *Antonio Mendes Gomes Filho*. — *Dr. Carlos Eustáquio de Figueiredo Mello*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Secção marítima e terrestre

Activo

Móveis e utensílios:	
Na sede e agencias.....	13:833\$270
Caixa:	
Existencia em cofre.....	17:454\$028
Depositos:	
Bancario á ordem.....	300:000\$000
Idem a prazo.....	200:000\$000
200 apolices no Thesouro Federal.....	200:000\$000
Material de escriptorio:	
Valor do existente.....	19:600\$310
Accionistas:	
Capital a realizar.....	500:000\$000
Despezas de installação:	
Propaganda, montagem de agencias e outros gastos de installação.....	121:398\$450
Juros:	
A receber de apolices.....	5:090\$000
Sinistros:	
Quotas a receber.....	4:370\$000
Contas correntes:	
Saldos devedores.....	210:561\$424
Titulos de propriedade da companhia:	
200 apolices federaes ao portador.....	151:600\$000
Cobrança:	
Apolices em poder dos agentes	30:456\$072
	1.849:558\$554

Secção de accidentes

Móveis e utensílios:

Na sede e agencias.....	50:025\$600
Caixa:	
Saldo em cofre e em bancos	41:506\$531
Titulos de propriedade da companhia:	
100 apolices federaes.....	96:500\$000
Apolices e depósitos.....	280:000\$000
Cargão da directoria.....	80:000\$000
Depositos:	
100 apolices no Thesouro Federal.....	100:000\$000
Em juizo para indemnização pendente.....	5:200\$000
Na "Ligh and Power".....	265\$000
Material de escriptorio:	
Valor dos existentes.....	5:000\$000
Contas correntes:	
Saldos devedores.....	103:326\$852
Cobrança:	
Valor das apolices em cobrança.....	199:631\$000
Obligacões a receber:	
Valor das que se acham em carteira.....	26:000\$030
	1.128:755\$013
	3.448:313\$567

Secção marítima e terrestre

Passivo

Capital.....	1.500:000\$000
Titulos depositados:	
200 apolices no Thesouro Federal.....	200:000\$000
Sinistros:	
Valor dos a pagar.....	13:339\$600
Impostos a pagar:	
Relativos a dezembro.....	2:019\$383
Contas correntes:	
Saldos credores.....	12:491\$440
Reservas:	
40 % sobre riscos terrestres, não expirados.....	101:448\$298
20 % sobre riscos marítimos e ferro-viarios, não expirados.....	4:001\$172
10 % estatutaria.....	1:025\$874
5 % de lucros suspensos.....	812\$937
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta.....	13:819\$850
	2.319:558\$554

Secção de Accidentes

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Titulos:	
Cargão da directoria.....	80:000\$000
100 apolices no Thesouro Federal.....	100:000\$000
	180:000\$000

Reservas:

Technica	230:165\$500	
Estatutaria 10 %	1:486\$004	
Lucros suspensos 5 %	743\$002	232:394\$506

Contas correntes:

Saldos credores	319:117\$778	
Lucros e perdas:		
Saldo desta conta	67:242\$729	1.298:755\$013
		3.148:313\$567

O director-presidente, *Francisco de Assis Chateaubriand*.
— O contador, *Candido Castro*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Secção Maritima e Terrestre

Dabito

Premios cancellados	7:814\$100	
Premios restituídos	4:729\$170	12:573\$270
Reseguros terrestres	57:561\$900	
Reseguros maritimos	4:930\$730	
Commissões	62:792\$354	125:284\$584
Honorarios da directoria e conselho fiscal		10:932\$000
Sinistros maritimos e terrestres	147:651\$417	
Sinistros a pagar	13:339\$600	
Costos com sinistros	415\$600	161:409\$617
Despezas geraes	80:461\$580	
Estampilhas	1:585\$100	
Impostos	15:481\$722	97:528\$102
Reservas technicas:		
10 % sobre riscos terrestres	101:418\$298	
10 % sobre riscos maritimos e ferroviarios	4:001\$172	
10 % estatutarias	625\$874	
5 % de lucros suspensos	812\$937	107:888\$281
Saldo que passa para 1926		13:819\$850

Secção de Accidentes

Accidentes mortaes	89:038\$450	
Accidentes de incapacidade temporaria	151:912\$890	
Accidentes de incapacidade permanente	153:322\$340	394:273\$680
Assistencia medica e hospitalar	272:508\$010	
Assistencia juridica	15:022\$600	287:530\$610
Despezas geraes	75:932\$468	
Despezas judiciais	15:697\$223	
Ordenados na sede e agencias	152:108\$400	
Mugueis	12:470\$000	
Honorarios da directoria e conselho fiscal	56:133\$320	
Estampilhas	4:672\$900	317:014\$311
Commissões	191:110\$504	
Impostos	14:356\$674	
Premios devolvidos	7:038\$610	212:505\$788
Reservas technicas	230:165\$500	
Reserva estatutaria	1:486\$004	
Reserva de lucros suspensos	743\$002	232:394\$506
Saldo que passa para 1926		67:242\$729
		2.049:398\$028

O director-presidente, *Francisco de Assis Chateaubriand*.
— O contador, *Candido Castro*.

COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS, NA ASSEMBLEIA ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 20 DE MARÇO DE 1926.

Cumprindo o que determina a Lei das Sociedades Anonymas, e os nossos estatutos, vem a directoria da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro prestar aos Srs. accionistas contas de sua administração durante o anno de 1925.

Como nos annos anteriores, o nosso encontro com os nossos associados constitue para nós motivo de legitima satisfação, por podermos dizer-lhes da situação tranquilla e auspiciosa dos interesses que nos foram confiados.

Dia a dia vemos augmentado na praça o credito da nossa sociedade e tanto por parte dos nossos honrados inquilinos como por parte do publico que frequenta o mercado recebemos sempre as melhores demonstrações de contentamento pela boa ordem que preside a todos os actos da nossa administração. E' que a directoria, decidida á execução do programma pratico e previdente concebido na organização da companhia para todas as phases de sua vida economica, vae diminuindo os seus encargos rigorosamente dentro das condições de seu contracto, de fórma a defender o prazo reservado á reconstituição do seu capital, augmentando na fórma estatutaria o seu fundo de reserva, ao mesmo tempo que cura com o maximo zelo da melhor conservação possível das installações do mercado.

Nesse proposito a directoria acolhe sempre de boa fé, e com toda boa vontade as exigencias das autoridades publicas incumbidas da fiscalização, só discutindo-as dentro de limites razoaveis, de fórma a conciliar taes exigencias com os legitimos interesses economicos dos accionistas.

Com taes processos e cautellas podem os Srs. accionistas ter a certeza de que o nosso mercado, construido ha bem poucos annos, é um dos melhores do mundo e acha-se á altura das exigencias da nossa bella cidade, muito pouco lhe faltando para attender aos mais modernos requisitos da hygiene publica.

Findo o prazo para a apresentação das propostas pedidas em concorrência publica para a construção dos armazens e camaras frigorificas no terreno entre o mercado e a Doca Florianio Peixoto, sem o comparecimento do proponente idoneo, a directoria entendeu de seu dever consultar os Srs. accionistas, em assembléas geraes extraordinarias convocadas para 8 e 15 de junho de 1925, si devia correr o risco de deixar cair em caducidade a concessão da área do terreno que lhe fora feita sob a condição da construção desse frigorifico, ou si devia tentar meios de prorogar o prazo do inicio das obras e alterações das plantas, e ainda, nesse caso si conviria executar as obras com os seus proprios recursos, si de novo falhassem concurrentes.

Por suggestão da directoria e proposta de seu digno presidente, que como dissemos entende que a maxima garantia da prosperidade da companhia está em cingir-se á exploração de sua actual concessão, foi approvada pela assembléa de 15 de junho a seguinte propostas, que responde a todas as questões em debate: "No caso de não ser prorogado o prazo para o inicio da construção do edificio de que se trata, ou si, dentro da prorogação e approvadas novas plantas do mesmo edificio no sentido de reduzir o seu custo ou alargar seu destino — ainda assim ninguem se propuzer a tomar o encargo de construir-o, a companhia não emprehenderá a construção por conta propria, embora corra o risco de ser julgada caduca a concessão."

O requerimento pedindo a prorogação foi feito dentro do prazo para o inicio das obras e permanece sem solução até a presente data.

Nos pavilhões do mercado, além de avultado numero de pequenas obras de conservação, consistindo em repinturas das comieiras e das portas, cortinas, nivelamentos e meios fios, trabalhos de bombeiro e ferreiro e outros, executaram-se por conta do fundo de reparação e determinação da Saude Publica, nas privadas e mictorios, bem como na secção de pescadores, grandes obras de melhoramentos e installações de fins hygienicos e a pedido do director do Fomento foram construidos estrados de madeira e bancos na secção de lavradores, obras essas que só concluidas em fins do fevereiro do corrente anno, ja haviam custado até 31 de dezembro a quantia relativamente elevada de 28:960\$000.

Em 15 de outubro do anno findo, resgatamos quatrocentos e sessenta e cinco debentures que já tinhamos em carteira, adquiridas por preço inferior ao nominal, para a 18ª amortização, e elevando assim a 912:200\$000, a importancia total dos resgates effectuados.

Aos Srs. accionistas foram distribuidos os dividendos de \$8000 no 1º semestre e \$9000 no 2º semestre do anno decorrido.

Esses como todos os demais dados do movimento economico e financeiro da companhia constam do balanço anexo, dispondo-se a directoria a prestar quaesquer esclarecimentos que interessarem aos Srs. accionistas.

Cumprimos o dever de registrar que em nada desmereceram das referencias elogiosas dos relatorios precedentes todos quantos nos coadjuvaram, dentre os quaes manda a justiça salientar o chefe da nossa contabilidade, Sr. João Rodrigues Duarte, e o administrador do mercado, Sr. Xavier Duarte.

Conformo prescrevem os nossos estatutos, incumba-vos eleger a directoria para a administração da companhia no quinquennio de 1926 a 1930, e os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, que devem servir de 1926 a 1927.

Desta forma temos desempenhado o encargo prescripto pelo art. 19, § 6º, dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — *Pedro Leandro Lambertti*, director-presidente da companhia.

PARICER DO CONSELHO FISCAL

Desempenhando-nos dos deveres que nos incumbem como membros do conselho fiscal, examinamos as contas e a respectiva escripta da companhia e encontramos-as perfectas e inteiramente regulares. Dos actos da directoria de que estamos informados plenamente por tel-os acompanhado e pelo relatorio e balanço, tambem estamos satisfeitos, julgando-os convenientes e uteis. Nestas condições propomos á assemblea geral a approvação das contas e actos da directoria. Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — *Thomaz Delfino dos Santos*. — *J. O. Langgaard de Menezes*. — *Eugenio Mergulhão*.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo	
Contractos e concessões....	4.990.000\$000
Caução do contracto.....	50.000\$000
Ações em caução.....	60.000\$000
Mercado Municipal.....	5.000.000\$000
Titulos de obrigações.....	17.100\$000
Móveis e utensilios.....	2.052\$000
S. A. do Gaz de Rio de Janeiro.....	1.000\$000
Debentures em carteira	
456 debentures.....	87.8610\$000
Impulinos e alugueis.....	71.246\$000
Banco do Brasil.....	179.776\$120
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	65.582\$000
The British Bank of South America.....	57.879\$200
Banco Português do Brasil.....	22.789\$100
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	2.451\$900
Banco do Commercio.....	1.469\$800
Apólices municipaes (1.282 apólices)	
Apólices geraes (25 apólices).....	25.000\$000
Obrigações do Thesouro (70 contos).....	66.075\$000
Apólices municipaes (600 apólices).....	88.428\$000
Obrigações do Thesouro — Em carteira (50 contos).....	18.875\$000
Caixa.....	1.763\$620

Passivo	
Capital.....	5.000.000\$000
Fundo de reserva.....	339.772\$000
Reserva especial.....	150.000\$000
Caução da directoria.....	60.000\$000
Empréstimo de 5.000 contos.....	4.150.800\$000
Reversão do mercado.....	895.170\$000
Prefeitura Municipal.....	91.678\$165
Directoria.....	26.775\$600
Fundo de reparações.....	161.412\$535
Dividendos a pagar 1 a 22. Vigésimo terceiro divi-	
deplo.....	200.000\$000
Debenturistas 1º 2º a 25 — 27 a 29 — 31 a 35.....	5.669\$740
	41.403.287\$040
	41.403.287\$040

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Pedro Leandro Lambertti*, presidente. — *Luiz Chaves Campello*, guarda-livros.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS DO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1925

Despesa

Juros de debentures
Saldo desta conta..... 166.032\$000

Contribuições a Prefeitura:

Saldo desta conta..... 51.800\$000

Despesas geraes, sendo

Honorarios da directoria.....	22.500\$000
Idem do conselho fiscal.....	3.600\$000
Ordenados.....	24.430\$000
Gratificações.....	6.300\$000
Alugueis.....	4.800\$000
Impostos: federaes e municipaes.....	7.701\$500
Imposto de renda, 1924.....	8.576\$000
Prémio de seguro.....	3.745\$100
Diversas despesas.....	5.952\$100

Gastos do Mercado, sendo

Ordenados.....	16.500\$000
Imposto de penna d'agua.....	7.153\$300
Material e mão de obra.....	8.127\$100

Móveis & utensilios:

Perda depreciação de 5 % s/ Rs. 2.160\$900.. 108\$000

Reversão do Mercado:

50 % da importancia igual a 18ª amortização destinada a esta conta..... 46.500\$000

Fundo de reserva:

Quota de 5 % determinada pelo art. 36 dos estatutos e retirada da quantia de Rs. 281.848\$900..... 14.092\$300

Directoria:

Quota de 10 % determinada pelos estatutos art. 36, e retirada da quantia de Rs. 267.756\$690..... 26.775\$600

Vigésimo terceiro dividendo:

Quota correspondente ao 1º semestre de 1925 200.000\$000

Reserva especial:

Quota que se destina a esta conta..... 6.887\$000

Fundo de reparações:

Saldo transferido e a esta conta..... 34.094\$000

Rs. 665.974\$300

Recetta

Rendas dos pescadores e lavradores avulsos:..... 27.820\$100

Saldo desta conta.....

Prémios & descontos:

Saldo desta conta..... 20.405\$700

Alugueis:

Saldo desta conta..... 608.748\$500

Rs. 665.974\$300

S. E. & O. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Pedro Leandro Lambertti*, presidente. — *Luiz Chaves Campello*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Contractos e concessões....	4.990.000\$000
Caução do contracto.....	50.000\$000
Ações em caução.....	60.000\$000
Mercado Municipal.....	5.000.000\$000
Titulos de obrigações.....	17.100\$000
Móveis & utensilios.....	1.950\$000
S. A. do Gaz de Rio de Janeiro.....	1.000\$000

Debentures em carteira (33 debentures)	6:461\$110
Inquilinos, c/alugueis.	71:595\$500
Banco do Brasil	208:123\$020
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	96:332\$000
The British Bank of South America	58:458\$000
Banco Português do Brasil	23:131\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	2:476\$400
Banco do Commercio	1:475\$400
Apolices Municipaes, F/Res. (1.378 apolices)	248:142\$000
Apolices geraes, R/Reserva (25 apolices)	25:000\$000
Obrigações do Thesouro, F/Res. (70 contos)	66:075\$000
Apolices municipaes, Em Cart. (600 apolices)	88:428\$000
Obrigações do Thesouro, Em/Cart. (50 contos)	48:875\$000
Caixa	362\$920

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva	355:293\$000
Reserva especial	150:000\$000
Caução da directoria	60:000\$000
Emprestimo de 5.000 contos	4.657\$800\$000
Reversão do Mercado	942:200\$000
Prefeitura Municipal	74:178\$465
Directoria	30:250\$000
Fundo de reparações	179:693\$895
Dividendos a pagar 11^a a 23^a	18:357\$000
Vigesimo quarto dividendo	225:000\$000
Debenturistas 27 a 29 — 31 a 36	2:213\$296
	41.094:988\$350
	41.094:988\$350

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925.
— *Pedro Leandro Lambertti*, presidente. — *Luiz Chaves Campello*, guarda-livros.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS DO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Despesa

Juros de debentures:	
Saldo desta conta	466:032\$000
Contribuições a Prefeitura:	
Saldo desta conta	51:800\$000
Despesas geraes, sendo:	
Honorarios da directoria	22:500\$000
Idem do conselho fiscal	3:600\$000
Ordenados	25:000\$000
Gratificações	7:328\$000
Alugueis	4:800\$000
Impostos diversos	1:160\$900
Imposto de renda, 1925	6:835\$800
Diversas despesas	3:862\$200
Gastos do Mercado, sendo:	
Ordenados	16:500\$000
Material e mão de obra	19:107\$860
Moveis & utensilios:	
Pela depreciação de 5 % s/ Rs. 2:052\$000	102\$000
Reversão do Mercado:	
Pelos restantes 50 %, de igual quantia a 18 ^a amortização do emprestimo, destinada a esta conta	16:500\$000
Fundo de reserva:	
Pela quota de 5 % determinada pelo art. 36 dos estatutos e retirada da quantia de Rs. 318:421\$860	15:921\$600

Directoria:

Pela quota de 10 % determinada pelo art. 36 dos estatutos e retirada da quantia de 302:506\$360	30:250\$000
Vigesimo quarto dividendo:	
Pelo correspondente ao 2 ^o semestre de 1925	225:000\$000
Fundo de reparações:	
Saldo destinado a esta conta	47:250\$360
	Rs. 684:549\$860

Receita

Rendas dos pescadores e lavradores avulsos:	
Saldo desta conta	31:465\$400
Premios & descontos:	
Saldo desta conta	35:808\$510
Alugueis:	
Saldo desta conta	612:372\$500
Saldo credor:	
Desta conta	4:903\$450
	Rs. 684:549\$860

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. —
Pedro Leandro Lambertti, presidente. — *Luiz Chaves Campello*, guarda-livros. (1.917)

COMPANHIA PAULISTA DE MATERIAL ELECTRICO

RELATORIO A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 24 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas — Cumprindo o que determina a lei das sociedades anonymas e de conformidade com as prescripções dos nossos estatutos sociais, a directoria da Companhia Paulista de Material Electrico tem a honra de submeter á vossa apreciação o balanço e contas referentes ao anno social que findou em 31 de dezembro de 1925, devidamente acompanhadas do respectivo parecer do conselho fiscal.

Negocios sociais

Tivemos ensejo de verificar que no exercicio findo, todos os nossos negocios foram bem succedidos, tendo a companhia adquirido bons clientes e encaminhado para o corrente anno varias installações, que esperamos levar-as a termo e com bom exito. Devido a nossa crescente popularidade temos no Norte e no Sul as nossas melhores expectativas para ampliarmos mais extensamente as nossas transacções.

Dividendo

Vamos distribuir o de dez por cento, maximo fixado pelos nossos estatutos sociais.

Transferencias de accões

Durante esse periodo foram lavrados tres termos de transferencias, referente á venda de 1.520 accões, conforme consta do respectivo livro.

Auxiliares

Pelo bom desempenho de seus cargos, é com satisfação que deixamos aqui registrados os nossos agradecimentos.

Conselho fiscal

A todos os seus membros rendemos nossos melhores agradecimentos, pelo seu valioso concurso prestado. De conformidade com as exigencias legais e as determinações de nossos estatutos sociais, teréis de eleger novo conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1926.

Conclusão

Assim, a directoria julga ter reunido no presente relatório e seus annexos, todos os elementos necessarios para a boa orientação dos Srs. accionistas, permanecendo, entretanto, como sempre ao vosso inteiro dispor, afim de prestar-vos quaesquer elucidacões que porventura desejardes. Rio de Janeiro, 16 de marco de 1926. — *Luiz Dias Pereira*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo-assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Paulista de Material Electrico, tendo examinado minuciosamente todas as contas e documentos relativos ao anno de 1925, que lhe foram apresentados pela sua directoria, e os tendo encontrado em devida ordem e escripturados com toda a clareza e de conformidade com o respectivo balanço, são de parecer que sejam as referidas contas, bem como todos os actos da directoria praticados no anno de 1925, approvados pela assemblea geral a que vão ser submettidos.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1926. — *Marcolino Ribeiro de Carvalho*. — *Dr. Ricardo Villela*. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*, supplente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

Saldo da conta	45:2068850	
A comissões		
Saldo desta conta	27:3228630	
A cambio:		
Saldo desta conta	4:6338500	
A despesas gerais:		
Saldo desta conta	140:9208180	
A honorarios da directoria:		
Saldo desta conta	72:0008000	
A impostos diversos:		
Saldo desta conta	18:4918700	
A juros e descontos:		
Saldo desta conta	98:6458300	
A material rodante:		
Depreciação de 5 % nesta conta	218000	
A moveis e utensilios:		
Depreciação de 5 % nesta conta	1:7628270	
A ordenados:		
Saldo desta conta	160:4538500	
A propaganda:		
Saldo desta conta	6:9988100	
A seguros:		
Saldo desta conta	6:4928420	582:0478450
A fundo de depreciação:		
Pela quota de 5 % conforme nossos estatutos sociaes...	11:7498866	
A fundo de reserva:		
Pela quota de 10 % conforme nossos estatutos sociaes...	23:4998732	
A dividendo de 10 % sobre o capital de 800:0008	80:0008000	
A fundo de regularização de dividendo:		
Pela quota de 50 % conforme nossos estatutos sociaes...	59:8738863	
A gratificação a directoria pro labore:		
Pela quota de 50 % conforme nossos estatutos sociaes...	59:8738864	284:9978325
		817:0448775

Credito

Da mercadorias:	
Lacros verificados nesta conta	817:0448775

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Accões caucionadas:	
Valor das caucionadas pela directoria	30:0008000
Contas assignadas:	
Saldo desta conta	487:6928800
Caixa:	
Dinheiro existente	40:4328980
Contas correntes:	
Saldo devedores	2.816:4718270
Contas da praça:	
Saldo devedores	492:5838800
Mercadorias:	
Valor das existentes, conforme inventario	2.622:8588300
Moveis e utensilios:	
Valor dos existentes	33:4838460
Obrigações a receber:	
Valor das existentes em carteira	72581688020
Saques:	
Valor dos existentes em carteira	18:5558100
Seguros a vencer:	
Saldo desta conta	3:8638860
Diversas contas:	
Saldo devedores	2.882:5818600
	Somma Rs. 9.853:0908980

Passivo

Capital:	
Valor representado por 4.000 accões de 2008 cada uma	800:0008000
Caução da directoria:	
Valor representado no activo	30:0008000
Consignações de conta aliena:	
Saldo desta conta	44:6918200
Contas correntes:	
Saldo credores	4.840:3978640
Contas da praça:	
Saldo credores	21:0038840
Dividendos:	
Pelo 8º dividendo a distribuir a razão de 10 % sobre o capital social	80:0008000
Dividendos não reclamados:	
Saldo desta conta	4:9808000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta	130:1568627
Fundo de regularização de dividendo:	
Saldo desta conta	205:0618845
Fundo de depreciação:	
Saldo desta conta	93:4858904
Gratificação a directoria pro labore:	
Saldo desta conta	59:8738864
Obrigações a pagar:	
Saldo desta conta	785:0478000
Diversas contas:	
Saldo credores	5.787:4928970
	Somma Rs. 9.853:0908980

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Licínio Mesquita*, contador.

S. E. ou O. Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1925. — *Luiz Dias Pereira*, presidente. — *Silvestre Ignarra Sabriano*, director. — *Licínio Mesquita*, contador.

Banco Commercial do Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1925.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926.
— A directoria. (1.928)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Thesouro Nacional

Ficam os senhores socios convidados para a assembleia geral extraordinaria, a realizar-se quinta-feira, 25 do corrente, ás 4 horas da tarde, na sede do Club dos Funcionarios Publicos Civis, para prestação das contas referentes ao anno de 1925.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1926.
— O secretario, Waldemar Barbosa de Souza. (1.930)

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Os senhores accionistas desta companhia são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, a 31 do corrente, á 1 hora da tarde, na respectiva sede, á rua 1.ª de março n. 110, sobrado, afim de lhes serem apresentados o relatório e contas da directoria com parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1925, de accordo com o art. 30 dos estatutos em vigor, e proceder-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e suppleantes que tem de funcionar no presente anno administrativo.

Os senhores accionistas por acções ao portador deverão depositá-las na thesauraria da companhia até o dia 27.

Ficam suspensas as transferencias de acções nominativas até o dia immediato da mesma assembleia geral.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926.
— A directoria. (1.932)

Companhia Vieiras Mattos

SOCIEDADE ANONYMA

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede, á rua S. Pedro ns. 11 a 15, afim de resolverem sobre uma proposta referente á modificação das disposições dos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.
— A directoria. (1.939)

Companhia de Seguros "Guanabara"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

De conformidade com o art. 24 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 20 do corrente, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua Buenos Aires n. 61 (1.º andar).

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926.
— A directoria. (1.942)

Companhia de Seguros "Guanabara"

De conformidade com o decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos referidos no art. 147 do mesmo decreto.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — A directoria. (1.942)

Sociedade Anonyma Fazendas do Carmo

São convidados os socios para a assembleia geral ordinaria que se realizará na sede da sociedade, á rua da Alfandega n. 99, no dia 30 de abril proximo futuro, ás 14 horas da tarde, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas do anno e parecer do conselho fiscal e elegerem o conselho fiscal e suppleantes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1926
— A directoria. (1.937)

Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Itana, em liquidação forçada

SEGUNDO RATEIO

São convidados os Srs. credores da liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Itana a comparecerem ao Banco do Brasil, rua da Alfandega n. 17, 2.º andar, sala dos advogados, para receberem o rateio a que tem direito.

Rio, 18 de março de 1926 — Os syndicos.

Companhia Cervejaria Bohemia

(PETROPOLIS)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 13 horas do dia 31 de março corrente, no escriptorio desta companhia, em Petropolis, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balancos e contas relativos ao exercicio de 1925, assim como proceder á eleição do conselho fiscal e seus suppleantes para o presente exercicio.

No mesmo dia será iniciado o pagamento do dividendo correspondente ao anno relatado.

Petropolis, 13 de março de 1926. — A directoria. (1.507)

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no salão do predio n. 36, da rua Visconde de Inhamatã, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório e parecer do conselho fiscal, sobre gestão da directoria durante o anno findo e igualmente, para eleição dos membros do conselho e seus suppleantes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926.
— Antonio Fernandes dos Santos, presidente. (1.777)

Sociedade Anonyma Fazendas do Carmo

Acham-se á disposição dos socios, na sede social, á rua da Alfandega n. 99, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno findo.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1926
— A directoria. (1.937)

Companhia Federal de Fundição

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 20 de abril, ás 14 horas, na sede do nosso estabelecimento, á rua Nery Pinheiro numero 70, para lhes serem apresentados o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, approvarem as contas do anno de 1925, e elegerem o conselho fiscal e suppleantes para o anno corrente, ficando desde já á disposição dos senhores accionistas na sede da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926.
— A directoria. (1.945)

Companhia Hanseatica

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 13 horas do dia 29 do corrente mez, no escriptorio da companhia, á rua Dr. José Ilgino n. 115, afim de tomarem conhecimento do balanco, relatório e prestação de contas da directoria, referente ao anno social findo em 31 de dezembro proximo passada, e procederem á eleição da directoria e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926.
— A directoria. (1.943)

Companhia Carioca de Produtos Textis

ASSEMBLÉA EXTRAORDINÁRIA

Os Srs. accionistas são convocados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 25 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, na sede social, afim de tratarem de assumptos referentes á emissão de debentures.

Rio, 18 de março de 1926. — A directoria. (1.944)

A' Praça

Alberto Peixoto Amorim declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se Alberto Amorim Ferreira Braga, continuando, porém, a usar o nome primitivo em seus negocios e escriptos particulares.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1926.
— Alberto Peixoto Amorim.

Reconheço a firma de Alberto Peixoto Amorim.

Rio, 15 de março de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Pedro Evangelista de Castro, tabelião. (1.946)

Declaração

Paulo Eugenio Figueira de Mello, tendo perdido o certificado do exame de Geographia, pelo mesmo prestado no Collegio Pedro II, requer uma segunda via do mesmo.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1926.
— *Paulo Eugenio Figueira de Mello.*

Reconheço a firma de Paulo Eugenio Figueira de Mello.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1926.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Rogério Jorge Gonçalves de Freitas*, tabellião interino.

Sociedade Anonyma Garantia Imobiliaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea greal extraordinaria, no dia 22 do corrente, ás 11 horas, na sede desta sociedade, á rua Vieira Fazenda n. 66, para ratificação do emprestimo contrahido em 9 de novembro de 1925 e deliberar sobre uma propostas da directoria para novos emprestimos com garantia hypothecaria.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.
— *Francisco Dias Allão*, presidente. (1.905)

Vera Cruz**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre a approvação das contas e balanços, assim como para se proceder á eleição dos membros e suppletos do conselho fiscal.

Os accionistas possuidores de acções ao portador, deverão depositar-as na caixa da companhia até tres dias antes da assemblea.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926.
— *A directoria.* (1.791)

Companhia Chimica "Merck" Brasil**PALMYRA — MINAS**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, em Palmyra, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Palmyra, 13 de março de 1926]. — *A directoria.* (1.849)

Companhia Cervejaria Bohemia**(Petropolis)**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida 7 de Abril n. 176, em Petropolis, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 1 de março de 1926. — *A directoria.*

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua S. Bento n. 28, sobrado, os documentos de que trata o citado artigo.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926.
— *A directoria* (1.897)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial**RUA DE S. PEDRO N. 48**

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, neste escriptorio, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926.
— *A. J. Pinto Osorio*, presidente. (1.890)

Companhia do Gandarella

Estão á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 303, os documentos a que se refere o art. 147 e parágraphos da lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.
— *A directoria.* (1.902)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

São convidados os Srs. accionistas para a reunião de assemblea geral ordinaria que se realizará a 19 do corrente, ás 14 horas, no predio n. 28, 1º andar, da rua S. Bento, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1925, bem assim, do parecer do conselho fiscal e tambem elegerem os membros do mesmo conselho e seus suppletos para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926.
— *A directoria.* (1.897)

Moinho Fluminense S/A

De conformidade com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas, em o escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1926.
— *A directoria.* (1.256)

"Lloyd Sul Americano"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ás 14 horas, na sua sede social, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre a approvação das contas e balanço, assim como para se proceder á eleição da directoria, dos membros e suppletos do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1926.
— *A directoria.* (1.611)

"Lloyd Industrial Sul Americano"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na sua sede social, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre a approvação das contas e balanços, assim como para se proceder á eleição dos membros e suppletos do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926.
— *A directoria.* (1.790)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

Na sede desta companhia, á rua 7 de Setembro n. 100, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio. 23 de fevereiro de 1926. — *A directoria.*

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

Na sede desta companhia, á rua Gonçalves Dias n. 26, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio. 23 de fevereiro de 1926. — *A directoria.*

**Companhia Brasileira de Em-
prehendimentos Aeronauticos**

Na sede desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 117, 2º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio. 23 de fevereiro de 1926. — *A directoria.*

Instituto Brasileiro de Microbiologia

Na sede desta companhia, á rua Oito de Dezembro n. 123, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio. 23 de fevereiro de 1926. — *A directoria.*

S. A. Phillips do Brasil

Na sede desta companhia, á rua Borja Castro ns. 13 e 15, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio. 23 de fevereiro de 1926. — *A directoria.*

Companhia Souza Cruz

Na sede desta companhia, á rua Gonçalves Dias n. 26, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio. 23 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (1.280)